GAZETA DE S.PAULO

Um jornal do grupo
GMG Gazeta Media Group Brasil

TODO MUNDO LÊ.

Quarta-feira
29 DE JULHO DE 2026

FUNDADO EM 1.999 - ANO 27 - Nº 6.991

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00

ISSN 2177-0824

Ingressos para volta do cantor Jão aos palcos serão vendidos amanhã **ANEXO/A8**

EDU ARAUJO/AGNEWS

SP supera 8,5 mi de eleitores 60+

» Desde 2022, esse grupo cresceu 746 mil pessoas e hoje representa quase 25% do eleitorado apto a votar no Estado em outubro

O eleitorado paulista com mais de 60 anos ultrapassou 8,5 mi de pessoas aptas a votar nas Eleições 2026, segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Desde 2022, São Paulo ganhou 746 mil eleitores nessa faixa etária, que já representam quase 25% do eleitorado estadual. Entre 2016 e 2026, o crescimento foi de 36,2%, com mais de 2,2 mi de novos eleitores idosos. O levantamento indica ainda aumento no número de eleitores com deficiência e na quantidade de seções eleitorais acessíveis no Estado. **ESTADO/A3**

VULNERABILIDADE SOCIAL

‘Consultório na Rua’ amplia acesso à saúde

O programa “Consultório na Rua” amplia o acesso à saúde para pessoas em situação de rua em São Paulo. Com equipes multiprofissionais itinerantes em todas as regiões da capital paulista, a iniciativa oferece atendimento clínico, ações de prevenção, acompanhamento de casos e encaminhamento para serviços da rede municipal. As equipes atuam em locais de permanência dessa população, como praças, calçadas e centros de acolhida, além de unidades móveis e UBSs de referência. **ESTADO/A3**

LEANDRO MAZZINI

Caixa e Funcef entram em trégua política **SERVIÇOS/A2**

VICTOR HUGO VALENTE

Milton Nascimento: o artista que transforma dor em arte **SERVIÇOS/A2**

Brasil aciona OMC contra tarifas dos EUA

O Brasil acionou a Organização Mundial do Comércio (OMC) contra duas medidas tarifárias adotadas pelos Estados Unidos, que impuseram sobretaxas de 25% e 12,5% sobre produtos brasileiros. O governo contesta a compatibilidade das tarifas com as regras internacionais de comércio. A medida é a primeira etapa formal do processo de solução de controvérsias da entidade. **BRASIL/A7**

Sebrae mostra renda maior de sêniores

BRASIL/A7

ecovias
PÓRTICO EM IMPLANTAÇÃO SEM COBRANÇAS

DIVULGAÇÃO/ECOVIAS

Pórtico da rodovia Imigrantes será reposicionado antes do Siga Fácil

Equipamento será levado ao KM 38 após avaliações técnicas do governo **ESTADO/A4**

FGTS aprova R$ 13 bi para trabalhadores

O Conselho Curador do FGTS aprovou a distribuição de R$ 13,04 bi aos trabalhadores pelo resultado positivo do fundo em 2025. Cerca de 138,2 mi de pessoas serão beneficiadas. O crédito será feito de forma proporcional ao saldo das contas vinculadas em 31 de dezembro do ano passado os valores serão depositados até 31 de agosto. **BRASIL/A7**

PrEP injetável contra HIV pode chegar ao SUS **BRASIL/A7**

Anvisa aprova terapia para câncer de pulmão **BRASIL/A7**

DIVULGAÇÃO/FESTA ACHIROPITA

Tradicional **Festa da Achiropita completa 100 anos no Bixiga**

Festa de Nossa Senhora Achiropita celebra 100 anos no Bixiga, em São Paulo, com gastronomia italiana, devoção e tradição dos imigrantes. Realizada nos próximos cinco fins de semana de agosto, a edição centenária reúne mais de mil voluntários, cerca de 30 pratos típicos e oito projetos sociais apoiados. A programação inclui fogazzas, música e procissão pelas ruas do bairro. **ESTADO/A3**

Ines249

NOTAS

TONY WINSTON/AGÊNCIA BRASÍLIA

SP tem 7,4 mil vagas de emprego abertas. Os Postos de Atendimento ao Trabalhador (PATs) do Estado de São Paulo disponibilizam 7.428 vagas de emprego nesta semana, segundo a Secretaria de Desenvolvimento Econômico. As oportunidades estão distribuídas em mais de 200 unidades espalhadas pelo Estado e também podem ser consultadas na plataforma Trampolim, que reúne vagas e cursos de qualificação profissional. A função com o maior número de oportunidades é a de alimentador de linha de produção, com 1.275 vagas, seguida por auxiliar de logística (1.217), operador de telemarketing ativo e receptivo (302), motorista de ônibus urbano (254) e faxineiro (227). Também há vagas para motorista de caminhão, auxiliar de serviços de alimentação, servente de obras, atendente de lojas e mercados e trabalhador no cultivo de árvores frutíferas. **(GSP)**

Prefeitura oferece oficina gratuita de gastronomia italiana. A Prefeitura de São Paulo promove nesta quarta-feira (29), das 13h às 16h, a Oficina de Culinária Italiana no Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional (CRESAN) Vila Maria. As inscrições são online, gratuitas e abertas ao público em geral. Ministrada pela chef Helita Honda, a oficina apresenta técnicas de preparo de massas artesanais e é voltada tanto para pessoas com experiência na cozinha quanto para quem deseja aprender novos conhecimentos culinários. Durante a aula, os participantes vão aprender a preparar o clássico tortellini, uma massa fresca recheada tradicional da Itália, semelhante ao ravioli e ao cappelletti, pratos bastante conhecidos no Brasil. A chef também vai ensinar o preparo da massa artesanal, feita com apenas ovos e farinha de trigo, além de apresentar uma sugestão de recheio à base de queijos. **(GSP)**

Programa Mãos e Mentes Paulistanas realiza mutirão de serviços. A Prefeitura de São Paulo promove, na próxima segunda-feira (3), mais uma edição do Mutirão de Serviços do Programa Mãos e Mentes Paulistanas. A iniciativa reúne atendimento a artesãos e manualistas da capital, além de atividades de qualificação empreendedora voltadas ao fortalecimento dos negócios do setor. Durante o mutirão, os participantes poderão realizar o credenciamento no programa, atualizar dados cadastrais, retirar a Carteira de Benefícios do Mãos e Mentes Paulistanas e esclarecer dúvidas sobre as oportunidades de qualificação e comercialização oferecidas pela iniciativa. **(GSP)**

Poupatempo Móvel está em Bocaina e São Luiz do Paraitinga. As unidades do Poupatempo Móvel estão em Bocaina, na região de Bauru, e São Luiz do Paraitinga, no Vale do Paraíba, até sábado (1º), oferecendo diversos serviços presenciais à população, sem necessidade de agendamento. Em Bocaina, a carreta está instalada na Praça Remígio Diegues (praça da antiga rodoviária). Já em São Luiz do Paraitinga, o atendimento ocorre na Praça Dr. Oswaldo Cruz, em frente à Igreja Matriz. **(GSP)**

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor-Presidente

PAULO SOUZA
Diretor-Gráfico

HIRAM BAROLI
Diretor Geral - GMG Brasil

RENATA FERNANDES
Editora Impresso

ADRIANO ASSIS
Editor Website

BRUNO SOARES
Editor Website

Jornal Gazeta de S.Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo - Comercial e Administrativo:** Rua Tuim, 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600. **Redação:** Rua Sansão Alves dos Santos, 20, Conjunto 111 - Cidade Monções, São Paulo - SP - CEP 04571-090 - Fone: (11) 94572-8180 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 34.953 mil exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GMG Gazeta Media Group Brasil

Jornal Associado:
Instituto Verificador de Comunicação IVC
Galloro Auditores Independentes
abra legal
ANJ Associação Nacional de Jornais

ESPLANADA

Leandro Mazzini
É jornalista, escritor e pós-graduado em ciências políticas pela UNB

EnCaixo(a)tados

O cenário agora é outro, a situação se acalmou nos corredores da Funcef e da Caixa, com uma trégua consenso, após as publicações da Coluna sobre a guerra velada de apadrinhados políticos do Progressistas e do PT no banco e no Fundo. Joaquim Cruz, novo diretor de Investimentos e Participações da Funcef, ligado a petistas, parou a caça às bruxas – e tranquilizou o presidente da Caixa, Carlos Vieira, ligado a progressistas. Tudo por ora. A paz reina por enquanto com esse anúncio de neutralidade do PP na eleição presidencial, o que caiu como alívio no Palácio e entre lobistas dos dois lados

DOIS ALVOS.
Órgãos fiscalizadores do Governo miram dois graúdos servidores do Banco Central em nova investigação, com informações internas já conhecidas, conforme publicamos ontem.

São dois gerentes da área de Fiscalização e Regulação, suspeitos de vazar informações sigilosas do BC.

ELA, ELE X .BET.
As críticas públicas do presidente Lula da Silva às .bet, embora o Tesouro encha o cofre em bilhões de reais com arrecadação – vêm de uma sensibilidade pessoal. Têm chegado à primeira-dama Janja da Silva, e a ministros, casos de ludopatia com fins trágicos e famílias destruídas. Janja tem peso na consciência do marido. E com razão.

O controle do combate ao vício não está com a autoridade pública, e sem braços para fiscalizar.

O PROTETOR.
Gustavo Rocha (Rep), o vice na chapa da governadora-tampão do DF Celina Leão (PP) – que concorrerá à reeleição – se dá muito bem com o ministro do STF Alexandre de Moraes.

Rocha foi o contato que teria salvado Ibaneis Rocha, o então governador, da prisão no famigerado 8 de janeiro de 2023.

Ganhou muitos, muitos pontos por isso.

DIVULGAÇÃO/GRI INSTITUTE

Joaquim Cruz, novo diretor de Investimentos e Participações da Funcef, ligado a petistas, parou a caça às bruxas

E EU!!?
Ex-Secretario de Saúde do Paraná, Beto Preto não gostou nem um pouco do apoio da Federação União-Progressistas a candidatura de Sandro Alex (PSD) ao Governo do Estado. No acordo selado, a Federação indicará o eventual titular da Pasta da Saúde em 2027, caso Alex seja eleito. A reeleição dele a deputado federal não está fácil.

COLUNA NO EXTERIOR.
No 1º passo para iniciar a internacionalização de seu conteúdo de mercado & economia, a Coluna Esplanada fechou parceria de troca de conteúdos com jornalistas de Argentina, Bolívia, Colômbia, Portugal, Espanha e Itália. A Coluna hoje é reproduzida em 60 jornais e ou portais de notícias de todas as capitais e algumas cidades-pólo do interior. Em 2027 teremos novidades.

Victor Hugo Valente
Radialista de formação, Victor Hugo Valente conquistou espaço nas redes sociais abordando a beleza da música e da cultura brasileiras, desde as cenas independentes até os nomes eternos da MPB. Também é profundo conhecedor do cenário internacional em suas facetas populares e lados B

Milton Nascimento: o artista que transforma dor em arte

Após susto com quadro de pneumonia, Milton Nascimento tem alta e 'vence mais uma batalha' A semana do dia 19 de julho iniciou com um susto para os amantes da MPB. Uma nota em preto e branco no perfil de Milton Nascimento comunicando a internação do artista por um quadro de pneumonia.

O alívio veio após a notícia de alta publicada por seu filho, Augusto Nascimento, seguido de uma frase que ronda a carreira de Milton Nascimento: "Vencemos mais uma!"

O cantor, compositor e multi instrumentista trava batalhas desde antes do seu primeiro LP "Travessia". Milton esteve próximo de se tornar um economista no ano de 1963. Durante a caminhada com a papelada, o artista jogou os documentos na rua dizendo "Viva a música".

De lá para cá Milton Nascimento se tornou uma verdadeira força da natureza. Após apresentação da música "Travessia" no Segundo Festival Internacional da Canção, ele chamou atenção de grandes intérpretes da música brasileira como é o caso de Elis Regina que sempre destacou o talento de Milton.

Já durante os anos 70, Milton desabrochou juntamente com seus parceiros de Minas Gerais, formando o que ficou conhecido como Clube da Esquina.

O grupo composto por Lô Borges, Fernando Brant, Toninho Horta, Beto Guedes entre muitos outros era uma pedra no sapato dos militares.

O álbum 'Clube da Esquina' já fazia menção à "Lei da Vadiagem", que dava permissão de prender pessoas que estavam paradas em uma esquina. Já nas letras, críticas sutis para passar pela censura, mas palatáveis o suficiente para serem entendidas pela população.

O sucesso de Milton era imparável.

MARCELO SA BARRETO/AGNEWS

Milton vence mais uma 'batalha', após susto com quadro de pneumonia

O álbum "Milagre dos Peixes" teve as letras inteiramente censuradas.

O artista, no entanto, apresentou o álbum cantarolando as letras censuradas, causando uma espécie de desconforto e estranhamento, além dos arranjos serem claustrofóbicos e curiosos em primeira escuta.

Além disso, o artista sempre foi alvo de boatos que, por sua natureza vil, não merecem nem mesmo serem citados.

Fato é que Milton Nascimento viveu uma vida com muitos sucessos de público e crítica, mas foi perseguido em quase todas as fases da carreira.

Ele encerrou as atividades em palco na turnê "Última Sessão de Música" de forma brilhante, colocando a frase "Matar com amor essa dor" presente na música "Outubro" de forma a não ser questionado.

Milton é uma força da natureza.

POLÍTICA. Estado soma mais de 8,5 milhões de eleitores com 60 anos ou mais

Eleitorado com 60+ cresce em São Paulo

O número de eleitores com 60 anos ou mais em São Paulo cresceu de forma significativa desde as últimas eleições gerais. Dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) mostram que o estado ganhou 746 mil novos eleitores dessa faixa etária entre 2022 e 2026.

Há quatro anos, eram 7,7 milhões de idosos aptos a votar. Nas eleições municipais de 2024, esse contingente passou para 7,9 milhões e, atualmente, ultrapassa 8,5 milhões de pessoas, o equivalente a quase um quarto de todo o eleitorado paulista. Em dez anos, entre 2016 e 2026, o aumento foi de mais de 2,2 milhões de eleitores idosos, crescimento de 36,2%.

MAIS DE 70 E DEFICIENTES. Também aumentou o número de pessoas com mais de 70 anos, grupo para o qual o voto é facultativo. Em 2022, eram 3,5 milhões de eleitores nessa condição. Hoje, são 3,8 milhões, um acréscimo de 356 mil pessoas. As informações fazem parte das Estatísticas Eleitorais divulgadas pelo TSE.

Outro grupo que registrou crescimento foi o de eleitores que declararam possuir algum tipo de deficiência. Em 2022, eles representavam 428 mil pessoas, cerca de 1,2% do eleitorado paulista. Em 2024, esse número subiu para 445 mil (1,3%) e, em 2026, alcançou 510 mil eleitores, o equivalente a 1,5% do total. A deficiência de locomoção ainda é a mais informada, reunindo mais de 158 mil pessoas, o que corresponde a 28,55% dos eleitores com deficiência.

SEÇÕES ACESSÍVEIS. A ampliação desse público foi acompanhada pelo aumento das seções eleitorais acessíveis. Em 2022, o estado contava com aproximadamente 31 mil locais adaptados, cerca de 31% do total. Em 2024, esse percentual passou para 34,3% e, atualmente, São Paulo possui 36 mil seções acessíveis, o equivalente a 35,3% das seções eleitorais. Esses espaços são preparados para eliminar barreiras de circulação, permitindo maior autonomia às pessoas com deficiência e aos idosos.

Segundo Caroline Mascarenhas, chefe da Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP), embora a declaração de deficiência no cadastro eleitoral não seja obrigatória, ela é fundamental para que a Justiça Eleitoral consiga identificar as necessidades dos eleitores e direcioná-los para seções com acessibilidade física e comunicacional. De acordo com a servidora, a atualização dessas informações permite organizar uma estrutura adequada para garantir que todos possam exercer o direito ao voto com autonomia e dignidade.

DIVULGAÇÃO/TSE

Primeiro turno das eleições deste ano será no dia 4 de outubro

Entre os eleitores mais jovens, houve aumento em relação às eleições municipais de 2024, mas queda na comparação com o pleito geral de 2022. Em 2026, mais de 180 mil adolescentes de 16 e 17 anos poderão votar no estado. Em 2024, esse grupo somava cerca de 167 mil pessoas, enquanto em 2022 eram aproximadamente 358 mil eleitores nessa faixa etária.

Apesar dessas mudanças no perfil do eleitorado, São Paulo registrou uma leve redução no número total de eleitores. O estado reúne atualmente 34.104.226 pessoas aptas a votar, uma queda de 0,87% em relação às eleições municipais de 2024. Ainda assim, permanece como o maior colégio eleitoral do país, concentrando 21,4% de todo o eleitorado brasileiro.

GÊNERO. A distribuição por gênero continua praticamente inalterada. Desde 2008, as mulheres representam a maioria do eleitorado paulista. Nas eleições de 2026, elas correspondem a 53% dos eleitores, cerca de 18,1 milhões de pessoas, enquanto os homens somam 47%.

Os dados de autodeclaração relacionados à cor, raça, identidade de gênero e pertencimento a comunidades quilombolas também apresentaram crescimento. Como essas informações passaram a integrar uma base comparável apenas após as eleições gerais de 2022, a comparação é feita com o pleito municipal de 2024. Naquele ano, 7,3% do eleitorado paulista havia informado esses dados. Em 2026, esse percentual chegou a 15,7%.

COR OU RAÇA. Entre aqueles que declararam cor ou raça, a maioria continua se identificando como branca. Atualmente, esse grupo representa cerca de 52,46% das autodeclarações, o equivalente a aproximadamente 2,8 milhões de pessoas. Em relação a 2024, também houve aumento no número de eleitores que se declararam pardos, pretos, amarelos e indígenas, acompanhando o crescimento das autodeclarações.

O número de eleitores quilombolas também aumentou, passando de 2.180 para 3.941 pessoas, crescimento de 80,7%. Já entre as informações sobre identidade de gênero, houve avanço tanto no número de pessoas que se identificam como cisgênero quanto no de eleitores transgênero, que passou de cerca de 10 mil para 22 mil. **(GSP)**

Festa de Achiropita celebra 100 anos e começa neste sábado (1º) em São Paulo

A tradicional Festa de Nossa Senhora Achiropita chega à sua 100ª edição e movimenta o Bixiga, em São Paulo, durante os cinco finais de semana de agosto, a partir deste sábado (1º) até o dia 30.

Considerada uma das maiores celebrações da cultura italiana em São Paulo, a programação reúne gastronomia típica, apresentações musicais, celebrações religiosas e a tradicional procissão pelas ruas do Bixiga.

Criada em 1926 por imigrantes italianos, a festa reúne mais de mil voluntários e oferece cerca de 30 pratos típicos, como fogazza, massas, polenta, pizzas, cannoli e tiramisù. Neste ano, o cardápio ganha duas novidades: sanduíche de pernil e nhoque. A renda arrecadada é destinada à manutenção de oito projetos sociais da comunidade.

Entre os destaques da programação estão a novena, realizada de 6 a 14 de agosto, e a tradicional procissão de Nossa Senhora Achiropita, marcada para o dia 16. O acesso à festa de rua é gratuito, com funcionamento aos sábados, das 17h às 23h, e aos domingos, das 17h às 22h.

JOSÉ CORDEIRO/SPTURIS

Evento reúne gastronomia italiana, programação religiosa e provoca mudanças no trânsito do bairro durante os fins de semana de agosto

Devido ao evento, a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) fará o monitoramento do trânsito na região e promoverá interdições em vias do bairro durante todos os finais de semana de festa.

Serão bloqueados trechos das ruas Treze de Maio, Doutor Luís Barreto e São Vicente, com desvios sinalizados para motoristas. A CET orienta os condutores a utilizarem rotas alternativas, respeitarem a sinalização e evitarem estacionar em locais interditados.

A organização da festa também recomenda que o público dê preferência ao transporte público, já que o trânsito costuma ser intenso e há poucas vagas de estacionamento na região.

As estações Brigadeiro e Trianon-Masp, da Linha 2-Verde, e São Joaquim, da Linha 1-Azul, estão entre as opções de acesso ao evento. **(Jean Lindemute)**

‘Consultório na Rua’ amplia atendimento

O “Consultório na Rua”, programa da Prefeitura de São Paulo, oferece atendimento itinerante de saúde à população em situação de rua em todas as regiões da capital, ampliando o acesso aos serviços da rede municipal e complementando o trabalho das 483 Unidades Básicas de Saúde (UBSs).

As equipes multiprofissionais são formadas por médicos, enfermeiros, assistentes sociais, psicólogos, agentes de saúde e outros profissionais. Em algumas unidades, também há atendimento odontológico.

Além de consultas e acompanhamento clínico, o programa realiza ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, encaminhamento para outros serviços e atividades voltadas à inclusão social e ao fortalecimento de vínculos. Os atendimentos acontecem em ruas, praças, centros de acolhida, unidades móveis e UBSs de referência, em parceria com outros serviços da rede de saúde e assistência social.

Na região central, parte das equipes atua em conjunto com o Projeto Redenção, que integra ações de saúde, reinserção social e qualificação profissional para pessoas com dependência química. Atualmente, o serviço funciona diariamente, das 7h às 19h, com algumas equipes atendendo até as 22h. **(GSP)**

COMUNICADO DE RECALL

A HNK BR INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA., CNPJ/MF 50.221.019/0001-36, informa o **recolhimento voluntário dos lotes 13 e 14 da água mineral natural sem gás MAMBA WATER**, embalagem em lata de 350 ml, fabricados em 3.4.2026 e 4.4.2026, com validade até 3.4.2027 e 4.4.2027, devido à identificação da bactéria Pseudomonas aeruginosa durante o controle de qualidade.

A presença da bactéria Pseudomonas aeruginosa pode representar risco à saúde, principalmente para pessoas com sistema imunológico comprometido, como indivíduos imunossuprimidos ou portadores de doenças preexistentes.

Até o momento, **aproximadamente 82% (oitenta e dois por cento) do volume dos lotes envolvidos já foi preventivamente bloqueado**, permanecendo fora de circulação comercial. As medidas corretivas aplicáveis já foram adotadas junto à fornecedora do produto.

Orientamos que consumidores que possuam unidades dos lotes 13 e 14 não consumam o produto e entrem em contato para solicitar o respectivo reembolso.

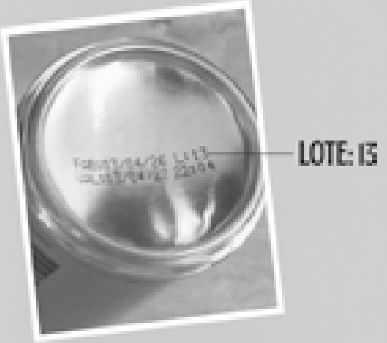

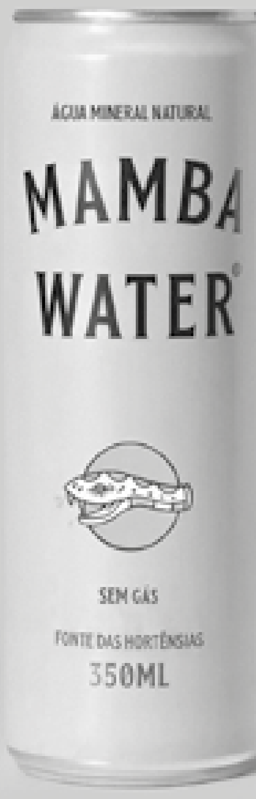

O contato pode ser realizado com o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC), a partir de 11 de julho de 2026, pelo e-mail **contato@mambawater.com.br** ou pelo telefone **0800 888 1090**, de segunda a sábado, das 9h às 21h.

Para mais informações, acesse **www.mambawater.com.br**.

Este recall não representa qualquer custo ao consumidor e reiteramos nosso comprometimento com a saúde e segurança dos seus clientes.

Pórtico eletrônico da Anchieta terá nova data de operação

Pórtico será transferido para o km 38 antes da entrada em operação do Siga Fácil; cobrança atual permanece até a mudança

A implantação do sistema de pedágio eletrônico Siga Fácil no Sistema Anchieta-Imigrantes teve a data de início adiada. O Governo de São Paulo anunciou que o pórtico instalado na rodovia dos Imigrantes, no sentido capital paulista, será transferido para a altura do km 38, após avaliações técnicas e discussões realizadas durante a fase de implantação do projeto.

De acordo com a Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI) e a Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp), a mudança quer preservar os deslocamentos locais e tornar a cobrança mais equilibrada entre os usuários. Os demais equipamentos permanecem sem alterações: o pórtico da Imigrantes no sentido litoral de SP continuará no km 29, enquanto o da via Anchieta continuará no km 33.

DATA NÃO ANUNCIADA. Com a necessidade de reposicionar o equipamento, o início da operação, previsto inicialmente para 1º de agosto, foi adiado. A nova data será anunciada após a conclusão dos procedimentos técnicos e administrativos.

Enquanto o sistema não entra em funcionamento, os motoristas continuarão utilizando o modelo atual de cobrança. As praças de pedágio da via Anchieta, em Riacho Grande (km 31), e da rodovia dos Imigrantes, em Piratininga (km 32), operam normalmente, com tarifa de R$ 40,60 cobrada apenas no sentido litoral.

Após a conclusão das mudanças e o início da operação do Siga Fácil, as praças físicas serão substituídas por pontos de cobrança eletrônica.

Na descida da serra, a cobrança será feita pelos pórticos localizados na via Anchieta, no km 33, e na rodovia dos Imigrantes, no km 29. Já na subida, o novo pórtico da Imigrantes ficará no km 38.

DIVULGAÇÃO/ECOVIAS

Nova data será anunciada após a conclusão dos procedimentos técnicos e administrativos; até lá fica mantido o modelo atual

Com o novo modelo, a tarifa deixará de ser cobrada integralmente apenas na descida para o litoral. O valor será dividido entre os dois sentidos da serra, com cobrança de R$ 20,30 na descida e R$ 20,30 na subida, substituindo a tarifa única de R$ 40,60 vigente atualmente.

Segundo o governo estadual, o Siga Fácil é o sistema de pedágio eletrônico adotado nas rodovias concedidas de São Paulo.

A tecnologia dispensa a necessidade de parada nas praças de pedágio, com o objetivo de melhorar a fluidez do trânsito, aumentar a segurança viária e promover maior equilíbrio na cobrança das tarifas.

Durante a etapa preparatória, os equipamentos passaram por testes operacionais e validações tecnológicas para verificar o funcionamento dos sistemas de identificação dos veículos e da infraestrutura de cobrança. Foi nesse processo que surgiu a necessidade de reposicionar um dos pórticos antes do início da operação comercial.

Até a implantação definitiva, as ações de orientação aos usuários seguirão sendo realizadas pelos canais oficiais da Ecovias Imigrantes, da Artesp e do Governo de São Paulo.

A nova data de entrada em operação será divulgada após a conclusão do reposicionamento do equipamento e das etapas necessárias para a implantação do sistema. **(GSP)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 105/2026 – Pregão Eletrônico nº 045/2026 – Edital nº 065/2026. Objeto: Registro de Preços para eventual, parcelada e futura aquisição de confecção de arte e impressão de material gráfico. Fica retificado o Edital em razão de alterações promovidas no **Termo de Referência**, especificamente no **item 4 – Descrição Detalhada dos Itens, Quantidades e Unidades**, sendo o edital republicado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Nova data da sessão pública: **11/08/2026, às 09h00**, por meio da Plataforma Licitar Digital.

Santo Antônio, da Alegria/SP, 28 de julho de 2026.
Denílson de Carvalho
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - Proc. 1Doc nº 1.482/2026
MODO DE DISPUTA: ABERTO - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza de calhas e serviços relativos a roçada mecânica e manual em locais onde a administração demandar, com fornecimento de material de consumo, insumos, ferramentas e equipamento/máquinas, complementados por rastelamento, varrição, recolhimento dos resíduos, transporte e descarte em local apropriado, conforme especificações.

SESSÃO DE DISPUTA: 13/08/2026, a partir das 09h30min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações – Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos – Av. Cel. Albino Alves Garcia, 510, Centro, Bernardino de Campos/SP.

Fone (14) 3346 – 8080 / (14) 99698-6686 – E-mail: **licitacao@bernardinodecampos.sp.gov.br**.

A licitação será realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado BLL - **http://www.bll.org.br/**.

Wilson José Garcia
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AUTARQUIA MUNICIPAL
CNPJ: 48.211.262/0001-21 - IE 315.087.331.117
Rua João Bento, 40 - Bairro Cascata - CEP 17400-000 - ☎ (14) 3407-2480 - Garça/SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026
Tipo: Menor preço

Objetivo**:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS EM PVC PARA CONSERVAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO DO MUNICÍPIO. Cadastro de propostas até às 08h50min do dia 12/08/2026. Abertura das propostas a partir das 09:00h do mesmo dia. Local da sessão e obtenção do edital: www.novobbmnet.com.br. Edital também em: www.saaegarca.sp.gov.br.

Garça, 28/07/2026 - José Nildo Moreira Tavares - Diretor Executivo

---

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026 - EDITAL Nº 51/2026 - PROCESSO Nº 80/2026

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de abraçadeira de reparo. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **11 de agosto de 2026, às 09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 28 de julho de 2026. **ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - Superintendente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - O Município de São Manuel/SP torna público a realização da Chamada Pública sob nº 001/2026 – Processo Administrativo Digital nº 3241/2026 para aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme rege o art.14, § 1º, da Lei nº 11.947/2009, alterada pela Lei nº 14.660/2023, e Resoluções vigentes do FNDE, no âmbito do PNAE, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2026 as 09h00m na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Manuel, sito na Rua Dr. Júlio de Faria, 518, Centro, São Manuel – SP. O edital completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1 e no Portal Nacional de Compras Públicas https://www.gov.br/pncp/ pt-br. São Manuel, 28 de julho de 2026. Odirlei José Felix - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.975/2026
TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: Aquisição de aeronave remotamente pilotada (drone) de uso profissional. Data da sessão: 11/08/2026. Horário de início da sessão: 09:00 horas. O pregão na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do sistema de pregão, na forma eletrônica (licitações) da bolsa de licitações e leilões (www.bll.org.br). Edital disponível gratuitamente nos sites www.saosebastiao.sp.gov.br e www.bll.org.br. São Sebastião, 28 de julho de 2026. Rafael Carvalho do Nascimento. Secretário Municipal de Segurança Urbana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Edital de pregão eletrônico n.º 051/2026
Processo administrativo n.º 13.294/2026
Tipo: menor preço

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de informática para licenciamento temporário para uso de sistemas para a gestão pública municipal, com os serviços de conversão de dados, implantação, migração, suporte técnico e acompanhamento contratual. Data da sessão: 12/08/2026. Horário de início da sessão: 09:00 horas. O pregão na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do sistema de pregão, na forma eletrônica (licitações) da bolsa de licitações e leilões (www.bll.org.br). Edital disponível gratuitamente nos sites www.saosebastiao.sp.gov.br e www.bll.org.br. São Sebastião, 28 de julho de 2026. Luiz Antônio Figueiredo Junior. Secretário da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

A Prefeitura Municipal de Tambaú-SP, comunica aos interessados que encontra-se reaberto o Pregão Eletrônico Nº 02/2025. ***Objeto:*** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para Alunos da Zona Rural e Urbana, matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e da Rede Estadual, com Fornecimento de Veículos (Ônibus, Micro-Ônibus, Vans e Veículos com Capacidade Mínima de 15 (Quinze) Lugares), Monitor, Motorista/Condutor Devidamente Contratado, Legalizado e Habilitado, de Acordo com as Disposições Pertinentes do Código De Trânsito Brasileiro e de Outras Normas Aplicáveis em Vigor. ***Abertura dia*****:** 14/08/2026, às 08h30min. O Aviso de Abertura e Edital estão disponíveis no Site Oficial: www.tambau.sp.gov.br - link: Licitações/Pregão Eletrônico.

Tambaú, 28 de julho de 2026
LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO **Pregão Eletrônico nº 28/2026** Processo Administrativo nº 42/2026 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, MEDIANTE FRETAMENTO DE VEÍCULOS, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS E DESPESAS NECESSÁRIAS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.boaesperanca.sp.gov.br. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 28/07/2026 às 08:30h no site www.bllcompras.com. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/08/2026 às 08:31h (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Boa Esperança do Sul, à Rua Dr. Carlos Botelho, nº 231, Centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.boaesperanca.sp.gov.br. Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3326-4020, Ramal 3022, no Departamento de Compras e Licitações. Imaculada Conceição Romano Dolce Coordenadora de Licitações

DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO **Pregão Eletrônico nº 29/2026** Processo Administrativo nº 43/2026 Tipo: MENOR PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL. EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.boaesperanca.sp.gov.br. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 29/07/2026 às 08:30h no site www.bllcompras.com. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/08/2026 às 08:31h (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Boa Esperança do Sul, à Rua Dr. Carlos Botelho, nº 231, Centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.boaesperanca.sp.gov.br. Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3326-4020, Ramal 3022, no Departamento de Compras e Licitações. Imaculada Conceição Romano Dolce Coordenadora de Licitações

---

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026 (Lotes Fracassados do Pregão Eletrônico 3/2026)

PLATAFORMA: PORTAL ELETRÔNICO: https://botucatusp.dcfiorilli.com.br:879/compraseditalC/. **PROCESSO N° 30/2026. TIPO:** Menor Preço Por Lote. **OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos de áudio e vídeo, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. **DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 14 de agosto de 2026 às 9h. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** https://botucatusp.dcfiorilli.com.br:879/compraseditalC/. O edital completo poderá ser retirado pelo site www.camarabotucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações no setor de licitações da Câmara Municipal de Botucatu, pelo fone (14) 3112.2650 ou pelo e-mail: planejamento@camarabotucatu.sp.gov.br.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO – RECONTAGEM DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026
EDITAL Nº 32/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10218/2026
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR LANCE

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através da SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, por autorização do Senhor Prefeito, torna pública a publicação do procedimento licitatório. **OBJETO: CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA INCLUSIVE SOB FORMA DE COOPERATIVA DE CRÉDITO, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO BANCO CENTRAL DO BRASIL — BACEN, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DOS CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA. INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** às 08hs10min do dia 30/07/2026. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** às 08hs15min do dia 11/08/2026. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS:** às 08hs20min do dia 11/08/2026. **INÍCIO DE LANCES:** às 08hs25min do dia 11/08/2026. **HORARIO OFICIAL PRATICADO PARA ESTE CERTAME:** horário oficial de Brasília-DF. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço https://bbmnet.com.br/. O edital na íntegra estará disponível na página virtual do BBMNET, no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP) e no www.ibiuna.sp.gov.br. Informações pelo telefone (15) 3248-9967.

Ibiúna/SP, 28 de julho de 2026
Mario Pires de Oliveira Filho – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ilhabela

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar a seguinte licitação: Edital nº 068/2026 – Pregão Eletrônico nº 050/2026. Proc. Adm. SEI nº 3520400.427.00000548/2026-57 - OBJETO: Registro de preços visando aquisição de gêneros estocáveis. Data da entrega das propostas até o dia 10/08/2026 às 09:00 horas. O edital completo deverá ser retirado no site www.ilhabela.sp.gov.br. Ilhabela, 28 de julho de 2026. Saul Silva Platcheck - Diretoria de Licitações.

Custo desta Publicação R$ 148,00

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Aviso de Abertura de Licitação
Aviso de Suspensão de Licitação, e Redesignação de Data de Abertura.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, A SEREM EXECUTADOS NAS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A Unidade Central de Compras informa a quem possa interessar, que por equívoco não foi anexada na plataforma o Anexo I-A – Dados das Unidades Escolares, Prédios e Entidades. Perante o exposto, está suspensa abertura da licitação para o dia 04/08/2026. Desta forma, a data de abertura do certame foi redesignada, devendo as propostas serem enviadas a partir do dia 31/07/2026, com prazo de encerramento às 08h59 do dia 17/08/2026, sendo o início da sessão às 09h00 do mesmo dia.

Itu, 28/07/2026
Flávio Volponi Steffen – Pregoeiro Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ/SP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 9286/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 04/2026
TIPO: Menor Preço Global.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE PLATAFORMA DIGITAL AGREGADORA DE ACADEMIAS DE GINÁSTICA, PERSONAL TRAINERS, SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E SAÚDE FÍSICA E MENTAL E OUTRAS ATIVIDADES DE BEM-ESTAR CORRELATAS PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, conforme especificações, quantidades e cronograma descritos neste instrumento e no Anexo I – Termo de Referência, integrante do Edital.
VENCEDOR: GPBR PARTICIPAÇÕES LTDA.
VALOR: R$ 145.314,00 (cento e quarenta e cinco mil e trezentos e quartorze reais).
RESULTADO: Adjudicado e Homologado.

Câmara Municipal de Santo André, 27 de julho de 2026. 473º ano da fundação da cidade.
ANA MARIA NUNES TOSELLO - PREGOEIRA (em substituição)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 16/2026 – Edital nº 44/2026 - Processo n° 3555406.421.00009594/2026-79 – Objeto: Registro de Preço para contratação terceirizada de uma empresa especializada em procedimentos executivos para realização de serviços de podas, supressão e descarte de árvores no Município da Estância Balneária de Ubatuba - Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 12h do dia 29/07/2026 até às 08h do dia 19/08/2026. Início da disputa de preços: 19/08/2026 às 09h. O edital encontra-se disponível nos sites **www.bll.org.br e https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home.**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026 - PROCESSO N° 3276/2025 - Nº UASG 926309 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 90005/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório a serem utilizados na rotina básica das atividades nos Setores de Laboratório de Físico-Químico, de Laboratório de Biologia, e de Controle e Monitoramento de Esgoto para monitoramento da qualidade da água tratada distribuída para consumo humano, água bruta captada para tratamento, do efluente bruto e tratado lançado nos corpos d'água correspondentes da cidade de São Carlos, conforme quantidades estimadas e especificações constantes dos ANEXOS do edital. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados e poderá ser examinado, pelos sites www.compras.gov.br, www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Abertura das propostas e início da sessão de disputa às 14h do dia 18/08/2026 (horário de Brasília).

São Carlos, 28 de julho de 2026.
Setor de Contratos e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2026 - Proc.26/2026 - Objeto: Credenciamento de instituições especializadas para prestação de serviços de acolhimento institucional de idosos, de ambos os sexos, com idade igual ou superior 60 (sessenta) anos, independentes ou com diferentes graus de dependência, conforme condições descritas no edital e seus anexos. Tornamos público para conhecimento dos interessados a abertura do Chamamento Público acima mencionado. O edital e seus anexos encontram-se publicados no site: www.aluminio.sp.gov.br. Apresentação de documentos no Protocolo Geral do Paço Municipal localizado na Av. Eng.º Antônio de castro Figueirôa, nº 100- Centro- Alumínio/SP. Esclarecimentos preferencialmente através dos e-mails: licitacao@aluminio.sp.gov.br c/c desensocial@aluminio.sp.gov.br - Ana Paula de Cássia Netto – Prefeita

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026** A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará realizar licitação pública na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, para "Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia compreendendo a Pavimentação do Canteiro Central da Avenida Dona Ricardina (Lote 1) e o Recapeamento Asfáltico em CBUQ em Diversas Ruas (Lote 2) do Município de Barbosa/SP". Data de encerramento do envio de PROPOSTA e início da Sessão: 14/08/2026 às 09:00 horas, através do link - http://45.225.142.97:8079/compraseditaI/. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@barbosa.sp.gov.br e/ou pelo telefone (18) 3655-9133 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m. Barbosa/SP, 28 de julho 2026. RODRIGO PRIMO ANTUNES Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2026 – PROCESSO N° 9853/2026 – Contratação de empresa especializada para construção de secretaria da E.M "Samuel Messias de Freitas", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 12 de agosto de 2026, às 09h00min. Ana Paula Honoria Moreira Pereira - Agente de Contratação – Capão Bonito, 28 de julho de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO: 01 – PROCESSO LICITATÓRIO nº: 32/2026. 02 – PREGÃO ELETRÔNICO nº: 23/2026. 03 – TIPO: Menor Preço. 04 – MODO DE DISPUTA: Aberto. 05 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza urbana e rural, compreendendo a coleta de resíduos sólidos, capinação, roçagem mecanizada, manutenção de vias e disponibilização de mão de obra (garis, mecânico, motorista, trabalhadores braçais e tratoristas), pelo período de 12 meses. 06 – REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. 07 – VALOR GLOBAL ORÇADO: R$ 943.538,16. 08 – DATA-BASE DO ORÇAMENTO: Julho/2026. 09 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. 10 – PRAZO DE INÍCIO: 10 dias úteis. 11 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor do item. 12 – PREFERÊNCIA ME/EPP: Concede tratamento preferencial e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte (arts. 47 e 49 da Lei Complementar nº 123/2006). 13 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão eletrônica de pregão, através do e-mail licitacao@mirassolandia.sp.gov.br. 14 – CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 00h00min do dia 30 de julho de 2026 até às 23h59min do dia 13 de agosto de 2026. 15 – SESSÃO DE ABERTURA: Às 09h00min do dia 14 de agosto de 2026. 16 – SISTEMA ELETRÔNICO: SCPI - Portal de Compras - http://186.227.16.54:5656/ComprasEdital/. 17 – EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Mirassolândia (https://www.mirassolandia.sp.gov.br/), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Setor de Licitação, localizado na Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, Centro, Mirassolândia/SP.

MIRASSOLÂNDIA 28 DE JULHO DE 2026
CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5893/2026.

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PRESTAÇÃO, POR HORA, UTILIZANDO POR REFERÊNCIA A TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICA AUTOMOTIVA. Fim do recebimento das propostas, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa de preços a partir das 09 horas do **14 de Agosto de 2026**. Referência de tempo: horário de Brasília (DF). Local: portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL https://bllcompras.com/ custo estimado: R$ 1.584.109,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil e cento e nove reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP

ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE ABERTURA - CHAMADA PÚBLICA N° 004/2026.

A Prefeitura do Município de Tuiuti-SP, por meio do Departamento de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **CHAMADA PÚBLICA** destinada à Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Os interessados deverão protocolizar os envelopes contendo os documentos de habilitação e o Projeto de Venda na Recepção do Departamento de Educação, situado na Rua Zeferino de Lima, nº 14, Centro, Tuiuti-SP, até as **09h29** do dia **18 de agosto de 2026**, impreterivelmente. A sessão pública para abertura dos envelopes será realizada no Departamento de Educação, situado na Rua Zeferino de Lima, nº 14, Centro, Tuiuti-SP**, às 09h30 do dia 18 de agosto de 2026.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência do Município de Tuiuti, bem como junto ao Departamento de Educação, no horário das 08h às 12h e das 13h às 16h30. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4015-6157 ou pelo e-mail comprasedu@tuiuti.sp.gov.br.

TUIUTI-SP, 28 DE JULHO DE 2026
Adriana Blando Dos Santos
Dirigente Municipal de Educação

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 17/2026**, objetivando a contratação de empresa para execução de obras de engenharia, visando à construção de quadra esportiva coberta e à ampliação de quatro salas de aula na Escola Ermelinda, localizada no Município de Altinópolis/SP, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todos os serviços necessários à completa execução do empreendimento, conforme projeto básico, executivo, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e demais documentos anexos. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09:00 horas do dia 12 de agosto de 2026. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 12 de agosto de 2026 a partir das 09:10 horas.

Altinópolis, 28 de julho de 2026.
Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito Municipal.

SANASA CAMPINAS — Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.
Processo Digital nº: 1040237-71.2024.8.26.0114.
Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941.
Requerente: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS
Requerido: Elaine Cristina Maciel de Brito e outro.
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1040237-71.2024.8.26.0114.
O **MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública**, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, **Dr. CLAUDIO CAMPOS DA SILVA**, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS move uma Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 para fins de Instituição de Faixa de Servidão Administrativa contra **ELAINE CRISTINA MACIEL DE BRITO**, objetivando a Instituição da Faixa de Servidão Administrativa junto ao Lote 18, da Quadra N, do Quarteirão 15029, do Loteamento Chácaras Cruzeiro do Sul, objeto da Matrícula 79.216 do 3° CRI de Campinas, para aperfeiçoar o sistema de coleta/afasta/tratamento de esgoto no Loteamento Chácaras Cruzeiro do Sul, pois há necessidade de ampliação da largura da faixa de servidão já existente, por esta razão a faixa foi declarada de utilidade pública através do **DECRETO MUNICIPAL N. 23.400, de 06/06/2024, na extensão total de 204,05m2.** Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 16 de junho de 2026.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.
Processo Digital nº: 1055548-05.2024.8.26.0114.
Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941.
Requerente: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS.
Requerido: Maria Aparecida Rossi Almeida e outros.
Prioridade Idoso Tramitação prioritária.
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1055548-05.2024.8.26.0114.
O **MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública**, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, **Dr. LEONARDO MANSO VICENTIN**, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra **MARIA APARECIDA ROSSI DE ALMEIDA, ANA PAULA DE ALMEIDA BRISTOTTI, LUDIO LEITE DE ALMEIDA, LEANDRO LEITE DE ALMEIDA e JAIRO LEITE DE ALMEIDA**, objetivando Instituição de Faixa Servidão Administrativa, junto ao Lote 05, Quadra N2, Quarteirão 06433 do Loteamento denominado Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP., objeto da Matrícula 85.999 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, **faixa essa declarada de Utilidade Pública através do Decreto Nº 23.526, de 26 de agosto de 2024, para Implantação de rede coletora de esgoto no sistema de esgotamento sanitário do Loteamento Parque Rural Fazenda Santa Cândida - 4ª Parte, totalizando uma área de 150,00m2.** Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 14 de julho de 2026.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.
Processo Digital nº: 1000783-50.2025.8.26.0114.
Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941.
Requerente: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS
Requerido: Diana Bethlem e outro.
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1000783-50.2025.8.26.0114.
O **MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública**, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, **Dr. Mauro Iuji Fukumoto**, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra **DIANA BETHLEM e CAIO POLLO** objetivando a Implantação de rede coletora de esgoto para o sistema de esgotamento sanitário do Loteamento Parque Rural Fazenda Santa Cândida - 4ª Parte no Lote 09, Quadra O2, Quarteirão 06434 do Loteamento denominado Parque Rural Fazenda Santa Cândida de Campinas/SP, objeto da Inscrição 74, Prot. Nº 382.992 de 20/02/1963 (Complementação da Inscrição 71) - Livro 8E-Fls. 31 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, imóvel o qual foi objeto do **Decreto Nº 23.526, de 26 de agosto de 2024, onde a referida faixa foi declarada de utilidade pública, para , totalizando uma área de 150,00m²".** Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 15 de maio de 2026

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.
Processo Digital nº: 1038470-95.2024.8.26.0114.
Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941.
Requerente: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS
Requerido: Paulo Sergio Souza Santos e outro.
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1038470-95.2024.8.26.0114.
O **MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública**, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, **Dr. Mauro Iuji Fukumoto**, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS move uma Ação de Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra **PAULO SÉRGIO SOUZA SANTOS e IVANIA SIAS DA SILVA SANTOS**, objetivando a instituição de faixa de servidão com extensão de 147,92 m² junto ao imóvel discriminado como "Lote 02 da Quadra N do Quarteirão nº 15029 do Loteamento Chácaras Cruzeiro do Sul", matriculado sob nº 118.245 no 3º Registro de Imóveis de Campinas. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 11 de maio de 2026.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.
Processo Digital nº: 1038564-77.2023.8.26.0114.
Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941.
Requerente: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS
Requerido: Sidney de Melo.
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1038564-77.2023.8.26.0114.
O **MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública**, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, **Dr. CLAUDIO CAMPOS DA SILVA**, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra **SIDNEY DE MELO**, objetivando Instituição da Faixa de Servidão Administrativa junto ao LOTE DE TERRENO DESIGNADO PELO N° 25, DA QUADRA 92-A, DO QUARTEIRÃO 3543, DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS, OBJETO DA MATRÍCULA N° 38.910 DO 3° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS, **local onde a SANASA pretende instituir FAIXA DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, com largura total de 5,00m e totalizando uma área de 49,97m², nos termos do Artigo 1º, VI, conforme Decreto nº 22.923, de 21 de agosto de 2023.** Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 07 de maio de 2026.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.
Processo Digital nº: 1038475-20.2024.8.26.0114.
Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941.
Requerente: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS
Requerido: Antonio Jose Corsi e outros.
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1038475-20.2024.8.26.0114.
O **MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública**, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, **Dr. CLAUDIO CAMPOS DA SILVA**, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS move uma Ação de Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra **ANTONIO JOSÉ CORSI E OUTROS**, objetivando a Instituição da Faixa de Servidão Administrativa junto ao Lote 04 da Quadra N do Quarteirão nº 15029 do Loteamento denominado Chácaras Cruzeiro do Sul, Campinas/SP, objeto da respectiva Matrícula nº 118.247 do 3º Registro de Imóveis de Campinas, **faixa essa declarada de utilidade pública através do Decreto Municipal nº 23.400 de 06 de Junho de 2024, a qual será utilizada para execução do Emissário de Esgoto de Efluente Tratado EHIS da Bacia do Capivari, com extensão de 29,04m².** Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 18 de maio de 2026.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.
Processo Digital nº: 1036333-43.2024.8.26.0114.
Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941.
Requerente: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS
Requerido: Adriana Minucio Rosales e outros.
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1036333-43.2024.8.26.0114.
O **MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública**, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, **Dr. LEONARDO MANSO VICENTIN**, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra **Adriana Minucio Rosales e outros**, objetivando a Instituição da Faixa de Servidão Administrativa junto a Gleba de Terras com área total de 11.362,1m2 localizada entre a Estrada do Campo Grande, Caminho de Servidão, Chácaras São Judas Tadeu e Córrego do Banhado, Campinas/SP., Conforme Escritura de Cessão de Direitos Possessórios, objeto da Transcrição N. 14.486 do 3º Registro de Imóveis de Campinas, faixa essa declarada de utilidade pública através do Decreto Municipal N. 23.296 de 09 de Abril de 2024, **a qual será utilizada para execução do Emissário de Esgoto de Efluente Tratado EHIS da Bacia do Capivari, na extensão de 969,47m2 com 6,00m de largura.** Para o levantamento do depósito efetuado, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 01 de junho de 2026.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.
Processo Digital nº: 1007128-32.2025.8.26.0114.
Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941.
Requerente: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS
Requerido: Eduardo Guimarães Pellegrini e outro.
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1007128-32.2025.8.26.0114.
O **MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública**, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, **Dr. FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA**, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS move uma Ação de Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra **Maria Carolina Teixeira da Cruz e Eduardo Guimarães Pellegrini**, objetivando a instituição de faixa de servidão administrativa de viela sanitária para o **sistema de esgotamento sanitário das Chácaras Burity, em uma área de 60,00 m² do imóvel "Lote 14, Quadra D, Quarteirão 15.262, das Chácaras Burity de Campinas/SP, objeto da Transcrição 46.466, Livro 3AR, Folhas 196, datada de 10/12/1965, do 1° Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP**, declarado de utilidade pública. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 18 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Carapicuíba
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 28/26 Processo nº 15545/26 Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de prevenção e combate a incêndio para complexo com Escola Infantil, Unidade Básica de Saúde e Teatro. Disputa dia 19/08/26 às 09 h.

Concorrência Eletrônica nº 29/26 Processo nº 15734/26 Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para execução de serviços de reparos em edificações públicas neste município. Disputa dia 20/08/26 às 09h.

Pregão Eletrônico nº 45/26 Processo nº 13763/26 Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para corte e supressão de árvores - DISPUTA: 11/08/2026 às 10h.

Pregão Eletrônico nº 46/26 Processo nº 14699/26 Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para serviço de arbitragem esportiva - DISPUTA: 12/08/2026 às 10h.

Pregão Eletrônico nº 47/26 Processo nº 14696/26 Objeto: Contratação de empresa para construir e instalar cobertura para quiosques do calçadão na avenida: Rui Barbosa - DISPUTA: 13/08/2026 às 10h.

Editais disponíveis no site: https://bll.org.br/, PNCP: https:www.gov.br/pncp/pt-br/, no portal: www.carapicuiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com pen drive. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

Carapicuíba, 28 de julho de 2026.
José Roberto da Silva - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: às 09:00 horas do dia 17/08/2026 (com recebimento das propostas até às 08h00min do dia 17/08/2026), realizará o Início da Disputa de Preços referentes à Abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026, que tem como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES E DEMAIS MATERIAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMPOS DO JORDÃO /SP". A sessão pública de processamento do Pregão será realizada exclusivamente por meio eletrônico/internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão Eletrônico http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/ . A formalização de consultas poderão ser obtidas no Departamento de Licitações pelo endereço de e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br; e pelo telefone: (12) 3668-5450 ou (12) 3662-3685. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/ ; ou www.camposdojordao.sp.gov.br ; "acesso no link - Editais e Licitações".

Campos do Jordão, 28 de julho de 2026.
Jorge Ricardo Lelis Junior
Secretário de Administração e Abastecimento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: às 09:00 horas do dia 11/08/2026 (com recebimento das propostas até às 08h00min do dia 11/08/2026), realizará o Início da Disputa de Preços referentes à Abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026, que tem como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMPOS DO JORDÃO/SP". A sessão pública de processamento do Pregão será realizada exclusivamente por meio eletrônico/internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão Eletrônico http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/ . A formalização de consultas poderão ser obtidas no Departamento de Licitações pelo endereço de e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br; e pelo telefone: (12) 3668-5450 ou (12) 3662-3685. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/ ; ou www.camposdojordao.sp.gov.br ; "acesso no link - Editais e Licitações". Campos do Jordão, 28 de julho de 2026. Jorge Ricardo Lelis Junior Secretário de Administração e Abastecimento

---

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS VIII FRANCA

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde de Franca - DRSVIII, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº 100/2026,** nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº024.00087415/2026-40, cujo objeto é a **aquisição de NUTRIÇÃO para atender a Demanda Administrativa do DRSVIII-Franca**. A data da abertura do certame será no dia **10/08/2026,** a partir das **09h00min,** através do sistema **www.comprasnet.gov.br.**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE - REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA "9 DE JULHO"

Encontra-se aberto, pelo Regimento de Polícia Montada "9 de Julho", o Pregão Eletrônico 180172-97/2026, Edital 42, Processo Administrativo N.º SEI 057.00182445/2026-72, destinado à aquisição de implementos para trator do modelo Yanmar Solis 90, a realização da sessão será em 13 de agosto de 2026, às 09h00, as informações estarão disponíveis no sítio Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br), outras informações com o 1° Tenente PM Diego ou 2º Sargento PM Renato, no telefone (011) 3315.0003, ramal 1471, ou rpmonuge@policiamilitar.sp.gov.br.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE - REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA "9 DE JULHO"

Encontra-se aberto, pelo Regimento de Polícia Montada "9 de Julho", o Pregão Eletrônico 180172-99/2026, Edital 43, Processo Administrativo N.º SEI 057.00205335/2026-96, destinado à aquisição de plataforma elevatória PEMT, a realização da sessão será em 14 de agosto de 2026, às 09h00, as informações estarão disponíveis no sítio Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br) demais informações com o 1° Tenente PM Diego ou 2º Sargento PM Renato, no telefone (011) 3315.0003 - ramal 1471, ou rpmonuge@policiamilitar.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
AVISO DE LICITAÇÃO
(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 173/2026-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2025.00121425-17 -Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social -Objeto:Registro de Preços de hortaliças, com entrega ponto a ponto- O Edital estará disponível no portal eletrônico **www.gov.br/compras** -Contratação: 986291- 512/2026. **Início de recebimento de propostas para os lotes 01 e 02**: a partir de 03/08/2026 -Fim de recebimento de propostas e abertura da sessão pública: 17/08/2026 às 08h30 - Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 28 de julho de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
COMUNICADO - ADIAMENTO DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 079/2026

Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de equipamentos de reabilitação e apoio à mobilidade para atendimento à população de baixa renda e pacientes acamados inscritos no Sistema Único de Saúde (SUS), vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Guariba/SP, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. Fica remarcada a sessão do **Pregão Eletrônico n° 079/2026**, para o dia **11/08/2026 às 08:30hs**, devido ao desastre ocorrido no dia 24/07/2026, o qual impossibilitou a realização da sessão pública, conforme estado de emergência decretado pelo Município através do Decreto nº 5.019 de 24 de julho de 2026.

Guariba, 28 de julho de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal

Ecotaubaté Ambiental S/A
CNPJ: 24.890.764/0001-68 - NIRE: 35300512375
Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da "Ecotaubaté Ambiental S/A", Lavrada em Forma de Sumário

Data: 30/04/2026. **Local e Hora:** Sede Social, localizada à Rua Padre José Rubens Bonafé, nº 653, Parque Bandeirantes, Taubaté/SP, CEP: 12.051-250, às 09 (nove) horas. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **Convocação:** Dispensada, ante o comparecimento da totalidade dos Acionistas, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/1976. **Mesa:** Hugo Nery dos Santos, Presidente e Caio Marco de Stefano, Secretário. **Ordem do Dia: I - Assembleia Geral Ordinária:** a) Prestação de contas da administração, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2025; b) destinação do resultado do exercício; **II - Assembleia Geral Extraordinária:** c) constituição de Reserva de Investimentos, com a consequente alteração dos Artigos 24 e 25 do Estatuto Social; d) consolidação do Estatuto Social. **Documentos Submetidos à Assembleia:** Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2025, publicado no Jornal Gazeta de S. Paulo no dia 07/04/2026 (Pág. A5), com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, na forma da lei. **Deliberações da Assembleia Geral Ordinária:** Foram aprovadas, pela totalidade dos acionistas, as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **I -** Aprovar, sem restrições, o Balanço Patrimonial da Sociedade, encerrado em 31/12/2025, bem como suas demonstrações financeiras, cujo resultado do exercício no valor de R$ 5.749.709,13 (cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e nove reais e treze centavos) será integralmente destinado à conta de Reserva de Investimentos. A reserva legal deixou de ser constituída por já ter atingido o limite legal de que trata o artigo 193, da Lei nº 6.404/76. **Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária:** Foram aprovadas, pela totalidade dos acionistas, as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **II -** Aprovação da constituição de Reserva de Investimentos, destinada à retenção de lucros para financiamento das atividades da Companhia, mediante a unificação das matérias dos Artigos 24 e 25 no Artigo 24 do Estatuto Social, com a devida renumeração dos artigos subsequentes, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 24** - O lucro líquido, após as compensações previstas no Artigo 189 da Lei nº 6.404/76, terá a seguinte destinação: **a)** 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal até o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social; **b)** 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição a título de dividendo mínimo obrigatório, salvo o disposto no § 3º do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; e **c)** o restante poderá ser destinado à constituição de Reserva de Investimentos, destinada à expansão das atividades da Companhia, realização de investimentos, reforço de capital de giro e financiamento de suas operações, conforme deliberação da Assembleia Geral que aprovar a respectiva destinação. Parágrafo Primeiro - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, inclusive com data-base específica, para fins de apuração de resultados, cabendo à Assembleia Geral ou à Diretoria declarar e deliberar sobre a distribuição de dividendos à conta do lucro líquido apurado nesses balanços, observado o art. 204, §1º, da Lei nº 6.404/76 e, quanto ao pagamento ou crédito, o art. 205, §3º. Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral ou a Diretoria poderá, a qualquer tempo, declarar dividendos intermediários à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral aprovado, observado o disposto no art. 204, §2º, da Lei nº 6.404/76."* **III -** Ratificação das destinações de lucros realizadas em exercícios anteriores à conta de Reserva de Investimentos, as quais ficam expressamente convalidadas para todos os fins de direito. **IV -** Aprovação, sem restrições, da consolidação do Estatuto Social da Companhia, contemplando as alterações ora aprovadas, bem como ajustes formais de numeração e organização, cujo texto final aprovado segue anexo como parte integrante e indissociável desta ata. **Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **Assinaturas:** Construtora Marquise S/A, por Hugo Nery dos Santos e Carlos André Bastos Lopes e Fortnort Desenvolvimento Ambiental e Urbano Ltda., por Caio Marco de Stefano. **Está Conforme o Original Lavrado em Livro Próprio.** Hugo Nery dos Santos - ***Presidente***; Caio Marco de Stefano - ***Secretário*.** **JUCESP** nº 276.776/26-4 em 14/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral. **Ecotaubaté Ambiental S/A -** CNPJ: 24.890.764/0001-68 - NIRE: 35300512375. **Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social - Artigo 1º** - A Companhia é uma sociedade por ações de capital fechado, que será regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (**"Lei de S.A."**) e alterações posteriores, tendo a denominação social de **Ecotaubaté Ambiental S.A. - Artigo 2º** - A Companhia tem sede na Rua Padre José Rubens Bonafé, nº 653, Parque Bandeirantes, Taubaté/SP, CEP: 12.051-250, podendo abrir filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da Diretoria. Parágrafo Único - A Companhia possui a seguinte filial: **1.** Rua Jacques Felix, nº 289, Bairro Centro, Taubaté - SP, CEP 12.020-060, inscrita no CNPJ sob nº 24.890.764/0002-49, registrada sob NIRE 3590519337-6. **Artigo 3º** - A Companhia iniciou suas atividades em 20 de Maio de 2016 e seu prazo de duração será o mesmo do Contrato de Concessão assinado entre a Companhia e o Município de Taubaté - SP, decorrente da Concorrência Pública nº 12-II/14, isto é, 30 (trinta) anos, prorrogável por mais 05 (cinco) anos, nos termos da legislação vigente, e após concluídos todos os direitos e deveres remanescentes do referido Contrato de Concessão. **Artigo 4º** - Constitui o objeto social da Companhia a prestação, pela Companhia, dos seguintes serviços na área de concessão: **a)** Execução das obras; **b)** Construção e operação da Unidade de Tratamento de Resíduos, conforme os termos do Edital, a ser implantado e operado mediante a realização de obras e serviços; **c)** Coleta manual e mecanizada, transporte, tratamento e destinação final de rejeitos, de resíduos sólidos domiciliares, e de varrição de feiras livres e de logradouros; **d)** Construção de um aterro de inertes e de uma usina de processamento e reciclagem de entulho da construção civil; **e)** Implantação da coleta seletiva regular e transporte ao destino final (central de triagem e reciclagem); **f)** Implantação de uma central de triagem e reciclagem com capacidade de processamento de 30 ton/dia, conforme os termos e prazos do Edital nº 12-II/14; **g)** Desenvolver, implantar, e manter programa de conscientização ambiental; **h)** Implantar e operar uma central de atendimento dos serviços contratados ao usuário final; **i)** Realizar coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de saúde (RSSS) da rede pública da Prefeitura Municipal de Taubaté, classificados nos grupos "A" e "E" de acordo com a Resolução CONAMA nº 358/05 e ANVISA nº 306/04, com a implantação de Unidade de Tratamento de RSSS para os grupos "A" e "E"; **j)** Implantação, operação, manutenção e monitoramento de Unidade de tratamento de resíduos domiciliares, utilizando tecnologia de redução de massa; **k)** Limpeza de Feiras Livres em áreas e logradouros públicos; **l)** Varrição Manual e Mecanizada de Vias Públicas; **m)** Realização dos serviços complementares de limpeza urbana: lavagem de vias e logradouros públicos; serviços de roçada, poda e corte de galhos, remoção papéis e materiais dispersos em áreas verdes; pintura de meio fio; equipe de serviços diversos; serviços de lavagem de monumentos e prédios públicos; remoção de materiais e entulhos, de forma manual e mecanizada, depositados irregularmente nas vias e logradouros públicos e/ou provenientes de obras públicas; **n)** Fabricação de adubos biológicos a partir da compostagem; e **o)** Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais. Parágrafo Primeiro - A Prefeitura Municipal de Taubaté poderá solicitar à Companhia, a ser formalizado em termo aditivo e obedecida a legislação vigente, a prestação de serviços de interesse geral ou social relacionados com a sua atividade. Essas demandas poderão ocorrer em caráter transitório ou vinculadas ao prazo de duração do contrato de concessão. Parágrafo Segundo - Aplica-se à presente regra aos serviços elencados no presente Artigo que demonstrem possuir viabilidade técnica e operacional, sendo comprovadamente a melhor solução ambiental regional, para atendimento a outros municípios na região, desde que também não onerem indevidamente a Prefeitura Municipal de Taubaté e preservem o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão. Parágrafo Terceiro - São serviços de interesse geral ou social, entre outros determinados pela Prefeitura Municipal de Taubaté: **I.** a realização de serviços de limpeza urbana, indivisíveis e essenciais, em caso de situação emergencial e excepcional, comprometedora do funcionamento dos serviços, da segurança das pessoas, obras, equipamentos e outros bens; **II.** a realização de serviços ou de atividades que concorram à realização de serviços de limpeza urbana, de coleta seletiva de materiais recicláveis e de triagem do material coletado, para além das atividades que já constituem obrigação da Companhia por força do contrato; **III.** quaisquer outras atividades necessárias a assegurar o funcionamento dos serviços, a segurança das pessoas, obras, equipamentos e outros bens, bem como a proteção ao meio ambiente e da saúde pública, a dignidade da pessoa humana dos trabalhadores e catadores, desde que sejam relacionadas ao objeto da concessão administrativa, e que sejam exequíveis pela Companhia; **IV.** serviços que, embora integrem o núcleo dos serviços de limpeza urbana prestados em regime privado, de acordo com a legislação aplicável, sejam relevantes para a manutenção da limpeza pública e para a proteção da saúde e do meio ambiente. Parágrafo Quarto - A presente concessão administrativa pressupõe a adequada prestação dos serviços, assim considerados aqueles que satisfizerem às condições de regularidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia, equidade e continuidade, nos termos e condições do Plano Nacional dos Resíduos Sólidos, aprovado pela Lei Federal nº 12.305/10. **Capítulo II - Capital e Ações - Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 10.511.211,00 (dez milhões, quinhentos e onze mil e duzentos e onze reais), dividido em 10.511.211 (dez milhões, quinhentas e onze mil e duzentas e onze) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - As Acionistas comprometem-se a subscrever e integralizar, proporcionalmente à sua participação atual e futura no capital social, o valor de capital necessário à execução do objeto social solicitado pela Diretoria ou administração da Companhia, e, ainda, por outro Acionista. Parágrafo Segundo - Os efeitos do Parágrafo Primeiro retro se aplicam, também, à subscrição de debêntures conversíveis e/ou quaisquer outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações emitidas pela Companhia. Parágrafo Terceiro - Cada uma das Acionistas é responsável por obter os próprios recursos financeiros para realizar suas integralizações de capital na Companhia, bem como por constituir as garantias necessárias e exigidas pelo Poder Concedente e/ou pelos agentes financeiros, proporcionais às suas participações societárias, sendo que tais garantias serão preferencialmente prestadas pela Companhia. **Artigo 6º** - Cada ação ordinária corresponde a 01 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. **Artigo 7º** - A propriedade das ações presume-se pelo registro do nome da acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. As ações não serão representadas por certificados ou títulos múltiplos. **Artigo 8º** - Respeitadas as disposições legais, a Companhia poderá, a qualquer tempo e por deliberação da Assembleia Geral, aumentar o capital social, bem como emitir ações, tanto ordinárias como preferenciais, de uma ou mais classes, fixando os respectivos preços de emissão, desde que necessário à execução do objeto social, nos termos do Edital e Contrato. Parágrafo Primeiro - O controle societário da Companhia, total ou parcial, poderá ser transferido somente após a anuência prévia da Prefeitura Municipal de Taubaté - SP, nos termos do Edital nº 12-II/14 e do Contrato de Concessão. Parágrafo Segundo - Os Acionistas não poderão alienar, vender, prometer vender, ceder ou transferir a qualquer título as ações da Companhia, no todo ou em parte, sem dar um ao outro ou à Companhia o direito de preferência para comprá-las, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data do recebimento da notificação onde constem as condições de oferta. Parágrafo Terceiro - No prazo de 45 (quarenta e cinco) dias da data do respectivo comunicado, os Acionistas terão o direito de preferência para subscrição do aumento de capital, levando em consideração, para tanto, o valor patrimonial da ação, levantado através de balanço patrimonial especialmente elaborado para tal finalidade. Parágrafo Quarto - É facultada à Companhia a compra de suas ações para permanência em tesouraria, independentemente de espécie e classe. Parágrafo Quinto - As ações da Companhia são absolutamente impenhoráveis para terceiros, sendo permitida a penhora apenas entre os seus acionistas. Parágrafo Sexto - A impenhorabilidade a terceiros estende-se às ações bonificadas e às quaisquer outras ações decorrentes de novas bonificações de capital. **Capítulo III - Assembleia Geral - Artigo 9º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para: (i) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia; (ii) eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, se necessário; e (iii) deliberar sobre a destinação dos lucros do exercício e distribuição de dividendos. **Artigo 10** - A Assembleia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, sempre que necessário para deliberar a respeito de qualquer assunto relacionado aos negócios e interesses da Companhia. **Artigo 11** - A Assembleia Geral deverá ser realizada na sede da Companhia ou, excepcionalmente, em qualquer outra localidade, desde que esta tenha sido previamente acordada por todos os acionistas. Os acionistas poderão ser representados por procuradores investidos com os poderes necessários para representá-los na respectiva assembleia, na forma da lei. **Artigo 12** - A Assembleia Geral deverá ser convocada nas hipóteses previstas neste Estatuto e no Parágrafo Único do Artigo 123 da Lei de Sociedades Anônimas. **Artigo 13** - A Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do capital social, e em segunda convocação, com qualquer número de acionistas, e será presidida por qualquer acionista, representante de acionista, ou Diretor, indicado por acionistas que representem a maioria absoluta do capital social da Companhia. O presidente deverá escolher, dentre os presentes, quem atuará como secretário da Assembleia Geral, após verificar, por meio das respectivas assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas, o atendimento do quórum mínimo de instalação. Parágrafo Primeiro - Apenas aqueles que comprovarem sua qualidade de acionistas, nos termos do Artigo 126, da Lei de S.A., poderão comparecer e exercer o direito de voto na Assembleia Geral. Parágrafo Segundo - Será considerada regular aquela Assembleia à qual compareceram todos os Acionistas, hipótese em que a convocação prévia será dispensada, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei de S.A. **Artigo 14** - A não ser que um quórum superior esteja previsto em lei, o quórum de instalação da Assembleia Geral será atendido em primeira convocação com a presença de acionistas representando 2/3 (dois terços) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas, que compareçam pessoalmente ou que sejam representados por meio de procuração, na forma da lei. **Artigo 15** - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas e aprovadas por maioria absoluta, conforme disposto na Lei de Sociedades Anônimas ou na forma prevista em eventual Acordo de Acionistas, que prevalecerá, caso existente. **Capítulo IV - Administração da Companhia - Artigo 16** - A administração da Companhia caberá a uma Diretoria composta por 3 (três) Diretores. Parágrafo Primeiro - A investidura nos cargos de administração da Companhia far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado, bem como por qualquer outro documento exigido de acordo com as regras de governança corporativa da Companhia, dispensada qualquer garantia de gestão. Os administradores permanecerão nos seus cargos até a posse de seus sucessores. Parágrafo Segundo - A substituição dos administradores poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante decisão da Assembleia Geral. Parágrafo Terceiro - A remuneração dos administradores será estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger, conforme o caso, e será levada à conta de despesas gerais da Companhia. **Seção I - Diretoria - Artigo 17** - A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, será composta por 03 (três) membros, designados: (i) Diretor Geral; (ii) Diretor Operacional; e (iii) Diretor Administrativo. Parágrafo Único - O mandato dos Diretores é de 03 (três) anos, permitida sua reeleição, e inicia-se com a posse mediante termo lavrado em livro próprio e termina sempre simultaneamente, ainda que algum deles tenha sido eleito depois dos demais, mantendo-se no exercício de seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos. **Artigo 18** - Além das atribuições necessárias à realização dos fins sociais, e na forma estabelecida no Artigo 19º deste Estatuto Social, os Diretores são investidos de poderes para representar a Companhia, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo: (i) transigir, renunciar, firmar compromissos, fazer acordos e celebrar contratos, confessar dívidas e contrair obrigações cujo valor total seja no máximo de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e esteja de acordo com a proposta técnica comercial vencedora da Concorrência Pública nº 12-II/14 e do Contrato de Concessão e exigidas pelo Poder Concedente; (ii) constituir procuradores em nome da Companhia; e (iii) adquirir, alienar e onerar veículos, máquinas e equipamentos, observadas as condições desta Seção. Parágrafo Único - Ultrapassado o limite instituído no caput deste artigo, as deliberações da Diretoria deverão ser aprovadas pela Assembleia Geral. **Artigo 19** - A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada: **(i)** Por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo sempre um deles obrigatoriamente o Diretor Geral; **ou (ii)** Por um Diretor em conjunto com um procurador, de acordo com a extensão dos poderes que lhe forem conferidos no instrumento de mandato, devidamente outorgado por 02 (dois) diretores em conjunto, sendo sempre um deles obrigatoriamente o Diretor Geral; **ou (iii)** Por 02 (dois) procuradores, em conjunto, constituídos por 02 (dois) Diretores, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Geral, de acordo com a extensão dos poderes que lhe forem conferidos no instrumento de mandato. **Artigo 20** - A Diretoria reunir-se-á, preferencialmente, pelo menos uma vez a cada seis meses, e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de qualquer um dos Diretores ou solicitação da Assembleia Geral. Parágrafo Primeiro - As Reuniões da Diretoria serão convocadas pelo Diretor Geral, mediante envio de notificação aos Diretores Operacional e Administrativo com, no mínimo, 03 (três) dias de antecedência, especificando a pauta dos trabalhos e das matérias que serão objeto de deliberação. Parágrafo Segundo - Fica dispensada de convocação a Reunião da Diretoria à qual todos os Diretores estiverem presentes. Parágrafo Terceiro - O quórum de instalação das Reuniões da Diretoria será por maioria absoluta dos membros em exercício. Parágrafo Quarto - As deliberações da Diretoria serão tomadas e aprovadas por maioria absoluta, conforme disposto na Lei de Sociedades Anônimas, ou na forma prevista em eventual Acordo de Acionistas, que prevalecerá, caso existente. Parágrafo Quinto - As atas das Reuniões da Diretoria deverão ser aprovadas e assinadas pelos Diretores presentes e registradas em livro próprio, o qual ficará arquivado na sede da Companhia. **Artigo 21 -** Compete exclusivamente ao **Diretor Geral** da Companhia: **(i)** Elaborar o plano de investimentos e/ou negócios da Companhia, de acordo com a proposta técnica comercial vencedora da Concorrência Pública nº 12-II/14 e do Contrato de Concessão; **(ii)** Elaborar o orçamento anual da Companhia, de acordo com a proposta técnica comercial vencedora da Concorrência Pública nº 12-II/14 e do Contrato de Concessão; **(iii)** Estabelecer o plano de contas da Companhia, de acordo com a proposta técnica comercial vencedora da Concorrência Pública nº 12-II/14 e do Contrato de Concessão; **(iv)** Estabelecer e gerenciar a política aplicável às áreas operacional e financeira dos negócios da Companhia; **(v)** Estabelecer a política da área administrativa da Companhia; **(vi)** Movimentar quaisquer contas bancárias, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, assinar cheques, ordens de pagamento, transferências, TED, DOC, requisições de cheques, saques, duplicatas, triplicatas, letras de câmbio, bem como quaisquer documentos atinentes às atividades normais da Companhia, sempre em conjunto com outro Diretor ou procurador constituído nos termos do presente Estatuto Social; **(vii)** Realizar a gestão da Companhia perante o Poder Concedente; **(viii)** Coordenar e supervisionar a atuação do Diretor Operacional, Diretor Administrativo e Superintendente, dirigindo os trabalhos da Companhia e determinando os procedimentos a serem seguidos; **(ix)** Definir as diretrizes operacionais gerais da Companhia; **(x)** Representar a Companhia em eventos públicos, ou com a imprensa, observadas eventuais restrições decorrentes do Contrato de Concessão Administrativa; **(xi)** Conduzir as negociações comerciais junto ao Poder Concedente; **(xii)** Contratar o Superintendente da empresa e quaisquer outros funcionários na omissão ou impossibilidade dos Diretores Operacional e/ou Administrativo, sugerir criação e extinção de cargos, bem como seus níveis de remuneração; **(xiii)** Propor demissão de funcionários das Diretorias Operacional e Administrativa em decisão a ser submetida à Diretoria. Na ausência de unanimidade quanto à demissão, submeterá à Assembleia Geral; **(xiv)** Definir, dentro das diretrizes operacionais gerais da Companhia, as questões contábeis, financeiras, tributárias e fiscais, respondendo por elas. Parágrafo Primeiro - Compete exclusivamente ao **Diretor Operacional** da Companhia: **(i)** Conduzir as negociações operacionais junto aos fornecedores; **(ii)** Conduzir as negociações operacionais junto ao Poder Concedente; e **(iii)** Coordenar os processos de contratação, capacitação, recrutamento e seleção de empregados e funcionários da Companhia cujo salário mensal seja igual ou inferior a R$ 13.000,00 (treze mil reais); e **(iv)** Contratar e demitir funcionários da área operacional, sugerir criação e extinção de cargos, bem como seus níveis de remuneração. Parágrafo Segundo - Compete exclusivamente ao **Diretor Administrativo** da Companhia: **(i)** Gerenciar as atividades administrativas da Companhia, respondendo por elas; **(ii)** Supervisionar a política de recursos humanos da Companhia; **(iii)** Contratar de forma isolada funcionários da área administrativa cujo salário mensal seja igual ou inferior a R$ 13.000,00 (treze mil reais), demiti-los, bem como sugerir criação e extinção de cargos, bem como seus níveis de remuneração; **(iv)** Administrar e gerir os negócios sociais, representando a Companhia junto aos órgãos governamentais, repartições e autarquias, empresas públicas, privadas ou de economia mista, nas esferas federal, estadual ou municipal e cartórios de protestos, exceto perante o Poder Concedente, que é atribuição exclusiva do Diretor Geral; e **(v)** Realizar a gestão patrimonial da Companhia, tais como, mas não se limitando, aos serviços de zeladoria, conservação, manutenção predial, contratos administrativos firmados com terceiros, segurança, dentre outros necessários ao funcionamento da Companhia. **Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 22** - A Companhia terá um Conselho Fiscal que atuará de forma não permanente. O Conselho Fiscal, quando instalado, será constituído por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, com prazo de mandato definido pela Assembleia Geral que os eleger, que fixará os seus vencimentos, observado o limite mínimo estabelecido no Artigo 162, Parágrafo 3º, da Lei de S.A. Parágrafo Primeiro - O Conselho Fiscal funcionará de acordo com o regimento interno aprovado pela primeira Assembleia Geral, que deliberará sua instalação, devendo este se reunir, necessariamente, uma vez por mês. Parágrafo Segundo - O Conselho Fiscal somente poderá deliberar com a presença da maioria absoluta de seus membros, e as deliberações serão tomadas pela maioria absoluta de votos dos presentes. Das reuniões lavrar-se-ão atas, em livro próprio. **Capítulo VI - Exercício Social - Artigo 23** - O exercício social coincidirá com o ano civil. Encerrado o exercício social, será organizado um balanço geral das operações da Companhia e as demais demonstrações financeiras correspondentes ao exercício findo, podendo ser levantados balancetes periódicos, a critério da Diretoria. **Artigo 24** - O lucro líquido, após as compensações previstas no Artigo 189 da Lei nº 6.404/76, terá a seguinte destinação: **a)** 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal até o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social; **b)** 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição a título de dividendo mínimo obrigatório, salvo o disposto no § 3º do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; e **c)** o restante poderá ser destinado à constituição de Reserva de Investimentos, destinada à expansão das atividades da Companhia, realização de investimentos, reforço de capital de giro e financiamento de suas operações, conforme deliberação da Assembleia Geral que aprovar a respectiva destinação. Parágrafo Primeiro - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, inclusive com data-base específica, para fins de apuração de resultados, cabendo à Assembleia Geral ou à Diretoria declarar e deliberar sobre a distribuição de dividendos à conta do lucro líquido apurado nesses balanços, observado o art. 204, §1º, da Lei nº 6.404/76 e, quanto ao pagamento ou crédito, o art. 205, §3º. Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral ou a Diretoria poderá, a qualquer tempo, declarar dividendos intermediários à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral aprovado, observado o disposto no art. 204, §2º, da Lei nº 6.404/76. **Capítulo VII - Dissolução e Liquidação - Artigo 25** - A Companhia poderá ser dissolvida e liquidada nos termos da lei, por deliberação da Assembleia Geral ou quando do encerramento do Contrato de Concessão a ser assinado entre a Companhia e a Prefeitura Municipal de Taubaté - SP, decorrente da Concorrência Pública nº 12-II/14 e após concluídos todos os direitos e deveres remanescentes do referido Contrato de Concessão. Parágrafo Único - A Assembleia Geral deverá determinar a forma de liquidação da Companhia e, se aplicável, instalar o Conselho Fiscal durante o período de liquidação, elegendo seus membros e definindo a remuneração. **Capítulo VIII - Disposições Gerais e Transitórias - Artigo 26** - As questões não tratadas neste Estatuto Social deverão ser resolvidas primeiramente pela Assembleia Geral, observado o disposto em eventual Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **Artigo 27** - Os Acionistas e os Diretores da Companhia estão expressamente vinculados aos termos e condições estabelecidos em qualquer Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia. Parágrafo Único - Nos termos do art. 118, § 8º, da Lei de S.A., o presidente da Assembleia Geral, da Diretoria ou do Conselho Fiscal não computarão votos proferidos em infração a qualquer Acordo de Acionistas devidamente arquivado. **Artigo 28** - As disposições da Lei de S.A. serão aplicáveis em todos os casos não regulados por este Estatuto Social. **Artigo 29** - Em caso de divergência entre este Estatuto Social e eventual Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, prevalecerão os termos e condições previstos no Acordo de Acionistas.

Nobre Seguradora do Brasil S.A.
Em Liquidação Extrajudicial
CNPJ nº 85.031.334/0001-85

AVISO

A Liquidante da Nobre Seguradora do Brasil S.A. - Em Liquidação Extrajudicial, inscrita no CNPJ nº 85.031.334/0001-85, informa aos interessados que o Quadro Geral de Credores (QGC), atualizado para a data-base em 30/06/2026, se encontra disponível no site www.nobre.com.br, para conhecimento geral, podendo qualquer interessado, no prazo de dez dias, impugnar a legitimidade, o valor e a classificação dos créditos inseridos, alterados ou excluídos em relação ao QGC data-base 31/03/2026, disponibilizado em 28/04/2026 e posteriormente em 29/04/2026.
Por fim, informa-se que o Quadro Geral de Credores também consta no Processo SUSEP nº 15414.605404/2020-51, e maiores informações estão disponíveis no site da Liquidanda acima citado.

São Paulo/SP, 28 de julho de 2026.

MARISTELA IPARRAGUIRRE DE OLIVEIRA BRAVO
Liquidante

MORADA DO SOL TURISMO, EVENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF nº 43.964.097/0001-65
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os acionistas para a **A.G.O./A.G.E.** a realizar-se em 12/8/2026, às 10 horas, na Av. Maria Antônia Camargo de Oliveira, 4131, Araraquara/SP. **ORDEM DO DIA: A.G.O.: a)** Aprovação do Balanço e das contas/2025; **b)** Reajuste dos vencimentos à diretoria e conselho; **c)** Renovação e composição do Conselho Fiscal; **d)** Emissão de Debêntures. **A.G.E.:** Outros assuntos de interesse dos Acionistas. Conselho de Administração (29, 30 e 31/7/2026)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
AVISO ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 28/2026

O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, autuado sob nº 28/2026 visando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA, E DEDICADO, DO TIPO FIBRA ÓTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - CREDENCIAMENTO: Até as 08hs30min do dia 12/08/2026 (horário de Brasília) - ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08hs35 min do dia 12/08/2026 (horário de Brasília). Local: Sala de Licitações Paço Municipal. O edital poderá ser baixado gratuitamente em www.euclidesdacunha.sp.gov.br. Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações – Paço Municipal na Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br.

Domingos Mente Lopes - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

AVISO DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2510/2026

A Prefeitura Municipal de Igaratá torna público o Leilão Eletrônico nº 01/2026, destinado à alienação de 27 bens municipais, entre veículos, máquinas, equipamentos e bens inservíveis, pelo critério de maior lance por item. Sessão em 19/08/2026, com abertura às 11h e encerramento a partir das 14h, no site www.fidalgoleiloes.com.br. Edital disponível em www.igarata.sp.gov.br, no site do leiloeiro e no PNCP.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO – RECONTAGEM DE PRAZO
CONCORRÊNCIA Nº 07/2025
EDITAL Nº 35/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17550/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através da SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, por autorização do Senhor Prefeito, torna pública a publicação do procedimento licitatório. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA ESPECIALIZADOS EM GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA EM TODO O SEU TERRITÓRIO, MEDIANTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** às 08hs10min do dia 30/07/2026. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** às 08hs15min do dia 13/08/2026. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS:** às 08hs20min do dia 13/08/2026. **INÍCIO DE LANCES:** às 08hs25min do dia 13/08/2026. **HORARIO OFICIAL PRATICADO PARA ESTE CERTAME:** horário oficial de Brasília-DF. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço http://www/comprasbr.com.br. O edital na íntegra estará disponível na página virtual do COMPRASBR, no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP) e no www.ibiuna.sp.gov.br. Informações pelo telefone (15) 3248-9967.

Ibiúna/SP, 28 de julho de 2026
Mario Pires de Oliveira Filho – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PREGÃO Nº 25/2026 - PROCESSO Nº 74/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que o pregão supracitado para aquisições futuras de gêneros de panificação destinados as Diretorias Municipais; foi declarado fracassado. Alexandra Cristina Ferreira Silva - Diretora Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE

- AVISO PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO -

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE-SP**, TORNA PÚBLICO O **EDITAL LICITAÇÃO:** 18/SL/2026 **PROCESSO:** 272/SL/2026 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **OBJETO:** "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR SERVIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO E PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO QUE NECESSITEM DE ALIMENTAÇÃO, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES". **DATA, HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 11/08/2026, às 08h30min. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** A licitação ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações através do endereço http://pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/comprasedital/, com utilização de recursos de tecnologia da informação. EDITAL: O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pelo site da Prefeitura Municipal https://www.ouroeste.sp.gov.br/ no ícone Licitações/ Portal de Compras/ 02. Editais/ 02.01. Retirada de Editais. **INFORMAÇÕES:** telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 27 de Julho de 2026.
SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Dourado/SP torna público aos interessados a realização:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E LICENCIADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) GERADOS PELO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. IDIO CARLI, UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL. PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 29/07/2026 A 12/08/2026. **DATA SESSÃO: 12/08/2026 – 09:00HS. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL.** O Termo de Referência na íntegra poderá ser acessado através do sítio eletrônico oficial: https://www.dourado.sp.gov.br/licitacao/lista/2026/categoria/21/pregao-eletronico/

Dourado, 28 de julho de 2026.
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO – EDITAL Nº 33/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2026
PROCESSO Nº 22124/2023

Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - OBJETO: REFORMA DAS VIELAS, R. MARIANO RODRIGUES, PRÓX. AO N° 293-JD. YONE E RUA MILTON MARTINS MOURA, PRÓX AO N° 02-VILA JAMIL.. DATA DE ABERTURA. Plataforma Eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br - DATA DE ABERTURA: 13 de agosto de 2026, às 09h00. O edital estará disponível nos sítios eletrônicos – www.novobbmnet.com.br, www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP www.pncp.gov.br, a partir das 14h do dia 30/07/2026.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de julho de 2026
Eduardo Figueiredo Gomes de Paiva
Ordenador de Despesas - Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE FRANCO DA ROCHA torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO sob Nº 027/2026 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, conforme especificações e demais exigências contidas nos anexos, que fazem parte integrante do Edital. A sessão ocorrerá em 10/08/2026 às 10h00. Sítio: https://novobbmnet.com.br/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - ABERTURA

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo para unidades escolares do município. O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Portal de Compras da Prefeitura: **https://scpi.ibitinga.sp.gov.br/comprasedital/**. **Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica:** 30 de julho de 2026. **Abertura:** 14 de agosto de 2026, às 9h00min. Edital completo em **www.ibitinga.sp.gov.br**, **https://scpi.ibitinga.sp.gov.br/comprasedital**, **https://www.gov.br/pncp/pt-br** ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações.

Ibitinga, 28 de julho de 2026. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2026 - ABERTURA

Objeto: Aquisição de 02 tratores roçadeira. O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Portal de Compras da Prefeitura: **https://scpi.ibitinga.sp.gov.br/comprasedital/**. **Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica:** 30 de julho de 2026. **Abertura:** 17 de agosto de 2026, às 9h00min. Edital completo em **www.ibitinga.sp.gov.br**, **https://scpi.ibitinga.sp.gov.br/comprasedital**, **https://www.gov.br/pncp/pt-br** ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações.

Ibitinga, 28 de julho de 2026. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

-ACHA-SE ABERTO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI-SP:

PREGÃO ELETRÔNICO 060/2026 (EDITAL 071/2026). Gêneros alimentícios. Abertura das Propostas: 29/07/2026, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 10/08/2026, às 08:30h. Acesso: **bllcompras.com**. Capivari, 28 de julho de 2026. LUCIANA CRISTINA AMARAL CARDOSO – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

PREGÃO ELETRÔNICO 071/2026 (EDITAL 082/2026). Medicamentos. Abertura das Propostas: 29/07/2026, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 10/08/2026, às 08:30h. Acesso: **bllcompras.com**. Capivari, 28 de julho de 2026. MATEUS SOUSA DOS SANTOS – Secretário Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO 063/2026 (EDITAL 074/2026). Materiais de limpeza e higiene. Abertura das Propostas: 29/07/2026, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 12/08/2026, às 08:30h. Acesso: **bllcompras.com**. Capivari, 28 de julho de 2026. MAURO ROBERTO DE SOUZA JÚNIOR – Secretário Municipal de Segurança Pública.

PREGÃO ELETRÔNICO 164/2025 (EDITAL 186/2025). Materiais hidráulicos. Abertura das Propostas: 29/07/2026, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 12/08/2026, às 08:30h. Acesso: **bllcompras.com**. Capivari, 28 de julho de 2026. LUCIANA CRISTINA AMARAL CARDOSO – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

PREGÃO ELETRÔNICO 068/2026 (EDITAL 079/2026). Eletrodomésticos e eletroeletrônicos. Abertura das Propostas: 29/07/2026, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 14/08/2026, às 08:30h. Acesso: **bllcompras.com**. Capivari, 28 de julho de 2026. LUCIANA CRISTINA AMARAL CARDOSO – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

PREGÃO ELETRÔNICO 165/2025 (EDITAL 187/2025). Materiais elétricos. Abertura das Propostas: 29/07/2026, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 14/08/2026, às 08:30h. Acesso: bllcompras.com. Capivari, 28 de julho de 2026. JOSÉ LUCAS DE MORAES – Secretário Municipal de Educação.

PREGÃO ELETRÔNICO 159/2025 (EDITAL 181/2025). Caminhas empilháveis. Abertura das Propostas: 29/07/2026, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 18/08/2026, às 08:30h. Acesso: **bllcompras.com**. Capivari, 28 de julho de 2026. JOSÉ LUCAS DE MORAES – Secretário Municipal de Educação.

PREGÃO ELETRÔNICO 162/2025 (EDITAL 184/2025). Materiais de apoio pedagógico. Abertura das Propostas: 29/07/2026, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 18/08/2026, às 08:30h. Acesso: **bllcompras.com**. Capivari, 28 de julho de 2026. JOSÉ LUCAS DE MORAES – Secretário Municipal de Educação.

PREGÃO ELETRÔNICO 074/2026 (EDITAL 085/2026). Tiras de glicemia. Abertura das Propostas: 29/07/2026, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 20/08/2026, às 08:30h. Acesso: **bllcompras.com**. Capivari, 28 de julho de 2026. MATEUS SOUSA DOS SANTOS – Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026
PROCESSO Nº 907/2026
ERRATA

Onde se lê:

AVISO DE REVOGAÇÃO

Em virtude da decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pela anulação do procedimento em questão, O Município de Porto Feliz/SP torna público que fica revogada, em todos os seus termos, a Concorrência nº 02/2026, Processo nº 907/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa para licenciamento de uso de software de Gestão Pública.

Leia-se:

AVISO DE ANULAÇÃO

Em virtude da decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pela anulação do procedimento em questão, O Município de Porto Feliz/SP torna público que fica anulada, em todos os seus termos, a Concorrência nº 02/2026, Processo nº 907/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa para licenciamento de uso de software de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 053/2026 de Pregão Eletrônico**, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de atletas, dirigentes, comissões técnicas e materiais esportivos, mediante locação de ônibus, micro-ônibus e vans com motorista, para participação em campeonatos, torneios, jogos, eventos esportivos e demais atividades promovidas ou apoiadas pela Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, dentro ou fora do Município de Louveira, em todo o território nacional, no dia 12 de agosto de 2026, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.bbmnet.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 27 de julho de 2026. **MARCO ANTONIO BIAZZI** - Secretário de Esporte, Lazer e Juventude.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

AVISO DE LICITAÇÃO (RESUMIDO)
PROCESSO N° 228/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 07/2026
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço
SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Educação

PUBLICAÇÃO – Diário Eletrônico Municipal (resumo do Edital), Diário Oficial do Estado (resumo do Edital), Jornal de Grande Circulação – Gazeta de São Paulo (resumo do Edital), Site www.lucelia.sp.gov.br (Edital completo), Mural da Prefeitura Municipal de Lucélia, localizado no térreo do Paço Municipal na Avenida Brasil, nº 1.101, Lucélia/SP (resumo do Edital), Plataforma da BLL COMPRAS. (https://bll.org.br), PNCP – PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PUBLICAS – (https://www.gov.br/pncp/pt-br). Objeto: **Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização da EMEI Dona Joaninha no munícipio de Lucélia/SP, com materiais inclusos. ENCERRAMENTO:** 13 de agosto de 2026, às 09h00min. O texto completo da presente licitação, onde constam todas as informações relativas à Concorrência Eletrônica n° 07/2026 – Processo nº 228/2026, bem como quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos pessoalmente junto ao Setor de Licitação desta Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil n° 1101 (centro), nesta cidade de Lucélia (SP), através do telefone (0XX18) 3551-9200, e-mail lucelialicitacao@gmail.com de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h00min às 17h00min.

Lucélia/SP, 28 de Julho de 2026
Tatiana Guilhermino Tazinazzio - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA-SP

EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - RERRATIFICADO

O MUNICIPIO DE NOVA LUZITÂNIA (SP) e este Pregoeiro, designado pelo Decreto nº. 4.602, de 21 de janeiro de 2026, levam ao conhecimento dos interessados que, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 017/2026, Edital nº. 023/2026; Processo nº. 943/2025; modo de disputa: aberto e fechado; tipo: menor valor por item; cujo objeto consiste no registro de preços para eventual e futuro fornecimento parcelado de material de enfermagem e odontológicos, conforme especificações apresentadas junto ao Edital, com abertura marcada para o dia 12 de agosto de 2026, às 08h30min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de julho de 2026, às 09h00min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (17) 3483-9200.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL-SP

EXTRATO DO EDITAL DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

Comunica-se abertura de Ato para recebimento de propostas para o **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos, móveis e utensílios para suprir as necessidades operacionais do departamento de saúde, bem como para o atendimento de demandas remanescentes de outros departamentos da administração municipal.** O início de recebimento das propostas será no dia 30/07/2026 a partir das 08h e a abertura das propostas no dia 13/08/2026 às 08h. O referido pregão será operado na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL Compras.
Edital completo nos sites: www.riversul.sp.gov.br e https://bllcompras.com.

Riversul, 29 de julho de 2026
Marcos Roberto dos Santos – Pref. Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2026 - PROC. ADM. n.º 1582/2026
Tipo da Licitação: Empreitada por Menor Preço Global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA URBANA DENOMINADA "ESTRADA DA CANA", NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP, VISANDO ATENDER A EMENDA PARLAMENTAR N.º 2026305200002, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 04/SETEMBRO/2026 – Às 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login.

Valor estimado: R$ 1.616.724,04 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS)

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 28 de julho de 2026.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

Prefeitura Municipal de Tambaú-SP comunica aos interessados que encontra-se reaberta a Concorrência Eletrônica Nº 02/2026. ***Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção de vestiário e quiosque no campo de futebol society na Vila Padre Donizetti*. ***Abertura dia*:** 13/08/2026, às 08h00min. O Aviso de Abertura e Edital estão disponíveis no Site Oficial: www.tambau.sp.gov.br - link: Licitações/Pregão Eletrônico.

Tambaú-SP, 28 de Julho de 2026. **Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

A Prefeitura Municipal de Tambaú-SP comunica aos interessados que encontra-se aberto o Credenciamento Nº 04/2026. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços para Realização de Exames Cardiológicos para Atendimento da Coordenadoria Municipal de Saúde. Início do Credenciamento: 29/07/2026, às 09h00min. O Edital está disponível no Site Oficial: www.tambau.sp.gov.br - link: Licitações/Chamada Pública.

Tambaú-SP, 28 de julho de 2026. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que encontra-se reaberto o Pregão Eletrônico nº 28/2026. ***Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de regularização do piso da EMEB Zelinda de Sordi Sobreira***. **Abertura dia:** 12/08/2026, às 08h00min. O Aviso de Abertura e Edital, estão disponíveis no Site Oficial: www.tambau.sp.gov.br - link: Licitações/Modalidade/Pregão Eletrônico.

Tambaú, 28 de Julho de 2026 - **Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026 - SUSPENSÃO

Objeto: *Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de implantação, organização, gerenciamento e administração de sistema auxílio alimentação por meio de cartão eletrônico individualizado com fornecimento mensal para os servidores municipais da Prefeitura Municipal de Ibitinga*. Fica suspenso temporariamente o Chamamento Público nº 009/2026, para revisão e adequação do Termo de Referência e do Edital, em razão dos pedidos de esclarecimento apresentados. A retomada do procedimento será oportunamente divulgada pelos meios oficiais. Ibitinga, 28/7/2026. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BROTAS

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA COM A SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE AÇO SETOR 2-D DO MUNICÍPIO DE BROTAS, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO Cadastramento das propostas: a partir do dia 29/07/2026, no site www.bll.org.br. Início da disputa: dia 17/08/2026, às 09h00 (horário de Brasília) no site www.bll.org.br. O edital na íntegra, poderá ser retirado através dos sites www.saaebrotas.com.br e www.bll.org.br a partir de 29/07/2026.

Brotas-SP, 28 de julho de 2026.
DONATO MARCELLO ROTONDO – Diretor Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026 - PROCESSO Nº 2026/006955

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUTOMOTIVOS COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS PARA A FROTA DO SEMAE**. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 13/08/2026 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 13/08/2026 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/08/2026 Horário: 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2026 - PROCESSO Nº 2026/009278

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS PARA HIDRÔMETROS**. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 11/08/2026 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 11/08/2026 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/08/2026 Horário: 09h.

Os editais completos poderão ser obtidos pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br e www.bnc.org.br, www.pncp.gov.br e informações pelos

---

FORÇA AÉREA BRASILEIRA
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA

MINISTÉRIO DA DEFESA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2026 - Aquisição de Equipamentos de Apoio ao Solo (EAS). **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA**: 10/08//2026 às 10:00h.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Site www.comprasgovernamentais.gov.br, e-mail licitacoes.celog@fab.mil.br ou telefone (11) 3382-5253.

Brig Ar ANDERSON DA SILVA NISHIO
Ordenador de Despesas

INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL SUDESTE I -
UASG 510178

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão 114/2026 / **Número do Processo:** 35014.413836/2025-62. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia não contínuos de manutenção corretiva (reparo) em equipamentos de ar-condicionado conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos nas APS de Americana, Limeira, Franca e São José do Rio Preto.

Data de Início de recebimento de propostas: 29/07/2026, 8h.

Forma de Apresentação: Eletrônica

Data de Abertura: 13/08/2026, 9h.

Endereço eletrônico do Edital: https://cnetmobile.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?=51017805001142026

GABRIELA RIBEIRO BAGAIOLO ERNANDES
Chefe da Divisão de Logística, Licitações e Contratos - SRSE-I

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

Aviso de Abertura de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico 075/2026 Processo Administrativo nº 124/2026.

Objeto: Aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos para a Creche Educacional Infância Feliz "Prof.ª Sandra Regina Pires". Retirada do edital: www.itaporanga.sp.gov.br e Portal - Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) - www.bll.org.br. Informações: Prefeitura Municipal de Itaporanga/SP – Rua Pedro Alcântara de Moraes, 1060 – segunda a sexta-feira (07h30min até 11h30 e 13h até 17h). Cadastramento das propostas: Das 08h do dia 29/07/2026 às 08h30min do dia 10/08/2026. Abertura e julgamento das propostas: Das 08h31min do dia 10/08/2026 às 08h59min do dia 10/08/2026. Início da sessão de disputa de preços: Às 09h do dia 10/08/2026. Recebimento da Proposta readequada e documentos de habilitação: em até 02 (duas) horas após a convocação realizada pelo sistema BLL. Referência de tempo: Horário de Brasília (DF). Local: Portal - Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) - www.bll.org.br.

FÁBIO BRUNO GURGEL BENINI – Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300005605/2026-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COBERTURA SECURITÁRIA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU/SP.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **12 de agosto de 2026 -** HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de **29 de julho de 2026**, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 28 de julho de 2026.
NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO (SP)

AVISO DE LICITAÇÃO
RESUMO DO PROCESSO N.34/2026 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2026

A Prefeitura Municipal de Monte Castelo, torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 08/2026, do tipo menor preço por item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A SELEÇÃO DE PROPOSTA(S) MAIS VANTAJOSA(S) PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO. A entrega dos envelopes deverá ocorrer no dia 11/08/2026, até às 08:30 horas no Paço Municipal, sito à Rua Mons. José Maria Lemieux, n.º 165 – Centro – Monte Castelo - SP. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal das 08:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 16:00 hs de segunda a sexta-feira ou no endereço eletrônico: www.montecastelo.sp.gov.br.

EDSON CARLOS OLIVEIRA DA SILVA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 003/2026 – MEM 8.761/2025 – Objeto: Seleção de uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde - OSS, nos termos da Lei Municipal nº1.159/2015 e Decreto Municipal nº 2932/2018, que tenha manifestado interesse em celebrar Contrato de Gestão para operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde do Hospital Municipal Germano José de Faria, da Clínica da Mulher Nazareana Maria Angela Pereira Pinheiro, da Farmácia Central e das consultas em clínica médica do Ambulatório Itinerante do Programa Bairro a Bairro em estreita cooperação com a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos do SUS, conforme Anexo I – Termo de Referência e Anexo XII – Plano de Trabalho. – A Prefeita, AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Art. 71, IV, Art. 78 e Art. 79, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, resolve adjudicar o objeto e homologar o presente credenciamento. O mesmo encontra-se na íntegra no sitio www.nazarepaulista.sp.gov.br. Assinado em: 28/07/2026 – Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo – Prefeita

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Extrato do Edital do Pregão Eletrônico n° 021/2026 - Processo nº 056/2026 - O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal n° 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 021/2026, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de óleos lubrificantes e filtros automotivos referentes aos itens remanescentes fracassados do procedimento licitatório anterior, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Paulicéia/SP. A sessão se dará no dia **13 de agosto de 2026 às 09:00 horas**, no sítio http://186.208.139.83:5656/comprasedital/, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 28 de julho de 2026 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE ANDRADINA/SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 77/2026 - PREGÃO 60/2026. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais asfálticos. Critério de Julgamento: Menor preço, por lote. Recebimento das Propostas: até às 8h30 do dia 11/08/26; Abertura e Julgamento das Propostas: 8h30 às 9h00 do dia 11/08/26 e Início da Sessão: 9h00 do dia 11/08/26. O Edital poderá ser obtido junto aos sítios do BLL (**www.bll.org.br**) ou PMA (**www.andradina.sp.gov.br**). Informações: Prefeitura - Rua Santa Terezinha, 626, fone/fax (18) 3702-1029, de 2° a 6° feira, das 8h30 às 16h30. Andradina, 28 de julho de 2026. MARIO CELSO LOPES - Prefeito

---

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRONICO 29/2026

O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO UNITARIOL autuado sob nº 29/2026 visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO DOMICILIAR E RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADOS ÀS AMBULÂNCIAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 14/08/2026 - 08:00 horas - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 14/08/2026 às 08:30 horas - LOCAL: www.bllcompras.com. O edital poderá ser baixado gratuitamente em www.euclidesdacunha.sp.gov.br. Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações – Paço Municipal na Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – Fone (18) 99812-3451 – e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br.

Domingos Mente Lopes - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 033/2026

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de playgrounds, academias ao ar livre e casa de boneca uso das Secretarias de Educação, de Esporte e Lazer e de Saúde do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 11 de agosto de 2026 às 9:00.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 034/2026

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tênis para fornecimento aos alunos da Secretaria de Educação do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 11 de agosto de 2026 às 9:00.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 035/2026

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições insumos e materiais destinados ao treinamento dos cães K9 do canil da Guarda Civil Municipal, vinculada à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 11 de agosto de 2026 às 9:00.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 036/2026

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, compreendendo a confecção, impressão, acabamento e fornecimento parcelado de impressos gráficos destinados ao abastecimento dos almoxarifados municipais, para atendimento das demandas das Secretarias do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 14 de agosto de 2026 às 9:00.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através dos sites: www.gov.br/compras e www.mogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Suprimentos e Logística, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3814.1044/3814.1049/3814.1045/3814.1054.1059/3814.1060 ou via e-mail: ssq@mogimirim.sp.gov.br Mogi Mirim, 28 de julho de 2026.

LARISSA RODRIGUES VICENTE
Secretária de Suprimentos e Logística

Ines249

ECONOMIA. Valor será creditado para trabalhadores com saldo em contas do FGTS

FGTS vai distribuir R$ 13 bi aos trabalhadores

» O Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) aprovou, nesta terça-feira (28), a distribuição de R$ 13,04 bilhões aos trabalhadores, valor referente ao resultado positivo obtido pelo fundo em 2025.

A quantia representa 89% do lucro de R$ 14,65 bilhões registrado no período.

Com a medida, aproximadamente 138,2 milhões de trabalhadores serão contemplados.

De acordo com a decisão do colegiado, o valor será depositado de forma proporcional ao saldo existente em cada conta vinculada do FGTS em 31 de dezembro de 2025.

ATÉ 31 DE AGOSTO.
Os créditos serão realizados até o dia 31 de agosto, conforme determina a legislação.

Terão direito ao repasse os trabalhadores que mantinham saldo positivo em contas do FGTS na data de referência, incluindo tanto as contas ativas quanto as inativas. **(GSP)**

RAFA NEDDERMEYER/AGÊNCIA BRASIL

Valor será depositado de forma proporcional ao saldo existente em cada conta vinculada do FGTS em 31 de dezembro de 2025

Conselho Curador aprovou o repasse de R$ 13,04 bilhões, equivalente a 89% do lucro obtido pelo fundo em 2025; cerca de 138,2 milhões de trabalhadores com saldo em contas ativas ou inativas receberão o crédito até 31 de agosto

#RethinkRebuildRise
IAS International AIDS Society
AIDS 2026
iasociety.org
aids2026.org
FERNANDO FRAZÃO/AGÊNCIA BRASIL

Medicamento cabotegravir, para prevenção do HIV, será avaliado pela Conitec e poderá ser aplicado a cada dois meses

SUS pode oferecer PrEP injetável ainda em 2026

» O Sistema Único de Saúde (SUS) pode passar a oferecer ainda neste ano uma versão injetável da profilaxia pré-exposição (PrEP) ao HIV.

O Ministério da Saúde vai encaminhar, na próxima semana, o pedido de incorporação do medicamento cabotegravir à Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec), responsável por avaliar a inclusão de novos tratamentos na rede pública.

Aplicado a cada dois meses, o cabotegravir impede a replicação do HIV e tem como principal vantagem a maior adesão ao tratamento em comparação à PrEP oral, que exige o uso diário de comprimidos.

Segundo o ministro da Saúde, Alexandre Padilha, o governo negocia com a farmacêutica GSK o preço do medicamento e a quantidade de doses a serem adquiridas.

A escolha pelo cabotegravir também considerou o custo.

De acordo com o ministro, o lenacapavir, medicamento que oferece proteção por até seis meses, foi descartado porque a proposta apresentada pela fabricante foi considerada inviável para o sistema público. **(GSP)**

Brasil aciona Organização do Comércio contra tarifas dos EUA

País contesta sobretaxas impostas a produtos brasileiros e afirma que medidas são incompatíveis com regras do comércio internacional

» O governo brasileiro protocolou, na segunda-feira (27), um pedido de consultas aos Estados Unidos no sistema de solução de controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC).

A medida contesta duas tarifas impostas pelo governo norte-americano com base na Seção 301 da Lei de Comércio de 1974.

Em nota, o Ministério das Relações Exteriores afirmou que considera as medidas incompatíveis com as obrigações assumidas pelos Estados Unidos no âmbito do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio de 1994 (GATT 1994) e com as normas que regem o mecanismo de solução de controvérsias da OMC.

Uma das tarifas questionadas é resultado de uma investigação específica sobre o Brasil e estabeleceu uma cobrança adicional de 25% sobre produtos brasileiros.

COMÉRCIO DIGITAL.
O processo analisou temas como comércio digital, serviços de pagamentos eletrônicos, tarifas preferenciais, aplicação da legislação anticorrupção, proteção à propriedade intelectual, acesso ao mercado de etanol e combate ao desmatamento ilegal.

A segunda medida foi adotada após uma investigação envolvendo 60 economias e determinou uma tarifa extra de 12,5% sobre produtos brasileiros.

Nesse caso, a apuração teve como foco as restrições à importação de mercadorias produzidas, total ou parcialmente, com trabalho forçado.

O pedido de consultas é a primeira etapa do sistema de solução de controvérsias da OMC e tem como objetivo abrir negociações entre os países antes da possível criação de um painel para analisar o caso.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), as novas tarifas anunciadas pelos Estados Unidos devem atingir US$ 6,6 bilhões em exportações brasileiras para o mercado norte-americano.

A pasta informa que a sobretaxa acumulada de 37,5% incide sobre 16,5% das vendas do Brasil aos EUA.

AFETADOS.
Entre os produtos afetados estão máquinas e equipamentos, diferentes tipos de madeira, gorduras e óleos, calçados, móveis e confecções. **(GSP)**

DENIS BALIBOUSE/REUTERS

Entre os produtos afetados estão máquinas e equipamentos

EMPREENDEDORISMO

Negócio formal triplica renda dos 60+

» Empreendedores com 60 anos ou mais que formalizam seus negócios podem ganhar mais de três vezes em comparação aos que atuam na informalidade. É o que revela o estudo Empreendedorismo Sênior Sob a Ótica da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD Contínua), elaborado pelo Sebrae com base em dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Segundo o levantamento, no quarto trimestre de 2025, os empreendedores sêniores formalizados registraram o maior rendimento médio da série histórica, iniciada em 2012.

A renda média chegou a R$ 7.458, enquanto os empreendedores informais receberam, em média, R$ 2.152.

O estudo destaca ainda que a formalização contribui não apenas para o aumento da renda, mas também está associada à melhoria da escolaridade dos empreendedores ao longo do tempo.

Entre 2012 e 2025, a parcela de donos de negócios com 60 anos ou mais sem instrução ou com ensino fundamental incompleto caiu de 68% para 46%. Já o percentual daqueles com ensino médio completo ou escolaridade superior passou de 24% para 42%.

De acordo com o presidente do Sebrae, Rodrigo Soares, o Brasil contabilizava 4,5 milhões de empreendedores com mais de 60 anos no quarto trimestre de 2025, número 59% maior do que o registrado em 2012.

Apesar do crescimento, eles ainda representam 15% do total de empreendedores, enquanto a população sênior corresponde a 20% dos brasileiros em idade ativa. **(GSP)**

Anvisa aprova novo tratamento para câncer de pulmão

» A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou o registro do medicamento oncológico Datroway® (datopotamabe deruxtecana) para o tratamento de adultos com câncer de pulmão de não pequenas células (CPNPC).

A autorização foi publicada na segunda-feira (27) no Diário Oficial da União.

DOENÇA AVANÇADA.
O medicamento é indicado para pacientes com doença avançada ou metastática que apresentam mutação no gene EGFR e já passaram por pelo menos dois tratamentos anteriores, mas tiveram progressão do câncer.

Segundo a Anvisa, a identificação dessa alteração genética permite o uso de terapias-alvo, desenvolvidas para atuar especificamente sobre as células tumorais.

O Datroway® já possuía registro no Brasil para o tratamento de pacientes adultos com câncer de mama triplo-negativo irressecável ou metastático. **(GSP)**

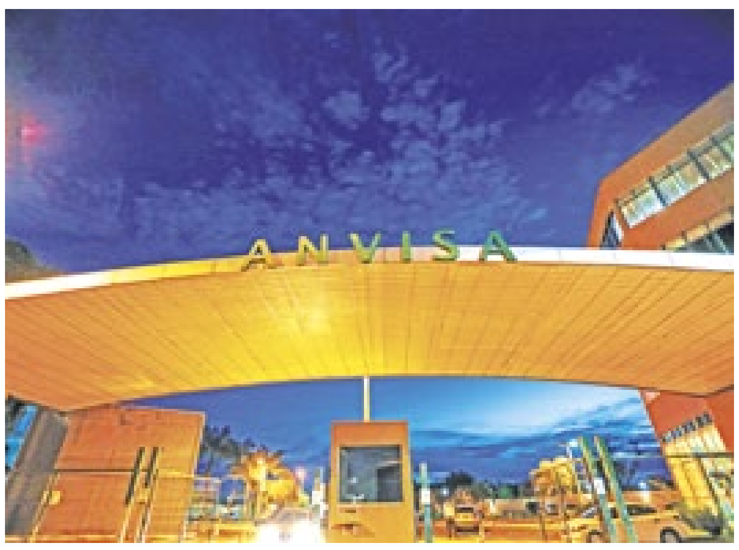

GABRIELA BILÓ/FOLHAPRESS

Datroway® (datopotamabe deruxtecana) será indicado a pacientes com doença avançada que já passaram por dois tratamentos

País elimina transmissão vertical da hepatite B

» O Brasil atingiu a meta internacional para eliminar a transmissão da hepatite B de mãe para filho, informou o Ministério da Saúde durante o Dia Mundial de Luta contra as Hepatites Virais, celebrado na terça (28).

Segundo a pasta, nos últimos dois anos menos de 0,1% das crianças de até cinco anos apresentaram infecção ativa pelo vírus da hepatite B (HBV).

Em 2025, a taxa de transmissão vertical foi de 0,0111%, abaixo do limite estabelecido internacionalmente.

Com o resultado, o governo solicitou à Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) a certificação internacional de eliminação da transmissão vertical da doença.

O Ministério da Saúde atribui o avanço à ampliação do pré-natal, à testagem de gestantes, ao tratamento quando necessário e à alta cobertura vacinal.

Em 2025, a vacinação contra a hepatite B nas primeiras horas de vida alcançou 100% dos recém-nascidos. **(GSP)**

Brasil registra índice de transmissão de mãe para filho abaixo da meta internacional e pede certificação da Opas após avanços em vacinação, pré-natal e acompanhamento de gestantes

Ines249

ERA ‘MEMÓRIAS PÓSTUMAS’

Jão anuncia show na Capital

Cantor vai fazer seu primeiro show da era ‘Memórias Postumas’; venda geral começa na quinta-feira (30)

HUGO CONTE/DIVULGAÇÃO

Jão está oficialmente de volta aos palcos. Após mais de um ano longe dos holofotes, o cantor anunciou o primeiro show da era “Memórias Póstumas”, seu quinto álbum de estúdio, lançado no último domingo (26), às 21h. A apresentação será no dia 25 de setembro, no Nubank Parque, em São Paulo, e marca o início da nova fase da carreira com uma proposta inédita: um palco 360º montado no centro do estádio. Realizado pela 30e em parceria com a U.F.O Produções, o show tem apresentação do Itaú Live. A estreia ao vivo do repertório de “Memórias Póstumas” ocorre após a bem-sucedida SuperTurnê, que consolidou Jão no circuito dos grandes artistas brasileiros. Definido pelo artista como um álbum com “músicas sobre a vida, nem sempre como ela é”, “Memórias Póstumas” aposta em uma narrativa mais íntima e delicada, já que trabalha com temas como a morte e o luto. O pai de Jão, um dos homenageados pelo álbum, morreu em 2025, e o fato inesperado inspirou o artista em suas letras. “Tive um ano estranho e fazer esse disco foi como contar tudo para vocês, enquanto não estavam lá. Estou muito feliz por estar de volta”, declarou o cantor.

Leia esta matéria na íntegra no site da *Gazeta*. Aponte seu celular para o QR Code acima

TOM ZÉ/AGNEWS

Xuxa rebate críticas

Xuxa Meneghel decidiu transformar as críticas ao figurino de seu novo show para se promover. Depois de ser alvo de comentários nas redes sociais por usar um look que deixava parte da virilha à mostra, a apresentadora respondeu à repercussão com bom humor e aproveitou para provocar quem não aprovou a produção. Ela repostou vídeos que a criticavam e aproveitou para falar mais sobre a turnê. “Estou até agora lendo, ouvindo e vendo tanto carinho de vocês para mim. NADA é melhor ou maior que o amor de verdade”, escreveu Xuxa na segunda-feira (27), dois dias depois da estreia de “O Último Voo da Nave”, no Nubank Parque, em São Paulo.

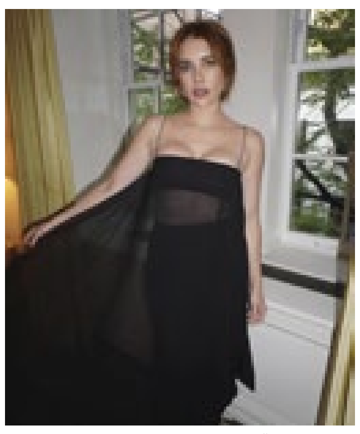
REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Casamento

Emma Roberts trocou as grandes celebrações por uma cerimônia reservada e cercada de pessoas próximas para oficializar a união com o também ator Cody John. Aos 35 anos, a atriz se casou no último sábado (25), em Sun Valley, no estado americano de Idaho, em uma celebração realizada na propriedade da família do noivo.

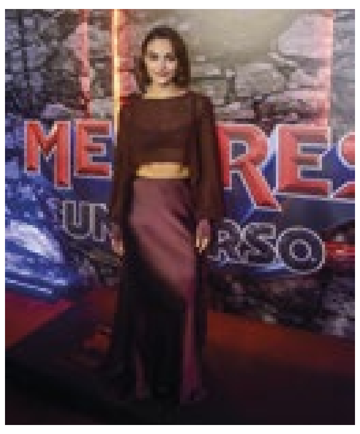

EDU ARAUJO/AGNEWS

Gravações

A atriz Camila Mendes revelou que enfrentou um período difícil durante as gravações de Riverdale, quando lidou com um transtorno alimentar e crises de pânico. A declaração foi dada durante participação no podcast “On Purpose”, de Jay Shetty. Segundo a atriz, parte do problema estava no figurino, que era repleto de peças curtas e justas.

Isabelle Drummond se veste de Emília

Isabelle Drummond revisitou um dos seus papéis mais conhecidos: a boneca Emília do “Sítio do Picapau Amarelo” (2001) da Globo. A atriz se caracterizou com a roupa e a maquiagem que costumava usar há mais de duas décadas na série infantil. Em um vídeo publicado na segunda-feira (27), que promove o lançamento da série na plataforma de streaming Globoplay, a atriz aparece incorporando a personagem ao som da música de abertura cantada por Gilberto Gil. A transformação chamou a atenção do público, que notou que a atriz não mudou desde a última vez que interpretou a personagem. “A Isabelle Drummond só cresceu mesmo, pois é o mesmo rostinho da Emília lá em 2001”, disse um usuário do X.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Curtas

EDUARDO MARTINS/AGNEWS

CANDIDATO. O humorista Marquito anunciou na terça-feira (28) sua candidatura a deputado estadual por São Paulo. Ele passa por tratamento em uma clínica de reabilitação, desde que sofreu um acidente após ter mal súbito enquanto pilotava sua moto na Vila Gustavo, na capital paulista. O humorista citou o acidente em seu anúncio para a candidatura. “Passei por um acidente que poderia ter encerrado minha história ali, mas não encerrou”, diz o texto postado no Instagram.

CINEMA. O filme “A Odisseia”, de Christopher Nolan, será exibido nas quase 800 salas de cinema Imax existentes na China. A operação é considerada de grandes proporções para um filme americano, dadas as restrições do país asiático para exibir esse tipo de produção.

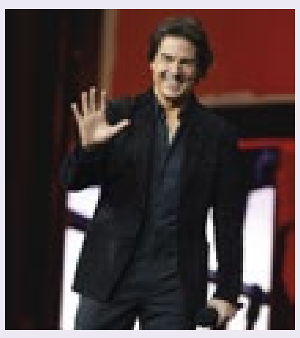
REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

POLÊMICA. A filha de Tom Cruise e Katie Holmes retirou legalmente o sobrenome do pai de seus documentos, segundo informações do portal Page Six. Antes conhecida como Suri Cruise, a jovem passou a usar oficialmente o sobrenome Noelle. Tom Cruise e Katie Holmes tiveram sua única filha juntos em abril de 2006.

Frase

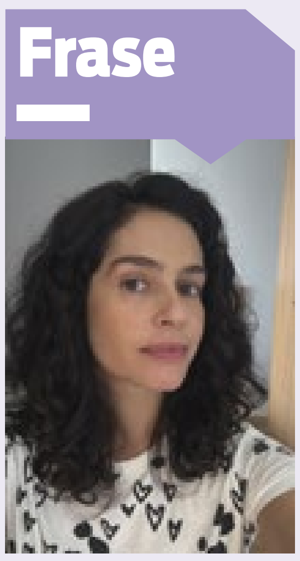
REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

“No horário de escovar os dentes, ele comia uma maçã”.

Maria Flor comentou no videocast ‘Flor e Manu’ que terminou namoro após ex abandonar hábito de escovar os dentes.

Ines249

SINDICAL

DIVULGAÇÃO/SANY

» Empresa vai montar caminhões elétricos e também movidos a diesel em fábrica que era da Mercedes-Benz em Campinas

Sany testa produção em Campinas

» Mais uma montadora engrossa o caldo de empresas chinesas que buscam oportunidades no mercado brasileiro com veículos fabricados em solo nacional. A Sany, com atuação de longa data no ramo das máquinas de construção, assumiu uma estrutura fabril que era da Mercedes-Benz em Campinas (interior de São Paulo).

A empresa vai montar, em regime CKD (em que os kits de componentes são importados), caminhões elétricos e também movidos a diesel.

A fabricante se soma a outras que já estão com atividades mais avançadas no país no segmento de veículos comerciais, como é o caso da Foton, da Farizon, da JAC e da XCMG. Essa última, inclusive, também tem raízes profundas no setor de construção que, com o avanço do mercado doméstico, optou por expandir sua oferta e produzir caminhões na China.

De acordo com Dieter Lommer, diretor de vendas e marketing da Sany, a linha de montagem no interior paulista está em reta final de instalação de equipamentos para iniciar a produção de pelo menos quatro modelos.

Haverá um pesado equipado com motor elétrico e implemento basculante similar àqueles usados na mineração, dois cavalos mecânicos com especificações ainda a definir e um modelo leve a bateria para operação urbana.

“O Brasil é um mercado com muito potencial porque produz energia por meio de diversas fontes”, afirmou Lommer. “Além dessa oferta de energia, há o tamanho do mercado nacional, que é gigantesco.”

No momento, o executivo está na China em conversas com grupos concessionários interessados em representar a marca no país. Um deles é o Grupo Irmen, que já representa comercialmente a empresa em São Paulo no ramo de veículos fora de estrada. “Estamos prospectando mais em locais como Bahia e Amazonas”, disse Lommer.

O executivo contou ainda que a produção de alguns deles já está sendo testada na unidade de Campinas. O início da fabricação regular deverá começar a partir de janeiro. Cerca de 200 funcionários serão incorporados ao quadro de colaboradores da unidade até o fim do ano. Com eles, chegará a 600 o número de trabalhadores da companhia no país.

Os outros 400 atuam nas fábricas que a empresa mantém em São José dos Campos e Jacareí, ambas no interior de São Paulo.

No Brasil, a trajetória da companhia começou em 2007 importando equipamentos. Em 2011, após aporte de US$ 200 milhões, passou a produzir localmente escavadeiras, guindastes e rolos compactadores em regime de CKD. Mais tarde, em 2017, houve a expansão para Jacareí.

O Grupo Sany surgiu na China em 1989, onde hoje tem dez fábricas. Há também unidades produtivas na Índia, na Alemanha e nos Estados Unidos. O quadro de funcionários total da companhia é formado por 40 mil trabalhadores em 150 países.

O mercado brasileiro de caminhões elétricos ainda opera em escala reduzida, com vendas concentradas em aplicações urbanas. **(AB)**

Durigan compara dívida do Brasil

» O ministro da Fazenda, Dario Durigan, afirmou que a dívida pública brasileira continua elevada, mas está sob controle e em patamar inferior ao de diversas economias desenvolvidas.

O ministro argumentou que não existe uma regra internacional que estabeleça um limite único para o endividamento dos países e defendeu que a situação fiscal deve ser analisada de acordo com as características de cada economia.

“Não existe uma regra ou um limite colocado nos manuais internacionais, seja do FMI, seja de outra organização internacional, que diga qual é o limite do endividamento de um país. São tamanhos e países diferentes”.

Durigan ressaltou que a comparação favorável ao Brasil, em termos proporcionais na relação entre dívida e Produto Interno Bruto, não significa que a situação do país esteja confortável.

“Não estou comparando para dizer que o nosso está bom, porque o nosso não está bom”, disse ao lembrar que a dívida bruta do Brasil está entre 80% e 81% do PIB, enquanto alguns países alcançam níveis que chegam a 200%.

“Quando você olha para os EUA, Europa, China, Japão, o endividamento é muito maior que o nosso”, afirmou. “Temos um endividamento alto, mas ele está sob controle.”

O ministro explicou que mesmo as projeções “muito conservadoras” do Tesouro Nacional apontam que a dívida brasileira continuará crescendo até 2030, mas que a partir daí ela começará a reduzir em termos proporcionais ao PIB. **(AB)**

Negócios na 3º idade triplicam renda

ESTUDO SEBRAE. Empreendedores 60+ formalizados atingiram o maior rendimento médio da série histórica

REPRODUÇÃO TV BRASIL

» Quem formaliza um negócio e empreende na terceira idade pode triplicar a renda, aponta levantamento

Quem formaliza um negócio e empreende na terceira idade pode triplicar a renda. É o que aponta o estudo Empreendedorismo Sênior Sob a Ótica da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD Contínua), do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), realizado a partir de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O estudo do Sebrae mostra que, no quarto trimestre de 2025, os empreendedores 60+ formalizados atingiram o maior rendimento médio de toda a série histórica, iniciada em 2012. Em média, eles receberam R$ 7.458, valor mais de três vezes superior ao rendimento de empreendedores informais (R$ 2.152).

De acordo com o estudo, a formalização não apenas eleva a renda no curto prazo, mas amplia o retorno ao longo de todo o ciclo de vida do empreendedor e promove avanços na escolaridade dos empreendedores sêniores.

Entre 2012 e 2025, a proporção desses donos de negócio sem instrução ou com ensino fundamental incompleto caiu 22 pontos percentuais, de 68% para 46%. A parcela com ensino médio completo ou mais passou de 24% para 42%, avanço de quase 19 pontos percentuais.

“O Brasil tinha 4,5 milhões de empreendedores sêniores no quarto trimestre de 2025, alta de 59% frente a 2012. Apesar desse crescimento, o universo de empreendedores acima dos 60 anos ainda representa apenas 15% do total de donos de negócios, enquanto a população sênior corresponde a 20% de todos os brasileiros em idade ativa”, afirma o presidente do Sebrae, Rodrigo Soares.

PERFIL.
Conforme os empreendedores envelhecem, cresce a participação como chefes de domicílio. Entre os jovens, a proporção é de 37% e entre os sêniores essa representatividade cresceu para 67%, no quarto trimestre de 2025. Na direção oposta, a condição de filho no domicílio, comum entre os mais jovens (35,5%), praticamente desaparece entre os idosos (0,7%).

Na série histórica, porém, a proporção de sêniores que ocupam a posição de chefe de domicílio recuou de 78%, em 2012, para 67%, em 2025. A queda foi acompanhada por um aumento na condição de cônjuge, que subiu de 18% para 27% no período.

Apesar dos avanços em escolaridade e renda, o estudo aponta que os empreendedores sêniores foram o grupo etário com menor progresso em formalização e proteção previdenciária na última década.

Entre 2015 e 2025, a formalização entre os empreendedores 60+ avançou pouco mais de 2 pontos percentuais, ante 7,5 pontos percentuais entre os jovens e aproximadamente 7 pontos percentuais entre os adultos. **(AB)**

Fique ligado

Brasil aciona OMC contra tarifas impostas pelos Estados Unidos

» O governo brasileiro apresentou nesta segunda-feira (27) um pedido de consultas aos Estados Unidos no sistema de solução de controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC), contestando duas medidas tarifárias adotadas pelo país norte-americano com base na Seção 301 da Lei de Comércio de 1974.

Segundo nota divulgada pelo Ministério das Relações Exteriores, o Brasil considera que as tarifas são injustificadas e incompatíveis com as obrigações assumidas pelos Estados Unidos no âmbito do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio de 1994 (GATT 1994) e das regras que disciplinam o mecanismo de solução de controvérsias da OMC.

Uma das medidas questionadas decorre de uma investigação específica sobre o Brasil e impôs tarifa adicional de 25% sobre produtos brasileiros. No processo, os Estados Unidos examinaram temas como comércio digital e serviços de pagamentos eletrônicos, tarifas preferenciais, aplicação da legislação anticorrupção, proteção da propriedade intelectual, acesso ao mercado de etanol e combate ao desmatamento ilegal.

Segundo nota divulgada pelo Ministério das Relações Exteriores, o Brasil considera que as tarifas são injustificadas e incompatíveis

A segunda medida foi resultado de uma investigação conduzida com 60 economias e estabeleceu tarifa adicional de 12,5% para produtos brasileiros. Nesse caso, o foco da investigação foi a existência e a aplicação de restrições à importação de bens produzidos, total ou parcialmente, com trabalho forçado.

O pedido de consultas representa a primeira etapa formal do sistema de solução de controvérsias da OMC. Nessa fase, os países buscam negociar uma solução para o conflito antes da eventual instalação de um painel para analisar o caso.

De acordo com o Itamaraty, a iniciativa busca contestar a compatibilidade das medidas tarifárias norte-americanas com as normas multilaterais de comércio. As novas tarifas vão atingir US$ 6,6 bilhões em produtos brasileiros exportados ao mercado norte-americano, informou o Ministério do Desenvolvimento (MDIC). **(AB)**

» As novas tarifas vão atingir US$ 6,6 bilhões em produtos brasileiros exportados ao mercado norte-americano, informou o governo

DIVULGAÇÃO/APS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 – EDITAL Nº 061/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2026. O Município da Estância de Cananéia/SP torna público que retificou a Cláusula 3.3 do Edital de Credenciamento nº 002/2026, para estabelecer que o requerimento de credenciamento e toda a documentação deverão ser apresentados **exclusivamente** por meio da plataforma eletrônica **BLL Compras**, mediante prévio cadastramento do interessado, em substituição ao protocolo físico no Município. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital. Informações: (13) 3851-5100, ramais 5124 e 5125, ou compras@cananeia.sp.gov.br. Cananéia/SP, 28/07/2026. **ANDRE NOGUEIRA SANCHES – Prefeito Municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA,** Estado de São Paulo, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que será realizada licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 012/2026, aberta através do Processo nº 077/2026, Edital nº 021/2026 do tipo MAIOR LANCE, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, DESTINADOS AO PROCESSAMENTO, GERENCIAMENTO E PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E DEMAIS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DOBRADA/SP,** conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital regulador do certame. O início da sessão pública está previsto para as **09h00min do dia 20 de agosto de 2026**. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.022/2024. O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Dobrada em http://transparencia.dobrada.sp.gov.br:8079/transparencia e no site https://bllcompras.com e poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 8h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3386-9000 ou ainda através do e-mails: licitacao@dobrada.sp.gov.br.

Dobrada/SP, aos 28 de julho de 2026
ANALICE CARVALHO SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00900988802025
UASG – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Modalidade: Chamada Pública 002/2026-CPIPAC. UASG: 380163 (Complexo Penal I de Pacaembu). Nº Processo: 006.00327090/2026-61. Objeto: Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros PPAIS. **Total de Itens Licitados:** 20 (vinte) itens licitados. **Valor total da licitação:** R$ 455.560,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais). **Disponibilidade do edital:** 29/07/2026. **Horário:** das 08h00 às 17h00. **Endereço:** Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros Km 615, Bairro São Simão, CEP: 17.860-903, Pacaembu/SP. **Entrega das Propostas:** 29/07/2026 a 11/08/2026, das 08:00h às 16:00h e dia 12/08/2026 até as 09:00 hrs na sede do Complexo Penal I de Pacaembu no endereço: Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros Km 615, Bairro São Simão, CEP: 17.860-903, Pacaembu/SP. **Abertura das Propostas:** 12/08/2026 às 09h00 na sede do Complexo Penal I de Pacaembu no endereço: Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros Km 615, Bairro São Simão, CEP: 17.860-903, Pacaembu/SP. **Fonte:** DOESP/ITESP/CATI/SAP.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA - FHSL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS N.º: 025/2026. PROCESSO N.º: 171/2026. AMPLA PARTICIPAÇÃO e PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP. OBJETO: Registro de preços, visando o fornecimento de alimentos não perecíveis, pelo período de 12 (meses), para atender as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética da Fundação Hospital Santa Lydia, prorrogável por igual período, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência. VALOR ESTIMADO: R$ 1.207.711,18 (um milhão, duzentos e sete mil, setecentos e onze reais e dezoito centavos). DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão pública de processamento ocorrerá no dia **10/08/2026** e terá início às **09h00**. INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL COMPLETO: Diretamente no site www.gov.br/compras/pt-br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site http://www.hospitalsantalydia.com.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Acha-se aberta no Centro de Vigilância Sanitária – UASG 090107, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 122/2026**, referente ao processo nº SEI-024.00003758/2026-60, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4, COPO DESCARTÁVEL DE 200ML E COPO DESCARTÁVEL 80ML**, a ser realizado por intermédio do "Portal de Compras do Governo Federal", **cuja abertura está marcada para o dia 17/08/2026 às 09:00 horas.** Os interessados em participar do certame deverão **acessar a partir de 29/07/2026**, o site **www.compras.gov.br**, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento se seus representantes. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no Portal Nacional de Compras Públicas **https://www.gov.br/pncp/pt-br** e no site **www.e-negociospublicos.com.br**

AVISO DE LICITAÇÃO
UASG – FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico - **Nº Processo**: 269.00000516/2026-41 - **Objeto**: Aquisição de luvas - **Total de Itens Licitados**: 5 (cinco). - **Valor total da licitação**: Sigiloso, nos termos do art. 24, da Lei nº 14.133, de 2021. - **Disponibilidade do edital**: 29/07/2026 - **Horário**: das 08h00 às 17h00 - **Endereço**: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225 -2º andar – Complexo do Hospital das Clínicas, Cerqueira César, São Paulo - SP; e **Link do PNCP**: **https://pncp.gov.br/app/editais/52030830000165/2026/62** - **Entrega das Propostas**: a partir de 29/07/2026 às 08h00 no site: **www.gov.br/compras**. - **Abertura das Propostas**: 10/08/2026 às 09h00 no site: **www.gov.br/compras**. **Fonte**: DOESP e PNCP

PRÓ SANGUE
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº27/2026** nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº **024.00100148/2026-11** cujo objeto é a **aquisição de medicamentos para atender paciente deste DRS V.** A data da abertura do certame será no dia **10/08/2026** a partir das **08h00min**, através do sistema **www.comprasnet.gov.br**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº28/2026** nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº **024.00098299/2026-94** cujo objeto é a **aquisição de medicamentos para atender paciente deste DRS V**. A data da abertura do certame será no dia **11/08/2026** a partir das **08h00min**, através do sistema **www.comprasnet.gov.br**.

UNESP - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS CAMPUS DE DRACENA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90012/2026

Encontra-se aberto na Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas da UNESP - Campus de Dracena, UASG 102329, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 12/2026-FCAT, n.º DA COMPRA 90012/2026**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE ITENS LABORATORIAIS - VIDRARIA / REAGENTE / FILTROS / EQUIPAMENTOS / KIT PARA DNA / PRIMERS**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO** por **ITEM** e a **ADJUDICAÇÃO** será o **MENOR PREÇO** por **LOTE.** A abertura da sessão pública "on-line" será no dia **12 de AGOSTO de 2026 às 09:00 horas** junto ao endereço eletrônico www.compras.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado durante o período de **29 de julho de 2026** até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da UNESP - Campus de Dracena, sito à Rod. Comte. João Ribeiro de Barros, km 651, Dracena/SP, CEP 17.915-899 e e-mail: licitacoes@dracena.unesp.br. O Edital na íntegra consta dos sites www.unesp.br/licitacao, https://www.dracena.unesp.br/#!/licitacoes/licitacoes-2025/ , e http://www.gov.br/pncp/pt-br (**PROC. n.º 301/2026**).

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO PENAL DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO
COMPLEXO PENAL DE CERQUEIRA CÉSAR/SP
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO SEI Nº 006.00320277/2026-34 - PREGÃO ELETRÔNICO 90012/2026

Encontra-se aberto no Complexo Penal de Cerqueira César, **PREGÃO ELETRÔNICO** número 90012/2026, destinado a Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as unidades I e II, do tipo **MENOR PREÇO.** A realização da sessão pública será na data de 11**/08/2026, às 09h00**, no correio eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Complexo Penal ou solicitado à Unidade pelo e-mail czanluchi@sp.gov.br ou pelo fone (14) 3714-7613, nos dias úteis, no horário compreendido das 08h00 às 17h00.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "NELSON MARCONDES DO AMARAL" DE AVARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90011, de 28 de julho de 2026

Encontra-se aberto na Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré, **PREGÃO ELETRÔNICO** número **90011/2026**, destinado à aquisição de **gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros**, com entrega **parcelada**, para o consumo **da Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré**, durante o período de **setembro a dezembro de 2026**, do tipo MENOR PREÇO. A realização da **sessão pública** será na data **11/08/2026**, às **09h00m**, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no sítio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto à Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré, por intermédio do correio eletrônico ca.adm@p2avare.sap.sp.gov.br.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP
FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, **UASG 102313**, o Pregão Eletrônico nº **225/2026** - Processo nº 186/2026-FM, objetivando a contratação de **SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HIGIENE OCUPACIONAL E SEGURANÇA NO TRABALHO PARA A FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU.** A realização da sessão pública ***"online"*** será no dia **12/08/2026**, às 09h00min, junto ao endereço eletrônico (https://www.gov.br/compras). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia **29/07/2026** até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP, situada à Avenida Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n, Campus da UNESP de Botucatu - CEP 18.618-687 – Distrito de Rubião Júnior – Botucatu/SP. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao/.

Botucatu, 28 de julho de 2026
Danilo Chidichino Saltini Camargo
Diretor de Divisão Técnica Administrativa

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP
REITORIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO

Encontra-se aberto na Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, o **Pregão Eletrônico nº 368/2026 (90012/2026-RUNESP), Processo nº 1107/2026-RUNESP**, objetivando a contratação de empresa especializada para a disponibilização de licenças de uso da solução de produtividade e colaboração em nuvem Google Workspace for Education Plus. A realização da sessão pública "online" será no dia 12/08/2026, às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico (https://www.gov.br/compras). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia 29/07/2026 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Reitoria da UNESP, situada na Rua Quirino de Andrade, 215, 2º Andar, Centro, CEP 01049-010. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao/.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 231/2026
UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. **Nº 231/2026. Nº Processo**: 145.00011922/2026-63. **Objeto: PALMITATO DE CETILA USP, PARAFINA HISTOL PTO DE FUSAO 56/58G USP. Total de Itens Licitados**: 2 (Dois). **Valor total da licitação**: Sigiloso. **Disponibilidade do edital: 29/07/2026**. **Horário**: das 08:00 às 17h59. **Endereço**: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP**: https:// pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas**: a partir de 29/07/2026 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 10/08/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte**: DOESP e PNCP

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 235/2026. **Nº Processo**: 145.00017920/2026-88. **Objeto: PONTEIRA AUTOCL/C/FILTRO CAP:1000UL(PCR). Total de Itens Licitados**: 1 (Hum). **Valor total da licitação**: Sigiloso. **Disponibilidade do edital**: 28/07/2026. **Horário**: das 08:00 às 17h59. **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP**: https:// pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas**: a partir de 28/07/2026 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 13/08/2026 09:00:00 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte**: DOESP e PNCP

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 236/2026. **Nº Processo**: 145.00009306/2026-42. **Objeto: HASTE P/ COLETA EM POLIEST. SWAB COM CABEÇA DE RAYON 150MM, HASTE PLAST.RESV.DE ALG.P/COLETA BIOLOG., LACRE DE PLÁST.P/ SIST.DE CONTAINERS RIGIDOS P/ESTERILIZAÇÃO, LACRE DE PLASTICO. Total de Itens Licitados**: 4 (Quatro). **Valor total da licitação**: Sigiloso. **Disponibilidade do edital**: 28/07/2026. **Horário**: das 08:00 às 17h59. **Endereço**: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP**: https:// pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas**: a partir de 28/07/2026 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 14/08/2026 09:00:00 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte: DOESP e PNCP**

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 238/2026. **Nº Processo**: 145.00015450/2026-18. **Objeto: FERRICO CLORETO. Total de Itens Licitados**: 1 (Hum). **Valor total da licitação:** Sigiloso. **Disponibilidade do edital**: 28/07/2026. **Horário**: das 08:00 às 17h59. **Endereço**: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP**: https:// pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas**: a partir de 28/07/2026 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 17/08/2026 09:00:00 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte**: DOESP e PNCP

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 239/2026. **Nº Processo**: 145.00015919/2026-19. **Objeto: MICROTUBO POLIPROP.C/TAMPA CAP. 1,5 ML PCR. Total de Itens Licitados**: 1 (Hum). **Valor total da licitação**: Sigiloso. **Disponibilidade do edital**: 28/07/2026. **Horário**: das 08:00 às 17h59. **Endereço**: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP**: https:// pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas**: a partir de 28/07/2026 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 18/08/2026 09:00:00 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte**: DOESP e PNCP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 243/2026
UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 243/2026. **Nº Processo**: 145.00020724/2026-91. **Objeto: AG. ASPIRAÇÃO MEDULA OSSEA(MIELOGRAMA)16GA,ILLINOIS, COLETOR DE SECREÇÕES 1200 A 1500ML, CATÉTER BALÃO PARA ANGIOPLASTIA DUPLO LUMEN 7MM X 4CM, KIT CANULA TRAQUEOSTOMIA PERCUTANEA SEM PINCA 9MM, CONJUNTO DE DRENO PARA ASPIRACAO DESCARTAVEL, SERINGA DESCA. Total de Itens Licitados**: 11 (Onze). **Valor total da licitação**: Sigiloso. **Disponibilidade do edital**: 29/07/2026. **Horário**: das 08:00 às 17h59. **Endereço**: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP**: https:// pncp.gov.br/app/editais/ **- Entrega das Propostas**: a partir de 29/07/2026 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 10/08/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte**: DOESP e PNCP

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 244/2026. **Nº Processo**: 145.00009353/2026-96. **Objeto: REAGENTE PARA FENOTIPAGEM FYA (DUFFY A) GEL, CARTÃO ANTI IGG/C3D POLIESPECIFICO, REAGENTE PARA FENOTIPAGEM S (MINÚSCULO), CARTÃO NEUTRO NACL, REAGENTE PARA FENOTIPAGEM S, CARTÃO RH+K (KELL), CARTÃO TIPAGEM ABO RH+ PROVA REVERSA, REAGENTE PARA FENOTIPAGEM . Total de Itens Licitados**: 22 (Vinte e dois). **Valor total da licitação**: Sigiloso. **Disponibilidade do edital**: 29/07/2026. **Horário**: das 08:00 às 17h59. **Endereço**: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP**: https:// pncp.gov.br/app/editais/ **- Entrega das Propostas**: a partir de 29/07/2026 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 19/08/2026 09:00:00 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte**: DOESP e PNCP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 247/2026
UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 247/2026. **Nº Processo**: 145.00018638/2026-18. **Objeto: CONJUNTO BIOPSIA MAMA POR ESTEREOTAXIA 8 A 12 GA, CLIP MARCADOR MICRO MARK II (P/BIÓPSIA DE MAMA), MANTA AQUECIMENTO DESC PEDIATRICA SOB O CORPO, MANTA AQUECIMENTO DESC AD SOB O CORPO, GRAMPO HEMOSTÁTICO 90º, GRAMPO HEMOSTATICO 135º. Total de Itens Licitados**: 6 (Seis). **Valor total da licitação**: Sigiloso. **Disponibilidade do edital**: 28/07/2026. **Horário**: das 08:00 às 17h59. **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP**: https:// pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas**: a partir de 28/07/2026 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras**. Abertura das Propostas**: 10/08/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte**: DOESP e PNCP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 84/2027
UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 84/2027. **Nº Processo**: 145.00012350/2026-30. **Objeto: TEICOPLANINA 400 MG PO LIOF SOL INJ FA, OXACILINA (SODICA) 500 MG PO LIOF SOL INJ FA, CEFTAZIDIMA 2000 MG + AVIBACTAM 500 MG PO SOL INJ FA, TOPIRAMATO 25 MG COMPRIMIDO, TOPIRAMATO 50 MG COMPRIMIDO, VENLAFAXINA 75 MG CAPSULA LIBERACAO PROLONGADA, ETOMIDATO. Total de Itens Licitados**: 11 (Onze). **Valor total da licitação**: Sigiloso. **Disponibilidade do edital**: 29/07/2026. **Horário**: das 08:00 às 17h59. **Endereço**: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP**: https:// pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas**: a partir de 29/07/2026 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 10/08/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte**: DOESP e PNCP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº29/2026** nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº **024.00100739/2026-81** cujo objeto é **a aquisição de materiais para atender paciente deste DRS V.** A data da abertura do certame será no dia **11/08/2026** a partir das **08h00min**, através do sistema **www.comprasnet.gov.br**.

PENITENCIÁRIA "AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA" DE FLÓRIDA PAULISTA
UASG 380229 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 113/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico - **Nº Processo:** 006.00255722/2026-88 - **Objeto:** Aquisição de materiais para manutenção reparadora da cozinha e açougue da Penitenciária AEVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista - **Total de Itens Licitados:** 10 (dez). **Valor total da licitação:** R$ 3.810,50 (três mil oitocentos e dez reais e cinquenta centavos) - **Disponibilidade do edital:** 29/07/2026 - **Horário:** das 08h00 às 17h59 - Estrada Vicinal Kiichiro Hatori km 06, bairro: Agrelo, Flórida Paulista-SP; e **Link do PNCP:** https://www.gov.br/pncp - **Entrega das Propostas:** a partir de 29/07/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 10/08/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

UASG – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA- HCFAMEMA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 517/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico
Nº Processo: 144.00009574/2026-92
Objeto: MEDICAMENTOS
Total de Itens Licitados: 02 (dois).
Valor total da licitação: Sigiloso
Disponibilidade do edital: 29/07/2026
Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais
Entrega das Propostas: a partir de 29/07/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 11/08/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ID Contratação no PNCP 71584833000195-1-000114/2026
Data de Publicação no PNCP 28/07/2026
Credenciamento nº 400102-164/2026

Objeto: Credenciamento de profissionais legalmente habilitados junto à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo para atuar em PLANTÕES, na defesa de acusados que não possuam recursos financeiros para constituir advogado ou se neguem a fazê-lo, em interrogatórios e audiências de instrução, nos autos das sindicâncias e processos administrativos disciplinares que tramitam perante a Procuradoria de Procedimentos Disciplinares e Corregedoria Geral do Estado, nos termos do § 3º, do artigo 282, da Lei Estadual nº 10.261/1968 e § 4º, do artigo 152, da Lei Complementar nº 1270/2015.

Fase: Aviso

EXTRATO DE EDITAL

Acha-se aberta na Coordenadoria de Suprimentos e Atividades Complementares da Procuradoria Geral do Estado, situado à Rua Pamplona, nº 227, 11º andar, bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, a partir de 28/07/2026, Credenciamento de profissionais legalmente habilitados junto à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo para atuar em PLANTÕES, na defesa de acusados que não possuam recursos financeiros para constituir advogado ou se neguem a fazê-lo, em interrogatórios e audiências de instrução, nos autos das sindicâncias e processos administrativos disciplinares que tramitam perante a Procuradoria de Procedimentos Disciplinares e Corregedoria Geral do Estado, nos termos do § 3º, do artigo 282, da Lei Estadual nº 10.261/1968 e § 4º, do artigo 152, da Lei Complementar nº 1270/2015, conforme especificações constantes no Edital de Credenciamento nº 400102-164/2026. O interessado deverá encaminhar o requerimento de inscrição e todos os documentos, por meio eletrônico, em formato PDF, para o endereço eletrônico **credenciamentodativospgeppd@sp.gov.br.** O Edital poderá ser obtido pela internet no sítio **www.pge.sp.gov.br** e, informações pelo telefone (011) 3291.7100 e 3291-7103. O referido foi publicado e estará disponível também, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ID Contratação no PNCP 71584833000195-1-000115/2026
Data de Publicação no PNCP 28/07/2026
Credenciamento nº 400102-165/2026

Objeto: Credenciamento de profissionais legalmente habilitados junto à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo para a defesa de acusados que não possuam recursos financeiros para constituir advogado ou se neguem a fazê-lo, em interrogatórios e audiências de instrução, nos autos das sindicâncias e processos administrativos disciplinares que tramitam perante a Procuradoria de Procedimentos Disciplinares e Corregedoria Geral do Estado, nos termos do § 3º, do artigo 282, da Lei Estadual nº 10.261/1968 e § 4º, do artigo 152, da Lei Complementar nº 1270/2015.

Fase: Aviso

EXTRATO DE EDITAL

Acha-se aberta na Coordenadoria de Suprimentos e Atividades Complementares da Procuradoria Geral do Estado, situado à Rua Pamplona, nº 227, 11º andar, bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, a partir de 28/07/2026, Credenciamento de profissionais legalmente habilitados junto à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo para a defesa de acusados que não possuam recursos financeiros para constituir advogado ou se neguem a fazê-lo, em interrogatórios e audiências de instrução, nos autos das sindicâncias e processos administrativos disciplinares que tramitam perante a Procuradoria de Procedimentos Disciplinares e Corregedoria Geral do Estado, nos termos do § 3º, do artigo 282, da Lei Estadual nº 10.261/1968 e § 4º, do artigo 152, da Lei Complementar nº 1270/2015, conforme especificações constantes no Edital de Credenciamento nº 400102-165/2026. O interessado deverá encaminhar o requerimento de inscrição e todos os documentos, por meio eletrônico, em formato PDF, para o endereço eletrônico **credenciamentodativospgeppd@sp.gov.br**. O Edital poderá ser obtido pela internet no sítio **www.pge.sp.gov.br** e, informações pelo telefone (011) 3291.7100 e 3291-7103. O referido foi publicado e estará disponível também, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

Fone: (14) 3653-9900
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-031 – Cx.Postal 03 - SP
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: compras@brotas.sp.gov.br

RETOMADA DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas/SP comunica a retomada da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 41/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade da Cozinha Piloto da Prefeitura Municipal Da Estância Turística De Brotas. A sessão será retomada em 30/07/2026, às 9h, no site www.bll.org.br. As empresas participantes ficam convocadas a acompanhar os procedimentos. Departamento de Administração de Materiais e Licitações.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO II DE FRANCO DA ROCHA
ABERTURA DE LICITAÇÃO

UASG: 380208 - Modalidade: Dispensa Eletrônica: 37/2026 - Nº Processo SEI: 006.00321064/2026-20 Objeto: Contratação de serviço de dedetização. Edital disponível no endereço:**www.gov.br/pncp**, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES. Entrega das propostas: a partir de 29/07/2026 às 08h00 no site: **www.gov.br/compras.** Período de vistoria técnica: de 29/07 a 31/07/2026, sob agendamento através do email: **hctp2hctp2adm@gmail.com.** Abertura das Propostas: 03/08/2026 às 08h00 no site: **www.gov.br/compras.**

EDITAL Nº 74/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90113/2026
UASG: 090115 - ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-VI BAURU
Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras)

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico - Processo: 024.00093309/2026-03 - Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de ações judiciais - Critério de julgamento: menor preço - Modo de disputa: aberto-fechado - **Data da abertura das propostas: 12/08/2026 - 09:00 (horário de Brasília)**

EDITAL Nº 75/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90114/2026
UASG: 090115 - ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-VI BAURU
Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras)

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico - Processo: 024.00091931/2026-79 - Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de ações judiciais - Critério de julgamento: menor preço - Modo de disputa: aberto-fechado - **Data da abertura das propostas: 12/08/2026 - 09:00 (horário de Brasília)**

EDITAL Nº 76/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90115/2026
UASG: 090115 - ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-VI BAURU
Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras)

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico - Processo: 024.00095975/2026-78 - Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de ações judiciais - Critério de julgamento: menor preço - Modo de disputa: aberto-fechado **- Data da abertura das propostas: 12/08/2026 - 09:00 (horário de Brasília)**

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDAAC

Termo de Homologação
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Edital nº 24/2026 - Pregão Eletrónico nº 58/2026

AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS DA FUNDACC. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e em conformidade com o disposto da lei federal 14.133/2021, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente procedimento licitatório para que produza seus efeitos legais, adjudicando OS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 para a empresa DEBORA DE S. BRAVO - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 11.016.736/0001-74 no valor total de R$ 5.454,45.

Caraguatatuba, 22 de julho de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da FUNDAC

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "ORLANDO BRANDO FILINTO" DE IARAS
AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberta na Penitenciária "Orlando Brando Filinto" de Iaras, PREGÃO ELETRÔNICO número 380156-124/2026, destinado a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para o período setembro a dezembro de 2026, do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão pública será na data 11/08/2026, às 09h00, no correio eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto a Penitenciária "Orlando Brando Filinto" de Iaras.

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo SEI nº 058.00007797/2026-11

A 5ª Delegacia Seccional de Polícia – DECAP, situada na Av. Celso Garcia, 2875 – 2º andar – Belém – São Paulo / SP, por meio de sua Seção de Material e Patrimônio **AVISA** aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90016/2026 – do tipo Menor Preço – Processo SEI nº 058.00007797/2026-11 visando a contratação de SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA RETIRADA E SUBISTITUIÇÃO DOS BRISES DO PRÉDIO QUE ABRIGA A SEDE DA 5ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA E O 81º DISTRITO POLICIAL. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.compras.gov.br no dia 18 de agosto de 2026 às 10h00, horário de Brasília. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados nesta 5ª Delegacia Seccional de Polícia – DECAP, no horário comercial ou nos sites www.compras.gov.br (pregões eletrônicos) e www.imesp.com.br (negócios públicos).

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – POLÍCIA PENAL
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA
ASP FRANCISCO CARLOS CANESCHI DE BAURU
AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberto no Centro de Detenção Provisória "ASP Francisco Carlos Caneschi" de Bauru, PREGÃO ELETRÔNICO número 90.011/2026, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão pública será na data 12/08/2026, às 09h00, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Centro de Detenção Provisória "ASP Francisco Carlos Caneschi" de Bauru.

ASSURUÁ 1 I ENERGIA S.A.

CNPJ nº 19.246.831/0001-76 - NIRE 35.300.611.78-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: realizada no dia 27 de maio de 2026, às 09h, na sede social da Assuruá 1 I Energia S.A. (“Companhia”), localizada São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 1º andar, Bloco 1 e 2, Sala 11 e 12, Condomínio São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-900. **2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social, na forma do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A”). **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1** Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 1.229.002,16 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil e dois reais e dezesseis centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. e sendo o valor destinado exclusivamente para amortização de juros e principal de debêntures emitidas pela Assuruá 1 Energia S.A., acionista da Companhia. **6.1.1** Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 75.026.728,89 (setenta e cinco milhões, vinte e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos), passará a ser de R$ 73.797.726,73 (setenta e três milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), dividido em 95.150.458 (noventa e cinco milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **6.1.2** Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. **6.2** Em razão das deliberações do item 6.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: *“**Artigo 4º.** O capital social é de R$ 73.797.726,73 (setenta e três milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), dividido em 95.150.458 (noventa e cinco milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.”* **6.3** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. **6.4** Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 1 Energia S.A. São Paulo/SP, 27 de maio de 2026.

ASSURUÁ 1 III ENERGIA S.A.

CNPJ nº 19.246.849/0001-78 - NIRE 35.300.612.82-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: realizada no dia 27 de maio de 2026, às 09h, na sede social da Assuruá 1 III Energia S.A. (“Companhia”), localizada São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 1º andar, Bloco 1 e 2, Sala 11 e 12, Condomínio São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-900. **2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social, na forma do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A”). **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1** Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 973.976,59 (novecentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. e sendo o valor destinado exclusivamente para amortização de juros e principal de debêntures emitidas pela Assuruá 1 Energia S.A., acionista da Companhia. **6.1.1** Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 71.149.861,72 (setenta e um milhões, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos), passará a ser de R$ 70.175.885,13 (setenta milhões, cento e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e treze centavos), dividido em 80.043.864 (oitenta milhões, quarenta e três mil, oitocentas e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **6.1.2** Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. **6.2** Em razão das deliberações do item 6.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: *“**Artigo 4º.** O capital social é de R$ 70.175.885,13 (setenta milhões, cento e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e treze centavos), dividido em 80.043.864 (oitenta milhões, quarenta e três mil, oitocentas e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.”* **6.3** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. **6.4** Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 1 Energia S.A. São Paulo/SP, 27 de maio de 2026.

ASSURUÁ 2 I ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 21.544.084/0001-02 - NIRE 35.300.614.27-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de junho de 2026, às 09h, na sede social da Assuruá 2 I Energia S.A. (“Companhia”), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 1º andar, Bloco 1 e 2, Sala 11 e 12, Condomínio São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1.** Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 1.195.374,92 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. **6.1.1.** Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 15.583.460,36 (quinze milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), passará a ser de R$ 14.388.085,44 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e oito mil e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), dividido em 24.892.933 (vinte e quatro milhões, oitocentas e noventa e duas mil, novecentas e trinta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **6.1.2.** Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária a manifestação deste com relação à aludida redução de capital. **6.2.** Em virtude do acima deliberado, o “caput” do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: *“**Artigo 4º.** O capital social da Companhia é R$ 14.388.085,44 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e oito mil e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), dividido em 24.892.933 (vinte e quatro milhões, oitocentas e noventa e duas mil, novecentas e trinta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.”* **6.3.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. **6.4.** Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 2 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2026.

ASSURUÁ 2 II ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 21.544.129/0001-30 - NIRE 35.300.614.28-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de junho de 2026, às 09h, na sede social da Assuruá 2 II Energia S.A. (“Companhia”), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 1º andar, Bloco 1 e 2, Sala 11 e 12, Condomínio São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1.** Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 2.654.108,86 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e oito reais e oitenta e seis centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. **6.1.1.** Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 56.262.141,02 (cinquenta e seis milhões, duzentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e um reais e dois centavos), passará a ser de R$ 53.608.032,16 (cinquenta e três milhões, seiscentos e oito mil e trinta e dois reais e dezesseis centavos), dividido em 76.931.127 (setenta e seis milhões, novecentas e trinta e uma mil, cento e vinte e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **6.1.2.** Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária a manifestação deste com relação à aludida redução de capital. **6.2.** Em virtude do acima deliberado, o “caput” do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: *“**Artigo 4º.** O capital social da Companhia é R$ 53.608.032,16 (cinquenta e três milhões, seiscentos e oito mil e trinta e dois reais e dezesseis centavos), dividido em 76.931.127 (setenta e seis milhões, novecentas e trinta e uma mil, cento e vinte e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.”* **6.3.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. **6.4.** Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 2 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2026.

ASSURUÁ 2 III ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 21.543.971/0001-58 - NIRE 35.300.614.30-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de junho de 2026, às 09h, na sede social da Assuruá 2 III Energia S.A. (“Companhia”), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 1º andar, Bloco 1 e 2, Sala 11 e 12, Condomínio São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1.** Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 2.350.558,51 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. **6.1.1.** Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 33.036.694,61 (trinta e três milhões, trinta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos), passará a ser de R$ 30.686.136,10 (trinta milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e dez centavos), dividido em 51.342.624 (cinquenta e uma milhões, trezentas e quarenta e duas mil, seiscentas e vinte e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **6.1.2.** Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária a manifestação deste com relação à aludida redução de capital. **6.2.** Em virtude do acima deliberado, o “caput” do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: *“**Artigo 4º.** O capital social da Companhia é R$ 30.686.136,10 (trinta milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e dez centavos), dividido em 51.342.624 (cinquenta e uma milhões, trezentas e quarenta e duas mil, seiscentas e vinte e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.”* **6.3.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. **6.4.** Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 2 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2026.

ASSURUÁ 2 X ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 21.544.060/0001-45 - NIRE 35.300.614.58-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de junho de 2026, às 09h, na sede social da Assuruá 2 X Energia S.A. (“Companhia”), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 1º andar, Bloco 1 e 2, Sala 11 e 12, Condomínio São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1.** Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 2.188.523,97 (dois milhões, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. **6.1.1.** Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 34.070.488,78 (trinta e quatro milhões, setenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), passará a ser de R$ 31.881.964,81 (trinta e um milhões, oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), dividido em 51.115.658 (cinquenta e uma milhões, cento e quinze mil, seiscentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **6.1.2.** Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária a manifestação deste com relação à aludida redução de capital. **6.2.** Em virtude do acima deliberado, o “caput” do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: *“**Artigo 4º.** O capital social da Companhia é R$ 31.881.964,81 (trinta e um milhões, oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), dividido em 51.115.658 (cinquenta e uma milhões, cento e quinze mil, seiscentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.”* **6.3.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. **6.4.** Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 2 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2026.

ASSURUÁ 2 IV ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 21.541.973/0001-08 - NIRE 35.300.614.26-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de junho de 2026, às 09h, na sede social da Assuruá 2 IV Energia S.A. (“Companhia”), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 1º andar, Bloco 1 e 2, Sala 11 e 12, Condomínio São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1.** Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 1.823.417,42 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. **6.1.1.** Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 25.720.910,64 (vinte e cinco milhões, setecentos e vinte mil, novecentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), passará a ser de R$ 23.897.493,22 (vinte e três milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos), dividido em 39.652.326 (trinta e nove milhões, seiscentas e cinquenta e duas mil, trezentas e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **6.1.2.** Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária a manifestação deste com relação à aludida redução de capital. **6.2.** Em virtude do acima deliberado, o “caput” do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: *“**Artigo 4º**. O capital social da Companhia é R$ 23.897.493,22 (vinte e três milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos), dividido em 39.652.326 (trinta e nove milhões, seiscentas e cinquenta e duas mil, trezentas e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.”* **6.3.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. **6.4.** Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 2 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2026.

ASSURUÁ 2 IX ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 21.544.159/0001-47 - NIRE 35.300.614.25-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de junho de 2026, às 09h, na sede social da Assuruá 2 IX Energia S.A. (“Companhia”), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 1º andar, Bloco 1 e 2, Sala 11 e 12, Condomínio São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1.** Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 2.674.627,59 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. **6.1.1.** Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 31.952.149,11 (trinta e um milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e onze centavos), passará a ser de R$ 29.277.521,52 (vinte e nove milhões, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 52.781.485 (cinquenta e duas milhões, setecentas e oitenta e uma mil, quatrocentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **6.1.2.** Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária a manifestação deste com relação à aludida redução de capital. **6.2.** Em virtude do acima deliberado, o “caput” do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: *“**Artigo 4º**. O capital social da Companhia é R$ 29.277.521,52 (vinte e nove milhões, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 52.781.485 (cinquenta e duas milhões, setecentas e oitenta e uma mil, quatrocentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.”* **6.3.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. **6.4.** Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 2 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2026.

ASSURUÁ 2 V ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 21.544.255/0001-95 - NIRE 35.300.614.24-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de junho de 2026, às 09h, na sede social da Assuruá 2 V Energia S.A. (“Companhia”), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 1º andar, Bloco 1 e 2, Sala 11 e 12, Condomínio São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1.** Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 2.735.126,13 (dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e seis reais e treze centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. **6.1.1.** Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 35.611.102,44 (trinta e cinco milhões, seiscentos e onze mil, cento e dois reais e quarenta e quatro centavos), passará a ser de R$ 32.875.976,31 (trinta e dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos), dividido em 55.751.400 (cinquenta e cinco milhões, setecentas e cinquenta e uma mil e quatrocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **6.1.2.** Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária a manifestação deste com relação à aludida redução de capital. **6.2.** Em virtude do acima deliberado, o “caput” do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: *“**Artigo 4º.** O capital social da Companhia é R$ 32.875.976,31 (trinta e dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos), dividido em 55.751.400 (cinquenta e cinco milhões, setecentas e cinquenta e uma mil e quatrocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.”* **6.3.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. **6.4.** Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 2 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2026.

ASSURUÁ 2 VI ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 21.544.216/0001-98 - NIRE 35.300.614.31-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de junho de 2026, às 09h, na sede social da Assuruá 2 VI Energia S.A. (“Companhia”), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 1º andar, Bloco 1 e 2, Sala 11 e 12, Condomínio São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1.** Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 1.560.058,41 (um milhão, quinhentos e sessenta mil e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. **6.1.1.** Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 26.770.277,96 (vinte e seis milhões, setecentos e setenta mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), passará a ser de R$ 25.210.219,55 (vinte e cinco milhões, duzentos e dez mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 39.191.042 (trinta e nove milhões, cento e noventa e uma mil e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **6.1.2.** Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária a manifestação deste com relação à aludida redução de capital. **6.2.** Em virtude do acima deliberado, o “caput” do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: *“**Artigo 4º.** O capital social da Companhia é R$ 25.210.219,55 (vinte e cinco milhões, duzentos e dez mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 39.191.042 (trinta e nove milhões, cento e noventa e uma mil e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.”* **6.3.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. **6.4.** Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 2 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2026.

ASSURUÁ 2 VII ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 21.543.994/0001-62 - NIRE 35.300.614.29-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de junho de 2026, às 09h, na sede social da Assuruá 2 VII Energia S.A. (“Companhia”), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 1º andar, Bloco 1 e 2, Sala 11 e 12, Condomínio São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1.** Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 1.600.672,81 (um milhão, seiscentos mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. **6.1.1.** Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 22.866.589,64 (vinte e dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), passará a ser de R$ 21.265.916,83 (vinte e um milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), dividido em 36.498.976 (trinta e seis milhões, quatrocentas e noventa e oito mil, novecentas e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **6.1.2.** Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária a manifestação deste com relação à aludida redução de capital. **6.2.** Em virtude do acima deliberado, o “caput” do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: *“**Artigo 4º**. O capital social da Companhia é R$ 21.265.916,83 (vinte e um milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), dividido em 36.498.976 (trinta e seis milhões, quatrocentas e noventa e oito mil, novecentas e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.”* **6.3.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. **6.4.** Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 2 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2026.

ASSURUÁ 2 VIII ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 21.544.025/0001-26 - NIRE 35.300.614.57-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de junho de 2026, às 09h, na sede social da Assuruá 2 VIII Energia S.A. (“Companhia”), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 1º andar, Bloco 1 e 2, Sala 11 e 12, Condomínio São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1.** Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 2.370.865,71 (dois milhões, trezentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. **6.1.1.** Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 39.708.565,39 (trinta e nove milhões, setecentos e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), passará a ser de R$ 37.337.699,68 (trinta e sete milhões, trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), dividido em 58.173.441 (cinquenta e oito milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentas e quarenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **6.1.2.** Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária a manifestação deste com relação à aludida redução de capital. **6.2.** Em virtude do acima deliberado, o “caput” do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: *“**Artigo 4º**. O capital social da Companhia é R$ 37.337.699,68 (trinta e sete milhões, trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), dividido em 58.173.441 (cinquenta e oito milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentas e quarenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.”* **6.3.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. **6.4.** Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 2 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2026.

DELTA 2 I ENERGIA S.A.

CNPJ n.º 18.501.753/0001-46 - NIRE 35.300.614.11-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de junho de 2026, às 08h, na sede social da Delta 2 I Energia S.A. (“Companhia”), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 1º andar, Bloco 1 e 2, Sala 11 e 12, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença do acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar o resgate de ações preferenciais mediante redução do capital social; (ii) aprovar a alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia a para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1.** Aprovar resgate de 521.001 (quinhentas e vinte e uma mil e uma) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, mediante a redução de R$ 1.014.377,97 (um milhão, quatorze mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos) do capital social, considerando o valor de R$ 1,9469789309426 por ação preferencial resgatada. **6.1.1.** Em decorrência do referido resgate, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 40.595.764,88 (quarenta milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), passará a ser de R$ 39.581.386,91 (trinta e nove milhões, quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), dividido em 33.829.512 (trinta e três milhões, oitocentas e vinte e nove mil, quinhentas e doze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 8.521.007 (oito milhões, quinhentos e vinte e uma mil e sete) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. **6.1.2.** Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária a manifestação deste com relação à aludida redução de capital. **6.2.** Em virtude do acima deliberado, o “caput” do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: *“**Artigo 4º.** O capital social da Companhia é R$ 39.581.386,91 (trinta e nove milhões, quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), dividido em 33.829.512 (trinta e três milhões, oitocentas e vinte e nove mil, quinhentas e doze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 8.521.007 (oito milhões, quinhentos e vinte e uma mil e sete) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.”* **6.3.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. **6.4.** Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Delta 2 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2026.

DELTA 2 II ENERGIA S.A.

CNPJ n.º 18.495.534/0001-00 - NIRE 35.300.614.10-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de junho de 2026, às 09h, na sede social da Delta 2 II Energia S.A. (“Companhia”), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 1º andar, Bloco 1 e 2, Sala 11 e 12, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença do acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar o resgate de ações preferenciais mediante redução do capital social; (ii) aprovar a alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia a para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1.** Aprovar resgate de 488.260 (quatrocentas e oitenta e oito mil, duzentas e sessenta) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, mediante a redução de R$ 1.147.470,13 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais e treze centavos) do capital social, considerando o valor de R$ 2,3501211035104 por ação preferencial resgatada. **6.1.1.** Em decorrência do referido resgate, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 24.146.272,99 (vinte e quatro milhões, cento e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), passará a ser de R$ 22.998.802,86 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e dois reais e oitenta e seis centavos), dividido em 27.304.100 (vinte e sete milhões, trezentas e quatro mil e cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 1.066.818 (um milhão, sessenta e seis mil, oitocentas e dezoito) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. **6.1.2.** Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária a manifestação deste com relação à aludida redução de capital. **6.2.** Em virtude do acima deliberado, o “caput” do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: *“**Artigo 4º.** O capital social da Companhia é R$ 22.998.802,86 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e dois reais e oitenta e seis centavos), dividido em 27.304.100 (vinte e sete milhões, trezentas e quatro mil e cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 1.066.818 (um milhão, sessenta e seis mil, oitocentas e dezoito) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.”* **6.3.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. **6.4.** Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Delta 2 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2026.

DELTA 3 V ENERGIA S.A.

CNPJ nº 23.598.829/0001-33 - NIRE 35.300.617.26-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de junho de 2026, às 9h, na sede social da Delta 3 V Energia S.A. (“Companhia”), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 1º andar, Bloco 1 e 2, Sala 11 e 12, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença do acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar a redução ao capital social da Companhia com o cancelamento de ações ordinárias; (ii) aprovar a alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1.** Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 3.346.691,91 (três milhões, trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), com cancelamento de 2.375.343 (dois milhões, trezentas e setenta e cinco mil, trezentas e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. **6.1.1.** Em decorrência de referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 46.097.458,89 (quarenta e seis milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), passará a ser de R$ 42.750.766,98 (quarenta e dois milhões, setecentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), dividido em 47.817.406 (quarenta e sete milhões, oitocentas e dezessete mil, quatrocentas e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **6.1.2.** Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária a manifestação deste com relação à aludida redução de capital. **6.2.** Em virtude do acima deliberado, o “caput” do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: *“**Artigo 4º.** O capital social da Companhia é R$ 42.750.766,98 (quarenta e dois milhões, setecentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), dividido em 47.817.406 (quarenta e sete milhões, oitocentas e dezessete mil, quatrocentas e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.”* **6.3.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. **6.4.** Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Delta 3 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2026.

DELTA 3 VI ENERGIA S.A.

CNPJ nº 23.598.831/0001-02 - NIRE 35.300.617.23-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de junho de 2026, às 9h, na sede social da Delta 3 VI Energia S.A. (“Companhia”), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 1º andar, Bloco 1 e 2, Sala 11 e 12, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença do acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar a redução ao capital social da Companhia com o cancelamento de ações ordinárias; (ii) aprovar a alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1.** Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 3.383.411,10 (três milhões, trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e onze reais e dez centavos), com cancelamento de 1.628.247 (um milhão, seiscentas e vinte e oito mil, duzentas e quarenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. **6.1.1.** Em decorrência de referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 41.167.483,73 (quarenta e um milhões, cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos), passará a ser de R$ 37.784.072,63 (trinta e sete milhões, setecentos e oitenta e quatro mil e setenta e dois reais e sessenta e três centavos), dividido em 43.434.874 (quarenta e três milhões, quatrocentas e trinta e quatro mil, oitocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **6.1.2.** Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária a manifestação deste com relação à aludida redução de capital. **6.2.** Em virtude do acima deliberado, o “caput” do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: *“**Artigo 4º.** O capital social da Companhia é R$ 37.784.072,63 (trinta e sete milhões, setecentos e oitenta e quatro mil e setenta e dois reais e sessenta e três centavos), dividido em 43.434.874 (quarenta e três milhões, quatrocentas e trinta e quatro mil, oitocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.”* **6.3.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. **6.4.** Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Delta 3 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2026.

DELTA 3 VII ENERGIA S.A.

CNPJ nº 23.598.844/0001-81 - NIRE 35.300.617.24-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de junho de 2026, às 9h, na sede social da Delta 3 VII Energia S.A. (“Companhia”), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 1º andar, Bloco 1 e 2, Sala 11 e 12, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença do acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar a redução do capital social da Companhia mediante o resgate de ações preferenciais e o cancelamento de ações ordinárias; (ii) aprovar a alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1.** Aprovar a redução do capital social da Companhia, no total de R$ 3.640.445,43 (três milhões, seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), mediante o resgate de 168.898 (cento e sessenta e oito mil, oitocentas e noventa e oito) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, considerando o valor de R$ 1,4185259539004 por ação preferencial resgatada, e o cancelamento de 2.397.460 (dois milhões, trezentas e noventa e sete mil, quatrocentas e sessenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. **6.1.1.** Em decorrência de referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 68.544.908,42 (sessenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oito reais e quarenta e dois centavos), passará a ser de R$ 64.904.462,99 (sessenta e quatro milhões, novecentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), dividido em 71.939.167 (setenta e um milhões, novecentas e trinta e nove mil, cento e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **6.1.2.** Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária a manifestação deste com relação à aludida redução de capital. **6.2.** Em virtude do acima deliberado, o “caput” do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: *“**Artigo 4º**. O capital social da Companhia é R$ 64.904.462,99 (sessenta e quatro milhões, novecentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), dividido em 71.939.167 (setenta e um milhões, novecentas e trinta e nove mil, cento e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.”* **6.3.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. **6.4.** Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Delta 3 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2026.

DELTA 3 VIII ENERGIA S.A.

CNPJ nº 15.190.472/0001-21 - NIRE 35.300.626.41-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de junho de 2026, às 09h, na sede social da Delta 3 VIII Energia S.A. (“Companhia”), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 1º andar, Bloco 1 e 2, Sala 11 e 12, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença do acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar o resgate de ações preferenciais mediante redução do capital social; (ii) aprovar a alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1.** Aprovar resgate de 1.918.930 (um milhão, novecentas e dezoito mil, novecentas e trinta) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, mediante a redução de R$ 3.210.306,34 (três milhões, duzentos e dez mil, trezentos e seis reais e trinta e quatro centavos) do capital social, considerando o valor de R$ 1,6729668825856 por ação preferencial resgatada. **6.1.1.** Em decorrência do referido resgate, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 41.642.054,12 (quarenta e um milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e cinquenta e quatro reais e doze centavos), passará a ser de R$ 38.431.747,78 (trinta e oito milhões, quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), dividido em 46.662.695 (quarenta e seis milhões, seiscentas e sessenta e duas mil, seiscentas e noventa e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 582.245 (quinhentas e oitenta e duas mil, duzentas e quarenta e cinco) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. **6.1.2.** Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária a manifestação deste com relação à aludida redução de capital. **6.2.** Em virtude do acima deliberado, o “caput” do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: *“**Artigo 4º**. O capital social da Companhia é R$ 38.431.747,78 (trinta e oito milhões, quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), dividido em 46.662.695 (quarenta e seis milhões, seiscentas e sessenta e duas mil, seiscentas e noventa e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 582.245 (quinhentas e oitenta e duas mil, duzentas e quarenta e cinco) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.”* **6.3.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. **6.4.** Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Delta 3 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2026.

DELTA 2 III ENERGIA S.A.

CNPJ n.º 09.438.017/0001-08 - NIRE 35.300.614.87-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de junho de 2026, às 10h, na sede social da Delta 2 III Energia S.A. (“Companhia”), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 1º andar, Bloco 1 e 2, Sala 11 e 12, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença do acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar a redução ao capital social da Companhia com o cancelamento de ações ordinárias; (ii) aprovar a alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1.** Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 1.435.236,92 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), com cancelamento de 601.264 (seiscentas e uma mil, duzentas e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. **6.1.1.** Em decorrência de referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 20.850.418,81 (vinte milhões, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e um centavos), passará a ser de R$ 19.415.181,89 (dezenove milhões, quatrocentos e quinze mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), dividido em 25.203.752 (vinte e cinco milhões, duzentas e três mil, setecentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **6.1.2.** Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária a manifestação deste com relação à aludida redução de capital. **6.2.** Em virtude do acima deliberado, o “caput” do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: *“**Artigo 4º**. O capital social da Companhia é R$ 19.415.181,89 (dezenove milhões, quatrocentos e quinze mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), dividido em 25.203.752 (vinte e cinco milhões, duzentas e três mil, setecentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.”* **6.3.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. **6.4.** Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Delta 2 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2026.

DELTA 3 I ENERGIA S.A.

CNPJ nº 23.598.517/0001-20 - NIRE 35.300.617.36-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de junho de 2026, às 9h, na sede social da Delta 3 I Energia S.A. (“Companhia”), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 1º andar, Bloco 1 e 2, Sala 11 e 12, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença do acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar a redução do capital social da Companhia mediante o resgate de ações preferenciais e o cancelamento de ações ordinárias; (ii) aprovar a alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1.** Aprovar a redução do capital social da Companhia, no total de R$ 3.194.569,55 (três milhões, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), mediante o resgate de 983.593 (novecentas e oitenta e três mil, quinhentas e noventa e três) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, considerando o valor de R$ 1,5066684604489 por ação preferencial resgatada, e o cancelamento de 1.136.694 (um milhão, cento e trinta e seis mil, seiscentas e noventa e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. **6.1.1.** Em decorrência de referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 59.798.062,21 (cinquenta e nove milhões, setecentos e noventa e oito mil e sessenta e dois reais e vinte e um centavos), passará a ser de R$ 56.603.492,66 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), dividido em 53.869.387 (cinquenta e três milhões, oitocentas e sessenta e nove mil, trezentas e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **6.1.2.** Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária a manifestação deste com relação à aludida redução de capital. **6.2.** Em virtude do acima deliberado, o “caput” do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: *“**Artigo 4º**. O capital social da Companhia é R$ 56.603.492,66 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), dividido em 53.869.387 (cinquenta e três milhões, oitocentas e sessenta e nove mil, trezentas e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.”* **6.3.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. **6.4.** Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Delta 3 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2026.

DELTA 3 II ENERGIA S.A.

CNPJ nº 23.598.858/0001-03 - NIRE 35.300.617.39-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de junho de 2026, às 9h, na sede social da Delta 3 II Energia S.A. (“Companhia”), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 1º andar, Bloco 1 e 2, Sala 11 e 12, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença do acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar o resgate de ações preferenciais mediante redução do capital social; (ii) aprovar a alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1.** Aprovar resgate de 1.714.630 (um milhão, setecentas e quatorze mil, seiscentas e trinta) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, mediante a redução de R$ 2.924.421,22 (dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos) do capital social, considerando o valor de R$ 1,7055698430565 por ação preferencial resgatada. **6.1.1.** Em decorrência do referido resgate, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 42.145.476,24 (quarenta e dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), passará a ser de R$ 39.221.055,02 (trinta e nove milhões, duzentos e vinte e um mil e cinquenta e cinco reais e dois centavos), dividido em 45.298.173 (quarenta e cinco milhões, duzentas e noventa e oito mil, cento e setenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 869.197 (oitocentas e sessenta e nove mil, cento e noventa e sete) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. **6.1.2.** Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária a manifestação deste com relação à aludida redução de capital. **6.2.** Em virtude do acima deliberado, o “caput” do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: *“**Artigo 4º.** O capital social da Companhia é R$ 39.221.055,02 (trinta e nove milhões, duzentos e vinte e um mil e cinquenta e cinco reais e dois centavos), dividido em 45.298.173 (quarenta e cinco milhões, duzentas e noventa e oito mil, cento e setenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 869.197 (oitocentas e sessenta e nove mil, cento e noventa e sete) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.”* **6.3.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. **6.4.** Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Delta 3 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2026.

Ines249

Vaga – Jovem Aprendiz

Estamos contratando Jovem Aprendiz!
Se você busca a primeira oportunidade no mercado de trabalho
e tem vontade de aprender, envie seu currículo.

Requisitos:

- Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio,
- Responsabilidade e interesse em desenvolver novas habilidades.

Envio de currículo: sac@sunnyfood.com.br

Vaga PCD – Cozinheira Escolar

**Oportunidade exclusiva para Pessoas com Deficiência (PCD)
para atuar como Cozinheira Escolar**

Principais atividades:

- Preparo de refeições conforme cardápio,
- Organização e higienização da cozinha,
- Controle de alimentos e apoio à alimentação dos alunos.

Requisitos:

Experiência na função será um diferencial. Buscamos pessoas responsáveis, organizadas e comprometidas com as normas de higiene.

Envio de currículo: sac@sunnyfood.com.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações: PROCESSO ELETRÔNICO Nº 40.546/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2026 – OBJETO: Registro de preços à eventual fornecimento de CBUQ, concreto usinado e outros para uso na manutenção de vias públicas, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/08/26 ÀS 09H00 ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 14/08/26 ÀS 09H01. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 37.835/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2026 – OBJETO: contratação de empresa para locação de software de gestão integrado ao Sistema Estadual da Secretaria Escolar Digital (SED) de forma automatizada, com disponibilização de datacenter, backups, treinamento e suporte técnico presencial, por 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/08/26 ÀS 09H30. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 14/08/26 ÀS 09H31. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 35.279/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2026 – OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de material didático-pedagógico destinado ao atendimento das demandas pedagógicas, com entregas parceladas, por um período de 12 (dose) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 12/08/26 ÀS 09H30. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 12/08/26 ÀS 09H30. Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10h às 16h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica Fone: 11-4414-2000. PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de Julho de 2026. Maria Aparecida Albuquerque Asevedo - Secretária de Administração. AVISO DE NOVA DATA - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 19.181/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Home Care para atendimento ao paciente F.P.S, em cumprimento a demanda extrajudicial, por um período de 12 (dose) meses. A Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO o recebimento de propostas iniciais para até: 13/08/26 às 09H00. com início da sessão pública em: 13/08/26 às 09H01. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 10.272/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026 – OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais destinada ao CER (Centro Especializado em Reabilitação) e aos programas de reabilitação física e suporte à saúde mental, com entrega única. A Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO o recebimento de propostas iniciais para até: 17/08/26 às 09h00, com início da sessão pública em: 17/08/26 às 09h01. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 44.611/2026 – OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº113/2026 – OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais farmacológicos, destinados ao uso nas farmácias das unidades de saúde da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 meses. A Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO o recebimento de propostas iniciais para até: 11/08/26 às 09H30. com início da sessão pública em: 11/08/26 às 09H31. A Prefeitura da Estância de Atibaia comunica aos interessados que a Ata de Esclarecimento e os Editais Consolidados encontram-se disponíveis nos sites http://www.atibaia.sp.gov.br, http://www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10h às 16h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica. Fone: 11-4414-2000. PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de Julho de 2026. Maria Aparecida Albuquerque Asevedo - Secretária de Administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 04/2026 - REPUBLICAÇÃO

SOLICITAÇÃO Nº 63/2026 **PROCESSO Nº** 30/2026 **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para produção, edição e administração de conteúdos multimídia, e demais serviços de apoio às atividades institucionais da Câmara Municipal de Louveira, com fornecimento de mão de obra, conforme condições estabelecidas neste expediente. **TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global **DATA/HORA DA VISTORIA TÉCNICA:** entre os dias 30/07/2026 até 11/08/2026, (mediante prévio agendamento), através do telefone (19) 3878-9420 com o Secretário de Comunicação Social. **DATA E HORA DO INÍCIO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS VIA PLATAFORMA ELETRÔNICA:** A partir da disponibilidade do Edital, no PNCP: **https://www.gov.br/pncp/pt-br** **DATA E HORA DO FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 12/08/2026 às 09h00min **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DO CERTAME VIA PLATAFORMA GOVERNAMENTAL** Dia 12/08/2026 às 10h00min **ENDEREÇO ELETRÔNICO DA PLATAFORMA: https://bll.org.br/** **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF. **LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL:** O Edital na íntegra estará disponível aos interessados a partir de 30/07/2026, no Quadro de Aviso de Licitações desta Câmara Municipal, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas, e ou na plataforma eletrônica BLL Compras.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

Extrato de contrato

Processo Administrativo nº 04.954/2026

Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público– Emenda Impositiva nº 21/2025– LOA 2026

Concedente: Prefeitura do Município de Porto Feliz

Proponente: Instituto Cultural e Artístico Ecos do Rio

Objeto: Promoção da dança e das artes como exercício de cidadania.

Valor Total: R$ 20.00,00 (Vinte mil reais) em parcela única

Objeto da Emenda: 3.3.50.39– ECOS DO RIO– Custeio

Dotação Orçamentária: 02.09.02.3.3.50.39

Período de vigência: 28/07/2026 a 15/12/2026

Data da Assinatura: 28/07/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO- Extrato de contrato

Processo Administrativo nº 8.491/2026

Onde se lê:“Modalidade: TermodeColaboração nº 002/2026”

Leia-se: **“Modalidade: Termo de Colaboração nº 003/2026”**

Concedente: Prefeitura do Município de Porto Feliz

Proponente: Cidade dos Velhinhos de Porto Feliz.

Objeto: Projeto destinado ao serviço de acolhimento ininterrupto (24 horas) para idosos a partir de 60 anos, com diversos graus de dependência, de longa permanência, que não dispõem de condições para permanecer com a família, destinada ao programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Valor Total: R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) divididos em 6 parcelas

Dotação Orçamentária:
02.10.02.08.244.0011.2109.000.3.3.50.39.00.0 0.00

Período de vigência: 06/07/2026 a 31/12/2026

Data da Assinatura: 06/07/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 00815/2026 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Credenciamento nº 005/2026 - **Objeto:** Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais (pessoas físicas ou jurídicas) para preparação, organização e condução de leilões públicos eletrônicos para alienação de imóveis de propriedade do Município de Amparo/SP, em todas as suas fases, incluindo todos os atos necessários à organização do certame, avaliação (com base nos laudos fornecidos pelo Município), precificação e disposição dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas e entrega da documentação para transferência dos imóveis, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 17/08/2026 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 29/07/2026, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.

Amparo, 28 de julho de 2026. Regina Célia Aparecido Doné - Secretária Municipal de Justiça

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 01844/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 048/2025 - **Objeto:** Aquisição de uma Ambulância Tipo B, conforme Edital e Anexos. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 14/08/2026 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 29/07/2026, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.

Amparo, 28 de julho de 2026
Regina Célia Aparecido Doné - Secretária Municipal de Justiça

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 00662/2026 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 063/2026 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de hortifrutigranjeiros para fornecimento de alimentação aos usuários do Caps II e Caps A/D, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 18/08/2026 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 29/07/2026, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.

Amparo, 28 de julho de 2026. Regina Célia Aparecido Doné - Secretária Municipal de Justiça.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 00648/2026 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 064/2026 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e insumos necessários à execução dos serviços, destinados ao atendimento unidades de trabalho (administrativo/operacionais e unidades escolares) vinculadas à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 13/08/2026 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 29/07/2026, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.

Amparo, 28 de julho de 2026
Regina Célia Aparecido Doné - Secretária Municipal de Justiça.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 00952/2026 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 065/2026 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada desarmada, sem utilização de arma de fogo, para atendimento a eventos oficiais do Município de Amparo/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 12/08/2026 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 29/07/2026, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br. Publique-se.

Amparo, 28 de julho de 2026. Regina Célia Aparecido Doné - Secretária Municipal de Justiça.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 00702/2026 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 066/2026 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de lazer tipo brinquedos infláveis e não infláveis, recreação com monitores especializados em lazer, bem como de pipoca e algodão doce, para os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Amparo/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 12/08/2026 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 29/07/2026, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.

Amparo, 28 de julho de 2026
Regina Célia Aparecido Doné - Secretária Municipal de Justiça

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 00683/2026 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 067/2026 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação futura de empresa para fornecimento de kits evento para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 13/08/2026 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 29/07/2026, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br. Publique-se.

Amparo, 28 de julho de 2026. Regina Célia Aparecido Doné - Secretária Municipal de Justiça.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D’OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 57/2026 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8844/2026**

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais elétricos-Iluminação.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/08/2026 às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Pref. Municipal: **www.santabarbara.sp.gov.br**. Endereço Eletrônico: **https://pmstabarbara.smarapd.com.br/pregao/**

Santa Bárbara d’Oeste, 28 de julho de 2026.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
MÔNICA MOSNA - Secretária de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 63/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9025/2026**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de controlador de acesso e vigia, incluindo o controle de fluxo e acesso de pacientes, acompanhantes ou interessados.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/08/2026 às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Pref. Municipal: **www.santabarbara.sp.gov.br**. Endereço Eletrônico: **https://pmstabarbara.smarapd.com.br/pregao/**

Santa Bárbara d’Oeste, 28 de julho de 2026.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
MÔNICA MOSNA - Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

**Concorrência Pública Presencial n° 001/2026
Proc. Adm. n° 260529063981500/2026**

Objeto: Contratação de empresa para a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E DE IMPRENSA,** visando à prestação de serviços de coordenação e execução de reportagem, redação, revisão de textos, diagramação eletrônica, fotografia, web design, destinados à elaboração do Portal da Prefeitura de Santana de Parnaíba, Imprensa Oficial para os órgãos setoriais da Prefeitura, assim como no relacionamento com a imprensa e na sua atuação em relações públicas. **Do Edital:** O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 29/07/2026, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisComp/Publico/Licitacao/GridLicitacao.aspx, na aba serviços para sua empresa, licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://pncp.gov.br/app/editais?q=46522983000127&status=todos&pagina=1. Início da sessão pública: **Dia 17/09/2026, às 10h00min.**

**Santana de Parnaíba, 28 de julho de 2026.
AUTORIDADE COMPETENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico n.º 127/2026
Proc. Adm. n.º 260611064423900/2026**

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **COPOS E GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL** apropriada para consumo dos servidores e colaboradores das secretarias da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, pelo período de 12 (doze) meses. **Do Edital:** O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 29/07/2026, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisComp/Publico/Default.aspx, na aba serviços para sua empresa, licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://pncp.gov.br/app/editais?q=46522983000127&status=todos&pagina=1. Início da sessão de disputa de lances: **Dia 10/08/2026, às 10h00.**

Santana de Parnaíba, 28 de julho de 2026.
AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico n.º 128/2026
Proc. Adm. n.º 260519063462500/2026**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de **UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA COZIMENTO**, pelo período de 01 (um) ano, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. **Do Edital:** O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 29/07/2026, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisComp/Publico/Default.aspx, na aba serviços para sua empresa, licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://pncp.gov.br/app/editais?q=46522983000127&status=todos&pagina=1. Início da sessão de disputa de lances: **Dia 10/08/2026, às 10h00.**

Santana de Parnaíba, 28 de julho de 2026.
AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: às 09:00 horas do dia 13/08/2026 (com recebimento das propostas até às 08h00min do dia 13/08/2026), realizará o Início da Disputa de Preços referentes à Abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026, que tem como objeto o “AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMPOS DO JORDÃO/SP”. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada exclusivamente por meio eletrônico/internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão Eletrônico http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/ . A formalização de consultas poderão ser obtidas no Departamento de Licitações pelo endereço de e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br; e pelo telefone: (12) 3668-5450 ou (12) 3662-3685. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/ ; ou www.camposdojordao.sp.gov.br ; “acesso no link - Editais e Licitações”. Campos do Jordão, 28 de julho de 2026. Jorge Ricardo Lelis Junior Secretário de Administração e Abastecimento

---

EDITAL DE CITAÇÃO, EXPEDIDO COM PRAZO DE 20 DIAS, NO PROCESSO Nº 1169967-17.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 44ª Vara Cível - Foro Central, Estado de São Paulo, Dr(a). CESAR AUGUSTO VIEIRA MACEDO, na forma da lei, **FAZ SABER** a(o), **Marco Antonio Sobral**, **CPF/MF 539.940.432-04** e **MK Fibra Net Comércio e Serviços Ltda - EPP (13.605.087 Ltda) - CNP: 13.605.087/0001-72**, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A**., alegando em síntese: que em 04/11/2021 as partes firmaram o contrato de locação de bens móveis nº AS2000982 e que embora os Réus estejam na posse dos equipamentos objeto das locações, desde 03/2022, deixaram de honrar com o pagamento dos aluguéis livremente pactuados entre as partes. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no **prazo de 15 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de julho de 2026.

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO CASA JARDIM PETRELLA BROOKLIN, conforme publicações de editais datadas de 24.07.2026, 25.07.2026 e 28.07.2026, todas neste jornal Gazeta SP, ficando retificada a data da sua realização, que será em **10.08.2026**, no mesmo horário de **18h00**, em 1.ª convocação e às **18h30**, em 2.ª convocação, para deliberarem sobre o exercício do direito de preferência na adjudicação da fração ideal correspondente à unidade objeto deste Leilão, na forma do § 3° do artigo 63 da Lei 4.591/64, a ser realizada por vídeo conferência, por meio do link, a saber: https://linktr.ee/vivineamaraladv.

Comissão de Representantes do Condomínio Casa Jardim Petrella

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

AVISO DE SUSPENSÃO E REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 54/2026
Processo Administrativo nº 8622/2026

Objeto: “Registro de preços para fornecimento de material de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Saúde”.

Informa-se que a sessão pública, anteriormente **agendada para o dia 05/08/2026, encontra-se suspensa** para revisão do **Edital, fica reagendada a abertura da sessão pública da licitação para a seguinte data: 12/08/2026 às 09:00 horas.**

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: **www.cordeiropolis.sp.gov.br** no ícone LICITAÇÕES, no portal de licitações **www.comprasbr.com.br** e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 50/2026
Processo Administrativo nº 9.088/2026

Objeto: “Registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de playgrounds voltados às unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação”.

Data da Sessão: 18/08/2026
Horário: 09:00 horas

Concorrência Eletrônica nº 12/2026
Processo Administrativo nº 8.598/2026

Objeto: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ensino de natação e voleibol, conforme Convênio Ministério do Esporte nº 261/2025”.

Data da Sessão: 22/09/2026
Horário: 09:00 horas

Os editais das Licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: **www.cordeiropolis.sp.gov.br** no ícone LICITAÇÕES e na plataforma de licitações **www.comprasbr.com.br.**

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 41/2026
Processo Administrativo nº 6.199/2026

Objeto: “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão logística e operacionalização do almoxarifado central da saúde, com fornecimento de medicamentos, materiais de enfermagem, odontológicos e correlatos de saúde, compreendendo o recebimento, armazenamento, controle de estoque, separação, embalagem, distribuição e entrega dos insumos às unidades de saúde do município de Cordeirópolis-SP, incluindo a disponibilização, implantação, licenciamento e operação de sistema informatizado de gestão logística e farmacêutica”.

Data da Sessão: 19/08/2026
Horário: 09:00 horas

Setor de Licitações - Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Concorrência Eletrônica N º 02/2026
Processo Administrativo nº 03/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 44.660.272/0001-93, através da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a retificação de parte do texto de abertura da **Concorrência Eletrônica Nº 02/2026**, cujo objeto é a **“Contratação de prestação de serviços em assessoria técnica, denominado Unidade Coordenadora de Execução – UCE/Cordeirópolis para prospecção de Projetos Individuais de Propriedades (PIP) e mobilização de proprietários(as) e/ou produtores(as) rurais, com a finalidade de viabilizar a primeira fase de implementação de atividades para a conservação e recuperação da sub-bacia da Santa Marina, no município de Cordeirópolis-SP**”, publicado no Jornal GazetaSP na data de 30/01/2026, página A6, na forma abaixo:

Onde se lê: “sub-bacia do barro preto”; **Leia-se:** “sub-bacia da Santa Marina”.

Setor de Licitações – Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026
TERMO DE DELIBERAÇÃO

A Comissão Especial de Contratação, designada pela Portaria nº 57.923, torna público o resultado do julgamento da documentação apresentada no âmbito do Chamamento Público nº 05/2026, destinada a receber propostas para a seleção de empresa do ramo da construção civil, interessada na construção de empreendimento imobiliário – habitação de interesse social – no âmbito do Programa Minha Casa Minha vida, para atender as necessidades do município da Estância Turística de Olímpia/SP. Após a análise documental, declaram-se HABILITADAS as empresas MELLO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA e H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Outrossim, comunica-se que fica aberto o prazo recursal de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, nos termos do art. 165, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para eventual interposição de recurso por parte dos interessados. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 28 de Julho de 2026.

Guilherme Amin de Faria - Presidente da Comissão de Contratação Especial
Karolini Escobar de Souza - Membro
Pedro Otávio Sartori - Membro
Tamires Aparecida Nicolussi - Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 059/2026 - Pregão Eletrônico nº 015/2026

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de limpeza urbana, abrangendo capina manual, roçada mecanizada, varrição, remoção e poda de árvores, além da coleta, transporte e destinação final dos resíduos gerados. O recebimento das propostas será a partir do dia 30 de julho de 2026 às 09:30h e o encerramento do recebimento será dia 13 de agosto de 2026 às 09:30h. A abertura da disputa será às 10:00h do dia 13 de agosto de 2026. O Edital na integra está disponível na página - **www.saosimao.sp.gov.br**, no link Licitação, ou ainda solicitado pelo telefone (16) 3927-0100 ou pelo email: **licitacao@saosimao.sp.gov.br**.

Izaias Leão de Souza – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2026 - ABERTURA

Objeto: Credenciamento de apresentações musicais, visando atender às demandas do Festival de Pipas, a ser realizado no dia 6 de Agosto de 2026. **Início para o credenciamento:** 30 de julho de 2026. **Prazo final para o credenciamento:** 31 de julho de 2026. Edital completo em **https://www.ibitinga.sp.gov.br/portal/editais/5** ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações.
Ibitinga, 28 de julho de 2026. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

EDITAL DE CITAÇÃO. **Processo Digital nº: 1001230-93.2021.8.26.0238**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Fabiano Assis da Silva e outro. Requerido: Sauveur Palmieri e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001230-93.2021.8.26.0238. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **1ª Vara, do Foro de Ibiúna, Estado de São Paulo**, Dr(a). ACAUA MULLER FERREIRA TIRAPANI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **Sauveur Palmieri** (CPF. 233.500.808-04) e **Georgette Julien Palmieri** (CPF.233.500.788-26), que Fabiano Assis da Silva e Sueli Regina da Silva lhes ajuizaram ação de Desconstituição de Contrato c/c Restituição de Valores Pagos, de Procedimento Comum, objetivando que a presente ação seja julgada totalmente procedente, com a rescisão contratual e o ressarcimento do valor integral pago, qual seja, R$ 10.000,00, devendo aludida restituição ocorrer em parcela única, à vista com juros e corrigido monetariamente a partir do desembolso até o efetivo pagamento, por ocasião da liquidação de sentença, além da condenação ao pagamento das custas e despesas processuais, e ainda, ao pagamento de honorários de sucumbência. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de **Ibiuna**, aos 12 de junho de 2026.

Ines249

ASSURUÁ 1 II ENERGIA S.A.

CNPJ nº 19.246.799/0001-29 - NIRE 35.300.611.91-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: realizada no dia 27 de maio de 2026, às 09h, na sede social da Assuruá 1 II Energia S.A. ("Companhia"), localizada São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 1º andar, Bloco 1 e 2, Sala 11 e 12, Condomínio São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-900. **2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social, na forma do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A"). **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aumento de capital da companhia, com a integralização de novas ações ordinárias; (ii) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (iii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iv) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (v) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1** Aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), por meio da emissão pela Companhia de 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão total de R$ 1,00 (um real) por ação, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas, conforme Boletim de Subscrição indicado no Anexo I da presente ata ("Aumento de Capital"). **6.1.1** Em decorrência do referido Aumento de Capital, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 127.251.058,26 (cento e vinte e sete milhões, duzentos e cinquenta e um mil e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), passará a ser de R$ 128.851.058,26 (cento e vinte e oito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), dividido em 153.895.318 (cento e cinquenta e três milhões, oitocentas e noventa e cinco mil, trezentas e dezoito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **6.2** Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 1.609.443,90 (um milhão, seiscentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. e sendo o valor destinado exclusivamente para amortização de juros e principal de debêntures emitidas pela Assuruá 1 Energia S.A., acionista da Companhia. **6.2.1** Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 128.851.058,26 (cento e vinte e oito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), passará a ser de R$ 127.241.614,36 (cento e vinte e sete milhões, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), dividido em 153.895.318 (cento e cinquenta e três milhões, oitocentas e noventa e cinco mil, trezentas e dezoito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **6.2.2** Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. **6.3** Em razão das deliberações do item 6.1 e 6.2 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: ***"Artigo 4º.** O capital social é de R$ 127.241.614,36 (cento e vinte e sete milhões , duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), dividido em 153.895.318 (cento e cinquenta e três milhões, oitocentas e noventa e cinco mil, trezentas e dezoito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas."* **6.4** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo II**. **6.5** Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 1 Energia S.A. São Paulo/SP, 27 de maio de 2026.

DELTA 3 III ENERGIA S.A.

CNPJ nº 23.598.847/0001-15 - NIRE 35.300.617.38-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de junho de 2026, às 9h, na sede social da Delta 3 III Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 1º andar, Bloco 1 e 2, Sala 11 e 12, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença do acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar o resgate de ações preferenciais mediante redução do capital social; (ii) aprovar a alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1.** Aprovar resgate de 1.869.292 (um milhão, oitocentas e sessenta e nove mil, duzentas e noventa e duas) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, mediante a redução de R$ 3.024.087,59 (três milhões, vinte e quatro mil e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) do capital social, considerando o valor de R$ 1,6177716429535 por ação preferencial resgatada. **6.1.1.** Em decorrência do referido resgate, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 40.715.263,28 (quarenta milhões, setecentos e quinze mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), passará a ser de R$ 37.691.175,69 (trinta e sete milhões, seiscentos e noventa e um mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), dividido em 45.495.041 (quarenta e cinco milhões, quatrocentas e noventa e cinco mil e quarenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 1.016.955 (um milhão, dezesseis mil, novecentas e cinquenta e cinco) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. **6.1.2.** Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária a manifestação deste com relação à aludida redução de capital. **6.2.** Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 4º.** O capital social da Companhia é R$ 37.691.175,69 (trinta e sete milhões, seiscentos e noventa e um mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), dividido em 45.495.041 (quarenta e cinco milhões, quatrocentas e noventa e cinco mil e quarenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 1.016.955 (um milhão, dezesseis mil, novecentas e cinquenta e cinco) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado."* **6.3.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. **6.4.** Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Delta 3 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2026.

DELTA 3 IV ENERGIA S.A.

CNPJ nº 23.598.842/0001-92 - NIRE 35.300.617.37-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de junho de 2026, às 9h, na sede social da Delta 3 IV Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 1º andar, Bloco 1 e 2, Sala 11 e 12, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença do acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar a redução ao capital social da Companhia com o cancelamento de ações ordinárias; (ii) aprovar a alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1.** Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 3.504.059,86 (três milhões, quinhentos e quatro mil e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), com cancelamento de 1.620.702 (um milhão, seiscentas e vinte mil, setecentas e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. **6.1.1.** Em decorrência de referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 60.584.861,40 (sessenta milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), passará a ser de R$ 57.080.801,54 (cinquenta e sete milhões, oitenta mil, oitocentos e um reais e cinquenta e quatro centavos), dividido em 47.290.056 (quarenta e sete milhões, duzentas e noventa mil e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **6.1.2.** Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária a manifestação deste com relação à aludida redução de capital. **6.2.** Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 4º.** O capital social da Companhia é R$ 57.080.801,54 (cinquenta e sete milhões, oitenta mil, oitocentos e um reais e cinquenta e quatro centavos), dividido em 47.290.056 (quarenta e sete milhões, duzentas e noventa mil e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado."* **6.3.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. **6.4.** Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Delta 3 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2026.

Santher - Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A.

CNPJ/ME 61.101.895/0001-45 - NIRE 35.300.058.721

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2026

Data, Hora, Local: 26.06.2026, às 09h, realizada na filial, Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 424 - 9º andar, São Paulo/SP. **Presença**: 100% das ações com direito a voto. **Mesa**: Presidente - Hiroyuki Shidara; Secretário - Akihiko Matsuda. **Deliberações Aprovadas**: **(i) Reeleger** os Srs.: **(a) Hiroyuki Shidara**, japonês, casado, bacharel em direito, RNM nº F8935750, CPF/MF 119.887.531-39, residente em São Paulo/SP, ao cargo de membro do Conselho de Administração; **(b) Hiroyuki Fujita**, japonês, casado, empresário, passaporte japonês nº TZ1224545, com escritório em, Tóquio, Japão, ao cargo de membro do Conselho de Administração; **(c) Masahiko Takeshima**, japonês, casado, pedagogo, passaporte japonês nº TS1814486, com escritório em Tóquio, Japão, ao cargo de membro do Conselho de Administração; **(d) Takahiro Shimada**, japonês, casado, bacharel em Ciências Políticas, passaporte japonês nº TT1111438, com escritório em Tóquio, Japão, ao cargo de membro do Conselho de Administração; **(e) Akihiko Matsuda**, japonês, casado, empresário, RNM nº F840885U, CPF/MF 118.687.541-03, residente em São Paulo/SP, ao cargo de membro do Conselho de Administração; e, **(f) Takeshi Tsuji**, japonês, casado, economista, passaporte japonês nº TS3698080, com escritório em Tóquio, Japão, ao cargo de membro do Conselho de Administração. Os Conselheiros ora reeleitos tomam posse em seus cargos mediante a assinatura do respectivo termo de posse em livro próprio e devem permanecer em seu cargos até o final do mandato unificado, encerrando-se em 28/06/2028, permitida a reeleição. Os conselheiros declaram sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei das S.A., não estar impedido por lei. A composição do Conselho de Administração se mantém a seguinte: **(a) Hiroyuki Shidara**, japonês, casado, bacharel em direito, RNM nº F8935750, CPF/MF 119.887.531-39, residente em São Paulo/SP, ao cargo de membro do Conselho de Administração; **(b) Hiroyuki Fujita**, japonês, casado, empresário, passaporte japonês nº TZ1224545, com escritório Tóquio, Japão, ao cargo de membro do Conselho de Administração; **(c) Masahiko Takeshima**, japonês, casado, pedagogo, passaporte japonês nº TS1814486, com escritório em Tóquio, Japão, ao cargo de membro do Conselho de Administração; **(d) Takahiro Shimada**, japonês, casado, bacharel em Ciências Políticas, passaporte japonês nº TT1111438; **(e) Akihiko Matsuda**, japonês, casado, empresário, RNM nº F840885U, CPF/MF 118.687.541-03, residente em São Paulo/SP ao cargo de membro do Conselho de Administração; e, **(f) Takeshi Tsuji**, japonês, casado, economista, passaporte japonês nº TS3698080, com escritório em Tóquio, Japão, ao cargo de membro do Conselho de Administração. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 26.06.2026. Acionista: **DAIO PAPER CORPORATION - Por: Hiroyuki Shidara; H&PC INVESTMENTS CORPORATION - Por: Akihiko Matsuda.** JUCESP nº 268.785/26-0 em 15.07.2026, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

FAHGO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF 07.952.282/0001-76 - NIRE 35.600.662.267

ATA DE DELIBERAÇÃO DE SÓCIA ÚNICA, REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2026

1. Data, Hora e Local: Em 27 do mês de julho de 2026, às 10 horas, na sede da Fahgo Empreendimentos e Participações Ltda. ("Sociedade") localizada na Rua Basílio da Cunha, 507, Bloco 1, Apartamento 62, Vila Deodoro, São Paulo - SP, CEP 01544-001. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 1.072, § 2°, do Código Civil, tendo em vista a presença da sócia única, titular da totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinatura aposta no final desta Ata. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos a sócia única, Angela Tomie Hiegata Gonçalves, que convidou **Paulo Henrique Carvalho Pinto** para secretariá-la, ficando assim constituída a mesa. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, por se julgar excessivo em relação ao objeto social. **5. Deliberações:** A sócia única, representando a totalidade do capital social da Sociedade, resolve: **(i)** aprovar, com fundamento nos artigos 1.082, inciso II e 1.084 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a redução do capital social da Sociedade, por ser excessivo para os atuais negócios da Sociedade, sendo essa redução no valor de R$ 1.042.234,00 (um milhão, quarenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais), de forma que o capital social passará **dos atuais** R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) **para** R$ 457.766,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais), mediante o cancelamento de 1.042.234 (um milhão, quarenta e dois mil, duzentas e trinta e quatro) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada; **(ii)** após transcorrido o prazo legal de 90 dias contado da publicação desta ata, desde que não haja oposição de credores quirografários titulares de créditos líquidos anteriores à data da publicação ou, havendo oposição, seja comprovado o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor nos termos do Art. 1.084, §§ 1° e 2° do Código Civil, a sócia única formalizará a redução de capital por meio da alteração do contrato social da Sociedade, e **(iii)** autorizar a administração da Sociedade a praticar todos os atos, tomar todas as medidas e assinar quaisquer documentos que se façam convenientes ou necessários para dar efeito às deliberações ora aprovadas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pela sócia única, na qualidade de Presidente da Mesa, e pelo Secretário. *Confere com o original lavrado em livro próprio.* **Mesa: Angela Tomie Hiegata Gonçalves** - Presidente; **Paulo Henrique Carvalho Pinto** - Secretário. **Sócia Única: Angela Tomie Hiegata Gonçalves.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

GCE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº05.550.765/0001-19, com endereço na R. Jumana, 361, CEP 03121-030, Mooca, São Paulo/SP, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "**EMPRESA**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na - Rua Cardoso de Almeida, 2.468 – Perdizes – SP – CEP: 01251-000, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual, **que ocorrerá no dia 07/08/26, com início às 14:00h e término às 15:00h.** O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia:piso e correção salarial, horista, tipos de jornada, trabalho intermitente, regime de tempo parcial especial, planos de cargos e salários, remuneração por produtividade e desempenho, apuração de remuneração, adicional de hora extra e noturna, fornecimento de refeição, vale transporte, concessão de benefícios, escala de folga, banco de horas, trabalho aos domingos e feriados, intrajornada, férias, marcação de ponto, homologação,programa de participação nos resultados, contribuiçõese eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.

São Paulo, 29 de julho de 2026. **André Koiti Honda – Diretor Presidente**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 1141667-79.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Juízo Titular I - 25ª Vara Cível - Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, Dr(a). MARINA DUBOIS FAVA, na forma da Lei, FAZ SABER a(o) **IN SHAPE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESPORTISTAS LTDA,** CNPJ: 08.599.692/0001-48 e **EDILENE LIMA DOS SANTOS**, CPF: 679.717.334-53, que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por parte de BANCO BRADESCO S.A., CNPJ: 60746948000112 , alegando em síntese: representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças sob o número 5425074. Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 219.713,44, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresentar os Embargos à Execução, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Ambos os prazos fluirão após o decurso de prazo do presente edital. Não efetuado o pagamento do débito ou não sendo embargada a ação, a parte executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. ADVERTÊNCIAS: 1- Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do CPC). 2- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de julho de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO nº 1002235-21.2022.8.26.0011**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Juízo Titular II - **1ª Vara Cível - Regional III - Jabaquara**. FAZ SABER a **WILSON WELLINGTON GUIMARAES,** CPF: 262.984.458-70, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., com o seguinte objeto: Instrumento Particular de Confissão de Dívida no valor total de R$ 418.230,00, que deveria ser pago em 72 parcelas mensais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) a dívida no valor de 462.450,36, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC), ou, no prazo de 15 dias, apresente(m) embargos à execução. Alternativamente, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá(ão) o(a)(s) executado(a)(s) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

Ficam todos os interessados convocados para participar da Assembleia Geral de Fundação da associação denominada **INSTITUTO SCUDERIA BANDEIRAS**, bem como para a aprovação de seu Estatuto Social, eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, a realizar-se no seguinte endereço: **Avenida Ireno da Silva Venâncio, nº 199, Bairro Protestantes, Votorantim/SP, CEP 18111-100**. A assembleia será realizada no dia **07/08/2026**, com primeira convocação às **10h00** e segunda convocação às **10h15**, no mesmo local. **Ordem do Dia:** 1. Fundação da associação; 2. Discussão e aprovação do Estatuto Social; 3. Eleição e posse dos membros da Diretoria, e do Conselho Fiscal; 4. Assuntos gerais de interesse da entidade.

Votorantim, 29 de Julho de 2026
JULIANA MITIKO SUGIURA
CPF/MF nº **251.386.868-44 - Convocante**

Azimut Brasil Wealth Management Holding S.A.
CNPJ/MF nº 19.408.825/0001-78 - NIRE 35.300.460.359
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da **Azimut Brasil Wealth Management Holding S.A.,** sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 19.408.825/0001-78, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, nº 758, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("Companhia"), para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **3 de agosto de 2026**, **às 17h00**, de forma **exclusivamente digital**, através do sistema *Microsoft Teams*: https://teams.microsoft.com/meet/288322178103153?p=9SIDREwHLFmjEcO8CN, em **primeira convocação**, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto, nos termos do Artigo 125, *caput*, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), ou em **segunda convocação**, com qualquer número, observadas as regras previstas no Parágrafo 4º do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, a fim de apreciar, discutir e votar a seguinte **"Ordem do dia": (i)** pedido renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato unificado aos demais membros de 3 (três) anos e que se estenderá até a investidura dos que forem eleitos em 01/08/2028; **(iii)** reforma da redação dos Artigos 14 e 15 do Estatuto Social para alterar as regras de representação da Companhia; e **(iv)** consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir as alterações constantes no item (iii) supra. São Paulo, 23 de julho de 2026. **Stefano Del Papa,** *Presidente do Conselho de Administração.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2.026

OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de reagentes e materiais para laboratório da Estação de Tratamento de Água da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Prefeitura de Descalvado, São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 14 de agosto de 2.026, às 08h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado no link http://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/lista_licitacoes. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o certame deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4555. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, PABX (19) 3583.9300, ramal 06, ou e-mail: pregao@descalvado.sp.gov.br.

Descalvado, 28 de julho de 2.026.
Gustavo de Freitas
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 273/2026, Processo 12.642/2026** objetivando o registro de preços, para aquisição de materiais para manutenção nos equipamentos de informática, em atendimento á gerência de educação digital. Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **11/08/2026** às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras

---

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML
CNPJ N° 09.626.556/0001-62
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Edital n.º 3/2026 – Concorrência Eletrônica nº 1/2026

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À ESTUDOS TÉCNICOS, IMPLANTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS EM CRÉDITO CONSIGNADO AOS SERVIDORES VINCULADOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA – IPML, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025 E COM A PORTARIA MTP Nº 1.467/2022.

Fica **SUSPENSO** o certame agendado para o dia 29/07/2026, às 09h00, em razão de necessidade de adequação no Edital. Limeira, 28 de julho de 2026. **Claudete Florêncio - Superintendente.**

Ecoosasco Ambiental S/A

CNPJ: 09.294.054/0001-81 - NIRE: 35300353323

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da "Ecoosasco Ambiental S/A", Lavrada em Forma de Sumário

Data: 30/04/2026. **Local e Hora:** Sede Social, localizada à Rua Manoel Antônio Portela, nº 270, Bairro Presidente Altino, Osasco - SP - CEP 06210-080, às 11 (onze) horas. **Presença:** Acionista representando a totalidade do Capital Social com e sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **Convocação:** Convocada por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o "ciente" da única acionista, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **Mesa:** Hugo Nery dos Santos, Presidente e José Erivaldo Arraes, Secretário. **Ordem do Dia: I - Assembleia Geral Ordinária:** a) eleição do Diretor Comercial da Companhia; b) prestação de contas da administração, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2025; c) destinação do resultado do exercício; **II - Assembleia Geral Extraordinária:** d) criação do cargo de Diretor Comercial e alteração da estrutura da administração da Companhia, com a extinção do cargo de Diretor Administrativo Financeiro e a consequente alteração do Artigo 10 do Estatuto Social; e) constituição de Reserva de Investimentos, com a consequente alteração do art. 15 do Estatuto Social; f) consolidação do Estatuto Social. **Documentos Submetidos à Assembleia: a)** Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2025, publicados no jornal Gazeta de S.Paulo em 07/04/2026 (Pág. B5), com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, na forma da lei. **Deliberações da Assembleia Geral Ordinária:** Foram aprovadas, pela única acionista, as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **I -** Eleição de Membro da Diretoria: Foi aprovada a eleição para o cargo de Diretor Comercial da Companhia, cujo Termo de Posse será lavrado em Livro próprio, com prazo de mandato válido até 31 de outubro de 2028, na pessoa do Senhor: **Thiago Gurgel de Oliveira Levy,** brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 633.136.853-15, portador da Cédula de Identidade nº 45.585 expedida pelo CREA/CE, residente e domiciliado à Avenida Coronel Miguel Dias, nº 500, apto. 501 - Bairro Guararapes, Fortaleza/CE, CEP 60.810-160. O Diretor eleito declara, sob as penas da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes que o impeçam de exercer atividades empresariais. Os demais membros da Diretoria permanecem inalterados. Para fins de clareza perante órgãos públicos, instituições financeiras e terceiros, registra-se a composição atual da Diretoria da Companhia, conforme segue. Compõem a Diretoria: (i) Diretor Presidente - **Hugo Nery dos Santos,** brasileiro, casado, químico analista industrial, inscrito no CPF/MF sob nº 123.224.745-68, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.645.939-4 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Caetano Cavalcante, nº 50, Apto. 1.902 - Bairro Cocó, Fortaleza/CE, CEP 60.192-215, com mandato até 31 de outubro de 2028; (ii) Diretor de Operações - **Paulo Studart Neto,** brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.646.423-72, portador da Cédula de Identidade nº 1126565942 ME - CE, domiciliado à Av. Pontes Vieira, nº 1.838, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, com mandato até 31 de outubro de 2028; e (iii) Diretor Comercial - **Thiago Gurgel de Oliveira Levy,** brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 633.136.853-15, portador da Cédula de Identidade nº 45.585 expedida pelo CREA/CE, residente e domiciliado à Avenida Coronel Miguel Dias, nº 500, apto. 501 - Bairro Guararapes, Fortaleza/CE, CEP 60.810-160, com mandato até 31 de outubro de 2028. **II -** Aprovação, sem restrições, do Balanço Patrimonial da Companhia, encerrado em 31/12/2025, bem como de suas demonstrações financeiras, cujo resultado do exercício, no valor de R$ 72.730.171,85 (setenta e dois milhões setecentos e trinta mil cento e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), após as deduções de que trata o art. 189 da Lei nº 6.404/76, teve a seguinte destinação: (i) não houve alocação de valores à Reserva Legal, tendo em vista que esta já atingiu o limite previsto no art. 193, §1º, da Lei nº 6.404/76; (ii) o valor de R$ 68.034.044,10 (sessenta e oito milhões trinta e quatro mil quarenta e quatro reais e dez centavos) já foi distribuído à acionista, a título de dividendos, em 18/12/2025, conforme deliberado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária devidamente registrada na JUCESP sob o nº 036.377/26-0; e (iii) o saldo remanescente de R$ 4.696.127,75 (quatro milhões seiscentos e noventa e seis mil cento e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) será destinado à conta de Reserva de Investimentos, nos termos do Estatuto Social. **Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária:** Foram aprovadas, pela única acionista, as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **III -** Aprovação da criação do cargo de Diretor Comercial, bem como da extinção do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, com a consequente alteração da estrutura da administração da Companhia, de modo que o Artigo 10 do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 10** - A administração da Companhia incumbe a uma Diretoria composta de 03 (três) membros, acionistas ou não, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Operações e um Diretor Comercial, pessoas físicas, residentes e domiciliadas no país e eleitos pela Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária. Parágrafo Primeiro - O mandato dos Diretores é de 03 (três) anos, permitida a reeleição, e inicia-se com a posse mediante termo lavrado em livro próprio e termina sempre simultaneamente, ainda que algum deles tenha sido eleito depois dos demais, mantendo-se no exercício de seus cargos até a investidura dos novos eleitos. Parágrafo Segundo - A posse dos membros da Diretoria estará condicionada à assinatura do termo respectivo, lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria. Parágrafo Terceiro - O prazo de gestão dos membros da Diretoria se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores, exceto se de outra forma deliberado pela Assembleia Geral. Parágrafo Quarto - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral. Parágrafo Quinto - Além das atribuições necessárias à realização dos fins sociais, os Diretores são investidos de poderes para representar a Companhia, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, firmar compromissos, constituir procuradores, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos e adquirir, alienar e onerar bens, observadas as condições deste Capítulo. Parágrafo Sexto - A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada: **(i)** Por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente; ou **(ii)** Por um Diretor em conjunto com um procurador, de acordo com a extensão dos poderes específicos que lhe forem conferidos no instrumento de mandato, devidamente outorgado por 02 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente, cujo prazo não excederá 1 (um) ano, exceto as procurações ad judicia; ou **(iii)** Por 02 Procuradores em conjunto, constituídos por 02 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente, de acordo com a extensão dos poderes específicos que lhe forem conferidos no instrumento de mandato, cujo prazo não excederá 1 (um) ano, exceto as procurações ad judicia.".* **IV -** Aprovação da constituição de Reserva de Investimentos, destinada à retenção de lucros para financiamento das atividades da Companhia, realização de investimentos e reforço de capital de giro, com a consequente alteração do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 15** - O lucro líquido, após as compensações previstas no Artigo 189 da Lei nº 6.404/76, terá a seguinte destinação: **a)** 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal até o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social; **b)** 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição a título de dividendo mínimo obrigatório, salvo o disposto no § 3º do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; e **c)** o restante poderá ser destinado à constituição de Reserva de Investimentos, destinada à expansão das atividades da Companhia, realização de investimentos, reforço de capital de giro e financiamento de suas operações, conforme deliberação da Assembleia Geral que aprovar a respectiva destinação. Parágrafo Primeiro - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, inclusive com data-base específica, para fins de apuração de resultados, cabendo à Assembleia Geral ou à Diretoria declarar e deliberar sobre a distribuição de dividendos à conta do lucro líquido apurado nesses balanços, observado o art. 204, §1º, da Lei nº 6.404/76 e, quanto ao pagamento ou crédito, o art. 205, §3º. Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral ou a Diretoria poderá, a qualquer tempo, declarar dividendos intermediários à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral aprovado, observado o disposto no art. 204, §2º, da Lei nº 6.404/76.".* **V -** Ratificação das destinações de lucros realizadas em exercícios anteriores à conta de Reserva de Investimentos, as quais ficam expressamente convalidadas para todos os fins de direito. **VI -** Aprovação, sem restrições, da consolidação do Estatuto Social da Companhia, contemplando as alterações ora aprovadas, bem como ajustes formais de numeração e organização, cujo texto final aprovado segue anexo como parte integrante e indissociável desta ata. **Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **Assinaturas:** Marquise Serviços Ambientais S/A, representada por Hugo Nery dos Santos e Carlos André Bastos Lopes. **Está Conforme o Original Lavrado em Livro Próprio. José Erivaldo Arraes -** *Secretário.* **Ecoosasco Ambiental S/A -** ***CNPJ: 09.294.054/0001-81 - NIRE: 35300353323.*** **JUCESP** nº 261.074/26-0 em 25/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral. **Estatuto Social - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º** - A Companhia será uma Subsidiária Integral e girará sob a denominação de ECOOSASCO AMBIENTAL S/A, sendo uma sociedade anônima de capital fechado que se regerá por este Estatuto Social e pela legislação vigente. **Artigo 2º** - A Companhia terá sede e foro jurídico à Rua Manoel Antônio Portela, nº 270, Bairro Presidente Altino, Osasco - SP - CEP: 06210-080, não tendo presentemente filiais, podendo abrir filiais e escritórios a critério da Diretoria. **Artigo 3º** - A Companhia iniciou suas atividades em 14/01/2008. **Artigo 4º** - A Companhia é Concessionária de Serviços Públicos de Limpeza Urbana e tem por objetivo social a prestação de serviços de limpeza pública, compreendendo a coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares, serviços alternativos, acessórios e complementares de limpeza urbana do Município de Osasco, especificados na Seção V do Capítulo I do Edital de Concorrência Pública nº 001/2007 da Secretaria de Obras e Transportes da Prefeitura Municipal de Osasco e no Contrato assinado com o Município de Osasco, tais como, mas não exclusivamente: **a)** Coleta regular manual e transporte, ao destino final, de resíduos sólidos domiciliares; de varrição de feiras livres; **b)** Coleta regular e transporte, ao destino final, de resíduos sólidos domiciliares oriundos de áreas de difícil acesso (favelas); **c)** Coleta seletiva regular e transporte, ao destino final, de resíduos domiciliares (material reciclável inerte); **d)** Coleta regular, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde; **e)** Implantação, operação, manutenção e monitoramento do aterro sanitário que deverá ser licenciado, construído, implantado, operado e monitorado pela Companhia; **f)** Implantação e operação de Usina de Compostagem no aterro sanitário que deverá ser licenciado, construído, implantado, operado e monitorado pela Companhia; **g)** Implantação e operação de unidade de tratamento de resíduos de saúde no aterro sanitário que deverá ser licenciado, construído, implantado, operado e monitorado pela Companhia; **h)** Captura e tratamento de efluentes líquidos e gasosos; **i)** Implantação, operação e manutenção de estação de tratamento de efluentes líquidos e gasosos no aterro sanitário que deverá ser licenciado, construído, implantado, operado e monitorado pela Companhia; **j)** Manutenção, monitoramento e encerramento do aterro sanitário existente no Município de Osasco, localizado na Rua Pietro Clissa, nº 232, Jardim Bonança, Portal D'Oeste II; **k)** Implantação de programa de conscientização ambiental e pesquisa de opinião e caracterização de resíduos. Parágrafo Primeiro - A Companhia fará jus à obtenção de receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, especialmente, aquelas decorrentes da exploração de crédito de carbono e da exploração do biogás, para fins de geração de energia, ressalvados os casos previstos no Contrato assinado com o Município de Osasco e desde que autorizadas pelo Município de Osasco, tudo nos termos do referido instrumento contratual e do item 4 da Seção V do Capítulo I do Edital de Concorrência Pública nº 001/2007. Parágrafo Segundo - O Município de Osasco, nos termos do Contrato assinado com a Companhia, poderá solicitar à Companhia, em caráter emergencial e transitório, obedecida a legislação aplicável, a prestação de serviços de interesse geral ou social relacionados com a sua atividade, entre outros: **a)** A realização de serviços de limpeza urbana, indivisíveis e essenciais, em caso de situação emergencial e excepcional, comprometedora do funcionamento dos demais serviços, da segurança das pessoas, obras, equipamentos e outros bens; **b)** A realização de serviços ou se atividade que concorram à realização de serviços de limpeza urbana, de coleta seletiva de materiais recicláveis e de triagem do material coletado, para além das atividades que já constituem obrigação da Companhia por força do Contrato assinado com o Município de Osasco; **c)** Quaisquer outras atividades necessárias a assegurar o funcionamento dos demais serviços, a segurança das pessoas, obras, equipamentos e outros bens, bem como a proteção do meio ambiente e da saúde pública, desde que sejam relacionados ao objeto da Concorrência Pública nº 001/2007 da Secretaria de Obras e Transportes da Prefeitura Municipal de Osasco e que sejam exequíveis pela Companhia; **d)** Serviços que, embora integrem o núcleo de serviços de limpeza urbana prestados em regime privado, de acordo com a legislação aplicável, sejam relevantes para a manutenção da limpeza pública e para a proteção da saúde pública e do meio ambiente. **Artigo 5º** - O prazo de duração da Companhia será o mesmo do Contrato de Concessão a ser assinado entre a Concessionária ECOOSASCO AMBIENTAL S/A e o Município de Osasco, decorrente da Concorrência Pública nº 001/2007 da Secretaria de Obras e Transportes da Prefeitura Municipal de Osasco, e após concluídos todos os direitos e deveres remanescentes do referido Contrato de Concessão. **Capítulo II - Do Capital Social. Artigo 6°** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 15.100.000,00 (quinze milhões e cem mil reais), dividido em 15.100.000 (quinze milhões e cem mil) ações, sendo 7.800.000 (sete milhões e oitocentas mil) ações Ordinárias com direito a voto e sem valor nominal, e 7.300.000 (sete milhões e trezentas mil) ações Preferenciais sem direito a voto e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais e as cautelas serão assinadas por dois Diretores, sendo um deles, obrigatoriamente, o Diretor Presidente. Parágrafo Segundo - As ações preferenciais não têm direito a voto, entretanto, gozam dos seguintes direitos e vantagens: **a)** prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia; e **b)** prioridade no recebimento do dividendo mínimo obrigatório, calculado nos termos do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Parágrafo Terceiro - As ações preferenciais poderão ser convertidas em ações ordinárias mediante requerimento da acionista e aprovação expressa de 02 (dois) Diretores, sendo um deles, obrigatoriamente, o Diretor Presidente. Parágrafo Quarto - A acionista não poderá alienar, vender, prometer vender, ceder ou transferir a qualquer título as ações da Companhia, no todo ou em parte, sem dar à própria Companhia o direito de preferência para comprá-las, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação onde constem as condições de oferta, e previamente autorizado pelo Município de Osasco. Parágrafo Quinto - A acionista deterá o controle do capital social da Companhia, podendo alterar esta condição após esse prazo, com prévia e expressa anuência do Poder Concedente (Município de Osasco), na forma da lei. Parágrafo Sexto - O ingresso de novos acionistas na Companhia estará sujeito à autorização prévia e expressa do Poder Concedente (Município de Osasco), conforme item 5. do Edital de Concorrência Pública nº 001/2007 da Secretaria de Obras e Transportes da Prefeitura Municipal de Osasco. Parágrafo Sétimo - No prazo de 30 (trinta) dias da data do respectivo comunicado, a acionista terá o direito de preferência para a subscrição do aumento do capital. Parágrafo Oitavo - É facultada à Companhia a compra de suas ações para permanência em tesouraria, independentemente de espécie e classe. Parágrafo Nono - As ações da Companhia são absolutamente impenhoráveis. Parágrafo Décimo - A impenhorabilidade estende-se às ações bonificadas e a quaisquer outras ações decorrentes de novas subscrições de capital. **Capítulo III - da Assembleia Geral. Artigo 7º** - A Assembleia Geral convocada e instalada com observância das formalidades legais será presidida pelo Diretor Presidente, que convidará para secretário um dos representantes presentes da acionista. **Artigo 8°** - As deliberações da Assembleia Geral enquanto a companhia for Subsidiária Integral serão tomadas pela única acionista, devendo ser lavrada ata em livro próprio de Assembleias e publicada na forma da lei. **Artigo 9º** - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses subsequentes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do Artigo 132 da Lei nº 6.404/76, e extraordinariamente, quando os interesses sociais a exigirem. **Capítulo IV - Da Administração. Artigo 10** - A administração da Companhia incumbe a uma Diretoria composta de 03 (três) membros, acionistas ou não, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Operações e um Diretor Comercial, pessoas físicas, residentes e domiciliadas no país e eleitos pela Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária. Parágrafo Primeiro - O mandato dos Diretores é de 03 (três) anos, permitida a reeleição, e inicia-se com a posse mediante termo lavrado em livro próprio e termina sempre simultaneamente, ainda que algum deles tenha sido eleito depois dos demais, mantendo-se no exercício de seus cargos até a investidura dos novos eleitos. Parágrafo Segundo - A posse dos membros da Diretoria estará condicionada à assinatura do termo respectivo, lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria. Parágrafo Terceiro - O prazo de gestão dos membros da Diretoria se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores, exceto se de outra forma deliberado pela Assembleia Geral. Parágrafo Quarto - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral. Parágrafo Quinto - Além das atribuições necessárias à realização dos fins sociais, os Diretores são investidos de poderes para representar a Companhia, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, firmar compromissos, constituir procuradores, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos e adquirir, alienar e onerar bens, observadas as condições deste Capítulo. Parágrafo Sexto - A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada: **(i)** Por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente; ou **(ii)** Por um Diretor em conjunto com um procurador, de acordo com a extensão dos poderes específicos que lhe forem conferidos no instrumento de mandato, devidamente outorgado por 02 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente, cujo prazo não excederá 1 (um) ano, exceto as procurações ad judicia; **(iii)** Por 02 Procuradores em conjunto, constituídos por 02 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente, de acordo com a extensão dos poderes específicos que lhe forem conferidos no instrumento de mandato, cujo prazo não excederá 1 (um) ano, exceto as procurações ad judicia. **Artigo 11** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de quaisquer dos Diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais da Companhia. Serão tais atos de exclusiva responsabilidade de seu autor que por eles responderá civil e criminalmente. **Artigo 12** - É expressamente proibido aos Diretores prestar fianças, avais e outras garantias por mero favor ou alheios aos interesses da Companhia, sendo tais atos nulos de pleno direito. **Capítulo V - Do Conselho Fiscal. Artigo 13** - O Conselho Fiscal com poderes, responsabilidades e condições de investidura estabelecidos na legislação aplicável, funcionará somente nos exercícios em que, a pedido da acionista e nos termos da lei, for instalado pela Assembleia Geral, que elegerá para constituí-lo 03 (três) membros e seus respectivos suplentes, acionistas ou não e residentes no país. Parágrafo Único - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal e o seu período de funcionamento serão fixados pela Assembleia que o eleger. **Capítulo VI - Do Exercício Social, Lucros e Sua Distribuição. Artigo 14** - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras de acordo com as determinações do Artigo 176 e seguinte da Lei nº 6.404/76 e legislação fiscal pertinente. **Artigo 15** - O lucro líquido, após as compensações previstas no Artigo 189 da Lei nº 6.404/76, terá a seguinte destinação: **a)** 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal até o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social; **b)** 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição a título de dividendo mínimo obrigatório, salvo o disposto no § 3º do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; e **c)** o restante poderá ser destinado à constituição de Reserva de Investimentos, destinada à expansão das atividades da Companhia, realização de investimentos, reforço de capital de giro e financiamento de suas operações, conforme deliberação da Assembleia Geral que aprovar a respectiva destinação. Parágrafo Primeiro - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, inclusive com data-base específica, para fins de apuração de resultados, cabendo à Assembleia Geral ou à Diretoria declarar e deliberar sobre a distribuição de dividendos à conta do lucro líquido apurado nesses balanços, observado o art. 204, §1º, da Lei nº 6.404/76 e, quanto ao pagamento ou crédito, o art. 205, §3º. Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral ou a Diretoria poderá, a qualquer tempo, declarar dividendos intermediários à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral aprovado, observado o disposto no art. 204, §2º, da Lei nº 6.404/76. **Capítulo VII - Da Liquidação. Artigo 16** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, por deliberação da Assembleia Geral ou quando do encerramento do Contrato de Concessão a ser assinado entre a Concessionária ECOOSASCO AMBIENTAL S/A e o Poder Concedente (Município de Osasco), decorrente da Concorrência Pública nº 001/2007 da Secretaria de Obras e Transportes da Prefeitura Municipal de Osasco, e após concluídos todos os direitos e deveres remanescentes do referido Contrato de Concessão. Parágrafo Único - A Assembleia Geral que decidir sobre a liquidação da Companhia, determinará a sua forma, elegendo os liquidantes e o Conselho Fiscal que funcionará nesta fase, fixando os respectivos honorários. **Capítulo VIII - Das Disposições Finais. Artigo 17** - Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos de conformidade com a Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades Anônimas - e legislação aplicável.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002811-41.2025.8.26.0006. A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VI – Penha de França, Estado de São Paulo, Dra. Luciana Mendes Simões Botelho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **CARLOS EDUARDO RODRIGUES**, brasileiro, RG 40.015.197 SSP/SP e CPF 224.093.028-40, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social – Região Administrativa Leste**, Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia do valor da condenação, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de julho de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1051959-13.2025.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **RG 2006 INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, CNPJ 08282003000177 e **GUSTAVO DE SOUZA MIGUEL**, CPF. 116.414.547-92, que lhe foi proposta uma **ação de Execução de Título Extrajudicial** por parte de **BANCO SAFRA S/A**, para o recebimento de R$ 235.369,40 (08/12/25 – fls. 209/211), referentes ao crédito bancário (empréstimo) nº 8256170 emitida e assinada eletronicamente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, em 03 dias, a fluir após o prazo supra, paguem a dívida devidamente atualizada, acrescida de honorários advocatícios, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora e avaliação, bem como, a INTIMAÇÃO acerca do arresto de R$ 16.724,32, realizado às fls. 240/248, via sistema SISBAJUD, para que, querendo, apresentem impugnação, no prazo de 15 dias, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0036421-62.2012.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **Sheila Dias Luz**, CPF: 340.306.948-61, que lhe foi proposta uma **ação de Monitória** por parte de **Fieo Fundação Instituto de Ensino para Osasco**, alegando em síntese: inadimplência de valores por parte da ré. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 15 dias úteis, o qual fluirá a partir do prazo de presente edital, efetue o pagamento do débito no valor de R$ 10.784,39 (cujo valor deverá ser atualizado até o efetivo pagamento) e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos monitórios, nos termos do artigo 701 do CPC. Fica o réu advertido de que, efetuando o pagamento no prazo assinalado, ficará isento do pagamento de custas processuais. Caso contrário, não realizado o pagamento e não opostos os embargos previstos no art. 702 do CPC, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0021448-15.2026.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Augusto Ramos, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **FOCO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ 24650743000175, na pessoa de seu representante legal, que por este Juízo, tramita de uma **ação de Cumprimento de sentença**, movida por **BANCO SAFRA S/A**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005287-30.2026.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **PAMELA CAROLINE RODRIGUES SANTOS,** brasileira, RG. 47.199.392-X SSP/SP e CPF. 399.516.788-82, que nos **autos de Cumprimento de sentença** proposta por parte **de Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social**, foi determinada, nos termos do art. 513, §2º, IV do CPC, sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 28.813,74, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de julho de 2026.

SANTHER - Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A.

CNPJ/MF 61.101.895/0001-45 - NIRE 35.300.058.721

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 10 de Julho de 2026

Data, hora, local: 10.07.2026, 8hs, por videoconferência. **Presença**: Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente - Hiroyuki Shidara; Secretário - Akihiko Matsuda. **Deliberações aprovadas: (i)** Os Membros do Conselho de Administração decidiram indicar Eiji Matsuda, japonês, casado, bacharel em contabilidade, Passaporte nº TZ2105964, expedido pelo Governo Japonês, com escritório em Tóquio, Japão, para compor a Diretoria da Companhia, quando ocupará o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior de Vendas e Marketing**. O candidato assumirá o cargo após a liberação da autorização de residência pela Coordenação Geral de Imigração do Ministério da Justiça, nos termos da legislação vigente, substituindo Masanori Imai, japonês, casado, bacharel em comércio, RNM nº B127399N, CPF/MF nº 098.238.911-68, residente em São Paulo/SP, no cargo. As apresentações realizadas e materiais enviados, referentes às deliberações acima, ficarão devidamente arquivados na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 10.07.2026. **Conselho:** Hiroyuki Shidara, Akihiko Matsuda, Hiroyuki Fujita, Takeshi Tsuji, Masahiko Takeshima e Takahiro Shimada. JUCESP nº 294.279/26-0 em 17.07.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 1017763-67.2024.8.26.0224.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da UPJ da 5ª a 8ª Varas Cíveis da Comarca de Guarulhos, Juízo Titular I - 5ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos do Estado de São Paulo, Dr(a). DANIEL NAKAO MAIBASHI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **J. L. Construtora e Reformas Ltda.** (CNPJ. 36.909.343/0001-10), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 106.990,57 (maio de 2023), decorrente do Contrato de Empréstimo nº 15919506 (Carteira/Contrato: RCG/5919506), firmado pelas partes. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC.Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de **Guarulhos**, aos 21 de julho de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO. **Processo Digital nº: 1018580-97.2019.8.26.0001**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Hospital São Camilo - Santana. Requerido: ESPÓLIO DE Carlos Valentin Meiller. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018580-97.2019.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da **35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo**, Dr. Gustavo Henrique Bretas Marzagão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **Rejane Flôres Vargas** (CPF.558.622.500-00), inventariante do Espólio de Carlos Valentin Meiller, que Sociedade Beneficente São Camilo, entidade mantenedora do Hospital São Camilo - Santana ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, em face do Espólio de Carlos Valentin Meiller (CPF. 956.537.088-87), objetivando a quantia de R$ 607.205,30 (junho de 2019), decorrente dos Recibos Provisórios de Serviços nºs 165953, 165952, 167112, 167705, 167707, 167440, 168169, 167708, 168245, 167923, 168246, 166116, 166193, 166194, 166512, 166594, 166891, 166892 e 165452, oriundos dos Contratos de Prestação de Serviço Médico-Hospitalares. Estando a inventariante do Espólio em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de julho de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (Trinta) dias - Processo nº 1003658-26.2019.8.26.0268. A Doutora ANA HELENA CARDOSO COUTINHO CRONEMBERGER, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itapecerica da Serra/SP, Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, réus incertos ou desconhecidos, seus herdeiros ou sucessores, terceiros interessados, especialmente o Sr. EDUARDO DE OLIVEIRA QUEIROGA, bem como os titulares tabulares: LUIZ FERNANDO DO AMARAL e sua mulher, MARINA REZENDE DO AMARAL, JORGE ALVES DE LIMA, HELENA PORTUGAL ALBUQUERQUE e seu marido, JOÃO SERPA ALBUQUERQUE, DORA PORTUGAL ALBUQUERQUE e seu marido, ALEXANDRE SERPA ALBUQUERQUE, ZILDA PORTUGAL PROCÓPIO DE ARAÚJO e seu marido, BENTO CARLOS PROCOPIO DE ARAUJO, VERA PORTUGAL DE MARCO e seu marido, PAULO DE MARCO, EDUARDO DE OLIVEIRA QUEIROGA e sua mulher, ANA MARIA PORTO QUEIROGA, ROBERTO FLEURY MEIRELLES e sua mulher, IZILDA RIBEIRO MEIRELLES, ZELIA DE MORAES SALLES QUEIROZ GUIMARÃES e seu marido, OLAVO QUEIROZ GUIMARÃES SOBRINHO, que REBECA FABRE E FABRE, já qualificada nos autos da presente demanda, ajuizou Ação de Usucapião de propriedade do Imóvel localizado na Rua Rio Grande do Norte, nº 584 e Rua Amazonas, (designado como Lote 584) - Quadra 18 – Gleba 1º, do Loteamento "Parque Paraíso com superfície de 357,40 metros², situada em zona urbana do Distrito e Município de Itapecerica da Serra/SP, cuja posse é exercida e mantida de forma mansa, pacifica e sem interrupções pela autora há mais de 40 anos, estando apta para pleitear a titularidade de domínio. Estando os supracitados em local incerto, expede-se o presente edital, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 30 dias supra, querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados, nos termos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0025130-49.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIANI DOURADO BERTON CHAVES, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) M.DAS GRACAS MACEDO RIBEIRO COSMETICOS EIRELI, CNPJ 16.739.441/0001-40, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de **Q PACKING COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI**, objetivando incluir no pólo passivo da ação, como devedores solidários, os sócios da empresa executada,visando ver satisfeito o seu crédito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de julho de 2026.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001871-44.2026.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). RAIANNE GALIZA MARCOLINO DOS SANTOS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **CLÁUDIO ROBERTO RAMOS, CPF nº 278.632.728-82,** que, nos autos da ação em epígrafe, ajuizada por **CPV EDUCACIONAL - CURSOS PREPARATÓRIOS PARA VESTIBULAR EIRELI,** foi instaurado o cumprimento de sentença em razão da condenação ao pagamento da quantia de **R$ 28.035,75** (fevereiro/2026), a ser devidamente atualizada até a data do efetivo depósito, acrescida das demais cominações legais. Nos termos do artigo 513 § 2º, inciso IV, do CPC, e estando o réu em local incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir os 20 dias supra, efetue o pagamento do débito ou, querendo, apresente impugnação ao cumprimento da sentença, sob pena de acréscimo de multa de 10%, bem como de honorários de advogado de 10%, nos termos do artigo 523, § 1º, do Código de Processo Civil. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 20 de julho de 2026.

Ines249

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

31/07/2026 A PARTIR DAS 09:50., ID: 790170., Santander - Alienação Fiduciária - D.02.23754., Loc: SP., Casa 106m², Residencial Ouro Verde, Botucatu/SP. **31/07/2026 A PARTIR DAS 10:10.,** ID: 790173., Santander - Alienação Fiduciária - D.02.23906., Loc: SP., Apto. 67m², Edifício Mar, Pitangueiras, Guarujá/SP. **03/08/2026 A PARTIR DAS 09:40.,** ID: 784487., Santander - Alienação Fiduciária - D.02.27134., Loc: SP., Apto 45m² c/ 1 vaga | Suzano-SP | Residencial Village Pitangueiras, Bairro Caxangá.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, n° 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

29/07/2026 A PARTIR DAS 14:30., ID: 784304., RP AMBIENTAL LOGÍSTICA REVERSA LTDA., Loc: SP. **31/07/2026 A PARTIR DAS 14:30.,** ID: 790200., Evento MTM 07.2026., Loc: SP., Prateleiras, Furadeiras, lâminas e muito mais. **04/08/2026 A PARTIR DAS 14:30.,** ID: 790038., Vex Comex., Loc: SP., Geradores, Empilhadeiras, Fresadora , Robô , Porta Paletes e Prateleira. **05/08/2026 A PARTIR DAS 12:00.,** ID: 784290., Log Systems., Loc: SP., Porta Pellets, Empilhadeiras Elétricas, Prateleiras, Caixas Plásticas, Pisos em Aço.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

30/07/2026 A PARTIR DAS 13:20., ID: 790278., Casas Bahia., Loc: SP., Eletroeletrônicos. **30/07/2026 A PARTIR DAS 14:10.,** ID: 784395., Casas Bahia., Loc: AM, SP, MS, RJ, PE., Sucata de Carregador, Bateria, Carrinho & Outros. **30/07/2026 A PARTIR DAS 17:10.,** ID: 790185., Casas Bahia., Loc: MT., Empilhadeiras, Bandejas, Longarinas & Outros. **31/07/2026 A PARTIR DAS 10:30.,** ID: 790086., GPA., Loc: SP., Evaporadores, Condensadores, Fogão & Outros. **03/08/2026 A PARTIR DAS 09:00.,** ID: 784497., OXY - Leilão de Alienação Fiduciária., Loc: SP., Apto 54m², 1 Vaga | Vila Olímpia, São Paulo/SP | Ed. Conde De Monteverdi | 40% Desconto na 2ª Praça | Oportunidade para Investimento! **04/08/2026 A PARTIR DAS 11:30.,** ID: 784239., Cargill., Loc: GO., Colhedoras, Tratores, Pulverizadores, Pás Carregadeira, Drones, Guinchos, Transbordos & Plantadoras. **05/08/2026 A PARTIR DAS 11:30.,** ID: 784303., SLC Agrícola., Loc: PA, MS, MT, PI, MA. ,Caminhões, Quadriciclos, Pulverizadores, Tratores, Colhedoras & Impl. Agrícolas.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Endereço: Avenida Engenheiro Luíz Carlos Berrini nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One - Auditório Superbid, São Paulo/ SP, CEP: 04571-010.
LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

29/07/2026 A PARTIR DAS 10:30., ID: 784404., Lactalis., Loc: MG, PR. ,Fiat Argo, Fiat Palio, & Renault Duster. **29/07/2026 A PARTIR DAS 14:30.,** ID: 790112., Equinor., Loc: RJ., Tampos de Mesas, Condensadoras & Luminárias p/ Embutir. **30/07/2026 A PARTIR DAS 11:30.,** ID: 784305., Sandvik., Loc: MG., Veículo: Jeep Renegade 2021. **30/07/2026 A PARTIR DAS 16:30.,** ID: 784318., Air Products., Loc: RS, SP., Cavalo Mecânico, Tanques, Disjuntor & Outros. **30/07/2026 A PARTIR DAS 17:30.,** ID: 790093., Center Norte., Loc: SP., Terminais de Autoatendimento, Totens e Cancelas. **31/07/2026 A PARTIR DAS 10:30.,** ID: 790154., SMS Group., Loc: SP., Tubo, Barra & Chapa. **31/07/2026 A PARTIR DAS 16:30.,** ID: 790096., Grupo Elo Infraestrutura., Loc: SP., Veículos: Montana, Strada, Ford Courier, Nissan Frontier, Voyage, Caminhão Basculante & Reboques Carretinha. **03/08/2026 A PARTIR DAS 15:00.,** ID: 789946., Vale Base Metals., Loc: PA., Caminhões Fora de Estrada & Pneus Pesados. **03/08/2026 A PARTIR DAS 15:30.,** ID: 789930., GTFoods., Loc: PR., MRO. **04/08/2026 A PARTIR DAS 10:30.,** ID: 784258., Caoa., Loc: GO., Balanceadora de Rodas, Talhas, Central Hidráulica e Outros. **04/08/2026 A PARTIR DAS 11:00.,** ID: 784276., GHJ Locações., Loc: MT., Empilhadeiras, Spreed Distribuidor e Vassoura Mecânica. **04/08/2026 A PARTIR DAS 14:00.,** ID: 783911., Small - Leilão de Alienação Fiduciária., Loc: SP., Terreno 477m² no Jardim Alberto Sanfelici, Sandovalina/SP | Oportunidade p/ Investidor. **04/08/2026 A PARTIR DAS 15:00.,** ID: 784361., Autometal., Loc: SP., Injetoras. **04/08/2026 A PARTIR DAS 16:00.,** ID: 790022., Perenco., Loc: RJ., Abraçadeiras Protetoras. **04/08/2026 A PARTIR DAS 16:00.,** ID: 790029., Lactec., Loc: PR., Medidor, Fontes de Alimentação, Microscópico, Câmeras Digitais, Swicth, Newtek & Banhos Termostático. **05/08/2026 A PARTIR DAS 11:00.,** ID: 789627., S.A Paulista., Loc: SP., Veículos, Trator de Pneus, Escavadeiras, Motoniveladora & Usina Fixa de Asfalto - Desmontada. **05/08/2026 A PARTIR DAS 14:00.,** ID: 784479., Mercedes-Benz., Loc: SP., Peças e Componentes. **05/08/2026 A PARTIR DAS 15:00.,** ID: 784214., MRN., Loc: PA. ,Fiat Palio, Caminhões Basculantes, Retroescavadeira, Reboques, Motores Elétricos, Compressores, & Retentores.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, n° 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

06/08/2026 A PARTIR DAS 09:40. ID: 784485. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.27203. Loc: SP. Apto 70m² | Barueri-SP | Edifício Novare | Alphaville - 1 Vaga de Garagem. **06/08/2026 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 790363. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.26081. Loc: DF. Sala 97m², 02 vagas, Setor de Habitações Individuais Norte, Brasília/DF. **07/08/2026 A PARTIR DAS 09:30.** ID: 783490. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.27074. Loc: PR.Casa 117m² em Terreno 314m² | Arapongas-PR | Bairro Jardim Europa | Próximo ao Parque Municipal dos Pássaros

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Dr. João Marques Maurício, nº 269 - Gramado - Embu das Artes/SP - CEP: 06816-040. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

06/08/2026 A PARTIR DAS 14:30. ID: 784441. Evento Andre Araujo. Loc: SP.Tornos, Serras, Prensas e muito produtos para Industria. **06/08/2026 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 790051. Vex Comex. Loc: SP.Empilhadeiras - Centrifugas - Chapas em Aço - Chiler - Varredeira. **07/08/2026 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 790199. Log Business. Loc: SP.Porta Pallets, Prateleiras Industriais, Empilhadeiras Elétricas, Cestos Aramados, Caçambas Plásticas & Outros

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP. CEP: 05423-020. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

03/08/2026 A PARTIR DAS 10:30. ID: 790343. Midea Carrier. Loc: RS.Sucata de Ar-condicionado & Outros. **03/08/2026 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 784554. TNT FedEx. Loc: PR, BA, RS, RJ, ES, SP.Caminhões, Veículos & Semirreboques Baú. **06/08/2026 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 789502. Montefusco Administradora de Imóveis. Loc: SP.Imóveis comerciais em Santos e São Paulo. Imóvel com renda. Ótimo para investir! **06/08/2026 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 784586. Santander Comerciais - Faça sua proposta. Loc: BA. **07/08/2026 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 790355. Casas Bahia. Loc: SP.Racks Metálicos. **07/08/2026 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 784394. Compartilhado Bens de Capital & Mobilidade. Loc: RJ, PR, MG.Plataformas Elevatórias. **07/08/2026 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 784422. Ihara. Loc: SP.Empilhadeiras, Paleteiras, Compressores & Equipamentos Industriais. **07/08/2026 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 784430. Bunge Alimentos. Loc: PR.Reservatório de Óleo. **07/08/2026 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 790265. Usaçucar. Loc: PR.MRO para: Indústria, Veículos, Máq. & Implementos Agrícolas. **07/08/2026 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 784566. Grupo Avenorte. Loc: PR.Caminhões, Semirreboques, Motos & D20. **07/08/2026 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 784572. Goldway. Loc: SP.Cama Elástica, Blusas, Telefones, Rádios & Outros. **07/08/2026 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 784392. Kraft. Loc: SP. Esteira, Painéis, Divisórias, Transpaleteira, Empilhadeira E Outros. **07/08/2026 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 784393. Compartilhado Industrial & Bens de Consumo. Loc: PR, SP, RJ.Elevador para Micro-Ônibus, Compactadores de Bloco, Motores, Serras, Lixadeiras & Motobombas

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Endereço: Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One - Auditório Superbid - São Paulo/SP - CEP: 04571-010.
LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

06/08/2026 A PARTIR DAS 15:30. ID: 790100. SBM Offshore. Loc: SP.Switch, Módulos, Siemens, Servidores, Teclados, Mouse, Notebooks, Telefones, Receptores & Monitores. **06/08/2026 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 790289. Maqloc. Loc: MG.Semirreboque & Motoniveladora. **07/08/2026 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 783919. Hyundai. Loc: SP.Cilindros Pneumáticos, Pistões de Bomba Pneumática, Mangueira Flexível E Outros. **07/08/2026 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 784577. Light Energia. Loc: RJ.Transformadores, Compressores, Banco de Baterias e Equipamentos Industriais. **07/08/2026 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 784521. Construtora Remo. Loc: MG.Toyota Hilux, Caminhões Cesto Aéreo c/ Carroceria, Caminhões Guindauto & Trator de Pneus. **07/08/2026 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 784423. Tupy. Loc: MG.MRO. **07/08/2026 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 784558. Dexco. Loc: SP.Sucata de Garra, Cilindro Braço Grua, Vidros Trator & Outros

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, n° 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SP
SERVIÇO DE GESTÃO DE EDITAL DE VEÍCULOS -
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - AVISO DE LEILÃO
EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS Nº 490, DE 17 DE JULHO DE 2026

O **Chefe do Serviço de Gestão de Edital de Veículos da Diretoria de Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual De Trânsito (Detran/SP)**, no uso das competências conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.053, de 14 de novembro de 2024, e pela Portaria Normativa DETRAN-SP nº 44, de 29 de agosto de 2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), na Resolução Contran nº 623, de 6 de setembro de 2016, na Lei Estadual nº 15.911, de 29 de setembro de 2015, no Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, a Portaria Normativa DETRAN-SP nº 46, de 20 de outubro de 2025 e demais disposições aplicáveis **TORNA PÚBLICO** que realizará leilão para a alienação de veículos não retirados ou reclamados por seus proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou por aqueles que se sub-rogarem em seus direitos. Os veículos custodiados encontram-se no PÁTIO no Município de ARARAS/SP (GUINCHO DO MAGRÃO – R. Esmeraldas, 250, Jd. Santa Cruz – CEP: 13601-215 – Tel: (19) 3542-0145, e-mail guinchodomagrao@uol.com.br); PÁTIO no Município de CONCHAL/SP (AUTO SOCORRO CONCHALENSE – R. das Azaléias, 385/395, Centro – CEP: 13835-000 – Tel: (019) 3866-0936, autosocorroconchalense@hotmail.com) e PÁTIO no Município de CORDEIRÓPOLIS/SP (CTPS TRANSPORTES – Est. Mun. Odécio Azaia, 357, Cascalho – CEP: 13492-410) – Tel: (019) 99948-1632. O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial **Aparecida Maria Fixer**, JUCESP nº 1271 e ocorrerá **exclusivamente de forma eletrônica**, pelo meio do site **www.cidafixerleiloes.com.br**. I - **CONSERVADO**: a) Abertura para pré-lances no dia **03/08/26 às 10h**; b) Início Sessão Pública no dia **10/08/26 às 10h**; c) Encerramento da Sessão Pública no dia **10/08/26 às 18h**. II - **SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**: a) Abertura para pré-lances no dia **03/08/26 às 10h**; b) Início Sessão Pública no dia **12/08/26 às 10h**; c) Encerramento da Sessão Pública no dia **12/08/26 às 18h**. III - **SUCATA INSERVÍVEL**: a) Abertura para pré-lances no dia **03/08/26 às 10h**; b) Início Sessão Pública no dia **14/08/26 às 10h**; c) Encerramento da Sessão Pública no dia **14/08/26 às 18h**. Ao todo, serão ofertados 614 veículos, distribuídos da seguinte forma: PÁTIO GUINCHO DO MAGRÃO – ARARAS: 18 lotes classificados conservados, 33 lotes classificados sucatas aproveitáveis com motor servível, 61 lotes classificados sucatas aproveitáveis com motor inservível e 74 lotes classificados como sucatas inservíveis, (siderurgia, fundição, reciclagem ou que possuem ato de registro de compromissos previsto no Decreto 12.435, de 15/04/25). PÁTIO AUTO SOCORRO CONCHALENSE – CONCHAL – 5 lotes classificados conservados, 2 lotes classificado sucata aproveitável com motor servível, 10 lotes classificados sucatas aproveitáveis com motor inservível e 4 lotes classificados como sucatas inservíveis, (siderurgia, fundição, reciclagem ou que possuem ato de registro de compromissos previsto no Decreto 12.435, de 15/04/25). PÁTIO CTPS TRANSPORTES – CORDEIRÓPOLIS – 55 lotes classificados conservados, 72 lotes classificados sucata aproveitável com motor servível, 190 lotes classificados sucatas aproveitáveis com motor inservível e 90 lotes classificados como sucatas inservíveis, (siderurgia, fundição, reciclagem ou que possuem ato de registro de compromissos previsto no Decreto 12.435, de 15/04/25). A visitação pública dos lotes a serem leiloados ocorrerá entre os dias 03/08 a 07/08/26, das 09h às 12h e 13h30 às 17h00, no endereço dos pátios mencionados acima. Edital completo no portal eletrônico do DETRAN/SP (https://www.detran.sp.gov.br/detransp?id=editais_leilao), DOE/SP (https://doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-gestao-e-governo-digital/edital-detran-sp-n-490-de-17-de-julho-de-2026-20260717132719661989203), site da Leiloeira Oficial (www.cidafixerleiloes.com.br).

APARECIDA MARIA FIXER – Leiloeira Oficial

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

Prestador de Serviço Autorizado Itaú · BANCO PAN · Safra · BANCO TOYOTA · HONDA · ITAPEVA
e outros comitentes

LEILÃO C/ APROX. 250 VEÍCULOS
RECUPERADOS DE FINANCIAMENTO E DE FROTA

DIA 29 JULHO 2026 (QUARTA) ÀS 9:30H. PRESENCIAL E ONLINE
ROD. RAPOSO TAVARES, KM 20 - SÃO PAULO - SP

9BGEP76B0NB130714 - 9BRKA9F38L5029824 - 9BHCP51BAPP382155 - KNAJP813BK7687858 - 93HRV3860PK125473 - 9BHCP51AAMP134493 - 9BGKR48G0GG140798 - 93YRBB009LJ057759 - 9BHCP41AALP048511 - 93HGM6630KZ114125 - WAUUYC8V0HA076977 - 9BGEP76B0MB105613 - 94DCMUD224J498162 - 988675138NKL07443 - 8AJBA3CD1J1601322 - 9882261WNNKE69211 - 9BWBJ6BF0N4016697 - 98861112XKK262371 - 9BFZH54L1K8310279 - 94DFCAP15JB121034 - 9BWAH4124JT523015 - 93HFB9640FZ213816 - 93HGN2650RK105925 - 9BHBG51CAKP926894 - 93HFC2640HZ135043 - 9BWAL45Z0G4057057 - 9BWAH412XGT518376 - 3HGRM1830CG501323 - 93YBSR6RHBJ597679 - 93YHSR3H5HJ774481 - 9BGKL48U0HB186554 - LVVDC17B6KD107738 - 9BFZB55S8L8791835 - WF0DTTVD6NU000278 - WBA1A1104EJ652057 - WAUAMC4M9KD021820 - 988611122GK013980 - 9BD341A5XJY507243 - 9BHBG51CAGP633219 - 9BWAG4128FT567996 - 9BFZH54J1J8465881 - 94DBCAN17GB107447 - 988675154HKH35752 - 9BFZH55LXJ8022841 - 9BGKL48U0KB193433 - 9BWAB45Z6E4156370 - 9BD17140A82933512 - 93YLSR7RHBJ503880 - 9BD17122ZG7569030 - 9BWDB45U9FT039522 - 9BD341A5XKY580906 - 9BD17164LD5850804 - 9BWAB05U5BP112660 - 9BFZH55L7J8014809 - 9BWAG45U4JT014234 - 9BGKS48U0HG157920 - 9BGRZ08909G206153 - KMHNU81CDAU120742 - 9362NKFWXCB034429 - 9BGKL48U0JB180216 - 93YLSR7GHAJ295822 - 9BWKB45U1LP000158 - 93Y5SRD04FJ456502 - 8A1BB8215FL391783 - 93ZC68B01B8419909 - LA9BX5B23P1JFZ099 - jjj2025120200280 - jjj2025120200313 - jjj2025120200125 - LX02WF8M8M1000222 - 9C2ND1720-TR004216 - 99HSHT175TS005441 - 9C2KD0810SR092093 - 9C2KC2200SR117411 - 979WSG125SM0L3267 - 9C2ND1910SR012786 - 99HJTS125SS015037 - 9C2NC6110SR015423 - 99HR1F125RS000871 - 9C2KC2500TR203961 - 9C2NC6100RR008945 - 9C2KC2220PR005064 - 9C2KC2200TR446043 - 9C2KC2200RR307853 - 99HSHT175SS005150 - 9C2KC2200RR617123 - 9C6RG3840M0014886 - 9C2KC2200RR409934 - 92TA67MX1SMG13166 - 9C2MC4410NR105500 - 9C2KC2200RR633569 - 9C2ND1730RR104650 - 9C2NC6100RR009509 - 9C2KC2200SR254116 - 9C2KC2200RR222753 - 9C2KC2500RR138743 - 9C2NC6100RR012029 - 9C2KC2500RR043997 - 9C2KC2200TR611966 - 9C2KC2200SR240726 - 9C2KC2210RR065539 - 9C2KC2210RR082444 - 9C2KC2210RR114369 - 9C2KC2200LR173761 - 9C2KC2500RR119607 - 9C2KC2200PR081924 - 9C2KC2200RR309524 - 9C2KC2200RR612951 - 9C2KC2200RR239832 - 9BGJB69X0CB299105 - 9BFZF20A198339896 - 93Y4SRZ85LJ177400 - 9BD17106LA5460008 - 9BRB29BT2J2152875 - 9BWKB05Z954013152 - 93YHSR6P5EJ756974 - 93Y5SRFH4HJ670755 - WAUGFCF41JA026611 - 93YHSR2LAFJ409719 - 9BD281A2DPYX93727 - 9BD281A2DPYX9431 - 9532252R4BR142387 - 9532G82W0ER400871 - 8ADUEFC23RG528780 - 9BD358A1NNYL50095 - 9BD358A4NLYK37170 - 3GNCJ8EZXHL192453 - 93Y4SRD04GJ963604 - 9BHBG41DAGP636444 - 988611101GK033702 - 9BD358ACNNYL84593 - 93YRBB000KJ895077 - 935SLNFNWFB518154 - 9BGCA80X0FB145468 - 9BFZH55L3F8162298 - 93Y4SRFH4JJ870195 - 93Y5SRF84JJ280517 - 2FMDK4KC2CBA34854 - 9BFZF55P0E8002788 - 3C4PDCCG8CT161796 - 3GNALHEV9AS661042 - 8AD4CRFJUFG015031 - KMHFC41DBAA465139 - 9BWKB05U2EP020057 - 9BFZF55A2B8122566 - 93HFA16807Z117016 - 9BWKB05Z884080748 - 3N1AB6AD1DL605000 - 9BD195152B0116577 - 9BWAA05W2DP027556 - 9BWGB05W3BP026209 - 9BD196272D2112539 - 9BFZF55P8C8207496 - 9BWAA05Z9D4038582 - 9BFZF54P1C8337623 - WV1DB42H6CA060083 - 9BGCA80X0CB213997 - 9BG116ASXWC907128 - VF7UDRFJWBJ524192 - 9BGJC69Z0FB116682 - 9BD13571AD2228031 - 9BGEB48A0MG162599 - 94DTBAL10DJ443582 - 9BWDA05U9BT175140 - 9BFZH55L3F8176847 - 93HGK5840GZ231375 - 9BGXH68P0BC175740 - 9BFZH55L8J8202772 - KMHSH81DP9U426251 - 9BGKL48U0KB213287 - 9BFZH55L9L8458616 - 9BGKL69U0KG215752 - 94DTBAL10DJ310871 - 9BG148LP0DC491052 - 9BGKL48U0JB120065 - JF1SJGL85GG201217 - 93YRBB00XKJ793740 - KMHTC61CBCU036378 - 3GNALHEV3AS662767 - KMHD351GBDU066863 - 9BD19515ZG0734920 - 9BD197163F3191393 - 9BFZF54P7C8283423 - 9BGPN68M0EB193165 - WVWMV83C5JE241029 - 9BFZF55P0A8498041 - 9BFZH55LXJ8053653 - 9BD198221B9001593 - 9UK64ED55F0089166 - VF30U5FVABS005521 - 9BGKT69V0JG286733 - 9BD195A9MG0696370 - 8AD3DN6B49G017434 - 9BFZH55L9J8104480 - 9BGXL75X0BC238541 - 9BWDA05U1CT100207 - 95PJU81DBEB000825 - 936CLNFNWEB052386 - 9BFZH55S0L8415483 - 9BFZF55P198403143 - 3C6DFVDK5KE519698 - VF7UDRFJWCJ501425 - 9BFZH54L4L8438016 - KMHEC41CBCA281930 - 9362MN6A39B027694 - 9BSR6X400L3975136 - 9BVRG20C2LE874554 - 9BM958154LB159834 - 9536G8246NR029814 - 9536G8246JR806907 - 9536G824XMR108708 - 9535H5TB8JR821915 - 9536E8238PR011852 - 9535H5TB0MR126719 - 9535H5TB3KR917176 - 9BM979026JB085892 - 9BM979026LB190652 - 9BM979026MB204480 - 9BM979026JB086774 - 94BT1274PRR081093 - 94BT1153PRR080268 - 9APB09530CP000065 - 94BA100388V019875 - 91VD0592NPC204758 - 9A9MCRAGCDDEJ8131 - 1BM6110JKBA001145

Consultar edital completo e detalhado no site
www.milanleiloes.com.br

Informações: Tel.: **11 3336-6887**
Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266

LEILÃO
DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-SP
SERVIÇO DE GESTÃO DE EDITAL DE VEÍCULOS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
AVISO DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS Nº 483, DE 15 DE JULHO DE 2026 E Nº 492, DE 20 DE JULHO DE 2026. O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE EDITAL DA COORDENADORIA DE LEILÃO DE VEÍCULOS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, (DETRAN-SP), no uso das competências conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.053, de 14 de novembro de 2024, e pela Portaria Normativa DETRAN-SP nº 44, de 29 de agosto de 2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), na Resolução CONTRAN nº 623/2016, na Lei Estadual nº 15.911/2015, no Decreto Federal nº 21.981/1932, na Portaria Normativa DETRAN-SP nº 46 e demais disposições aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** que realizará leilão para alienação de veículos automotores e sucatas de veículos automotores recolhidos por infração de trânsito e não retirados no prazo legal, custodiados nos seguintes pátios: **PÁTIO ARTPEÇAS - ARARAQUARA; PÁTIO GRUPO CARVALHO - ARARAQUARA; PÁTIO AUTO SOCORRO SPICAR - MATÃO; PÁTIO M CAR - AMÉRICO BRASILIENSE; e PÁTIO TRANSCARLESCI - AMÉRICO BRASILIENSE**.

O leilão será realizado exclusivamente on-line pelo sítio eletrônico **www.elance.com.br** e conduzido pela Leiloeira Oficial **VIRGINIA MAZEL DAMACENO ASSEF**, registrada na JUCESP sob o nº 1542, contratada pelo DETRAN-SP no Processo SEI nº 140.00028179/2026-11.

VISITAÇÃO PÚBLICA: de 10/08/2026 a 14/08/2026, das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, nos pátios indicados no edital. **PRÉ-LANCES**: abertura em 10/08/2026, às 10h00, para todas as classificações. **CONSERVADOS**: sessão pública em 17/08/2026, das 10h00 às 18h00. **SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**: sessão pública em 19/08/2026, das 10h00 às 18h00. **SUCATAS INSERVÍVEIS**: sessão pública em 21/08/2026, das 10h00 às 18h00. Todas as referências de horário observam o horário de Brasília/DF (BRT - UTC-3).

Serão ofertados, conforme os Anexos do edital republicado, 63 lotes classificados como conservados, destinados à circulação**; 58 lotes de sucatas aproveitáveis com motor servível**; **308 lotes de sucatas aproveitáveis com motor inservível**; e **270 lotes de sucatas inservíveis**, destinados exclusivamente à reciclagem, fundição ou siderurgia, totalizando **699 lotes**. Os interessados deverão realizar inscrição no site do leiloeiro com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do início da respectiva sessão pública. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, observadas as condições de participação e arrematação previstas no edital. A íntegra do Edital DETRAN-SP nº 483/2026 e seus Anexos está disponível nos sítios eletrônicos www.elance.com.br, https://www.detran.sp.gov.br/detransp?id=editais_leilao e https://doe.sp.gov.br do Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição de 23/07/2026, Caderno Executivo, Seção Atos de Gestão e Despesas. Republicado em 24/07/2026 por conter incorreção nos Anexos.

UIPINER GOMES DOS SANTOS
Chefe do Serviço de Gestão de Editais.

O leiloeiro oficial CLEITON ROBERIO CORDEIRO - JUCESP nº 1376, torna público, realizará um leilão de Joias e Relógios nos dia 31 de julho de 2026 a partir das 15:00hs, autorizado pela CASA DE LEILÃO: BROOKS LEILÕES, somente on-line, através do site: https://brooksleiloes.com.br/ Os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MARINA LIMA ZYLBERSTAJN, leiloeira oficial inscrita na JUCESP n° 1563, com escritório à Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1273/1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, devidamente autorizada pela atual Credora Fiduciária **BARI SECURITIZADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob n° 10.608.405/0001-60, situada à Avenida Sete de Setembro, 4.781, sala 02, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, nos termos do Instrumento Particular, com força de escritura pública, e emissão da Cédula de Crédito Imobiliário Integral n° 10668-2, série 2022, datados de 25 de março de 2022, na qual figura como emitente/devedora **DAIANA MENDES DE MATOS**, brasileira, solteira, maior, dentista, portadora da CNH nº 03909655601-DETRAN/SP, inscrita no CPF/MF nº 340.225.658-45, residente e domiciliada em São Paulo/SP, e como devedores alienantes fiduciantes **VALDEMAR MESQUITA MATOS**, brasileiro, aposentado, portador da CNH nº 03120171378-DETRAN/SP, inscrito no CPF/MF nº 037.439.048-70, e sua mulher **LUCIMAR MENDES MATOS**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 12.278.486-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 264.367.168-66, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo ***On-line***, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 07/08/2026, às 10:30 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site *www.portalzuk.com.br***, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$668.555,83 (seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome da credora Fiduciária, constituído por: **Prédio e seu terreno,** situados à Rua José Nunes, nº 28, do Jardim Lydia, no bairro Capelinha, Vila de Capão Redondo, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, medindo 10m de frente para a Rua José Nunes, localizado a 80m da confluência formada com a Viela 4, do lado direito de quem dessa última via entra para a Rua José Nunes em direção à Rua Antônio Ribeiro Pina, na quadra completada pela Rua Marcelo Pinheiro e Avenida Diogo Correa de Sande, medindo da frente aos fundos de ambos os lados 25m, e nos fundos 10m, encerrando uma área total de 250m², confrontando de ambos os lados e fundos com terrenos de Elias Meyer Nigri, sua mulher e outros. **Av.2 -** Para constar que o prédio nº 28 da Rua José Nunes foi objeto de reforma, com aumento de 55m² na área construída, totalizando 80m². **Imóvel objeto da matrícula nº 110.322 do 11º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **14/08/2026**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$506.142,37 (quinhentos e seis mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.portalzuk.com.br , respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes, correrão por conta do adquirente. **O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados, já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão.** O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. A Ata de arrematação será firmada em até 05 dias da data do leilão e a Escritura Pública de Compra e Venda será lavrada em até 60 dias, em Tabelionato de Notas a ser indicado pela Credora Fiduciária. O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. **Pelo presente, ficam intimados os devedores/alienantes fiduciantes: *DAIANA MENDES DE MATOS, VALDEMAR MESQUITA MATOS e LUCIMAR MENDES MATOS,*** já qualificados, ou seu representante legal ou procurador regularmente constituído, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido cientificado. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Para mais informações: Whatsapp: (11) 99514-0467, ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br

---

Edital de leilão - 1) leiloeira oficial: Ana Clara de Mello e Silva, JUCESP n° 716. **2)** Comitente: Ateliê Thiago Ramasco, na cidade de Campinas, estado de São Paulo. Rua Major Sólon, 169 Centro CEP 13015095 inscrita no CNPJ / Me CNPJ 18.700.220.0001.93. **3)** Os leilões serão realizados online, através do site: www.anaclaraleiloes.lel.br, nos dias **03, 04 , 05 e 06/08/2026 segunda, terça, quarta e quinta-feira às 19h30 4)** Condições para participar do leilão: os interessados devem preencher o cadastro no site: www.anaclaraleiloes.lel.br. estar com 18 anos completos, estar de acordo com este Edital e também com a condição de venda, além de estarem com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal. **5)** Bens: Total de **1.200 lotes**, sendo: lotes de decoração, arte, antiguidades, canetas, joias, relógios, tapetes, pradarias, cristais, quadros, móveis, pedras preciosas - As fotos e descrições dos bens (incluindo, material, cores, modelo, data da manufatura, medidas, etc) divulgadas no site: www.anaclaraleiloes.lel.br. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram. **6)** Visitação com agendamento via whatsapp (19) 97408-0251 ou poderão ser vistos pelo site. Lances: será vendido pelo valor maior oferecido pelos interessados. Condições Gerais: as demais regras e condições do leilão estão disponíveis no portal www.anaclaraleiloes.lel.br e deverão ser aceitas pelo interessado em participar do leilão. Acesse: www.anaclaraleiloes.lel.br

---

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Publicado na Edição de 27 de julho de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas.

EDITAL DETRAN-SP Nº 502, DE 24 DE JULHO DE 2026 Torna pública a abertura do procedimento para realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo e não retirados no prazo de 60 (sessenta) dias.

O CHEFE DE SERVIÇO DE GESTÃO DE EDITAIS DA COORDENADORIA DE LEILÃO DE VEÍCULOS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autarquia com sede e foro em São Paulo-SP, situada na rua João Brícola, nº 32, Centro Histórico de São Paulo - CEP 01014-010, no uso das competências conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.053, de 14 de novembro de 2024, e pela Portaria Normativa DETRAN-SP nº 44, de 29 de agosto de 2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), na Resolução Contran nº 623, de 6 de setembro de 2016, na Lei Estadual nº 15.911, de 29 de setembro de 2015, no Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, na Portaria Normativa DETRAN-SP n.º 46, de 20 de outubro de 2025 e demais disposições aplicáveis,

TORNA PÚBLICO O AVISO DE LEILÃO Que realizará leilão para alienação de veículos automotores e sucatas de veículos automotores recolhidos por infração de trânsito, os quais encontram-se custodiados no(s) pátio(s), não retirados ou reclamados por seus proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou por aqueles que se sub-rogarem em seus direitos no prazo de 60 (sessenta) dias desde o recolhimento, conforme previsto no Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), na forma da legislação pertinente: Os veículos custodiados encontram-se no(s) pátio(s):

Município - Nome do pátio de custódia – Endereço – Telefone - E-mail BRODOWSKI PÁTIO JULIO FANTINATTI MORANDO - ME -ESTRADA VICINAL ARMANDO SCOZZAFAVE, S/N - BOM JARDIM – CEP: 14340-000 - (16) 992914777 - patiobrodowski@hotmail.com. SERRANA PÁTIO LENOIL HONORIO RIBEIRO – ME - RUA MARANHÃO, Nº 25 - JARDIM BELA VISTA – CEP: 14150- 000 - (16) 99209- 3644 - lenoilribeiro@gmail.com - SERTÃOZINHO PÁTIO AUTO SOCORRO AVENIDA JOSÉ OSVALDO MARQUES, (16) 3942- 3220 - guinchosantoandre@yahoo.com.br - SANTO ANDRÉ Nº 1040 - ZONA INDUSTRIAL – CEP: 14173-010.

O leilão ocorrerá exclusivamente “on-line” por meio do sítio eletrônico https://www.euamoleilao.com.br/ e será conduzido pelo leiloeiro oficial RENATO MORAIS FARO, registrado(a) na JUCESP sob o n° 431, contratado(a) pelo DETRAN-SP no processo SEI nº 140.00004075/2026-11.

A abertura para Pré-Lances ocorrerá a partir das 10h00min do dia 10 de agosto de 2026. A Sessão Pública para os veículos CONSERVADOS destinados à circulação será realizada no dia 18 de agosto de 2026 das 10h00min às 18h00min, com encerramento da sessão pública: 18 de agosto 2026 às 18h00min. A Sessão das SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, ocorrerá no dia 20 de agosto de 2026 das 10h00min às 18h00min, com encerramento da sessão pública: 20 de agosto de 2026 às 18h00min.

A Sessão das SUCATAS INSERVÍVEIS será no dia 24 de agosto de 2026 das 10h00min às 18h00min, com encerramento da sessão pública: 24 de agosto de 2026 às 18h00min. Será ofertado 05 lotes equivalente a peças e componentes automotivos diversos, oriundas dos procedimentos de perdimentos incluso na Portaria DETRAN-SP nº 10866, de 06 de maio de 2026 e no processo SEI nº 0110486059, destinado exclusivamente à reciclagem, fundição ou siderurgia, observadas as mesmas condições de habilitação exigidas para os adquirentes dos lotes classificados como sucata inservível. conforme Anexos. Ao todo, serão ofertados 635 veículos, distribuídos da seguinte forma: 136 lotes destinados à circulação; 146 lotes de sucatas aproveitáveis com motor servível; 183 lotes de sucatas aproveitáveis com motor inservível; 01 lote de sucata inservível para reciclagem, composto por 170 veículos; e 01 lote contendo 05 peças de componentes automotivos diversos, oriundos de procedimentos de perdimento, destinado à siderurgia, fundição, reciclagem ou que possuem ato de registro de compromissos previsto no Decreto 12.435, de 15 de abril de 2025.

A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 10 a 14 de agosto de 2026, no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Para acessar o edital completo do Leilão de Veículos, consulte os canais oficiais abaixo: · Portal Eletrônico do DETRAN-SP:[LINK]link: https://www.detran.sp.gov.br/detransp?id=editais_leilao.· Diário Oficial do Estado (DOE-SP): [LINK] link: https://doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-gestao-e-governo- igital/ edital-detransp-n-496-de-23-de-julho-de-2026-0260723132719662000143 UIPINER GOMES DOS SANTOS Chefe do Serviço de Gestão de Editais

---

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 11/08/2026, às 10:10hs / 2º Público Leilão: 13/08/2026, às 10:10hs

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob n° 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Casa que recebeu o nº 75, construída sobre o terreno situado a Rua Ariosto Cesar, no 22º Subdistrito -Tucuruví, São Paulo/SP, que corresponde ao lote nº 14, da quadra nº 04, com a área de 280,00m². Imóvel objeto da Matrícula CNM: 111252.2.0107595-16 trasladada da Matrícula nº 107.595, do 15° Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 1.829.162,93 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e três centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 914.581,46 (novecentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizandose, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciantes: ALEXANDRE NASCIMENTO DE LIMA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 08/06/1989, C.I: 6251789 SSP/GO, CPF 025.462.601-70 e ROBERTO PEREIRA JUSTINO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07/04/1989, C.I: 63.919.859 SSP/SP, CPF 028.841.821-28, ambos declaram conviver em união estável sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Ariosto César, nº 75, Bairro Parada Inglesa, São Paulo/SP, CEP: 02245-120, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 12/08/2026, às 10:45hs / 2º Público Leilão: 13/08/2026, às 10:45hs

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob n° 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Apartamento nº 263C, localizado no 26º pavimento da TORRE C do Condomínio Duo Morumbi, situado na Rua Raimundo Simão de Souza, nº 26 e Rua Doutor Luiz Migliano, em uma gleba sem denominação especial e no loteamento Parque Bairro Morumby, no 13º Subdistrito - Butantã, São Paulo/SP, com a área privativa de 238,260m², área comum coberta de 145,594m², área comum descoberta de 67,142m², área total de 450,996m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,003357 no solo e nas outras partes comuns do condomínio. Na área comum desta unidade estão incluídas 4 vagas e 1 depósito em locais individuais e indeterminados, a serem utilizados com auxílio de manobristas. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 111328.2.0238423-53 trasladada da Matrícula nº 238.423 do Décimo Oitavo Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 3.047.441,97 (três milhões, quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 2.047.253,12 (dois milhões, quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e doze centavos)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciantes: FLAVIO AUGUSTO REIS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 28/01/1976, RG: 22.431.376-9 SSP/SP, CPF: 169.339.018-31, residente e domiciliado na Estrada das Castanheiras, nº 777, Casa, Bairro Engenho, Itapecerica da Serra/SP, CEP: 06870-175, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

LEILÕES ONLINE:

•27/07/2026, a partir das 09h30 - MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS - GALPÃO KWARA - Smartphones Samsung, Motorola, Iphones, TVs, Monitores e Outros. **•29/07/2026, a partir das 11h30 - EQUIPAMENTOS PARA SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR - ELGIN** - Cabos, Micro Inversores, Conectores, Extensores e Outros. **•30/07/2026, a partir das 13h - ELETROPORTÁTEIS, ITENS DE INFORMÁTICA, FERRAMENTAS E VESTUÁRIO - ARMAZÉM 7** - Extratora a Bateria 4 em 1 Wap Pet Cleaner, Fones Razer Hammerhead, Impressora Multifuncional Canon Pixma, Projetor Optoma BR300, Raquete Carboflex Tecnifibre e Outros Itens. **•Início 27/07/2026, a partir das 13h - Encerramento 31/07/2026, a partir das 11 - ELETRODOMÉSTICOS** - Lances Iniciais a R$ 1 - Refrigeradores, Depuradores, Fogões, Lavadoras e Televisores. **•31/07/2026, a partir das 14h - MÓVEIS E ITENS DE DECORAÇÃO** - Banqueta Masters, Lustre Ge, Almofadas, Mesas, Banqueta One More Please. **•31/07/2026, a partir das 15h - MÓVEIS, INFORMÁTICA E ELETROPORTÁTEIS** - Mesa de Centro em Madeira Nobre, Nobreak APC Smart-UPS Senoidal, Seladora Industrial a Vácuo Megapack, Servidor IBM System x3500 e Outros Itens. **•03/08/2026, a partir das 09h30 - MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS - GALPÃO KWARA** - Refrigerador, Tablet, Armário, Rack, Mesa e Outros. **•03/08/2026, a partir das 13h - MÓVEIS E ITENS DE DECORAÇÃO - GALPÃO KWARA** - Sofás, Mesas, Cadeiras e Outros. **•03/08/2026, a partir das 15h - MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS - BENS DE APARTAMENTOS DECORADOS** - Refrigerador, Cooktop, Forno de Embutir, Televisores, Sofás, Armários, Mesas e Outros. **•03/08/2026, a partir das 16h30 - MÓVEIS E ITENS DE DECORAÇÃO - TROCA DE SHOWROOM - TODESCHINI** - Televisores, Armários, Ar Condicionado, Mesas, Poltronas e Outros. **•05/08/2026, a partir das 09h30 - MÓVEIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CALÇADOS E COSMÉTICOS - GALPÃO KWARA** - Mega lotes de Móveis, Utilidade, Brinquedos, Cosméticos, Calçados e Utensílios Domésticos. **•05/08/2026, a partir das 14h - ITENS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, VESTUÁRIO, MODA E MÓVEIS - PRATA** - Notebooks, CPUs, Monitores, Impressoras, Drones, TVS, Máquinas de Lavar, Relógios, Fones, Óculos, Bolsas, Bijuterias, Armários, Roupas e Calçados. **•07/08/2026, a partir das 14h - ITENS DE COZINHA INDUSTRIAL, UTENSÍLIOS E INFORMÁTICA** - Estufas, Balança, Fogão Industrial, Refrigerador, Pratos, Copos, Sistema Comercial para Lojas. **•11/08/2026, a partir das 14h - MÓVEIS E ITENS DE DECORAÇÃO DE TROCA DE SHOWROOM - EVVIVA** - Refrigerador, Frigobar, Cooktops, Forno Elétrico, Micro-ondas, Adega, Espreguiçadeira, Poltronas e Outros. **•11/08/2026, a partir das 16h - TELEVISORES. •25/08/2026, a partir das 10h - MÓVEIS E ITENS DE DECORAÇÃO - TROCA DE SHOWROOM - ABDALLAH MÓVEIS** - Sofá, Mesas, Cadeiras, Banquetas e Almofadas. **•31/08/2026, a partir das 15h - MÓVEIS E ITENS DE DECORAÇÃO - BENS DE APARTAMENTOS DECORADOS - DUBAI** - Eletros, Sofás, Armários, Mesas, Cadeiras e Outros.

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Alessandra Cavalcanti Antunes - JUCESP 1405.

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 5039-9339 | www.KWARA.com.br

LEILÕES ONLINE

•29/07/2026, a partir das 10h - Comitente: CREDITAS SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA - LOTE 001 - OLÍMPIA/SP - Residencial Harmonia - Casa. Rua Giuseppe Zuliani, n° 547, Lote 32, Quadra 29, Residencial Harmonia, Olímpia/SP. Área de terreno: 161,62m², Área construída estimada: 80,00m². Matrícula nº 38.387 do 1° Ofício de Registro de Imóveis de Olímpia/SP. **Lance Inicial: R$ 110.000,00. •10/08/2026, a partir das 10h30 - Comitente: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.** - Imóveis localizados nos estados de GO, MG, PI, RJ, SP. **•10/08/2026, a partir das 11h - Comitente: Banco Cooperativo Sicoob S.A.** - Imóveis localizados nos estados de MG, PE. **•11/08/2026, a partir das 10h - Comitente: MADE CAPITAL SECURITIZADORA S.A. - LOTE 001 - SÃO PAULO/SP –** Pinheiros - Apartamento n° 81, localizado no 8° andar do Edifício Sônia, situado na Rua Arthur Azevedo, n° 1231, Pinheiros, e vaga de garagem n° 47. Área privativa: 75,29m² (apto) e 12,00m² (vaga), Área total: 96,878m² (apto) e 23,34m² (vaga). Imóvel objeto das matrículas nºs 37.915 e 37.916 do 10° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Lance Inicial: R$ 618.000,00. •12/08/2026, a partir das 13h - Comitente: TECNISA** - Imóveis localizados nos estados de PR, SP.

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Editais completos no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 99514-0467 | PORTALZUK.com.br

ESTRE AMBIENTAL S.A.

CNPJ Nº 03.147.393/0001-59

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O exercício de 2025 representou mais um importante passo na consolidação da estratégia de longo prazo da Estre, reafirmando sua posição como uma das principais plataformas ambientais do Brasil. A Companhia atua em atividades essenciais para a sociedade, prestando serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos. Sua atuação está diretamente relacionada à preservação da saúde pública, à proteção do meio ambiente e à promoção do desenvolvimento sustentável das comunidades em que está inserida. Um dos principais marcos do exercício foi o início das operações do contrato de concessão firmado com o Município de Araraquara, desenvolvido por meio de uma parceria estratégica entre a Estre SPI Ambiental S.A. e outro relevante participante do setor. A conquista desse projeto, decorrente da vitória da Companhia no processo licitatório realizado em 2024, reforça a tradição de pioneirismo e inovação do Grupo Estre. Com prazo de 30 anos, a concessão contempla os serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, consolidando a Estre SPI Ambiental S.A., controlada da Estre Ambiental S.A., como uma das referências do setor em contratos de elevada complexidade e de longo prazo. Além de fortalecer sua posição competitiva, o projeto amplia a experiência da Companhia em concessões públicas, reforçando sua capacidade de estruturar e operar soluções ambientais em parceria com outros agentes do mercado e de participar de futuras oportunidades estratégicas no segmento de infraestrutura ambiental. A capacidade técnica, a excelência operacional e a experiência acumulada ao longo de décadas foram novamente reconhecidas em 2026, quando a Companhia conquistou a renovação de seu principal contrato de coleta de resíduos sólidos urbanos junto ao Município de Curitiba. O novo contrato possui vigência até 2031, podendo ser prorrogado em caráter emergencial, nos termos da legislação aplicável. A Companhia também permanece responsável pela prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos no Município de Ribeirão Preto. Em conjunto, esses contratos representam mais de 60% das operações da Companhia, conferindo elevada previsibilidade de receitas e reforçando a confiança dos entes públicos na qualidade dos serviços prestados. A Estre possui ainda um conjunto de ativos ambientais estratégicos e de difícil replicação, composto por cinco aterros sanitários. Entre eles destacam-se o aterro de Fazenda Rio Grande, localizado na Região Metropolitana de Curitiba, e o aterro de Guatapará, na região de Ribeirão Preto, ambos considerados ativos fundamentais para a continuidade dos serviços públicos de manejo de resíduos e para o desenvolvimento sustentável das regiões em que operam. Os demais aterros — Jardinópolis, Piratininga e Sarandi —, embora de menor porte, possuem elevada relevância operacional e representam infraestrutura essencial para a adequada gestão ambiental dos resíduos sólidos. Além de sua atuação operacional, a Companhia, juntamente com suas controladas, mantém e apoia o Instituto Estre de Responsabilidade Socioambiental, entidade sem fins lucrativos dedicada à promoção da educação ambiental e ao desenvolvimento de iniciativas voltadas à conscientização da sociedade sobre a importância da sustentabilidade e da correta gestão dos resíduos. A Administração entende que a transformação ambiental depende não apenas de investimentos em infraestrutura, mas também da formação de cidadãos conscientes e comprometidos com as futuras gerações. A condução dos negócios da Companhia permanece pautada pelos mais elevados padrões de governança corporativa, ética e responsabilidade socioambiental. A Estre busca continuamente aperfeiçoar seus processos, promovendo a segurança, o bem-estar das pessoas e a preservação ambiental, sempre com foco na geração de valor sustentável para a sociedade. Sob a perspectiva econômica e financeira, a Administração tem implementado importantes iniciativas voltadas ao fortalecimento da Companhia. Ao longo dos últimos exercícios, foram conduzidas ações de revisão contratual, melhoria de preços, otimização operacional e rigoroso controle de custos, buscando elevar a eficiência dos negócios e ampliar a geração de valor. Paralelamente, a Companhia avançou em seu processo de fortalecimento financeiro, reduzindo seu endividamento e ampliando sua capacidade de investimento. A Administração reconhece que ainda existem desafios a serem enfrentados. Contudo, os avanços alcançados nos últimos anos reforçam a confiança na capacidade da Companhia de seguir sua trajetória de crescimento, geração de valor e desenvolvimento sustentável. A Estre permanece focada na melhoria contínua de seus resultados, no fortalecimento de sua estrutura financeira e na ampliação de oportunidades relacionadas à economia circular, à valorização de resíduos, ao biogás e às demais soluções ambientais que compõem o futuro do setor. Nesse contexto, destaca-se a parceria estratégica celebrada em 2024 com a Orizon Valorização de Resíduos S.A., envolvendo o desenvolvimento e a monetização do potencial energético do biogás gerado nos principais aterros da Companhia. A iniciativa representa um importante avanço na estratégia de valorização de ativos ambientais da Estre e deverá contribuir para a geração de receitas incrementais a partir de 2027, reforçando a diversificação das fontes de receita, a captura de valor associada à economia circular e o desenvolvimento de novas soluções ambientais baseadas em tecnologia e inovação. Ao longo de sua trajetória, a Companhia esteve entre as pioneiras do setor de gestão e destinação ambientalmente adequada de resíduos no Brasil. Com uma base de ativos estratégicos, conhecimento acumulado ao longo de décadas e uma equipe comprometida com a transformação ambiental, a Estre segue preparada para liderar novos ciclos de desenvolvimento, incorporando tecnologias, processos e soluções que contribuirão para uma economia cada vez mais sustentável, circular e eficiente. A Administração permanece empenhada na construção desse futuro, investindo continuamente em pessoas, infraestrutura, inovação e governança, convicta de que as melhores oportunidades ainda estão por vir. A Administração agradece aos seus colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros, instituições financeiras e acionistas pela confiança e pelo apoio contínuo. Reafirmamos nosso compromisso com a excelência operacional, a sustentabilidade e a geração de valor de longo prazo. Para a Estre, o resíduo não representa o fim de um ciclo. Representa o início de novas possibilidades. Porque, para a Estre, o lixo é apenas o começo.

A Administração

Balanços patrimoniais individuais e consolidados em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

		Controladora		Consolidadas	
Ativo	Nota	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.055	27.976	49.133	46.045
Contas a receber de clientes	5	17.586	12.347	22.690	16.808
Ativo de contrato	5	17.998	21.996	62.539	60.063
Créditos a receber de venda UPI aterros	7	-	2.170	-	2.170
Estoques		-	1.479	5.943	6.463
Impostos a recuperar		2.820	8.374	7.928	15.408
Outros créditos		13	3.451	1.747	3.452
		39.472	**77.793**	**149.980**	**150.409**
Ativos mantidos para venda	7	30.000	30.000	30.000	30.000
Total ativo circulante		**69.472**	**107.793**	**179.980**	**180.409**
Ativo não circulante					
Partes relacionadas	6	35.927	13.936	19.195	1.860
Contas a receber de clientes	5	-	-	-	4
Impostos a recuperar		91	5.792	1.140	7.540
Outros créditos		404	669	2.197	1.933
Propriedade para investimento	7	16.826	17.183	16.826	18.620
Investimento em controladas	7	311.454	412.807	14.756	11.487
Ativo de direito de uso	8	87.931	-	138.573	-
Imobilizado	9	246.318	186.787	261.379	211.531
Intangível	10	1.481	1.742	3.316	3.577
Total ativo não circulante		**700.432**	**638.916**	**457.382**	**256.552**
Total do ativo		**769.904**	**746.709**	**637.362**	**436.961**

		Controladora		Consolidadas	
Passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)	Nota	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Passivo circulante					
Empréstimos e financiamentos	11	19.574	4.920	19.574	4.920
Arrendamentos	13	33.377	18.082	45.349	22.068
Fornecedores	14	44.204	63.638	60.897	75.587
Obrigações trabalhistas		10.473	23.694	44.893	47.705
Obrigações tributárias	16	61.001	43.807	83.776	57.791
Outras contas a pagar		9.421	9.094	11.465	11.543
		178.050	**163.235**	**265.954**	**219.614**
Passivo não circulante					
Empréstimos e financiamentos	11	37.683	7.788	37.683	7.788
Debêntures	12	9.288	7.817	9.288	7.817
Arrendamentos	13	71.453	51.959	112.224	57.760
Provisão para fechamento de aterros	15	17.633	15.647	18.673	16.307
Provisão para demandas judiciais	17	23.259	18.331	44.226	38.960
Partes relacionadas	6	358.022	436.077	10.334	15.166
Obrigações tributárias	16	173.712	161.248	238.176	188.942
Outras contas a pagar		6.012	-	6.012	-
Total do passivo não circulante		**697.062**	**698.867**	**476.616**	**332.740**
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	18				
Capital social		472.681	472.681	472.681	472.681
Reserva de capital		659.219	659.219	659.219	659.219
Prejuízos Acumulados		(1.237.108)	(1.247.293)	(1.237.108)	(1.247.293)
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		**(105.208)**	**(115.393)**	**(105.208)**	**(115.393)**
Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)		**769.904**	**746.709**	**637.362**	**436.961**

Demonstrações dos resultados individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

		Controladora		Consolidadas	
	Nota	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receita de prestação de serviços	20	232.218	262.967	649.312	567.184
Custos dos serviços prestados	21	(189.839)	(207.239)	(569.729)	(512.088)
Lucro bruto		**42.379**	**55.728**	**79.583**	**55.096**
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas gerais e administrativas	21	(47.134)	(62.993)	(95.813)	(96.462)
Resultado de equivalência patrimonial	7	(29.298)	81.443	238	-
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	22	93.696	186.361	100.220	177.473
		17.264	**204.811**	**4.645**	**81.011**
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras		**59.643**	**260.539**	**84.228**	**136.107**
Despesas financeiras	23	(134.335)	(104.342)	(154.392)	(111.824)
Receitas financeiras	23	84.877	1.668.376	86.452	1.669.316
Lucro antes do IR e Contribuição Social		**10.185**	**1.824.573**	**16.288**	**1.693.599**
(-) IR e Contribuição Social - correntes	19	-	-	(6.103)	-
(+) IR e Contribuição Social - diferidos	19	-	464.474	-	595.448
Lucro líquido do exercício		**10.185**	**2.289.047**	**10.185**	**2.289.047**
Atribuível a:					
Acionistas controladores		**10.185**	**2.289.047**	**10.185**	**2.289.047**

Demonstrações dos resultados abrangentes individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidadas	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	**10.185**	**2.289.047**	**10.185**	**2.289.047**
Total do resultado abrangente do exercício	**10.185**	**2.289.047**	**10.185**	**2.289.047**
Atribuído a:				
Participação do acionista controlador	10.185	2.289.047	10.185	2.289.047

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

	Atribuível aos acionistas da controladora					
	Capital	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31/12/2022	**144.562**	**987.338**	**(3.509.894)**	**(2.377.994)**	**(2.442)**	**(2.380.436)**
(Prejuízo)/lucro líquido do exercício	-	-	(26.446)	(26.446)	1.127	(25.319)
Saldos em 31/12/2023	**144.562**	**987.338**	**(3.536.340)**	**(2.404.440)**	**(1.315)**	**(2.405.755)**
Lucro líquido do exercício	-	-	2.289.047	2.289.047	-	2.289.047
Aporte de capital	328.119	(328.119)	-	-	1.315	1.315
Saldos em 31/12/2024	**472.681**	**659.219**	**(1.247.293)**	**(115.393)**	**-**	**(115.393)**
Lucro líquido do exercício	-	-	10.185	10.185	-	10.185
Saldos em 31/12/2025	**472.681**	**659.219**	**(1.237.108)**	**(105.208)**	**-**	**(105.208)**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
Das atividades operacionais	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Resultado do exercício nas operações em continuidade	10.185	1.824.573	10.185	1.693.599
Lucro líquido do exercício	**10.185**	**1.824.573**	**10.185**	**1.693.599**
Ajustes para reconciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	**45.016**	**(1.812.132)**	**55.040**	**(1.711.287)**
Depreciações, amortizações e exaustões	46.764	37.505	49.699	39.580
(Reversão)/Provisão para Crédito Liquidação Duvidosa (PCLD) e perdas de recebíveis	(10.218)	(13.343)	(11.433)	(16.643)
Resultado de equivalência patrimonial	29.298	(81.443)	(238)	-
Baixa líquida de ativo imobilizado e direito de uso	572	8.837	9.582	8.837
Ajuste ao valor recuperável de impairment imobilizado	(83.584)	(52.567)	(83.584)	(52.567)
(Reversão)/provisão para demandas judiciais	6.796	(426.825)	8.275	(429.828)
Variação monetária, encargos financeiros e juros	134.335	89.559	154.392	89.803
Adição/(reversão) provisão para fechamento de aterro	1.986	(9.003)	2.366	(9.277)
Ajuste AVP Empréstimos e financiamentos	(80.933)	(1.662.310)	(80.933)	(1.662.310)
Haircut de dívida	-	(89.076)	-	(89.076)
Transação tributária	-	403.166	-	416.044
Outros	-	(16.632)	-	(5.850)
(Decréscimo)/acréscimo em ativos operacionais	**(5.049)**	**39.107**	**824**	**88.336**
Contas a receber de clientes	(5.239)	14.108	(5.882)	21.854
Ativo de contrato	3.998	(5.587)	(2.476)	(10.779)
Recebimento - venda da UPI aterros	2.170	41.580	2.170	41.580
Impostos a recuperar	11.255	(4.034)	13.881	(448)
Estoques	1.479	2.526	519	(1.020)
Fornecedores	(19.434)	13.517	14.690	22.428
Obrigações trabalhistas	(13.221)	(23.019)	(2.811)	(30.087)
Obrigações tributárias	29.659	(45.075)	75.220	14.483
Partes relacionadas	(20.622)	33.240	(101.400)	18.936
Outros créditos	4.906	11.851	6.914	11.389
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**50.151**	**51.548**	**59.136**	**70.648**
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Caixa líquido de incorporação	234	-	-	-
Aumento de capital em controladas e controladas em conjunto	-	-	-	(11.487)
Aquisição de ativo imobilizado	(58.310)	(31.139)	(49.231)	(38.108)
Aquisição de intangível	(1.599)	(1.477)	(1.599)	(1.477)
Direito de uso	(68.172)	-	(122.591)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	**(127.847)**	**(32.616)**	**(173.420)**	**(51.072)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Juros e encargos financeiros pagos	(17.970)	-	(21.554)	-
Pagamento de arrendamentos	(45.767)	(26.227)	(26.227)	(29.266)
Captação de arrendamentos	68.172	-	118.815	-
Pagamento de empréstimos	(3.661)	-	(3.661)	-
Captação de empréstimos	50.000	5.000	50.000	5.000
Caixa líquido aplicado nas/(gerado pelas) atividades de financiamento	**50.774**	**(21.227)**	**117.373**	**(24.266)**
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(26.921)**	**(2.295)**	**3.088**	**(4.690)**
Saldos iniciais	27.976	30.271	46.045	50.735
Saldos finais	1.055	27.976	49.133	46.045
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(26.921)**	**(2.295)**	**3.088**	**(4.690)**

Ricardo Gonçalves Sottomayor Barbosa
Diretor financeiro

Paulo Cesar Batista
Contador - CRC: 1SP185371/O-7

As notas explicativas completas auditadas encontram-se disponíveis no endereço eletrônico deste jornal: https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, aos Conselheiros e aos Administradores da **Estre Ambiental S.A.** São Paulo - SP. **Opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Estre Ambiental S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações, individuais e consolidadas, do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos e possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada "Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas", as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Estre Ambiental S.A., em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas - Limitação de alcance sobre o investimento no Consórcio Sotero:** Conforme mencionada na Nota Explicativa nº 2.2.1 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Companhia tem investimento no Consórcio Sotero no percentual de 22,33%, cujo saldo, em 31 de dezembro de 2025, refletido na Companhia é de R$ 8.099 mil (2024 – R$ 9.682) de ativos, R$ 4.256 mil (2024 – R$ 12.011) de passivos, R$ 5.815 mil (2024 – R$ 33.565) de receitas e R$ 3.843 mil (2024 – R$ 240) de resultado produzido pela participação da Companhia no prejuízo líquido do Consórcio. Não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente em relação aos saldos desse investimento, em 31 de dezembro de 2025, e ao lucro por ele produzido no exercício findo nessa data, em virtude de não termos tido acesso às informações contábeis, à Administração e estas informações não terem sido auditadas por auditores independentes. Nossa opinião do exercício anterior incluiu modificação em decorrência dos possíveis efeitos desse assunto e, desta maneira, nossa opinião está modificada sobre a comparabilidade dos valores do exercício corrente e correspondentes para esse assunto. Consequentemente, não foi praticável determinar se algum ajuste seria necessário nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia, caso os referidos acessos tivessem sido obtidos. **Limitação de alcance sobre o investimento no Consórcio Bahia Ambiental:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2.2.1 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a controlada Estre SPI Ambiental S.A., tem investimento no Consórcio Bahia Ambiental no percentual de 22,33%, cujo saldo, em 31 de dezembro de 2025, refletido na Companhia é de R$ 11.093 mil (2024 – R$ 4.171) de ativos, R$ 9.752 mil (2024 – R$ 4.010) de passivos, R$ 49.086 mil (2024 – R$ 3.962) de receitas e R$ 1.341 mil (2024 - R$ 161) de resultado produzido pela participação da Companhia no lucro líquido do Consórcio. Não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente em relação aos saldos desse investimento, em 31 de dezembro de 2025, e ao lucro por ele produzido no exercício findo nessa data, em virtude de não termos tido acesso às informações contábeis, à Administração e estas informações não terem sido auditadas por auditores independentes. Nossa opinião do exercício anterior incluiu modificação em decorrência dos possíveis efeitos desse assunto e, desta forma, nossa opinião está modificada sobre a comparabilidade dos valores do exercício corrente e correspondentes para esse assunto. Consequentemente, não foi praticável determinar se algum ajuste seria necessário nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia, caso os referidos acessos tivessem sido obtidos. **Reconhecimento dos efeitos em alteração de instrumento de dívida com instituições financeiras:** Conforme mencionado nas Notas Explicativas nº 11 e 12 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Companhia apresentava, em 31 de dezembro de 2025, o total de R$ 684.327 mil, de empréstimos e financiamentos, e R$ 1.074.121 mil, de debêntures com vencimento em 30 de dezembro de 2061, com base no Plano de Recuperação Judicial aprovado. Conforme requerido pelo CPC 48 (IFRS 9) – Instrumentos Financeiros, a Companhia deveria ter reconhecido os efeitos das alterações substanciais dos instrumentos de dívida no momento da aprovação do Plano de Recuperação Judicial. A Companhia reconheceu tais efeitos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, sem a correspondente reapresentação dos valores comparativos. Consequentemente, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas continuam refletindo os efeitos decorrentes do registro dos ajustes a valor justo relacionados à extinção das dívidas originais e ao reconhecimento dos novos passivos financeiros envolvendo empréstimos, financiamentos e debêntures. Adicionalmente, a Companhia não registrou os efeitos tributários decorrentes da constituição dos tributos diferidos passivos sobre essas diferenças temporárias, conforme requerido pelo CPC 32 (IAS 12) – Tributos sobre o Lucro. Em decorrência desse fato, em 31 de dezembro de 2025, o passivo não circulante encontra-se subavaliado em R$ 592.702 mil, o patrimônio líquido encontra-se superavaliado em R$ 592.702 mil e o resultado do exercício, findo nessa data, encontra-se superavaliado em R$ 27.517 mil. Dessa forma, caso os efeitos da alteração substancial dos instrumentos de dívida tivessem sido reconhecidos na data de aprovação do Plano de Recuperação Judicial e os respectivos efeitos tributários tivessem sido devidamente registrados, determinados saldos patrimoniais, em 31 de dezembro de 2025, e o resultado do exercício findo nessa data teriam sido afetados pelos montantes descritos acima. Adicionalmente, os valores correspondentes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 permanecem sem reapresentação, afetando a comparabilidade entre os exercícios apresentados. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas é modificada em decorrência dos efeitos desse assunto sobre os saldos patrimoniais, em 31 de dezembro de 2025, o resultado do exercício findo nessa data e a comparabilidade dos valores correspondentes. **Realização de ativo com partes relacionadas:** Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 6 às demonstrações financeiras, a Companhia possui saldo a receber da Estre Ambiental Inc. no montante de R$ 12.789 mil, em 31 de dezembro de 2025. Não nos foi fornecida documentação apropriada e suficiente que suportasse a realização e recuperabilidade desse ativo, tampouco foi possível obter evidência de auditoria por meio de procedimentos alternativos. Consequentemente, não nos foi possível determinar se seriam necessários ajustes nesse saldo, bem como eventuais reflexos nas demonstrações financeiras para o exercício findo naquela data. **Impossibilidade de obtenção de evidência apropriada e suficiente sobre a reversão de *impairment*:** Conforme divulgado na Nota Explicativa n°8 e 9 às demonstrações financeiras, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia reconheceu uma reversão de perda por redução ao valor recuperável (impairment) no montante de R$ 83.584 mil, relacionada a determinadas unidades geradoras de caixa ("UGCs"). Nos termos do CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a reversão de perdas por impairment somente é permitida quando houver indicação de alteração nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa, devendo o valor recuperável ser suportado por premissas razoáveis e fundamentadas, consistentes com as condições econômicas e operacionais existentes na data-base das demonstrações financeiras. As referidas projeções da administração contemplam incremento nas margens operacionais futuras, premissa relevante para a determinação do valor recuperável. Não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente que suportasse a razoabilidade dessa premissa, tendo em vista a ausência de documentação ou elementos objetivos que corroborassem a melhoria de rentabilidade considerada. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.4, às demonstrações financeiras, que indica que, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentava patrimônio líquido negativo de R$ 105.208 mil, capital circulante líquido negativo e necessidade de geração contínua de caixa para cumprir suas obrigações. Conforme descrito na referida nota, esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos nela divulgados, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Principais Assuntos de Auditoria:** Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados além do assunto descrito na seção de Base para Opinião com Ressalvas e na Seção "Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional". **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de julho de 2026.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

Ricardo Vieira Rocha
Contador CRC 1 BA 026357/O-2 – S - SP

FEDERAÇÃO PAULISTA DE ANTIGOMOBILISMO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Presidente da **FEDERAÇÃO PAULISTA DE ANTIGOMOBILISMO**, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, convocamos os associados para se reunir em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia **08 de agosto de 2026**, à **Rua Tanquinho 320 – Sala 1 – Tatuapé**, nesta Capital, às 09:00hs em primeira chamada e 10:00hs em segunda chamada, com qualquer número de associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Eleição dos novos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
2. Posse dos novos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
3. Assuntos Gerais.

São Paulo, 29 de julho de 2026
THIAGO TEIXEIRA BEILSTREIN - PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.614.462, em 02 de setembro de 2025, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – Art. 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MAURO TERUO OZAKI,** brasileiro, solteiro, funcionário público federal, não convivente em união estável, portador da Cédula de Identidade RG n° 14.868.888-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 065.082.758-95, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Branco de Araújo n° 258, Chácara Santo Antônio, CEP 04715-010, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1980, adquirida de forma natural; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado Rua Rubens Ayrolla, n° 112, antiga Estrada do M' Boi Mirim, e seu respectivo terreno, correspondente ao lote nº 05 da quadra F, do loteamento denominado "Jardim Vera Cruz", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de superfície 221,37m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 166.116.0029-8; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 282.883 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MOKICHI YAMAMOTO, SANDRA MINORI YAMAMOTO, ALICE MARQUES BERNARDINA, MARCIA FONSECA SIMÕES, MARCOS DA FONSECA SIMÕES, MARISA DA FONSECA SIMÕES PIAI, CARLOS ALBERTO PIAI, EVA MARIA PEREIRA ALVES, RAIMUNDO, MILTON CRISPIM, NASMI ALCANTARA CRISPIM, ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, ADRIANA MARIA DOS SANTOS, ALMIR ROGÉRIO DOS SANTOS, SOLANGE DE ASSIS SANTOS, JOÃO OLAVO DOS SANTOS, CAROLINA COSTA DOS SANTOS, e LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS PINA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 27 de julho de 2026. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.623.886, em 28 de outubro de 2025, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – Art. 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOÃO HENRIQUE PEREIRA MONTEIRO DE BARROS,** brasileiro, aposentado, portadora da Cédula de Identidade RG n°5.210.345-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 828.818.208-91 e **GUARAILDES APARECIDA COSTA MONTEIRO DE BARROS,** brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 12.958.285-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 029.950.288-01, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Comendador Antunes dos Santos, nº 1.671, casa 72, Jardim São Judas Tadeu, CEP 05861-901, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1988 adquirida através de Instrumento particular de contrato de cessão e transferência de instrumento particular de venda e compra, mutuo em dinheiro para aquisição de terreno e construção de casa própria, com garantia hipotecária e outras avenças, datado de 11 de julho de 1988; posse essa que se refere ao SOBRADO n° 72, com frente para a Via Interna n° 01, Bloco E, integrante do Condomínio Habitacional Village Monte Carlo, com acesso pela Rua Comendador Antunes dos Santos n° 1.671, 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 165.045.0216-0; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 237.664 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOSE ESTEVES DA SILVA FILHO, CLEIDE SAMPAIO, BANCO ITAU S/A, e FELIPE PICCOLI AVERSA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 27 de julho de 2026. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.624.117, em 29 de outubro de 2025, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – Art. 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **BRUNO CAETANO DE SOUSA,** brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n° 34.607.321-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 217.493.818-93 casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **BERENICE RODRIGUES SOUSA,** brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG n° 28.331.262-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 258.998.838-98, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Estevão Jordan, n° 254, apto 921, Bloco 09, Condomínio Residencial Vila Verde, Jardim Mônica, CEP 05861-300, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2011, adquirida através de - Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda e permuta de bens imóveis, datado de 01 de setembro de 2011; posse essa que se refere ao APARTAMENTO n° 921, bloco n° 09, situado Rua Estevão Jordan, n° 254, do empreendimento denominado Condomínio Residencial Vila Verde, 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 166.249.0317-0; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 280.413 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MARCIA APARECIDA FEIJO, CLAUDIO CAIQUE CAETANO, ADÃO GOMES DE SOUZA, GABRIELLA DOS SANTOS SOUSA, RODRIGO CAETANO DE SOUSA, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA VERDE, e VICENTE PAULO ABADE, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 27 de julho de 2026. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.539.469, em 06 de agosto de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – Art. 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA SOARES DE OLIVEIRA**, brasileira, aposentada, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.169.474-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 085.721.408-08, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Andrea Dragoni, nº 339, Jardim Vera Cruz, CEP 04965-080, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, há aproximadamente 15 anos, adquirida através de Instrumento Particular, celebrado com Solimar Imóveis e Administração LTDA, contrato este extraviado; posse essa que se refere a PRÉDIO com área construída de 100,00m², situado na Rua Andrea Dragoni, n° 339, antiga Rua Sete, e seu respectivo terreno, correspondente a parte do lote nº 56 da quadra "F" do loteamento denominado Jardim Vera Cruz, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 127,50m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, em área maior pelo contribuinte sob o nº 256.011.0037-1; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 417.663 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos SOLIMAR IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, LOURIVAL BATISTA DO NASCIMENTO, IZAURA FRANCELINA MACEDO NASCIMENTO, CARLA MACEDO SOUZA, MARIA DE JESUS MARTINS, SIMONE NARDI VIEIRA, VENÉRIO TIRABASSI, MARIA TERESA TIRABASSI, e NOELI JACINTA AMOR DE MORAES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 27 de julho de 2026. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.570.325, em 14 de janeiro de 2025, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – Art. 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **LEANDRO SILVA DOS REIS**, brasileiro, conferente, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.637.071-8-SSP/SP inscrito no CPF/MF nº 350.581.978-63 e sua mulher **FABIANA DAS DORES SILVA DOS REIS**, brasileira, autônoma, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.638.721-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 375.281.628-76, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ciclades nº 323, Chácara Santa Maria, CEP 05876-040, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2013, adquirida através de Instrumento Particular de Contrato de Compra de Bem Imóvel a vista entre pessoas físicas, datado de 06 de março de 2013; posse essa que se refere a PRÉDIO com área construída de 107,78m², situado Rua Ciclades, n° 323, e seu respectivo terreno, correspondente a parte do lote nº 06 da quadra nº 37 do loteamento denominado "Chácara Santa Maria", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 306,55m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, em área maior pelo contribuinte sob o nº 181.041.0072-5; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 88.212 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ALFREDO MATIAS ou seu espólio, CESÁRIO MATHIAS, MARIA APPARECIDA VERGUEIRO MATHIAS, RENATO MARQUES SILVEIRA, JORGE MATHIAS, DELMINDA DE MELLO MATHIAS, ÚLTIMO SIMONI, ANA LUIZA SIGOLO SIMONI, SARA MATHIAS MAZZUCHELLI, ALBERTO MAZZUCHELLI, JOÃO NEVES NETTO, MARIA PAULA SIQUEIRA, JUDITH PEREIRA SCHIMID, CLAUDIO GOMES DE LIMA, WALTER NEVES, RONALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA, DANIELA ZANETI MONTEIRO, GILCLECIO DOS SANTOS SILVA REIS, GUILHERME FERNANDES AZEVEDO, ALEXANDRE FERNANDES DE AZEVEDO, ADRIANA FERNANDES DE AZEVEDO, CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO DE AMORIM, e JANETE MACULEVICIUS oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 27 de julho de 2026. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.605.896, em 18 de julho de 2025, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – Art. 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ROSENICE CARVALHO PEREIRA**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da Cédula de Identidade RG n° 36.436.376-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 141.946.908-85, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Torre Marfim, n° 22, Jardim Pirajussara, Campo Limpo, CEP 05758-180, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2009, adquirida através de instrumento particular de contrato particular de compromisso de venda e compra, datado em 05 de março de 2009; posse essa que se refere ao PRÉDIO com área construída de 175,44m², situado na Rua Torre do Marfim, n° 22, identificado como lote "L", seu respectivo terreno oriundo da subdivisão dos lotes nºs 54, 55, 56, e 57, do bairro Pirajussara, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 103,35m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 168.026.0207-4; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as matrículas nºs 267.430, e 267.431 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MIGUEL GROSS, EDILSON CARVALHO PEREIRA, ALMIRO ROSA, ISAIAS JOSÉ DOS SANTOS, e MARIA CARVALHO PEREIRA NUNES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 27 de julho de 2026. O Oficial.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - EDITAL - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul - Quadra 4 - lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, **INTIMA** a devedora fiduciante: **ALEXANDRA DA SILVA PEREIRA**, brasileira, solteira, maior, vendedora, RG nº 376590610-SSP/SP, CPF/MF nº 345.682.238-30, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua da Consolação, nº 1601, 12º andar, São Paulo/SP, a purgação da mora no valor de **R$23.714,09** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **358.190** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 29 de julho 2026. (Protocolo 892.537)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.611.330, em 14 de agosto de 2025, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – Art. 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MITRA DIOCESANA DE CAMPO LIMPO**, organização religiosa, sem fins econômicos, com sede nesta Capital, na Rua Campina Grande, nº 400, Jardim Bom Refugio, inscrita no CNPJ sob o nº 61.378.766/0001-07, registrada junto ao 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital, no Livro A, sob nº 13.845, em 14/05/1993, com seu estatuto social vigente registrado na mesma serventia sob nº 67.599, em 18/07/2018, ata da assembleia geral extraordinária realizada em 06/11/2022, que empossou seu representante adiante nomeado, registrado sob nº 80.451, em 19/12/2022 e certidão resumida do registro, emitida pelo 5° Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital, em 04/02/2025, que ficam arquivadas nestas Notas, doravante denominada "REQUERENTE"; neste ato representada, nos termos do artigo 6º de seu estatuto social, pelo Bispo Diocesano de Campo Limpo, VALDIR JOSE DE CASTRO, brasileiro, solteiro, maior, religioso, portador da carteira nacional de habilitação DETRAN/SP nº 2289509540, registro nº 01659638647, onde consta o documento de identidade nº 12874841-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 022.313.208-00, com endereço profissional na sede da requerente, que ora declara não haver alterações estatutárias e acerca da representação posteriores aos atos acima mencionados, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1985, adquirida de forma natural; posse essa que se refere ao PRÉDIO com área construída de 365,72m², situado Rua Abílio Cesar, n° 1030, esquina com a Rua João José Rodrigues Junior, lotes nºs 20 e 21 da quadra nº 47 do loteamento denominado "Jardim São Bento", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 500,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte em área maior sob o nº 182.062.0039-7; imóvel esse que se acha registrado conforme as matrículas nºs 349.176, e 349.177 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos KATUKI NISHIMURA, SUMIE NISHIMURA, AKIRA NISHIMURA, ATUCO NISHIMURA MITSUI, TETULO NISHIMURA, FUMIE MITSUI NISHIMURA, JORGE CAETANO, MARTA DIAS FERNANDES CAETANO, MARIA EFIGENIA DIAS, DADY FITNESS ACADEMIA, BERTUDES BEBIDAS, ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO, JUVENAL BATISTA DA SILVA, ANGELINA DE SOUZA DA SILVA, e JOSÉ CARLOS DOS SANTOS oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 24 de julho de 2026. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.611.837, em 19 de agosto de 2025, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – Art. 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANTONIO ALVES DA SILVA,** brasileiro, representante de atendimento, portador da Cédula de Identidade RG n° 14.827.773-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 050.863.288-96 e sua mulher **ADELIA ALVES FERREIRA,** brasileira, confeiteira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 21.975.939-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 079.956.218-17, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Frei Lourenço de Alcântara, n° 235, Vila Missionária – CEP 04430-240, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1994, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda datado de 15 de junho de 1994; posse essa que se refere ao PRÉDIO com área construída de 133,00m², situado Rua Frei Lourenço de Alcântara, n° 235, e seu respectivo terreno, correspondente a parte do lote nº 10 da quadra F do loteamento denominado "Vila Missionária", bairro de Pedreira, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 125,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, em área maior pelo contribuinte sob o nº 173.342.0010-0; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 102.616 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos PONTIFÍCIO INSTITUTO DAS MISSÕES, NATALE BRAMBILLA, BENEDITO DE MATOS MARTINS, EDITE SILVA MARTINS, ANTONIO DA SILVA, ROSALIA DA SILVA, MARCO ANTONIO TADEU DA SILVA, MOACIR DA SILVA, SOLANGE APARECIDA DA SILVA, CRISTIANE APARECIDA DA SILVA, ERINALDO SANTOS DE SOUZA, ROSILDA FELIPE DA SILVA DE SOUZA, ALAIDE DE CARVALHO PEREIRA, ERIVAN SANTOS VIEIRA, MAX RENAN CARVALHO VIEIRA, DAMIANA CARVALHO PEREIRA, MARIA DO SOCORRO DA SILVA, e FRANCISCO FLORENTINO SANTANA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 27 de julho de 2026. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.612.260, em 20 de agosto de 2025, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – Art. 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **SAMUEL MARTINS RODRIGUES**, brasileiro, feirante, portador da Cédula de Identidade RG n° 24.971.853-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 217.126.558-25 e sua mulher **ROSELI DE ALCANTARA DE SOUZA RODRIGUES,** brasileira, feirante, portadora da Cédula de Identidade RG n° 29.176.667-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 188.666.518-42, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Mario Linhares n° 769, Jardim Ingá, CEP 05736-160, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2005, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos sobre imóveis, datado de 18 de julho de 2005; posse essa que se refere ao PRÉDIO com área construída de 274,32m², situado na Rua Mário Linhares, n° 769, antiga Rua I, e seu respectivo terreno, correspondente ao lote nº 17 da quadra V do loteamento denominado Ingá, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 258,40m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 169.264.0037-6; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 423.105 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NELSON WEHB, NAIR MEIRA QUEIROZ DE ANDRADE, JOÃO CARLOS MARTINS DE ANDRADE FILHO, NUMA MARTINS ANDRADE, FELIPE EDUARDO MARTINS DE ANDRADE, ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR, JACYRA MACIEL GASPAR, FAUSTO MACIEL GASPAR, CONCEIÇÃO MACIEL GASPAR, ALEXANDRE MACIEL GASPAR, MARISTELA MACIEL GASPAR, JOSINO DE CAIRES, ISAUDO CAIRES, BERNABE QUERAL ALIERN, BENEDITO ADÃO FERNANDES, CLEONICE FELISMINO FERNANDES, MARIA EUNICE DE OLIVEIRA, ROSELI DE ALCANTARA DE SOUZA RODRIGUES, SAMUEL MARTINS RODRIGUES, e ALDO VICENTE COSTA FILHO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 27 de julho de 2026. O Oficial.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO DA COMARCA DA CAPITAL
EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DA EXECUTADA

Edital de leilões de imóvel penhorado e para intimação da Executada **SONIA MARLI BUABSI FERREIRA**, do coproprietário **JELICOE PEDRO FERREIRA** e de terceiros interessados, expedido nos autos do PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, **Processo nº 0016430-41.2011.8.26.0002**, que lhe move CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLA MONTEMAGGIORE, em curso perante a 3ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. A leiloeira Silvania Balbo Soares, inscrita na JUCESP nº 1069, devidamente autorizada pela Doutora Thais Queiroz Ferrere Matos de Oliveira, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que do dia **03/agosto/2026, às 13:00hs** até o dia **06/agosto/2026, às 13:00hs**, através do site **www.balboleiloes.com.br**, levará em 1º leilão, a quem maior lanço oferecer, acima do valor da avaliação, o seguinte bem **IMÓVEL**: Apartamento nº 121, localizado no 12º pavimento tipo do Edifício Montebello, integrante do empreendimento denominado Villa Montemaggiore, situado na Rua Doutor Chibata Miyakoshi nº 300, no 30º Subdistrito Ibirapuera, com a área privativa de 285,04m², área comum de 212,11m², área total de 497,15m² e a fração ideal de 1,35018%, cabendo a referida unidade o direito de um depósito individual, que se localiza no 1º subsolo do referido edifício; e quatro vagas simples na garagem, em lugares individuais e indeterminados, localizadas no 1º subsolo do mesmo edifício, sendo que tão somente para efeito de discriminação, disponibilidade e para fins de registro, as vagas são numeradas de 75, 76, 77 e 78, contendo cada vaga a área total de 20,47m², sendo a fração ideal no terreno de cada vaga de 0,066365%, inscrito na Municipalidade local sob nº 170.042.0118-9, objeto da matrícula nº 181.256, do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, avaliado em R$ 1.723.400,00 (out/2025), atualizado para jun/2026 em R$ 1.786.729,86, que será novamente atualizado por ocasião de cada leilão. O débito de condomínio incidente sobre a unidade em leilão é de R$ 1.687.496,82, atualizado até jun/2026. Conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Villa Montemaggiore, realizada em 12/maio/2026, ficou aprovada aa Autorização para que terceiros interessados na arrematação, quando do valor do lance seja suficiente para a quitação preferencial dos débitos tributários (conforme Art. 130, parágrafo único, do CTN) e verbas sucumbenciais, o remanescente será destinado à satisfação do crédito condominial, exonerando o arrematante de qualquer resíduo financeiro anterior à data da arrematação. O débito de IPTU incidente sobre o imóvel é de R$ 735.409,26, atualizado até 25/junho/2026. Consta na matrícula do imóvel: **Av.09** - Penhora inerente ao presente feito; **Av.12** - Penhora Carta Precatória 0002318-14.2015.5.02.0045, extraída do processo 0125300-11.2007.5.09.0661 da 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR onde foi determinado o levantamento da penhora em 21/09/21, porém, até a presente data não foi averbada; **Av.13** - Indisponibilidade processo nº 0371100-61.2006.5.09.0872 da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, o mesmo processo onde decretada a indisponibilidade da Av. 10, esta cancelada pela Av.30; **Av.16** - Indisponibilidade processo 5229923-26.2018.8.09.0137 da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Verde-GO (vide processo nº 5474826-60.2021.8.09.0137 onde determinada a desconstituição da restrição); **Av.23** - Penhora processo 1559193-63.2018.8.26.0090 da Vara das Execuções Fiscais Municipais da Capital referente ao IPTU-Exercício 2017, incidente sobre o imóvel em leilão; **Av.26** - Penhora processo 1540483-97.2015.8.26.0090 da Vara das Execuções Fiscais Municipais da Capital referente ao IPTU-Exercício 2014, incidente sobre o imóvel em leilão; **Av.36** - Indisponibilidade processo nº 0000848-29.2013.5.08.0116, em curso perante a Vara do Trabalho de Paragominas-PA; **Av.37** - Indisponibilidade processo nº 0000145-97.2015.5.09.0020, em curso perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR; **Av.38** - Penhora processo 1592687-84.2016.8.26.0090 da Vara das Execuções Fiscais Municipais da Capital referente ao IPTU-Exercício 2015, incidente sobre o imóvel em leilão; **Av.39** - Indisponibilidade processo nº 0219900-29.2009.5.18.0006, em curso perante a 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO; **Av.41** - Indisponibilidade processo nº 5000182-89.2009.8.27.2706, em curso perante a Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO; **Av.43** - Indisponibilidade processo nº 0000056-61.2019.5.14.0031, em curso perante a 1ª Vara do Trabalho de Ariquemes-RO; **Av.44** - Indisponibilidade processo nº 5000914-15.2010.8.27.2713, em curso perante o Juízo da 1ª Vara Cível de Colinas do Tocantins-TO. Não havendo licitantes no 1º leilão, terá início o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **03/setembro/2026, às 13:00hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que acima de 60% do valor da avaliação atualizado, tudo nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil e das condições gerais constantes do site da leiloeira. Negativas as tentativas anteriores, o bem acima será novamente apregoado com abertura do primeiro leilão no dia **02/novembro/2026, às 13:00hs** e encerramento em **05/novembro/2026, às 13:00hs**; não havendo licitantes nessa oportunidade, terá início imediato o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **03/dezembro/2026, às 13:00hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer desde que não inferior a 60% do valor da avaliação atualizado, nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, bem como as condições gerais constantes do site da leiloeira, sendo que com a publicação deste edital, fica a Executada **SONIA MARLI BUABSI FERREIRA** e o coproprietário **JELICOE PEDRO FERREIRA**, intimados das designações supra, caso não sejam intimados pessoalmente ou na pessoa de seus advogados, nos termos do Art. 889, Parágrafo único, do Código de Processo Civil. Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. Correrão por conta do arrematante as despesas com averbação de construção, de cancelamento de penhora, hipoteca e de outros ônus constantes da respectiva matrícula, inclusive de registro da carta de arrematação a ser expedida; o débito de IPTU será sub-rogado no valor da arrematação nos termos do Art. 130, parágrafo único, do CTN. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Art. 908, § 1º, CPC). O arrematante pagará, além do valor do lance, 5% a título de comissão da leiloeira, calculado sobre o valor do lance. E para que ninguém venha a alegar ignorância, expediu-se este edital, que será afixado e publicado no site da leiloeira, na forma da lei. São Paulo, sexta-feira, 26 de junho de 2026.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO

Edital de leilões de imóvel objeto de alienação e para intimação do Executado **JOALZI ANTONIO MOLERO** e de terceiros interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, **Processo nº 0008736-62.2021.8.26.0554**, que lhe move GEORGIA ANETE MOLERO DIAS, em curso perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo. A leiloeira Silvania Balbo Soares, inscrita na JUCESP nº 1069, devidamente autorizada pela Doutora Marta Oliveira de Sá, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que do dia **03/agosto/2026, às 11:30hs** até o dia **06/agosto/2026, às 11:30hs**, através do site **www.balboleiloes.com.br**, levará em 1º leilão, a quem maior lanço oferecer, acima do valor da avaliação, o seguinte bem **IMÓVEL**: O prédio nº 475 da Praça Engenheiro Roldão dos Santos Ferreira e seu respectivo terreno, de formato irregular, designado como sendo parte do lote n° 13 da quadra "G" do Bairro Paraíso, possuindo o terreno, a seguinte caracterização:- começa na Praça Engenheiro Roldão dos Santos Ferreira, em divisa com o lote 13 (Av.05), segue em direção aos fundos, numa distância de 51,00m, confrontando com o lote 13 (Av.05); dai, vira à esquerda e segue numa distância de 10,00m, confrontando com o lote 36, até encontrar a divisa dos lotes 05, 06 e 12; daí, vira novamente à esquerda e segue numa distância de 27,00m, confrontando com os lotes 05, 06 e 12; dai vira novamente à esquerda e para dentro do terreno, seguindo numa distância de 8,50m, dividindo com propriedade de Joaquim Molero e sua mulher; daí vira à direita e segue em direção à Praça, seguindo numa extensão de 24,00m, confrontando com Joaquim Molero e sua mulher; dai, vira à esquerda e segue numa distância de 1,50m, confrontando com a referida Praça, encerrando a área de 306,65m², inscrito na Municipalidade local sob nº 15.093.054, objeto da matrícula nº 75381, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, avaliado em R$ 931.647,21 (ago/2024), atualizado para jun/2026 em R$ 1.020.519,46, que será novamente atualizado por ocasião de cada leilão. O débito de IPTU incidente sobre o imóvel em leilão é de R$ 10.573,89, atualizado até 11/setembro/2025. Não havendo licitantes no 1º leilão, terá início o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **03/setembro/2026, às 11:30hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que acima de 50% do valor da avaliação atualizado, tudo nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil e das condições gerais constantes do site da leiloeira. Negativas as tentativas anteriores, o bem acima será novamente apregoado com abertura do primeiro leilão no dia **02/novembro/2026, às 11:30hs** e encerramento em **05/novembro/2026, às 11:30hs**; não havendo licitantes nessa oportunidade, terá início imediato o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **03/dezembro/2026, às 11:30hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer desde que não inferior a 50% do valor da avaliação atualizado, nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, bem como as condições gerais constantes do site da leiloeira, sendo que pelo presente edital, fica o Executado **JOALZI ANTONIO MOLERO**, intimado das designações supra, caso não seja intimado pessoalmente ou na pessoa de seus advogados, nos termos do Art. 889, I, do Código de Processo Civil. As partes poderão exercer o direito de preferência em relação a terceiros, nos termos do Art. 1.322 e seu Parágrafo único, do Código Civil, devendo entrar em contato com a leiloeira, por e-mail, antes do encerramento dos leilões. Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. Correrão por conta do arrematante as despesas com averbação de construção, de cancelamento de penhora, hipoteca e de outros ônus constantes da respectiva matrícula, inclusive de registro da carta de arrematação a ser expedida; o débito de IPTU será sub-rogado no valor da arrematação nos termos do Art. 130, parágrafo único, do CTN. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Art. 908, § 1º, CPC). O arrematante pagará, além do valor do lance, 5% a título de comissão da leiloeira, calculado sobre o valor do lance. E para que ninguém venha a alegar ignorância, expediu-se este edital, que será afixado e publicado no site da leiloeira, na forma da lei. Santo André, sexta-feira, 19 de junho de 2026.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
21ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL
EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS

Edital de leilões de imóvel penhorado e para intimação dos Executados **HELLEN CRISTINA SOSSO**, **RIO PRETO PREMIUM RETAIL LTDA.**, **HANDERSON LUIS SOSSO** e **H. L. SOSSO S. J. DO RIO PRETO** e de terceiros interessados, expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, **Processo nº 1129133-69.2023.8.26.0100**, que lhe move BANCO SAFRA S/A., em curso perante a 21ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. A leiloeira Silvania Balbo Soares, inscrita na JUCESP nº 1069, devidamente autorizada pela Doutora Priscilla Miwa Kumode, MMa. Juíza de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que do dia **03/agosto/2026, às 10:30hs** até o dia **06/agosto/2026, às 10:30hs**, através do site **www.balboleiloes.com.br**, levará em 1º leilão, a quem maior lanço oferecer, acima do valor da avaliação, o seguinte bem **IMÓVEL**: Uma edícula composta de dois cômodos, construída de tijolos e coberta de telhas, com todas as suas instalações e benfeitorias sob o n° 621, da Rua Guaporé, com o seu respectivo terreno constituído de parte dos lotes H, G e F, da quadra sob o n° 2-A, medindo 10,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 33,00m de cada lado, da frente aos fundos (10,00 x 33,00], situado na Vila Progresso, bairro da cidade e comarca de São Jose do Rio Preto, dividindo-se pela frente com a citada rua, de um lado com parte dos lotes H, G e F, de outro lado com Valdir de Lima e nos fundos com o lote E, da mesma quadra, inscrito na Municipalidade local sob nº 308569002, objeto da matrícula nº 84.507, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, avaliado em R$ 650.000,00 (nov/2025), atualizado para jun/2026 em R$ 672.674,77, que será novamente atualizado por ocasião de cada leilão. O débito de IPTU incidente sobre o imóvel é de R$ 1.619,26, atualizado até 08/abril/2026. Consta na matrícula do imóvel Av.6 penhora inerente ao presente feito. Não havendo licitantes no 1º leilão, terá início o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **03/setembro/2026, às 10:30hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que acima de 60% do valor da avaliação atualizado, tudo nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil e das condições gerais constantes do site da leiloeira. Negativas as tentativas anteriores, o bem acima será novamente apregoado com abertura do primeiro leilão no dia **02/novembro/2026, às 10:30hs** e encerramento em **05/novembro/2026, às 10:30hs**; não havendo licitantes nessa oportunidade, terá início imediato o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **03/dezembro/2026, às 10:30hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer desde que não inferior a 60% do valor da avaliação atualizado, nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, bem como as condições gerais constantes do site da leiloeira, sendo que com a publicação deste edital, ficam os Executados **HELLEN CRISTINA SOSSO**, **RIO PRETO PREMIUM RETAIL LTDA.**, **HANDERSON LUIS SOSSO** e **H. L. SOSSO S. J. DO RIO PRETO**, intimados das designações supra, caso não sejam intimados pessoalmente ou na pessoa de seus advogados, nos termos do Art. 889, Parágrafo único, do Código de Processo Civil. Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. Correrão por conta do arrematante as despesas com averbação de construção, de cancelamento de penhora, hipoteca e de outros ônus constantes da respectiva matrícula, inclusive de registro da carta de arrematação a ser expedida; o débito de IPTU será sub-rogado no valor da arrematação nos termos do Art. 130, parágrafo único, do CTN. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Art. 908, § 1º, CPC). O arrematante pagará, além do valor do lance, 5% a título de comissão da leiloeira, calculado sobre o valor do lance. E para que ninguém venha a alegar ignorância, expediu-se este edital, que será afixado e publicado no site da leiloeira, na forma da lei. São Paulo, terça-feira, 16 de junho de 2026.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DA EXECUTADA

Edital de leilões de imóvel penhorado e para intimação da Executada **INCOR COMERCIAL ELÉTRICA LTDA EPP.**, dos proprietários **CARLOS DONIZETE DE FREITAS** e **IDENIR ALVES DE FREITAS**, e de terceiros interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, **Processo nº 0011858-49.2022.8.26.0554**, que lhe move ELETRIC - ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., em curso perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo. A leiloeira Silvania Balbo Soares, inscrita na JUCESP nº 1069, devidamente autorizada pela Doutora Marta Oliveira de Sa, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que do dia **03/agosto/2026, às 12:00hs** até o dia **06/agosto/2026, às 12:00hs**, através do site **www.balboleiloes.com.br**, levará em 1º leilão, a quem maior lanço oferecer, acima do valor da avaliação, o seguinte bem **IMÓVEL**: Um prédio sob nº 174 da Rua Joaquim Murtinho e seu respectivo terreno constituído de parte do lote nº 26 da quadra 4, do Jardim Aclimação, Vila Luzita, na Cidade de Santo André, medindo 5,00m de frente para a referida rua; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 22,60m onde confina com o remanescente do mesmo lote 26, pelo lado esquerdo mede 23,00m onde confina com o lote p/25, Rua Joaquim Murtinho nº 178, propriedade de Borberto Rosolino e nos fundos mede 7,50m onde confina com a divisa de loteamento, encerrando uma área total de 143,50m², tendo o prédio a área construída de 77,115m², inscrito na Municipalidade local sob nº 11.285.124, objeto da matrícula nº 27764, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, avaliado em R$ 365.666,67 (set/2025), atualizado para jun/2026 em R$ 380.923,53, que será novamente atualizado por ocasião de cada leilão. Consta da Certidão de Valor Venal que a área construída é de 141,00m². Consta na matrícula do imóvel: **Av.11** Caução em favor da Exequente; **Av.17** premonitória e **Av.19** penhora processo 1005085-85.2014.8.26.0348 (0017570-95.2018.8.26.0348) (https://esaj.tjsp.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=9O0003X9D0000); **Av.18** premonitória processo 1005084-03.2014.8.26.0348 - extinto (https://esaj.tjsp.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=9O0000L790000); **Av.20** premonitória e **Av.21** penhora inerentes ao presente feito. Não havendo licitantes no 1º leilão, terá início o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **03/setembro/2026, às 12:00hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que acima de 50% do valor da avaliação atualizado, tudo nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil e das condições gerais constantes do site da leiloeira. Negativas as tentativas anteriores, o bem acima será novamente apregoado com abertura do primeiro leilão no dia **02/novembro/2026, às 12:00hs** e encerramento em **05/novembro/2026, às 12:00hs**; não havendo licitantes nessa oportunidade, terá início imediato o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **03/dezembro/2026, às 12:00hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer desde que não inferior a 50% do valor da avaliação atualizado, nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, bem como as condições gerais constantes do site da leiloeira, sendo que com a publicação deste edital, ficam a Executada **INCOR COMERCIAL ELÉTRICA LTDA EPP.** e os proprietários do imóvel em leilão, **CARLOS DONIZETE DE FREITAS** e **IDENIR ALVES DE FREITAS**, intimados das designações supra, caso não sejam intimados pessoalmente ou na pessoa de seus advogados, nos termos do Art. 889, Parágrafo único, do Código de Processo Civil. Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. Correrão por conta do arrematante as despesas com averbação de construção, de cancelamento de penhora, hipoteca e de outros ônus constantes da respectiva matrícula, inclusive de registro da carta de arrematação a ser expedida; o débito de IPTU será sub-rogado no valor da arrematação nos termos do Art. 130, parágrafo único, do CTN. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Art. 908, § 1º, CPC). O arrematante pagará, além do valor do lance, 5% a título de comissão da leiloeira, calculado sobre o valor do lance. E para que ninguém venha a alegar ignorância, expediu-se este edital, que será afixado e publicado no site da leiloeira, na forma da lei. Santo André, sábado, 20 de junho de 2026.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DA EXECUTADA

Edital de leilões de imóvel penhorado e para intimação da Executada **AGRE RIBEIRÃO PRETO URBANISMO SPE LTDA.** e de terceiros interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, **Processo nº 0011955-28.2024.8.26.0506**, que lhe movem JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA e MARIA ADELAIDE DANTAS NETA DE SOUZA, em curso perante a 6ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. A leiloeira Silvania Balbo Soares, inscrita na JUCESP nº 1069, devidamente autorizada pelo Doutor Aleksander Coronado Braido da Silva, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que do dia **03/agosto/2026, às 13:30hs** até o dia **06/agosto/2026, às 13:30hs**, através do site **www.balboleiloes.com.br**, levará em 1º leilão, a quem maior lanço oferecer, acima do valor da avaliação, o seguinte bem **IMÓVEL**: Lote de terreno número 21 (Vinte e um) da quadra L do loteamento denominado Agra Ribeirão Preto, no distrito de Bonfim Paulista, na Cidade de Ribeirão Preto, situado na Rua Marcel Romano Lopes (Av.2), medindo e confrontando-se: 10,00m em linha curva com raio de 748,00m de frente para a Rua Marcel Romano Lopes (Av.2); 25,04m do lado direito com o lote n° 22; 10,00m nos fundos com parte dos lotes n°s 6 e 7 e 25,16m do lado esquerdo com o lote n° 20, perfazendo a área total de 250,99m², inscrito na Municipalidade local sob nº 282.917, objeto da matrícula nº 135.838, do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, avaliado em R$ 366.570,89 (abr/2025), atualizado para jun/2026 em R$ 386.620,24, que será novamente atualizado por ocasião de cada leilão. O débito de IPTU incidente sobre o imóvel é de R$ 12.193,03, atualizado até 26/junho/2026. Consta na matrícula do imóvel: Av.1 Restrições urbanísticas estabelecidas pelo empreendedor; Av.8 penhora inerente ao presente feito. Não havendo licitantes no 1º leilão, terá início o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **03/setembro/2026, às 13:30hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que acima de 50% do valor da avaliação atualizado, tudo nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil e das condições gerais constantes do site da leiloeira. Negativas as tentativas anteriores, o bem acima será novamente apregoado com abertura do primeiro leilão no dia **02/novembro/2026, às 13:30hs** e encerramento em **05/novembro/2026, às 13:30hs**; não havendo licitantes nessa oportunidade, terá início imediato o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **03/dezembro/2026, às 13:30hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer desde que não inferior a 50% do valor da avaliação atualizado, nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, bem como as condições gerais constantes do site da leiloeira, sendo que com a publicação deste edital, fica a Executada **AGRE RIBEIRÃO PRETO URBANISMO SPE LTDA.**, intimada das designações supra, caso não seja intimada pessoalmente ou na pessoa de seus advogados, nos termos do Art. 889, Parágrafo único, do Código de Processo Civil. Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. Correrão por conta do arrematante as despesas com averbação de construção, de cancelamento de penhora, hipoteca e de outros ônus constantes da respectiva matrícula, inclusive de registro da carta de arrematação a ser expedida; o débito de IPTU será sub-rogado no valor da arrematação nos termos do Art. 130, parágrafo único, do CTN. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Art. 908, § 1º, CPC). O arrematante pagará, além do valor do lance, 5% a título de comissão da leiloeira, calculado sobre o valor do lance. E para que ninguém venha a alegar ignorância, expediu-se este edital, que será afixado e publicado no site da leiloeira, na forma da lei. Ribeirão Preto, sexta-feira, 26 de junho de 2026.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO

Edital de leilões de imóvel penhorado e para intimação do **ESPOLIO IDELSON CRUZ SOUSA** representado pela inventariante **FABIANA CARVALHO GAMA** e de terceiros interessados, expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, **Processo nº 1024918-72.2022.8.26.0554**, que lhe move CIPER COMERCIAL E IMOBILIÁRIA PEREIRA LTDA., em curso perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo. A leiloeira Silvania Balbo Soares, inscrita na JUCESP nº 1069, devidamente autorizada pelo Doutor Sidnei Vieira da Silva, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que do dia **03/agosto/2026, às 13:45hs** até o dia **06/agosto/2026, às 13:45hs**, através do site **www.balboleiloes.com.br**, levará em 1º leilão, a quem maior lanço oferecer, acima do valor da avaliação, os DIREITOS decorrentes do Compromisso de Compra e Venda do seguinte bem **IMÓVEL**: Um terreno constituído pelo lote n° 25, da quadra n° 01, do loteamento denominado Jardim do Mirante, medindo 4,00m de frente para a Rua Tijuca; por 22,18m do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote n° 24; do lado esquerdo mede 22,30m, confrontando com o lote n° 26; e nos fundos mede 4,00m, confrontando com os lotes n°s 14 e 15, encerrando a área de 88,95m². Referido lote tem nos fundos uma faixa non aedificandi de 1,00m de largura, inscrito na Municipalidade local sob nº 23.167.025, objeto da matrícula nº 149.473, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, avaliado em R$ 206.000,00 (abr/2026), atualizado para jun/2026 em R$ 209.121,96, que será novamente atualizado por ocasião de cada leilão. Consta do Laudo de Avaliação e da Certidão de Valor Venal do imóvel a área construída de 68,08m². Consta na matrícula do imóvel: Av.02 penhora inerente ao presente feito. Não havendo licitantes no 1º leilão, terá início o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **03/setembro/2026, às 13:45hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que acima de 80% do valor da avaliação atualizado, tudo nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil e das condições gerais constantes do site da leiloeira. Negativas as tentativas anteriores, o bem acima será novamente apregoado com abertura do primeiro leilão no dia **02/novembro/2026, às 13:45hs** e encerramento em **05/novembro/2026, às 13:45hs**; não havendo licitantes nessa oportunidade, terá início imediato o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **03/dezembro/2026, às 13:45hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer desde que não inferior a 80% do valor da avaliação atualizado, nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, bem como as condições gerais constantes do site da leiloeira, sendo que com a publicação deste edital, fica o Executado **ESPOLIO IDELSON CRUZ SOUSA** representado pela inventariante **FABIANA CARVALHO GAMA**, intimado das designações supra, caso não seja intimado pessoalmente ou na pessoa de seus advogados, nos termos do Art. 889, Parágrafo único, do Código de Processo Civil. Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. Correrão por conta do arrematante as despesas com averbação de construção, de cancelamento de penhora, hipoteca e de outros ônus constantes da respectiva matrícula, inclusive de registro da carta de arrematação a ser expedida; o débito de IPTU será sub-rogado no valor da arrematação nos termos do Art. 130, parágrafo único, do CTN. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Art. 908, § 1º, CPC). O arrematante pagará, além do valor do lance, 5% a título de comissão da leiloeira, calculado sobre o valor do lance. E para que ninguém venha a alegar ignorância, expediu-se este edital, que será afixado e publicado no site da leiloeira, na forma da lei. Santo André, sábado, 27 de junho de 2026.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL
EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DA FALIDA E DE CREDORES

Edital de leilões de imóvel arrecadado e para intimação da Falida **S. HAYATA CORRETORA DE CÂMBIO S/A**, de **CREDORES** e de terceiros interessados, expedido nos autos de sua FALÊNCIA, **Processo nº 1100509-83.2018.8.26.0100**, em curso perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital Estado de São Paulo. A leiloeira Silvania Balbo Soares, inscrita na JUCESP nº 1069, devidamente autorizada pelo Doutor Paulo Furtado de Oliveira Filho, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que do dia **03/agosto/2026, às 14:15hs** até o dia **06/agosto/2026, às 14:15hs**, através do site **www.balboleiloes.com.br**, levará em 1º leilão, a quem maior lanço oferecer, acima do valor da avaliação, o seguinte bem **IMÓVEL**: Conjunto nº 302, localizado no 3º andar do Edifício Rio, anteriormente denominado Edifício Banco Planalto, sito à rua Boa Vista nº 230, 1º subdistrito Sé, com área útil de 99,40m² e a quota parte ideal no terreno de 2,914%, apresentando o salão nos fundos, um terraço de 10,06m², inscrito na Municipalidade local sob nº 001.075.0352-2, objeto da matrícula nº 63.247 do 4º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo; o débito de IPTU incidente sobre o imóvel em leilão é de R$ 11.025,23, atualizado até jun/2026, avaliado em R$ 421.356,60 (set/2025), atualizado para jun/2026 em R$ 438.937,04, que será novamente atualizado por ocasião de cada leilão. Não havendo licitantes no 1º leilão, terá início o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **20/agosto/2026, às 14:15hs**, ocasião em que o imóvel será entregue a quem mais der, desde que acima de 50% do valor da avaliação atualizado; não havendo licitantes no 2º leilão, terá início o 3º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **03/setembro/2026, às 14:15hs**, ocasião em que o imóvel será entregue a quem mais der, hipótese essa que dependerá de aceitação por parte do r. Juízo do feito, tudo nos termos do Art. 142, da Lei nº 11.101/2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária e dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil e das condições gerais constantes do site da leiloeira, sendo que pelo presente edital, ficam a Falida **S. HAYATA CORRETORA DE CÂMBIO S/A** e os **CREDORES** intimados das designações supra, caso não sejam intimados pessoalmente ou na pessoa de seus advogados, nos termos do Art. 889, I, do Código de Processo Civil. Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. Correrão por conta do arrematante as despesas com averbação de construção, de cancelamento de penhora, hipoteca e de outros ônus constantes da respectiva matrícula, inclusive de registro da carta de arrematação a ser expedida; o débito de IPTU será sub-rogado no valor da arrematação nos termos do Art. 130, parágrafo único, do CTN. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Art. 908, § 1º, CPC). O imóvel será vendido no estado ad corpus, Nos termos do Art. 141, da lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, na alienação conjunta ou separada de ativos, inclusive da empresa ou de suas filiais, promovida sob qualquer das modalidades de que trata o art. 142: ... II - o objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho. § 1º O disposto no inciso II do caput deste artigo não se aplica quando o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; ou III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. O arrematante pagará, além do valor do lance, 5% a título de comissão da leiloeira, calculado sobre o valor do lance. E para que ninguém venha a alegar ignorância, expediu-se este edital, que será afixado e publicado no site da leiloeira, na forma da lei. São Paulo, segunda-feira, 29 de junho de 2026.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
1ª VARA CÍVEL FORO REGIONAL III – JABAQUARA DA COMARCA DA CAPITAL
EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS

Edital de leilões de imóvel penhorado e para intimação dos Executados **LUIZ FERNANDO DIAS DA SILVA**, representado por sua curadora **MARIA TERESA DO AMARAL DA SILVA**, **FABIO DIAS DA SILVA** e **RADIAL TRANSPORTES LTDA.**, das coproprietárias **MARIA TERESA DO AMARAL DA SILVA**, **CRISTIANE DIAS DA SILVA PEREIRA** e **MARÍLIA AMARAL DA SILVA COSTA** e de terceiros interessados, expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, **Processo nº 0101976-03.2007.8.26.0003**, que lhe move SPRINT FOMENTO COMERCIAL LTDA., em curso perante a 1ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. A leiloeira Silvania Balbo Soares, inscrita na JUCESP nº 1069, devidamente autorizada pela Doutora Cristiane Vieira, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que do dia **03/agosto/2026, às 14:00hs** até o dia **06/agosto/2026, às 14:00hs**, através do site **www.balboleiloes.com.br**, levará em 1º leilão, a quem maior lanço oferecer, acima do valor da avaliação, o seguinte bem **IMÓVEL**: A unidade autônoma nº 112, no 11º andar ou 12º pavimento do Edifício Alcino Braga, na Rua Alcino Braga nº 120, esquina da Rua com Sampaio Viana, no 9º Subdistrito - Vila Mariana, com a área construída de 141,5398m², sendo 88,62m² de área útil e 52,8798m² de área comum (inclusive participação na garagem coletiva), cabendo-lhe a fração ideal de 4,227% no terreno e nas demais coisas de uso comum do edifício, objeto da matrícula 46.305, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, inscrito na Municipalidade local sob nº 036.035.0046-6, objeto da matrícula nº 46.305, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, avaliado em R$ 1.096.000,00 (set/2022), atualizado para jun/2026 em R$ 1.297.394,08, que será novamente atualizado por ocasião de cada leilão. Não consta débito de IPTU incidente sobre o imóvel em leilão. Consta na matrícula do imóvel: **Av.05** - indisponibilidade e Av.08 penhora nos autos do processo nº 1582300-25.2006.5.09.0012; **Av.06** - penhora inerente ao presente feito e **Av.07** - indisponibilidade processo nº 1514200-27.2006.5.09.0009. Não havendo licitantes no 1º leilão, terá início o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **03/setembro/2026, às 14:00hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que acima de 75% do valor da avaliação atualizado, tudo nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil e das condições gerais constantes do site da leiloeira. Negativas as tentativas anteriores, o bem acima será novamente apregoado com abertura do primeiro leilão no dia **02/novembro/2026, às 14:00hs** e encerramento em **05/novembro/2026, às 14:00hs**; não havendo licitantes nessa oportunidade, terá início imediato o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **03/dezembro/2026, às 14:00hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer desde que não inferior a 75% do valor da avaliação atualizado, nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, bem como as condições gerais constantes do site da leiloeira, sendo que com a publicação deste edital, ficam os Executados **LUIZ FERNANDO DIAS DA SILVA**, representado por sua curadora **MARIA TERESA DO AMARAL DA SILVA**, **FABIO DIAS DA SILVA** e **RADIAL TRANSPORTES LTDA.** e as coproprietárias **MARIA TERESA DO AMARAL DA SILVA**, **CRISTIANE DIAS DA SILVA PEREIRA** e **MARÍLIA AMARAL DA SILVA COSTA**, intimados das designações supra, caso não sejam intimados pessoalmente ou na pessoa de seus advogados, nos termos do Art. 889, Parágrafo único, do Código de Processo Civil. As coproprietárias MARIA TERESA DO AMARAL DA SILVA, CRISTIANE DIAS DA SILVA PEREIRA e MARÍLIA AMARAL DA SILVA COSTA poderão exercer o direito de preferência em relação a terceiros, nos termos do Art. 843, § 1º, do Código de Processo Civil, devendo entrar em contato com a leiloeira, por e-mail, antes do encerramento dos leilões. Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. Correrão por conta do arrematante as despesas com averbação de construção, de cancelamento de penhora, hipoteca e de outros ônus constantes da respectiva matrícula, inclusive de registro da carta de arrematação a ser expedida; o débito de IPTU será sub-rogado no valor da arrematação nos termos do Art. 130, parágrafo único, do CTN. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Art. 908, § 1º, CPC). O arrematante pagará, além do valor do lance, 5% a título de comissão da leiloeira, calculado sobre o valor do lance. E para que ninguém venha a alegar ignorância, expediu-se este edital, que será afixado e publicado no site da leiloeira, na forma da lei. São Paulo, segunda-feira, 29 de junho de 2026.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ALTINÓPOLIS
EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DAS EXECUTADAS

Edital de leilões único de direitos sobre veículo penhorados e para intimação das Executadas **ROMILDA KELI GONÇALVES** e **NATHALIA MENTA DE SOUZA**, do Credor Fiduciário **BANCO VOTORANTIM S.A.** e de terceiros interessados, expedido nos autos do PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL em fase de CUMPRIMENTO, **Processo nº 1000602-42.2023.8.26.0042**, que lhe move ADEMIR GOMES DE SOUSA, em curso perante o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo. A leiloeira Silvania Balbo Soares, inscrita na JUCESP nº 1069, devidamente autorizada pelo Doutor Aleksander Coronado Braido da Silva, MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que do dia **31/agosto/2026, às 11:45hs** até o dia **03/setembro/2026, às 11:45hs**, através do site **www.balboleiloes.com.br**, levará em leilão único, a quem maior lanço oferecer, acima de 60% do valor da avaliação, os DIREITOS decorrentes da alienação fiduciária do seguinte **VEÍCULO**: **RENAVAM**: 00941810909 // **Espécie**: PASSAGEIRO // **Placa**: DWJ0004 // **Categoria**: PARTICULAR // **Marca/Modelo**: GM/VECTRAHATCH 4P GT-X // **Chassi**: 9BGAV48W08B156996 // **Cor**: PRETA // **Tipo**: AUTOMOVEL // **Faixa do IPVA**: 1488180 // **Passageiros**: 5 // **Ano Fabricação**: 2007 // **Ano Modelo**: 2008 // **Carroceria**: NAO APLIC // **Combustível**: ALCOOL/GASOLINA // **Município**: ALTINOPOLIS // **Último Licenciamento**: 2025 // **IPVA 2026**: R$ 1.289,86 // **Licenciamento 2026**: R$ 174,08 // **Restrição Judiciária**: BLOQ. RENAJUD – TRANSFERENCIA // O veículo encontra-se na posse de ROMILDA KELI GONÇALVES, na Rua Minas Gerais nº 754, Bairro do Ginásio, CEP 14357-052 ou Praça Manoel Rodrigues Trancho nº 1055, Silêno Crivelenti, CEP 14352-055, Altinópolis-SP. // **Avaliação**: 16.000,00; segundo Auto de Penhora de 05/dezembro/2025, o veículo aparentava bom estado de conservação e funcionamento, pneus em regular estado de conservação, câmbio automático. Consta que o débito decorrente da alienação fiduciária junto ao Banco Votorantim S.A. em 20/abril/2026 era de R$ 19.863,83, com 03 parcelas vencidas e 22 vincendas até então, débito esse que será de responsabilidade do arrematante. Negativa a tentativa anterior, o bem acima será novamente apregoado com abertura do leilão único no dia **30/novembro/2026, às 11:45hs** e encerramento em **03/dezembro/2026, às 11:45hs**, ocasião em que os bem será entregue a quem maior lance oferecer desde que não inferior a 60% do valor da avalição, nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil combinado com o Art. 52, VIII, da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, bem como as condições gerais constantes do site da leiloeira, sendo que com a publicação deste edital, ficam as Executadas **ROMILDA KELI GONÇALVES** e **NATHALIA MENTA DE SOUZA** e o Credor Fiduciário **BANCO VOTORANTIM S.A.**, intimados das designações supra, caso não sejam intimadas pessoalmente ou na pessoa de seus advogados, nos termos do Art. 889, Parágrafo único, do Código de Processo Civil. Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. Correrão por conta do arrematante as providências cabíveis visando a transferência da alienação fiduciária para si junto ao Banco Votorantim, assumindo, consequentemente, o débito decorrente. Os débitos incidentes sobre o veículo serão sub-rogado no valor da arrematação nos termos do Art. 130, parágrafo único, do CTN, aplicável por analogia. O arrematante pagará, além do valor do lance, 5% a título de comissão da leiloeira, calculado sobre o valor do lance. E para que ninguém venha a alegar ignorância, expediu-se este edital, que será afixado e publicado no site da leiloeira, na forma da lei. Altinópolis, sexta-feira, 19 de junho de 2026.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO

Edital de leilões de imóvel penhorado e para intimação do Executado **SCIESP-SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS NO ESTADO DE SÃO PAULO** e de terceiros interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, **Processo nº 0001029-43.2021.8.26.0554**, que lhe move RENATA CASTELHANO JUNQUEIRA RODRIGUES, em curso perante a 7ª Vara Cível da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo. A leiloeira Silvania Balbo Soares, inscrita na JUCESP nº 1069, devidamente autorizada pelo Doutor Marcio Bonetti, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que do dia **03/agosto/2026, às 10:00hs** até o dia **06/agosto/2026, às 10:00hs**, através do site **www.balboleiloes.com.br**, levará em 1º leilão, a quem maior lanço oferecer, acima do valor da avaliação, o seguinte bem **IMÓVEL**: O conjunto nº 31, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do "Edifício Santo Elias", situado na rua Xavier de Toledo nº 98, no 7º subdistrito - Consolação, com área total de 134,56m², sendo 115,24m² de área exclusiva e 19,32m² de área comum, cabendo-lhe uma quota parte ideal de 3,03545% no terreno, inscrito na Municipalidade local sob nº 006.025.0034-6, objeto da matrícula nº 33.365, do 5º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, avaliado em R$ 441.000,00 (jun/2023), atualizado para jun/2026 em R$ 501.730,62, que será novamente atualizado por ocasião de cada leilão. O débito de condomínio incidente sobre a unidade em leilão é de R$ 120.792,82, atualizado até 31/maio/2024, que está sendo executado nos autos dos processos nºs 1013452-27.2018.8.26.0100 e 1063942-48.2021.8.26.0100. Não consta débito de IPTU incidente sobre a unidade em leilão Consta na matrícula do imóvel: Av.5 Caução em favor de João Marques Castelhano Junior, sucedido pela Exequente dos presentes autos; Av.8 Indisponibilidade decretada nos autos do processo 1001691-16.2018.5.02.0068, em curso perante a 68ª Vara do Trabalho de São Paulo; Av.10 Indisponibilidade e Av. 17 penhora nos autos do processo 1000235-54.2018.5.02.0028, em curso perante a 28ª Vara do Trabalho de São Paulo; Av.11 Indisponibilidade decretada nos autos do processo 1001345-84.2019.5.02.0018, em curso perante a 18ª Vara do Trabalho de São Paulo; Av.13 Indisponibilidade decretada nos autos do processo 1000165-67.2020.5.02.0060, em curso perante a 60ª Vara do Trabalho de São Paulo; Av.14 Penhora e Av. 18 indisponibilidade decretada nos autos do processo 1001118-93.2018.5.02.0062, em curso perante a 62ª Vara do Trabalho de São Paulo; Av.15 penhora inerente aos presentes autos; Av.16 Indisponibilidade decretada nos autos do processo 5002786-24.2019.4.03.6182, em curso perante a 7ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal em São Paulo; Av.19 Indisponibilidade decretada nos autos do processo 1001009-29.2020.5.02.0056, em curso perante a 56ª Vara do Trabalho de São Paulo. Consta penhora no rosto dos autos oriunda do processo nº 1000235-54.2018.5.02.0028, da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo, no valor de R$ 12.500,00 atualizado até 15/06/2020. Não havendo licitantes no 1º leilão, terá início o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **03/setembro/2026, às 10:00hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que acima de 50% do valor da avaliação atualizado, tudo nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil e das condições gerais constantes do site da leiloeira. Negativas as tentativas anteriores, o bem acima será novamente apregoado com abertura do primeiro leilão no dia **02/novembro/2026, às 10:00hs** e encerramento em **05/novembro/2026, às 10:00hs**; não havendo licitantes nessa oportunidade, terá início imediato o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **03/dezembro/2026, às 10:00hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer desde que não inferior a 50% do valor da avaliação atualizado, nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, bem como as condições gerais constantes do site da leiloeira, sendo que pelo presente edital, fica o Executado **SCIESP-SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS NO ESTADO DE SÃO PAULO**, intimado das designações supra, caso não seja intimado pessoalmente ou na pessoa de seus advogados, nos termos do Art. 889, I, do Código de Processo Civil. Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. Correrão por conta do arrematante as despesas com averbação de construção, de cancelamento de penhora, hipoteca e de outros ônus constantes da respectiva matrícula, inclusive de registro da carta de arrematação a ser expedida; o débito de IPTU será sub-rogado no valor da arrematação nos termos do Art. 130, parágrafo único, do CTN. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Art. 908, § 1º, CPC). O arrematante pagará, além do valor do lance, 5% a título de comissão da leiloeira, calculado sobre o valor do lance. E para que ninguém venha a alegar ignorância, expediu-se este edital, que será afixado e publicado no site da leiloeira, na forma da lei. Santo André, terça-feira, 16 de junho de 2026.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DA EXECUTADA

Edital de leilões de direitos sobre imóvel penhorado e para intimação da Executada **VALERIA CRISTIANE DE MELO**, da Credora Hipotecária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e de terceiros interessados, expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, **Processo nº 1011243-41.2024.8.26.0564**, que lhe move CONDOMINIO SWISS PARK, em curso perante a 5ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. A leiloeira Silvania Balbo Soares, inscrita na JUCESP nº 1069, devidamente autorizada pelo Doutor Carlo Mazza Britto Melfi, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que do dia **03/agosto/2026, às 12:45hs** até o dia **06/agosto/2026, às 12:45hs**, através do site **www.balboleiloes.com.br**, levará em 1º leilão, a quem maior lanço oferecer, acima do valor da avaliação, os DIREITOS decorrentes da alienação fiduciária do seguinte bem **IMÓVEL**: Unidade Autônoma 288, localizada no Setor H, integrante do Condomínio Swiss Park, situado na Avenida Omar Daibert n° 1, no Bairro Demarchi, que assim se descreve, caracteriza e confronta: mede 14,00m de frente para a Via de Circulação 18, interna do condomínio; e quem da via olha para o imóvel mede: 30,00m na lateral direita, onde confronta com Unidade Autônoma 289; na lateral esquerda mede 30,00m, onde confronta com Unidade Autônoma 287; e finalmente mede 14,00m, na linha dos fundos, onde confronta com Unidade Autônoma 311, encerrando uma área de 420,00m², que corresponde a 0,058% do terreno do empreendimento, correspondendo-lhe nas partes de uso comum a fração ideal de 0,044% que equivale a 321,08m² no terreno do empreendimento, totalizando 0,102% do condomínio, o que equivale em área a 741,08m² no terreno do empreendimento, inscrito na Municipalidade local sob nº 521.400.033.288, objeto da matrícula nº 43.685, do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, avaliado em R$ 5.335.000,00 (fev/2026), atualizado para jun/2026 em R$ 5.485.375,81, que será novamente atualizado por ocasião de cada leilão. O débito decorrente da alienação fiduciária junto à Credora Fiduciária em 24/março/2025 era de R$ 1.404.122,16, sendo R$ 52.951,79 inerentes a 4 parcelas vencidas e o restante de 334 parcelas vincendas até então, razão pela qual os leilões serão realizados tendo como base a diferença verificada entre o valor da avaliação e o débito existente junto à Caixa Econômica Federal. O débito de condomínio incidente sobre a unidade em leilão é de R$ 67.192,04, atualizado até 22/julho/2025. O débito de IPTU incidente sobre o imóvel é de R$ 50.690,76, atualizado até 21/junho/2026. Consta na matrícula do imóvel: Av.11 penhora inerente ao presente feito. Não havendo licitantes no 1º leilão, terá início o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **03/setembro/2026, às 12:45hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que acima de 65% do valor da avaliação atualizado, tudo nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil e das condições gerais constantes do site da leiloeira. Negativas as tentativas anteriores, o bem acima será novamente apregoado com abertura do primeiro leilão no dia **02/novembro/2026, às 12:45hs** e encerramento em **05/novembro/2026, às 12:45hs**; não havendo licitantes nessa oportunidade, terá início imediato o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **03/dezembro/2026, às 12:45hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer desde que não inferior a 65% do valor da avaliação atualizado, nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, bem como as condições gerais constantes do site da leiloeira, sendo que com a publicação deste edital, ficam a Executada **VALERIA CRISTIANE DE MELO** e a Credora Hipotecária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, intimadas das designações supra, caso não sejam intimados pessoalmente ou na pessoa de seus advogados, nos termos do Art. 889, Parágrafo único, do Código de Processo Civil. Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. Correrão por conta do arrematante as despesas com averbação de construção, de cancelamento de penhora, hipoteca e de outros ônus constantes da respectiva matrícula, inclusive de registro da carta de arrematação a ser expedida, bem como a efetivação da substituição contratual junto à Credora Fiduciária assumindo, por consequência o pagamento do débito junto à Caixa Econômica Federal; o débito de IPTU será sub-rogado no valor da arrematação nos termos do Art. 130, parágrafo único, do CTN. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Art. 908, § 1º, CPC). O arrematante pagará, além do valor do lance, 5% a título de comissão da leiloeira, calculado sobre o valor do lance. E para que ninguém venha a alegar ignorância, expediu-se este edital, que será afixado e publicado no site da leiloeira, na forma da lei. São Bernardo do Campo, segunda-feira, 22 de junho de 2026.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
44ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL
EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DA EXECUTADA

Edital de leilões de imóvel penhorado e para intimação da Executada **MIC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C. LTDA.** e de terceiros interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, **Processo nº 0071402-21.2012.8.26.0100**, que lhe move CONDOMINIO GARAGEM AUTOMATICA DA LUZ, em curso perante a 44ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. A leiloeira Silvania Balbo Soares, inscrita na JUCESP nº 1069, devidamente autorizada pelo Doutor Guilherme Madeira Dezem, MM. Juiz de Direito da 44ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que do dia **03/agosto/2026, às 10:15hs** até o dia **06/agosto/2026, às 10:15hs**, através do site **www.balboleiloes.com.br**, levará em 1º leilão, a quem maior lanço oferecer, acima do valor da avaliação, o seguinte bem **IMÓVEL**: Unidade autônoma número 100, do Bloco "A", no 12º andar da Garagem Automática da Luz, sito à Avenida Prestes Maia nº 304, no 1º Subdistrito Sé, constituída de uma vaga individual e indeterminada, com a área útil e total de 21,64m², com uma participação ideal no terreno equivalente a 1/434, inscrita na Municipalidade local sob nº 001.049.0335-1, objeto da matrícula nº 55.412, do 4º Cartório de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, avaliado em R$ 8.000,00 (nov/2016), atualizado para jun/2026 em R$ 12.725,11, que será novamente atualizado por ocasião de cada leilão. O débito de condomínio incidente sobre a unidade em leilão é R$ 138.234,10 atualizado até 17/março/2022. O débito de IPTU incidente sobre a unidade em leilão é de R$ 1.319,93, atualizado até 02/julho/2025. Não havendo licitantes no 1º leilão, terá início o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **03/setembro/2026, às 10:15hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que acima de 50% do valor da avaliação atualizado, tudo nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil e das condições gerais constantes do site da leiloeira. Negativas as tentativas anteriores, o bem acima será novamente apregoado com abertura do primeiro leilão no dia **02/novembro/2026, às 10:15hs** e encerramento em **05/novembro/2026, às 10:15hs**; não havendo licitantes nessa oportunidade, terá início imediato o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **03/dezembro/2026, às 10:15hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer desde que não inferior a 50% do valor da avaliação atualizado, nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, bem como as condições gerais constantes do site da leiloeira, sendo que pelo presente edital, fica a Executada **MIC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C. LTDA.**, intimada das designações supra, caso não seja intimada pessoalmente ou na pessoa de seus advogados, nos termos do Art. 889, I, do Código de Processo Civil. Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. Correrão por conta do arrematante as despesas com averbação de construção, de cancelamento de penhora, hipoteca e de outros ônus constantes da respectiva matrícula, inclusive de registro da carta de arrematação a ser expedida; o débito de IPTU será sub-rogado no valor da arrematação nos termos do Art. 130, parágrafo único, do CTN. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Art. 908, § 1º, CPC). O arrematante pagará, além do valor do lance, 5% a título de comissão da leiloeira, calculado sobre o valor do lance. E para que ninguém venha a alegar ignorância, expediu-se este edital, que será afixado e publicado no site da leiloeira, na forma da lei. São Paulo, terça-feira, 16 de junho de 2026.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO

Edital de leilões de direitos sobre imóvel penhorado e para intimação do Executado **ESPÓLIO DE EVANDRO SOARES DE MENEZES JÚNIOR**, sua inventariante e coproprietária **VERA REGINA MARRONE SOARES DE MENEZES** e de terceiros interessados, expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, **Processo nº 1010537-64.2019.8.26.0554**, que lhe move CONDOMÍNIO EDIFÍCIO HABITAT, em curso perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo. A leiloeira Silvania Balbo Soares, inscrita na JUCESP nº 1069, devidamente autorizada pela Doutora Marta Oliveira de Sa, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que do dia **03/agosto/2026, às 14:30hs** até o dia **06/agosto/2026, às 14:30hs**, através do site **www.balboleiloes.com.br**, levará em 1º leilão, a quem maior lanço oferecer, acima do valor da avaliação, os direitos decorrentes do Compromisso de Compra e Venda do seguinte bem **IMÓVEL**: Apartamento nº 141, localizado no 14º andar, do Edifício Habitat, sito à Rua Venezuela nº 519, na cidade de Santo André, com a área privativa de 193,55m², área comum de 70,169m², perfazendo uma área total construída de 263,719m², correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno igual a 0,03125 ou 61,59m², com direito ao uso de dois boxes de garagem, inscrito na Municipalidade local sob nº 05.134.179, objeto da matrícula nº 34.110, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, avaliado em R$ 1.160.000,00 (nov/2024), atualizado para jun/2026 em R$ 1.259.796,30, que será novamente atualizado por ocasião de cada leilão. O débito de condomínio incidente sobre a unidade em leilão é de R$ 506.882,23, atualizado até 26/março/2025. O débito de IPTU incidente sobre o imóvel é de R$ 89.321,76, atualizado até 25/março/2025. Consta na matrícula do imóvel: Av.6 penhora inerente ao presente feito. Não havendo licitantes no 1º leilão, terá início o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **03/setembro/2026, às 14:30hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que acima de 50% do valor da avaliação atualizado, tudo nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil e das condições gerais constantes do site da leiloeira. Negativas as tentativas anteriores, o bem acima será novamente apregoado com abertura do primeiro leilão no dia **02/novembro/2026, às 14:30hs** e encerramento em **05/novembro/2026, às 14:30hs**; não havendo licitantes nessa oportunidade, terá início imediato o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **03/dezembro/2026, às 14:30hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer desde que não inferior a 50% do valor da avaliação atualizado, nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, bem como as condições gerais constantes do site da leiloeira, sendo que com a publicação deste edital, fica o Executado **ESPOLIO DE EVANDRO SOARES DE MENEZES JÚNIOR**, e sua inventariante e coproprietária **VERA REGINA MARRONE SOARES DE MENEZES**, intimados das designações supra, caso não sejam intimados pessoalmente ou na pessoa de seus advogados, nos termos do Art. 889, Parágrafo único, do Código de Processo Civil. Consta que os Embargos à Execução interpostos pela inventariante, **VERA REGINA MARRONE SOARES DE MENEZES**, processo nº 1012182-17.2025.8.26.0554, foram julgados extintos aguardando julgamento da apelação interposta pelo Condomínio Exequente que foi recebida apenas no efeito devolutivo (https://esaj.tjsp.jus.br/cposg/show.do?processo.codigo=RI009GG380000), onde se discute apenas e tão somente a questão dos honorários fixados em tais Embargos. Correrão por conta do arrematante as despesas com averbação de construção, de cancelamento de penhora, hipoteca e de outros ônus constantes da respectiva matrícula, inclusive de registro da carta de arrematação a ser expedida; o débito de IPTU será sub-rogado no valor da arrematação nos termos do Art. 130, parágrafo único, do CTN. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Art. 908, § 1º, CPC). O arrematante pagará, além do valor do lance, 5% a título de comissão da leiloeira, calculado sobre o valor do lance. E para que ninguém venha a alegar ignorância, expediu-se este edital, que será afixado e publicado no site da leiloeira, na forma da lei. Santo André, segunda-feira, 29 de junho de 2026.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VII - ITAQUERA DA COMARCA DA CAPITAL
EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO

Edital de leilões de direitos sobre imóvel penhorado e para intimação do Executado **LEANDRO DOS SANTOS MORAES**, da Credora Hipotecária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e de terceiros interessados, expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, **Processo nº 1025071-97.2022.8.26.0007**, que lhe move CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO & ITAQUERA FONTOURA XAVIER, em curso perante a 5ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. A leiloeira Silvania Balbo Soares, inscrita na JUCESP nº 1069, devidamente autorizada pela Doutora Joanna Terra Sampaio dos Santos, MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que do dia **03/agosto/2026, às 12:30hs** até o dia **06/agosto/2026, às 12:30hs**, através do site **www.balboleiloes.com.br**, levará em 1º leilão, a quem maior lanço oferecer, acima do valor da avaliação, os DIREITOS decorrentes da alienação fiduciária do seguinte bem **IMÓVEL**: Apartamento nº 135, localizado no 13º pavimento da TORRE "B" do CONDOMINIO RESIDENCIAL PLANO & ITAQUERA FONTOURA XAVIER, situado na Rua Fontoura Xavier nº 760, na Vila Carmozina - Distrito de Itaquera, contendo: área privativa coberta edificada de 40,000m²; área comum coberta edificada de 8,349m²; área total edificada de 48,349m²; área comum descoberta de 6,630m²; área construída mais descoberta de 54,979m²; correspondendo uma fração ideal no solo de 0,3269%, inscrito na Municipalidade local sob nº 114.115.0399-5, objeto da matrícula 314.702, do 9º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, avaliado em R$ 247.000,00 (dez/2024), atualizado para jun/2026 em R$ 266.596,83, que será novamente atualizado por ocasião de cada leilão. O débito decorrente da alienação fiduciária junto à Credora Fiduciária em 12/novembro/2025 era de R$ 132.390,05 de débitos vincendos até então, razão pela qual os leilões serão realizados tendo como base a diferença verificada entre o valor da avaliação e o débito existente junto à Caixa Econômica Federal. O débito de condomínio incidente sobre a unidade em leilão é de R$ 2.359,43, atualizado até 26/janeiro/2023. Consta na matrícula do imóvel: Av.3 penhora inerente ao presente feito. Não havendo licitantes no 1º leilão, terá início o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **03/setembro/2026, às 12:30hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que acima de 50% do valor da avaliação atualizado, tudo nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil e das condições gerais constantes do site da leiloeira. Negativas as tentativas anteriores, o bem acima será novamente apregoado com abertura do primeiro leilão no dia **02/novembro/2026, às 12:30hs** e encerramento em **05/novembro/2026, às 12:30hs**; não havendo licitantes nessa oportunidade, terá início imediato o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **03/dezembro/2026, às 12:30hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer desde que não inferior a 50% do valor da avaliação atualizado, nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, bem como as condições gerais constantes do site da leiloeira, sendo que com a publicação deste edital, fica o Executado **LEANDRO DOS SANTOS MORAES** e a Credora Hipotecária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, intimados das designações supra, caso não sejam intimados pessoalmente ou na pessoa de seus advogados, nos termos do Art. 889, Parágrafo único, do Código de Processo Civil. Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. Correrão por conta do arrematante as despesas com averbação de construção, de cancelamento de penhora, hipoteca e de outros ônus constantes da respectiva matrícula, inclusive de registro da carta de arrematação a ser expedida, bem como a efetivação da substituição contratual junto à Credora Fiduciária assumindo, por consequência o pagamento do débito junto à Caixa Econômica Federal; o débito de IPTU será sub-rogado no valor da arrematação nos termos do Art. 130, parágrafo único, do CTN. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Art. 908, § 1º, CPC). O arrematante pagará, além do valor do lance, 5% a título de comissão da leiloeira, calculado sobre o valor do lance. E para que ninguém venha a alegar ignorância, expediu-se este edital, que será afixado e publicado no site da leiloeira, na forma da lei. São Paulo, segunda-feira, 22 de junho de 2026.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
37ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL
EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO

Edital de leilões de imóvel penhorado e para intimação do Executado **REINALDO DE PAIVA**, de sua mulher **ALDAIRES VASCONCELOS DIAS PAIVA** e de terceiros interessados, expedido nos autos do EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, **Processo nº 0125705-63.2004.8.26.0100**, que lhe move RUI ANTONIO MIGUEL AITH, em curso perante a 37ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. A leiloeira Silvania Balbo Soares, inscrita na JUCESP nº 1069, devidamente autorizada pela Doutora Juliana Dias Almeida de Filippo, MM. Juíza de Direito da 37ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que do dia **03/agosto/2026, às 11:00hs** até o dia **06/agosto/2026, às 11:00hs**, através do site **www.balboleiloes.com.br**, levará em 1º leilão, a quem maior lanço oferecer, acima do valor da avaliação, o seguinte bem IMÓVEL: Um prédio e seu terreno, situados à Rua Coronel Ernesto Duprat nº 89, antiga Rua 14, parte do lote 1, da quadra "AT", da Cidade São Mateus, em Itaquera, Capital do Estado de São Paulo, medindo 5,00m de frente, por 20,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando-se a área de 100,00m², confinando atualmente o objeto da presente de quem do imóvel olha para a Rua, do lado direito com o prédio n° 85, do lado esquerdo com o prédio n° 97, ambos da mesma Rua Coronel Ernesto Duprat, e nos fundos com propriedade da Sociedade Civil de Terrenos Cidade São Mateus, inscrito na Municipalidade local sob nº 150.095.0033-6, objeto da matrícula nº 47.253, do 9º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, avaliado em R$ 400.000,00 (nov/2019), atualizado para jun/2026 em R$ 582.637,53, que será novamente atualizado por ocasião de cada leilão. Não havendo licitantes no 1º leilão, terá início o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **03/setembro/2026, às 11:00hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que acima de 50% do valor da avaliação atualizado, tudo nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil e das condições gerais constantes do site da leiloeira. Negativas as tentativas anteriores, o bem acima será novamente apregoado com abertura do primeiro leilão no dia **02/novembro/2026, às 11:00hs** e encerramento em **05/novembro/2026, às 11:00hs**; não havendo licitantes nessa oportunidade, terá início imediato o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **03/dezembro/2026, às 11:00hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer desde que não inferior a 50% do valor da avaliação atualizado, nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, bem como as condições gerais constantes do site da leiloeira, sendo que pelo presente edital, ficam o Executado **REINALDO DE PAIVA** e sua mulher **ALDAIRES VASCONCELOS DIAS PAIVA** intimados das designações supra, caso não sejam intimados pessoalmente ou na pessoa de seus advogados, nos termos do Art. 889, I e II, do Código de Processo Civil. A coproprietária poderá exercer o direito de preferência em relação a terceiros, nos termos dos Arts. 843, § 1º, do Código de Processo Civil, devendo entrar em contato com a leiloeira, por e-mail, antes do encerramento dos leilões. Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. Correrão por conta do arrematante as despesas com averbação de construção, de cancelamento de penhora, hipoteca e de outros ônus constantes da respectiva matrícula, inclusive de registro da carta de arrematação a ser expedida; o débito de IPTU será sub-rogado no valor da arrematação nos termos do Art. 130, parágrafo único, do CTN. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Art. 908, § 1º, CPC). O arrematante pagará, além do valor do lance, 5% a título de comissão da leiloeira, calculado sobre o valor do lance. E para que ninguém venha a alegar ignorância, expediu-se este edital, que será afixado e publicado no site da leiloeira, na forma da lei. São Paulo, terça-feira, 16 de junho de 2026.

D1 LANCE LEILÕES

Edital de Intimação de Hasta Pública - J266117

VARA: 4ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa da Comarca de São Paulo/SP. **PROCESSO Nº:** 0121038-89.2008.8.26.0004. **AUTOR:** Gonçalves S/A Indústria Gráfica. **RÉU:** Alfredo Fantini Indústria e Comércio Ltda; Espólio de Leonardo Corallo; Maria Goreti Chuartz. **TERCEIROS:** Maria José Corallo (herdeira de Leonardo Corallo); Cássia Regina Corallo (herdeira de Leonardo Corallo); Município de São Paulo/SP; Condomínio Miami Gardens; Espólio de Sandra Regina Schlink Correa Soares. **COPROPRIETÁRIOS:** Espólio de Joel dos Santos (Rep. por Maria Goreti Chuartz). **1ª PRAÇA: 17/08/2026 às 15:00:00** até **20/08/2026 às 15:00:00** e **2ª PRAÇA: 20/08/2026 às 15:00:00** até **09/09/2026 às 15:00:00** - **80%** do valor de 1ª Praça. **CONDUTOR:** JUCESP-1106, pela www.d1lance.com.br. LOTE 1**:** Propriedade - O apartamento nº34 localizado no 3º pavimento do «Edifício Coral Gables (Edifício B)», integrante do Condomínio Miami Gardens, situado à Rua Lopes de Oliveira, nº112, no 35º Subdistrito Barra Funda, com a área real privativa de 64,13ms², área real comum de 44,625ms², área real total de 108,755ms² e a fração ideal na totalidade do terreno de 0,37670% cabendo ao referido apartamento o direito ao uso de 1 vaga indeterminada de acordo com a ordem de chegada, e com auxílio de manobrista, destinada ao estacionamento de um veículo de passeio e que para efeito de identificação interna, localiza-se no subsolo ou térreo do referido condomínio.. **MATRÍCULA:** n°159.476 do 15ºCRI de São Paulo/SP. **AVALIAÇÃO:** R$ 478.000,00 (em 05/2023). Ficam **INTIMADOS** os supracitados e demais interessados das presentes designações, bem como da penhora realizada em 11/09/2018.

www.d1lance.com.br - sac@d1lance.com - (11)3101 9851

ÁTRIO

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
1º LEILÃO: 06/08/2026 ÀS 15:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
2º LEILÃO: 12/08/2026 ÀS 15:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Ana Claudia Camargo de Oliveira, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 1129, com escritório na Avenida Andrômeda, 885, salas 1401 e 1402, Edifício Brascan, Alphaville, Barueri, São Paulo, CEP 06473-000, FAZ SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **ON-LINE EXTRAJUDICIAL**, nos termos da forma da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pela **SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.969.565/0001-78, nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, na forma do art. 38, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado com os devedores fiduciantes Felipe Angelotti, CPF/MF sob o nº 228.689.328-43, Vanessa da Silva Pedro Angelotti, CPF/MF sob o nº 358.078.758-69 e Edna Aparecida de Almeida, CPF/MF sob o nº 036.780.188-40 em **PRIMEIRO LEILÃO: 06/08/2026 às 15:00** (horário de Brasília), oportunidade em que o bem será vendido pelo valor lance mínimo igual ou superior de **Lance Mínimo de R$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais) correspondente ao valor de avaliação em 08/2025,** não havendo licitantes, seguirá sem interrupção para o **SEGUNDO LEILÃO** em **12/08/2026 às 15:01** (horário de Brasília), com encerramento em **27/08/2026 às 15:00** (horário de Brasília), e lance mínimo de **R$ 374.097,32 (trezentos e setenta e quatro mil e noventa e sete reais e trinta e dois centavos)** (valores sujeitos a atualizações, conforme disposições contratuais), imóvel constituído por: "Apartamento n° 705, localizado no 7° andar, do BLOCO AUSTRÁLIA, integrante do empreendintento denominado "CONDOMÍNIO DAS NAÇÕES - Clube de Morar", situado na Estrada das Nações, n° 411, na "Fazenda Itaquiti", no Bairro Belval, Distrito do Jardim Belval, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, que assim se descreve: possui a área privativa de 68,9370m2, a área de uso comum de divisão não proporcional de 10,6878m2 (correspondente à 01 vaga de garagem indeterminada na coletiva, sendo que a utilização do estacionamento está sujeita a atuação de manobrista), a área de uso comum de divisão proporcional de 46,8000m2, totalizando a área de 126,4248m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,18713%., assim descrito na **MATRÍCULA Nº 179.989 DO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO."** Ocupado. Venda em caráter *ad corpus*, ou seja, no estado de conservação em que se encontra. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar no portal www.atrioleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Pagamento à vista. Comissão devida à leiloeira: 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Observação: gravames e demais ônus e condições, veja a íntegra deste edital no *site* www.atrioleiloes.com.br. Informações pelo telefone (11) 5194-0247 ou *e-mail* contato@atrioleiloes.com.br.

www.ATRIOLEILOES.com.br

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 10 de agosto de 2026, às 15h00min *.
2º LEILÃO: 12 de agosto de 2026, às 15h00min *. (*horário de Brasília)

Santander FRAZÃO

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Herval, nº 1052, Belenzinho, São Paulo/SP, CEP: 03062-000, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **LEILÃO PÚBLICO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010208070, firmado em 31/03/2021, com o(s) **Fiduciante(s) RENAN CASTELLON TORRICO,** inscrito no CPF/MF nº 319.392.198-09, que declara conviver em união estável, sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MANUELA SUZE PEREIRA VIEIRA,** inscrita no CPF nº 013.958.172-35, no dia **10/08/2026** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 616.327,09** (seiscentos e dezesseis mil trezentos e vinte e sete reais e nove centavos), o imóvel matriculado sob nº **os imóveis matriculados sob os nºs 38.671 e 38.672 do 3º Cartório de Registo de Imóveis de São Paulo/SP**, com propriedade consolidada conforme Av.16 e 15, respectivamente, constituídos por: "1) O aparamento sob nº 102, localizado no 10º andar, do Edifício Don Felix, situado à Rua Voluntário da Pátria, nº 3.836, no 8º Subdistrito-Santana, em São Paulo/SP, contendo a área útil de 86,75m², área comum de 72,150147m², e a área total construída de 158,900147m² (Av. 03), correspondendo-lhe a fração ideal de 32,664070m², ou seja, 1,027172% no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio, sendo de 1,0271172% a sua cota de despesas. 2) Uma vaga indeterminada, para guarda de um automóvel de passeio, com auxílio de manobrista, na garagem coletiva, localizada no 2º subsolo do Edifício Don Felix, situado à Rua Voluntário da Pátria, nº 3.836, no 8º Subdistrito-Santana, em São Paulo/SP, contendo, a área útil de 12,00m², área comum de 22,297500m², e a área total construída de 34,297500m², correspondendo-lhe a fração ideal de 7,050310m², ou seja, 0,221708% no terreno e nas coisas de uso comum do condomínio, sendo de 0,221708% a sua cota de despesas.". **Cadastro Municipal:** 070.161.0561-1 (Av. 11 - apto) e 070.161.0666-7 (Av. 10 - vaga). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R. 14 e R.13, respectivamente, a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel Ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **12/08/2026**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 405.817,48** (quatrocentos e cinco mil oitocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site do Leiloeiro(a)**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.27251_SC_3671-02).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 11 DE AGOSTO DE 2026 ÀS 15H00*.
2º LEILÃO: 13 DE AGOSTO DE 2026 ÀS 15H00*. (*horário de Brasília)

Santander BIASI

EDUARDO CONSENTINO, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – Preposto em exercício), com escritório na Avenida Fagundes Filho n° 145 – Conj. 22 – Edifício Austín – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos da cédula de crédito bancário, n° 0010327726, firmado em 08/08/2022, com o(s) **Fiduciante(s) YOUSSEF RAHIF SEMAAN**, brasileiro, engenheiro, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, portador do documento de identificação RG nº 49.767.470-1 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 435.376.658-90, residente e domiciliado em Jundiaí/SP, **no dia 11/08/2026 às 15h00** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 372.616,59 (trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 158.421 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí no Estado de São Paulo, constituído por: " **APARTAMENTO** n. 93, em construção, tipo 3, localizado no 9º pavimento da TORRE 6, do CONDOMÍNIO VISTA PARK RESIDENCIAL, situado na RUA ÂNGELO CORRADINI, 400, na VILA NAMBI, nesta cidade, com uma área privativa coberta edificada de 49,520m2, área comum coberta edificada de 22,971m2, total de área edificada de 72,491m2, área comum descoberta de 40,584m2, área total (construída + descoberta) de 113,075m2, correspondendo a fração ideal no terreno de 0,000639%, com direito a uma vaga de garagem na área comum." Cadastro Municipal: 20.003.0870. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.15 a alienação fiduciária e na AV.17 a consolidação da propriedade em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do ARREMATANTE nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **13/08/2026** às **15h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 253.252,81 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.BIASILEILOES.com.br, **01 hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro**: www.BIASILEILOES.com.br, pelo e-mail contato@biasileiloes.com.br ou telefone (11) 4083-2575. (02.27389).

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE APROX 8.444 KG DE FITA REBOBINADA GALVALUME 0,40 X 1.200 DCRE - 2025 | 28351- 7. Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado dia **30 de julho de 2026 às 10:00**. Local do bem: Guaraí/TO. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

FS Infraestrutura S.A.

CNPJ: 47.435.681/0001-84
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Em 31 de março de 2026

Balanços patrimoniais - Em 31 de março de 2026 e 31 de março de 2025 *(Em milhares de Reais)*

Ativo	Nota	31/03/2026	31/03/2025
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	8	1.226	1.336
Caixa restrito	9	10.464	144.099
Contas a receber de arrendamento	10	73.307	103.030
Ativos destinados para arrendamento	11	-	16.020
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		108	-
Impostos a recuperar	12	8.667	10.568
Adiantamentos a fornecedores		49	2.062
Partes relacionadas	24	56.400	418.203
Total do ativo circulante		**150.221**	**695.318**
Realizável ao longo prazo			
Contas a receber de arrendamento	10	593.998	490.863
Impostos a recuperar	12	35.298	25.136
Total realizável ao longo prazo		**629.296**	**515.999**
Imobilizado	13	22.500	26.315
Total do ativo não circulante		**651.796**	**542.314**
Total do ativo		**802.017**	**1.237.632**

Passivo	Nota	31/03/2026	31/03/2025
Circulante			
Fornecedores	14	12.596	76.004
Empréstimos, financiamentos e debêntures	15	208.458	505.266
Impostos e contribuições a recolher	12	1.635	1.071
Ordenados e salários a pagar		677	547
Total do passivo circulante		**223.366**	**582.888**
Não circulante			
Fornecedores	14	31.034	36.741
Empréstimos, financiamentos e debêntures	15	489.862	533.834
Passivo fiscal diferido	16	68.722	73.139
Total do passivo não circulante		**589.618**	**643.714**
Total do passivo		**812.984**	**1.226.602**
Patrimônio líquido	17		
Capital social		4.500	1.002
Prejuízos acumulados		(15.467)	-
Reserva legal		-	200
Reserva de lucros		-	9.827
Ações em tesouraria		-	1
Total do patrimônio líquido		**(10.967)**	**11.030**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**802.017**	**1.237.632**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 *(Em milhares de reais)*

	Capital social	Lucros (prejuízos) acumulados	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva de lucros	Total
Saldo em 31 de março de 2025	**1.002**	**-**	**1**	**200**	**9.827**	**11.030**
Resultado do exercício	-	(21.997)	-	-	-	(21.997)
Aumento de capital	3.498	-	-	-	(3.498)	-
Ações em tesouraria	-	-	(1)	-	1	-
Reserva legal	-	200	-	(200)	-	-
Absorção de reserva de lucros	-	6.330	-	-	(6.330)	-
Saldo em 31 de março de 2026	**4.500**	**(15.467)**	**-**	**-**	**-**	**(10.967)**
Saldo em 31 de março de 2024	**1.000**	**-**	**-**	**250**	**1.210**	**2.460**
Resultado do exercício	-	34.067	-	-	-	34.067
Aumento de capital	2	-	-	-	-	2
Ações em tesouraria	-	-	1	-	-	1
Dividendos mínimos obrigatórios	-	(6.813)	-	-	-	(6.813)
Dividendos adicionais aprovados em AGE de 2025	-	(18.687)	-	-	-	(18.687)
Reserva legal	-	-	-	(50)	50	-
Constituição de reserva de lucros	-	(8.567)	-	-	8.567	-
Saldo em 31 de março de 2025	**1.002**	**-**	**1**	**200**	**9.827**	**11.030**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados - Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 *(Em milhares de reais, exceto o resultado por ações em reais)*

	Nota	31/03/2026	31/03/2025
Receita líquida	19	165.448	409.037
Custo do ativo arrendado	20	(170.216)	(335.380)
Lucro (prejuízo) bruto		**(4.768)**	**73.657**
Despesas operacionais			
Despesas administrativas e gerais	21	(8.132)	(7.478)
Outras receitas e despesas líquidas		231	(37)
Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos		**(12.669)**	**66.142**
Receitas financeiras	22	129.211	46.246
Despesas financeiras	22	(149.879)	(60.770)
Variação cambial líquida	22	-	(3)
Despesas financeiras líquidas		**(20.668)**	**(14.527)**
Resultado do período antes dos impostos		**(33.337)**	**51.615**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	11.340	(17.548)
Resultado do período		**(21.997)**	**34.067**
Resultado por ação ordinária – básico e diluído (em R$)	**23**	**(21,95)**	**34,06**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 *(Em milhares de reais)*

	31/03/2026	31/03/2025
Resultado do exercício	**(21.997)**	**34.067**
Resultado abrangente total	**(21.997)**	**34.067**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto - Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 *(Em milhares de reais)*

	Nota	31/03/2026	31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado do exercício		**(21.997)**	**34.067**
Ajuste para:			
Depreciação e amortização	21	3.804	3.816
Rendimento de aplicações em caixa restrito		(4.346)	2.779
Imposto de renda e contribuições sociais diferidos	16	(11.340)	17.548
Variação cambial		-	3
Ajuste a valor presente		(90.195)	(36.808)
Provisão de juros e amortização do custo de transação		128.799	60.353
Juros com empréstimos concedidos a partes relacionadas		(18.675)	(6.541)
Resultado no arrendamento de ativos		4.536	335.380
Variações em:			
Contas a receber de arrendamento		217.703	(440.591)
Impostos a recuperar	12	(8.369)	(26.507)
Adiantamentos a fornecedores		2.013	(2.062)
Ativos destinados para arrendamento		(161.903)	(16.066)
Fornecedores		(10.531)	(4.637)
Ordenados e salários a pagar		130	49
Impostos e contribuições a recolher		(9.377)	44.308
Caixa proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais		**20.252**	**(34.909)**
Juros sobre empréstimos e financiamentos	15	(121.890)	(32.759)
Recebimento de juros de empréstimos concedidos		24.489	727
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades operacionais		**(77.149)**	**(66.941)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisições de ativo imobilizado	25	(69.516)	(170.149)
Recebimento pela alienação de ativos		11	-
Empréstimos concedidos com partes relacionadas		-	(423.652)
Recebimento de empréstimos com partes relacionadas		412.389	11.263
Aplicações financeiras em caixa restrito		-	(145.800)
Resgate de aplicações em caixa restrito		137.981	-
Fluxo de caixa proveniente das (utilizado nas) atividades de investimento		**480.865**	**(728.338)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Empréstimos captados, líquido dos custos de transação	15	149.984	1.013.984
Pagamento de empréstimos (principal)	15	(497.410)	(192.760)
Distribuição de lucros acumulados		-	(25.500)
Conta corrente com partes relacionadas	24	(56.400)	-
Aumento de capital		-	2
Ações em tesouraria		-	1
Caixa líquido (utilizado nas) proveniente das atividades de financiamento		**(403.826)**	**795.727**
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa		**(110)**	**448**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**8**	**1.336**	**888**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**8**	**1.226**	**1.336**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1. Contexto operacional - A FS Infraestrutura S.A ("Companhia"), é uma sociedade anônima, constituída em 18 de julho de 2022. Está localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355. 16º andar, Jardim Paulistano, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O objeto social da Companhia é a aquisição e/ou viabilização de construção de ativos de infraestrutura para posterior arrendamento. Também pode atuar em atividades de transporte ferroviário de carga, transporte dutoviário, carga e descarga, em terminais rodoviários e ferroviários, arrendamento de aeronaves e serviços combinados de escritório e apoio administrativo. A Companhia foi constituída como uma sociedade empresária limitada e, em agosto de 2022, foi aprovada sua transformação para sociedade por ações de capital fechado. A administração da Companhia informa que, em 31 de março de 2026, a Companhia apresentou um capital circulante líquido "CCL" negativo de R$ 73.145. Essa situação decorreu principalmente de um aumento nas obrigações financeiras de curto prazo. A Companhia iniciou suas atividades operacionais em março de 2023 e com base no contexto e papel estratégico que a Companhia possui para os seus colaboradores, que abrange aspectos como a presença regional em um mercado relevante e com posicionamento estratégico no setor logístico, a Companhia conta com o contínuo suporte financeiro de seu controlador, da FS Indústria de Biocombustíveis Ltda ("FS Ltda.") e da FS I Indústria de Etanol S.A. ("FS S.A."), entidades sob controle comum, que têm permitido, e estão comprometidas a continuar permitindo a execução de seu plano de negócio. Assim, a administração tem uma expectativa razoável de que a Companhia terá recursos suficientes para continuar operando no futuro previsível. Aquisições de vagões e locomotivas e construção de galpões - No exercício findo em 31 de março de 2026, realizou a aquisição de 20 vagões ferroviários e 2 locomotivas, bem como finalizou a construção de novos galpões. Essas operações representaram um investimento de R$ 161.903. Desses vagões, locomotivas e armazéns, foram locados às partes relacionadas FS Indústria de Biocombustíveis Ltda. ("FS Ltda"), FS I Indústria de Etanol S.A. ("FS S.A.") e FS Comercialização de Etanol Ltda. ("FS ECE") e são utilizados por elas para armazenamento de milho e transporte de etanol para o centro consumidor do estado de São Paulo, reduzindo custos logísticos e melhorando a eficiência operacional. As transações foram consideradas como arrendamentos financeiros, pois (i) há ativos identificados, (ii) a Companhia, arrendadora, transferiu substancialmente os riscos e benefícios e (iii) os contratos possuem opção de compra vantajosa para os arrendatários. **2. Base de preparação -** As demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 15 de junho de 2026. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia, estão apresentadas na nota explicativa 6. **3. Moeda funcional e moeda de apresentação -** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **4. Uso de estimativas e julgamentos -** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Companhia utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **Incertezas sobre premissas e estimativas -** As informações sobre as incertezas relacionadas às premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício findo em 31 de março de 2026 estão incluídas nas notas a seguir: Nota explicativa 10 – Contas a receber de arrendamento; Nota explicativa 13 – Teste de redução ao valor recuperável: principais premissas subjacentes dos valores recuperáveis. **Mensuração do valor Justo -** Uma série de políticas e divulgações contábeis da administração requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. A Companhia revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos do CPC/IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa 18. **5. Base de mensuração -** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e com base no custo histórico. **6. Políticas contábeis materiais -** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas a seguir de forma consistente durante o exercício apresentado nestas demonstrações financeiras. **6.1. Receitas - Receita de contrato com cliente com partes relacionadas -** *Receita de Arrendamento* **-** A Companhia atua no ramo de aquisição e/ou viabilização de construção de ativos de infraestrutura para posterior arrendamento. A receita de contrato com cliente com partes relacionadas é reconhecida quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços. As receitas de arrendamento, incluindo a atualização monetária, líquidas das parcelas já recebidas, são reconhecidas em sua totalidade. O reconhecimento da atualização monetária é realizado de acordo com a evolução estabelecida no contrato de arrendamento. A prática adotada está alinhada aos princípios contábeis vigentes e às práticas usualmente observadas no mercado, especialmente por companhias que operam com arrendamentos e contratos com partes relacionadas, em conformidade com os pronunciamentos contábeis aplicáveis, como o CPC 47 (Receita de Contrato com Cliente) e o CPC 06 (Arrendamentos). **6.2. Receitas financeiras e despesas financeiras -** As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem: • Rendimentos sobre aplicações financeiras; • Juros ativos e passivos; • Amortização de ajuste ao valor presente; e • Tarifas bancárias. As receitas e as despesas de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro para: • O valor contábil bruto do ativo financeiro; ou • O custo amortizado do passivo financeiro. No cálculo das receitas e despesas de juros, a taxa de juros efetiva é aplicada ao valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que representa problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto. **6.3. Imposto de renda e contribuição social -** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais do imposto de renda e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável no exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **(i) Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente -** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber calculado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. É mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **(ii) Despesa de imposto de renda e contribuição social diferido** - Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferido. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base no plano de negócio da Companhia. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. O PIS e a COFINS diferidos ativos ou passivos são reconhecidos no circulante e não circulante conforme projeção de realização da receita, os quais são decorrentes da diferença entre o reconhecimento pelo critério societário, e o critério fiscal em que a receita é tributada no momento do recebimento. **6.4. Imobilizado - (i) Reconhecimento e mensuração -** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). Gastos decorrentes de reposição de um componente de um item do imobilizado são contabilizados separadamente, incluindo inspeções e vistorias e são classificados no ativo imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. **(ii) Custos subsequentes -** O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **(iii) Depreciação -** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados. A vida útil estimada do ativo imobilizado é a seguinte:

Descrição	Vida útil
Móveis e computadores	10-15 anos
Aeronave	7 anos

O método de depreciação, vida útil e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **6.5. Instrumentos financeiros - (i) Reconhecimento e mensuração inicial -** As contas a receber de clientes e outros recebíveis e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(ii) Classificação e mensuração subsequente -** *Instrumentos Financeiros* - No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes – instrumento de dívida (VJORA); ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes – instrumento patrimonial (VJORA); ou ao valor justo por meio do resultado (VJR). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do exercício de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado: • Mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, conforme descrito acima, são classificados como ao valor justo por meio do resultado. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes como ao valor justo por meio do resultado se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. *Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros* - Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado exercício de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos, assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: • Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; • Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e • Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos. O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente – o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. *Ativos financeiros – Mensuração subsequente e ganhos e perdas* **Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado -** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. **Ativos financeiros a custo amortizado -** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. **Instrumentos de dívida a valor justo por meio de outros resultados abrangentes -** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes. No desreconhecimento, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado. *Passivos financeiros – classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas* - Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **(iii) Desreconhecimento -** *Ativos financeiros* **-** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. *Passivos financeiros* - A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga é reconhecida no resultado. **(iv) Compensação -** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **6.6. Caixa e equivalentes de caixa -** Na demonstração do fluxo de caixa, o caixa e equivalentes de caixa têm vencimento imediato (limite máximo de 90 dias da data de aquisição) e fazem parte integrante da gestão operacional de caixa da Companhia. **6.7. Capital social -** As ações ordinárias do capital social são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações são reconhecidos como uma redução do patrimônio líquido. **6.8. Dividendos -** O estatuto social da Companhia determina um percentual não inferior a 20% do lucro líquido ajustado nos termos da lei para o pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios. **6.9. Ajuste a valor presente de ativos e passivos -** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. **6.10. Resultado por ação – básico e diluído -** O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados. **7. Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas - 7.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados no período -** As novas normas contábeis e alterações, vigentes para períodos anuais iniciados após 1º de janeiro de 2025 (1º de abril de 2025 no caso da Companhia), não terão impacto relevante sobre estas demonstrações financeiras.• Alteração ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. **7.2. Normas emitidas, mas ainda não vigentes -** As seguintes normas contábeis e alterações foram emitidas e entrarão em vigor para os períodos de reporte anual iniciados em 2026 e 2027. A Companhia não pretende adotá-las antecipadamente e, no momento, está avaliando os potenciais impactos em suas demonstrações financeiras. • Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros (alterações no IFRS 9 e IFRS 7) – vigência em 1º de janeiro de 2026; • Contratos Referenciados a Preços de Energia Elétrica Dependentes da Natureza (alterações no IFRS 9 e IFRS 7) – vigência em 1º de janeiro de 2026; • Melhorias Anuais nas Normas de Contabilidade IFRS – Volume 11 – vigência em 1º de janeiro de 2026; e • IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: substituirá o IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras e será aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. A nova norma introduz os seguintes principais requisitos: (i) classificação de todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração do resultado: operacional, de investimentos, de financiamentos, operações descontinuadas e imposto de renda; (ii) apresentação de um novo subtotal de lucro operacional; (iii) divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração; (iv) aprimoramento das orientações sobre agregação ou desagregação de informações; e (v) novos requisitos de divulgação – vigência em 1º de janeiro de 2027. **7.3. Outras normas contábeis -** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras: • Passivo de arrendamento em uma venda e *leaseback* (alterações ao CPC 06/IFRS 16). • Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21).

8. Caixa e equivalentes de caixa

	31/03/2026	31/03/2025
Recursos em banco e em caixa	1.226	932
Aplicações financeiras em certificados de depósitos bancários ("CDB") e compromissadas	-	404
Total	**1.226**	**1.336**

A Companhia considera como caixa e equivalentes de caixa os saldos com vencimentos não superior a 90 dias, de alta liquidez e prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor e que visa atender compromissos de curto prazo (não investimento).

9. Caixa restrito

	31/03/2026	31/03/2025
Aplicações financeiras vinculadas a empréstimos	10.464	144.099
Total	**10.464**	**144.099**
Circulante	10.464	144.099

O caixa restrito refere-se a aplicações financeiras vinculadas a empréstimos. As informações sobre a exposição da Companhia aos riscos de crédito, de mercado e de mensuração do valor justo relacionados ao caixa restrito estão incluídas na nota explicativa 18. **10. Contas a receber de arrendamento -** A Companhia possui contratos de arrendamentos de vagões e armazéns com a FS Indústria de Biocombustíveis Ltda (FS Ltda), FS I Industria de Etanol S.A. (FS S.A.) e FS Comercialização de Etanol Ltda (FS ECE). Os contratos de arrendamento de vagões foram firmados com a FS Ltda e FS ECE e têm vigências entre 8 e 10 anos, com taxas de desconto entre 7,65% a.a. e 14,22% a.a. Já os contratos de arrendamento de armazéns foram firmados com a FS Ltda, FS S.A. e FS ECE e têm vigências de 10 anos, com taxas de desconto entre 13,68% e 14,42% a.a. De acordo com os termos do contrato de arrendamento, as obrigações relacionadas estão vinculadas ao IPCA.

	31/03/2026	31/03/2025
Contas a receber de arrendamento	667.305	593.893
Subtotal	**667.305**	**593.893**
Total	**667.305**	**593.893**
Circulante	73.307	103.030
Não circulante	593.998	490.863

A composição por vencimento dos recebíveis foi a seguinte:

	31/03/2026	31/03/2025
A vencer		
Até 1 ano	73.307	59.763
1 até 2 anos	68.194	48.255
2 até 3 anos	69.563	48.099
3 até 4 anos	73.948	50.290
Maior que 4 anos	382.293	344.219
Subtotal	**667.305**	**550.626**
Vencido		
Até 1 ano	-	43.267
Subtotal	-	43.267
Total	**667.305**	**593.893**

11. Ativos destinados para arrendamento - Os ativos destinados para arrendamento referem-se a bens de infraestrutura adquiridos ou em desenvolvimento pela Companhia com o objetivo de serem arrendados a partes relacionadas, conforme descrito na Nota 10. Esses ativos são destinados a contratos de arrendamento financeiro, nos quais há transferência substancial dos riscos e benefícios da propriedade às arrendatárias.

Ativo	31/03/2025	Adições	Bens baixados por arrendamento	Bens baixados por venda	31/03/2026
Armazéns	7.030	3.343	(2.666)	(7.707)	-
Vagões	8.990	158.560	(167.550)	-	-
Total	**16.020**	**161.903**	**(170.216)**	**(7.707)**	**-**

12. Impostos e contribuições - a. Impostos a recuperar

	31/03/2026	31/03/2025
PIS e COFINS	41.274	35.072
IRRF	2.669	609
Outros impostos e contribuições	22	23
Total	**43.965**	**35.704**
Circulante	8.667	10.568
Não circulante	35.298	25.136

Os saldos de impostos a recuperar, apresentados no ativo circulante e não circulante, referem-se, substancialmente, a créditos de PIS e COFINS sobre aquisições de bens e serviços, além de valores de IRRF sobre aplicações financeiras. A realização desses créditos ocorrerá por meio da compensação com tributos a recolher nas operações futuras da Companhia, principalmente decorrentes da receita de arrendamento financeiro reconhecida com as partes relacionadas. A administração estima que os créditos registrados serão totalmente utilizados no curso normal das atividades operacionais e dentro do prazo legal de compensação. **b. Impostos e contribuições a recolher**

	31/03/2026	31/03/2025
PIS e COFINS	1.346	744
Impostos retidos na fonte (*)	261	324
ICMS	28	3
Total	**1.635**	**1.071**

(*) Os impostos retidos na fonte a recolher referem-se aos seguintes impostos: PIS, COFINS, CSLL, IRPJ, INSS

13. Imobilizado - Movimentação da depreciação

Custo de aquisição do imobilizado	31/03/2024	Adições	Baixas	Transferências (i)	31/03/2025	31/03/2025	Adições	Baixas	31/03/2026
Móveis e computadores	-	390	-	(379)	11	11	-	(11)	-
Aeronave	32.008	-	-	-	32.008	32.008	-	-	32.008
Obras em andamento (ii)	113.365	221.357	-	(334.722)	-	-	-	-	-
Adiantamento a fornecedores	246	-	-	(246)	-	-	-	-	-
Total	**145.619**	**221.747**	**-**	**(335.347)**	**32.019**	**32.019**	**-**	**(11)**	**32.008**
Movimentação da depreciação									
Móveis e computadores	-	(13)	-	13	-	-	-	-	-
Aeronave	(1.901)	(3.803)	-	-	(5.704)	(5.704)	(3.804)	-	(9.508)
Total	**(1.901)**	**(3.816)**	**-**	**13**	**(5.704)**	**(5.704)**	**(3.804)**	**-**	**(9.508)**
Imobilizado Líquido	143.718	217.931	-	(335.334)	26.315	26.315	(3.804)	(11)	22.500

(i) Transferências de obras em andamento referem-se a galpões e vagões que foram classificados para "ativos destinados para arrendamento", de acordo com a estratégia da Companhia para a destinação desses ativos. (ii) Refere-se principalmente a construção de armazéns para armazenamento de milho e adiantamentos para compra de vagões e locomotivas. **Provisão para redução ao valor recuperável -** A Companhia avalia, ao final de cada exercício de divulgação, eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos que pudessem gerar a necessidade de testes sobre seu valor de recuperação. A administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão para recuperabilidade em 31 de março de 2026. **14. Fornecedores**

	Nota	31/03/2026	31/03/2025
Fornecedores		43.194	112.710
Fornecedores com partes relacionadas	24	436	35
Total		**43.630**	**112.745**
Circulante		12.596	76.004
Não circulante		31.034	36.741

Os saldos de fornecedores referem-se aos gastos com serviços de engenharia e aquisição de máquinas e equipamentos. **Risco Sacado / reverse factoring -** A Companhia oferece aos seus fornecedores o uso de acordos de risco sacado com bancos. Estes acordos são assinados com fornecedores com o objetivo de atender interesses mútuos em termos de liquidez e capital de giro. Os passivos relacionados foram incluídos em programas de captação de recursos através de linhas de crédito da Companhia junto a instituições financeiras, considerando as características da negociação comercial relacionadas aos termos de pagamento entre fornecedores e a Companhia. Esta operação é apresentada nos Balanços Patrimoniais e nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa na rubrica de Fornecedores, pois a administração considera que a operação não altera a natureza do passivo. As operações de risco sacado são reconhecidas inicialmente pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

	31/03/2026	31/03/2025
Fornecedores	43.630	100.607
Antecipação de fornecedores - reverse factoring	-	12.138
Total	**43.630**	**112.745**

Em 31 de março de 2026 não havia saldo referente à operação de risco sacado. Em 31 de março de 2025, as taxas de desconto em transações de risco sacado foram em média de CDI+ 2,88% a.a., com vencimento médio em 48 dias. As taxas de CDI são pré-fixadas na data da transação. Os juros são reconhecidos em despesas financeiras, conforme nota explicativa 22. A exposição da Companhia a riscos de liquidez e mensuração de valor justo relacionados aos fornecedores estão apresentadas na nota explicativa 18. **15. Empréstimos e financiamentos**

	Moeda	Taxa média a.a.	31/03/2026	31/03/2025
Empréstimos e financiamentos de terceiros	R$	CDI + 1,36%	406.385	715.969
Debêntures	R$	CDI + 1,30%	312.517	347.623
Total dos empréstimos			**718.902**	**1.063.592**
(-) Custo de transação			(20.582)	(24.492)
Total			**698.320**	**1.039.100**
Circulante			208.458	505.266
Não circulante			489.862	533.834

Os empréstimos são recursos captados que a administração espera aplicar nas atividades relacionadas à aquisição e construção de ativos para arrendamento. Para mais informações sobre a exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, liquidez, mensuração do valor justo e uma análise de sensibilidade decorrentes destes financiamentos, veja nota explicativa 18. **a. Termos e cronograma de amortização da dívida -** Como consequência dessas captações, foram concedidas as seguintes garantias: • Aval da FS Indústria de Biocombustíveis Ltda. e da FS I Indústria de Etanol S.A.; • Cessão fiduciária dos direitos creditórios da sublocação e contratos de prestação de serviço; e • Alienação fiduciária dos vagões. Os empréstimos possuem os seguintes vencimentos:

31 de março de 2026	Valor contábil	Até 12 meses	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 4 anos	Acima de 4 anos
Empréstimos	718.902	211.861	142.289	67.180	68.876	228.696
Custo de transação	(20.582)	(3.403)	(2.710)	(2.503)	(2.503)	(9.463)
Total	**698.320**	**208.458**	**139.579**	**64.677**	**66.373**	**219.233**
31 de março de 2025	**Valor contábil**	**Até 12 meses**	**1 a 2 anos**	**2 a 3 anos**	**3 a 4 anos**	**Acima de 4 anos**
Empréstimos	1.063.592	508.737	93.497	94.976	69.922	296.460
Custo de transação	(24.492)	(3.471)	(3.470)	(2.783)	(2.578)	(12.190)
Total	**1.039.100**	**505.266**	**90.027**	**92.193**	**67.344**	**284.270**

b. Reconciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa

Saldo em 31 de março de 2025	**1.039.100**
Itens que afetam o fluxo de caixa	**(469.316)**
Empréstimos captados de terceiros	150.000
Amortização de principal	(497.410)
Pagamento de juros	(121.890)
Custo de transação	(16)
Itens que não afetam o fluxo de caixa	**128.536**
Provisão de juros	124.610
Custo de transação (amortização)	3.926
Saldo em 31 de março de 2026	**698.320**
Saldo em 31 de março de 2024	**194.819**
Itens que afetam o fluxo de caixa	**788.465**
Empréstimos captados de terceiros	1.037.110
Amortização de principal	(192.760)
Pagamento de juros	(32.759)
Custo de transação	(23.126)
Itens que não afetam o fluxo de caixa	**55.816**
Provisão de juros	53.246
Custo de transação (amortização)	2.570
Saldo em 31 de março de 2025	**1.039.100**

c. Cláusulas restritivas ("covenants") - Os principais covenants financeiros incluem condições que restringem a incorrência de determinadas operações financeiras, caso o índice financeiro de dívida líquida em relação ao EBITDA seja superior a 3,0x. A periodicidade da verificação deste índice é trimestral, com base nas demonstrações contábeis combinadas das empresas FS Indústria de Biocombustíveis Ltda, FS I Indústria de Etanol S.A. e FS Comercialização de Etanol Ltda dos últimos 12 meses. Todas as cláusulas restritivas dos empréstimos referentes ao cumprimento dos índices financeiros estão em conformidade pela Companhia em 31 de março de 2026. **d. Garantias -** Em 31 de março de 2026, a Companhia tem como garantias de empréstimos e financiamentos a alienação fiduciária de vagões, além de possuir como avalistas a FS Ltda. e a FS S.A. **16. Passivo fiscal diferido - a. PIS, COFINS, imposto de renda e contribuição social diferidos:**

	Ativo 31/03/2026	Ativo 31/03/2025	Passivo 31/03/2026	Passivo 31/03/2025	Resultado 31/03/2026	Resultado 31/03/2025
Imposto de renda e contribuição social diferidos						
Provisão de bônus	-	-	-	-	-	(89)
Custos de transação dos empréstimos	-	-	(6.998)	(9.484)	2.486	(8.155)
Arrendamento financeiro	-	-	(50.797)	(41.581)	(9.216)	(35.322)
Base negativa/prejuízo fiscal	50.689	32.649	-	-	18.040	25.901
Outros	147	117	-	-	30	117
Subtotal	**50.836**	**32.766**	**(57.795)**	**(51.065)**	**11.340**	**(17.548)**
PIS e COFINS diferido						
Obrigações com arrendamento	-	-	(61.763)	(54.840)	-	-
Subtotal	**-**	**-**	**(61.763)**	**(54.840)**	**-**	**-**
Compensação (*)	(50.836)	(32.766)	50.836	32.766	-	-
Total	**-**	**-**	**(68.722)**	**(73.139)**	**11.340**	**(17.548)**

(*) Saldos de ativos e passivos fiscais diferidos compensados, pois, estão relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária. **b. Reconciliação da taxa efetiva do imposto de renda e contribuição social**

	31/03/2026	31/03/2025
Reconciliação da taxa efetiva		
Resultado do exercício antes dos impostos	(33.337)	51.615
Alíquota nominal	34 %	34 %
Despesa com imposto a alíquota nominal	**11.335**	**(17.549)**
Ajuste do imposto de renda e contribuição social		
Outros	5	1
Imposto de renda e contribuição social	**11.340**	**(17.548)**
Reconciliação com os valores apresentados do resultado do exercício		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11.340	(17.548)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	**11.340**	**(17.548)**
Alíquota efetiva	34 %	34 %

17. Patrimônio líquido – Capital - O capital social da Companhia, em 31 de março de 2026, era de R$ 4.500 dividido em 1.002.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (R$ 1.002 dividido em 1.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal em 31 de março de 2025). A Companhia é controlada pelo SBR FS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, SUMMIT Brazil. Em 03 de novembro de 2025, foi aprovado em assembleia geral extraordinária o aumento no capital social da Companhia no valor de R$ 3.498, sem emissão de novas ações ordinárias, mediante capitalização parcial da conta de reserva de lucros.

Quotista	Tipo	31/03/2026 Capital social integralizado	31/03/2026 % de participação	31/03/2025 Capital social integralizado	31/03/2025 % de participação
SBR FIP	Ordinária	3.168	70,4 %	705	70,4 %
Outros	Ordinária	1.332	29,6 %	297	29,60 %
Total		**4.500**	**100,0 %**	**1.002**	**100,0 %**

Reserva legal - A reserva legal é constituída à alíquota de 5% sobre o lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital. **Dividendos mínimos obrigatórios -** O estatuto social da Companhia determina a distribuição de dividendos mínimos de 20% do lucro, a serem pagos aos acionistas. Quando devidos, os lucros distribuídos a pagar são reclassificados do patrimônio líquido no encerramento do exercício e registrados como obrigação no passivo.

18. Instrumentos financeiros - a. Classificação contábil e valores justos - A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, se o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo:

	Nota	Valor justo por meio de resultado 31/03/2026	Valor justo por meio de resultado 31/03/2025	Custo amortizado 31/03/2026	Custo amortizado 31/03/2025	Total 31/03/2026	Total 31/03/2025	Valor Justo Nível 2 31/03/2026	Valor Justo Nível 2 31/03/2025
Ativos financeiros mensurados ao valor justo									
Aplicações financeiras em certificado de depósito bancário ("CDB") e compromissadas	8	-	404	-	-	-	404	-	404
Total		**-**	**404**	**-**	**-**	**-**	**404**	**-**	**404**
Ativos financeiros não-mensurados ao valor justo									
Recursos em banco e em caixa	8	-	-	1.226	932	1.226	932		
Caixa restrito	9	-	-	10.464	144.099	10.464	144.099		
Conta corrente com partes relacionadas	24	-	-	-	-	-	-		
Contas a receber de arrendamento	10	-	-	667.305	593.893	667.305	593.893		
Total		**-**	**-**	**678.995**	**738.924**	**678.995**	**738.924**		
Passivos financeiros não-mensurados ao valor justo									
Fornecedores	14	-	-	43.630	112.745	43.630	112.745	-	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures (*)	15	-	-	718.902	1.063.592	718.902	1.063.592	718.902	1.063.592
Total		**-**	**-**	**762.532**	**1.176.337**	**762.532**	**1.176.337**	**718.902**	**1.063.592**

(*) O montante apresentado não contempla o impacto dos custos de transação. **b. Mensuração do valor justo -** O valor justo de ativos e passivos financeiros é o valor pelo qual o instrumento pode ser trocado em uma transação corrente entre partes que desejam negociar e não em uma venda ou liquidação forçada. Os métodos e premissas utilizados para estimar o valor justo estão descritos a seguir: O valor justo de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, outros ativos financeiros, contas a pagar e outras obrigações de curto prazo se aproximam de seu valor contábil devido ao seu vencimento no curto prazo. O valor justo de outros ativos e passivos de longo prazo não diferem significativamente de seus valores contábeis. O valor justo do contas a receber refere-se à operação de arrendamento, vide nota 10. O valor justo dos empréstimos se aproxima em sua maioria dos valores registrados nas demonstrações financeiras devido ao fato de que esses instrumentos financeiros estão sujeitos a taxa de juros observáveis (conforme nota explicativa 15). O valor justo dos instrumentos financeiros passivos da Companhia se aproxima do valor contábil, uma vez que estão sujeitos a taxas de juros variáveis e não houve alteração significativa no risco de crédito da Companhia. **Hierarquia do valor justo -** A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar os valores justos dos instrumentos financeiros de acordo com a técnica de avaliação utilizada: • Nível 1: preços cotados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e • Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo que não sejam baseados em dados observáveis de mercado. Não ocorreram transferências entre níveis a serem consideradas para o exercício findo em 31 de março de 2026. **c. Gerenciamento de risco financeiro -** A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: • Risco de crédito; • Risco de liquidez e • Risco de mercado. *(i) Estrutura do gerenciamento de risco* - A administração tem responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais está exposto, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades. A Companhia por meio de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações. **Risco de crédito -** Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. O valor contábil dos ativos financeiros, representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco de crédito na data deste relatório é de:

	Nota	31/03/2026	31/03/2025
Caixa e equivalentes de caixa	8	1.226	1.336
Caixa restrito	9	10.464	144.099
Contas a receber de arrendamento	10	667.305	593.893
Conta corrente com partes relacionadas	24	-	-
Total		**678.995**	**739.328**

Caixa e equivalentes de caixa - Os montantes são mantidos em instituições financeiras de primeira linha a fim de minimizar o risco de crédito trazido por essas operações. O Caixa e equivalentes são mantidos com bancos e instituições financeiras que possuem rating entre AA- a AAA, e equivalentes, baseado na agência de rating de referência. A Companhia usou uma abordagem semelhante à metodologia de mensuração de perdas de crédito esperadas (ECL) na avaliação da perda de crédito esperada em caixa e equivalentes de caixa. *Contas a receber* - O risco de crédito das contas a receber advém da possibilidade de a Companhia não receber valores das operações de vendas. Para mitigar este risco, a Companhia adota como prática a análise detalhada da situação financeira e patrimonial dos seus clientes. **Risco de liquidez -** O departamento financeiro monitora continuamente as necessidades de liquidez da Companhia para garantir que haja caixa suficiente para cumprir suas obrigações de curto prazo. O excesso de caixa está aplicado em títulos privados, certificados de depósito bancário ("CDBs") e operações compromissadas, indexadas à variação do CDI, com alta liquidez. *Exposição ao risco de liquidez.* O valor contábil dos passivos financeiros com risco de liquidez está representado abaixo:

	Nota	31/03/2026	31/03/2025
Fornecedores	14	43.630	112.745
Empréstimos, financiamentos e debêntures (*)	15	718.902	1.063.592
Total		**762.532**	**1.176.337**
Circulante		224.457	584.741
Não circulante		538.075	591.596

(*) O montante apresentado não contempla o impacto dos custos de transação. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros:

31 de março de 2026	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 12 meses	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 4 anos	Acima de 4 anos
Fornecedores	43.630	55.396	12.596	42.800	-	-	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures(*)							
Total	**762.532**	**1.032.621**	**286.026**	**240.032**	**110.165**	**106.194**	**290.204**
31 de março de 2025	**Valor contábil**	**Fluxo de caixa contratual**	**Até 12 meses**	**1 a 2 anos**	**2 a 3 anos**	**3 a 4 anos**	**Acima de 4 anos**
Fornecedores	112.745	112.745	76.004	36.741	-	-	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures(*)	1.063.592	1.414.136	591.329	159.100	146.008	110.617	407.082
Total	**1.176.337**	**1.526.881**	**667.333**	**195.841**	**146.008**	**110.617**	**407.082**

(*) O montante apresentado não contempla o impacto dos custos de transação. - **Risco de mercado -** A administração monitora as taxas de juros com o objetivo de mitigar riscos que impactem negativamente os resultados da Companhia. *Risco de taxa de juros* - A Companhia está exposta a variação na taxa de juros em suas aplicações financeiras e empréstimos indexados ao CDI e IPCA. Na data-base destas demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros variáveis da Companhia é:

Ativos e passivos financeiros	Nota	31/03/2026	31/03/2025
Aplicações financeiras em certificado de depósito bancário ("CDB") e compromissadas	8	-	404
Caixa restrito	9	10.464	144.099
Empréstimos para capital de giro (*)	15	(406.385)	(715.969)
Total		**(395.921)**	**(571.466)**

(*) O montante apresentado não contempla o impacto dos custos de transação. *Análise de sensibilidade - risco de taxa de juros em ativos e passivos financeiros* - Com base na taxa do CDI em vigor em 31 de março de 2026, foi definido um cenário provável (nível 1) para calcular o resultado de juros para o exercício, assumindo que todas as outras variáveis são mantidas constantes e, com base nisso, variações de 25% (nível 2) e 50% (nível 3) são calculados, conforme detalhado abaixo:

Ativos e passivos financeiros	Exposição em 31/03/2026	Risco	Cenário provável (Nível 1) %	Cenário provável (Nível 1) Valor	Valorização (R$) (Nível 2) 25%	Valorização (R$) (Nível 3) 50%	Desvalorização (R$) (Nível 2) 25%	Desvalorização (R$) (Nível 3) 50%
Caixa restrito	10.464	CDI	14,90	1.559	1.949	2.339	1.169	780
Empréstimos de terceiros (*)	(406.385)	CDI	14,90	(60.551)	(75.689)	(90.827)	(45.413)	(30.276)
Total				**(58.992)**	**(73.740)**	**(88.488)**	**(44.244)**	**(29.496)**
Impacto no resultado e no patrimônio líquido					**(14.748)**	**(29.496)**	**14.748**	**29.496**

(*) O montante apresentado não contempla o impacto dos custos de transação. Fonte: a informação CDI foi extraída da base da CETIP, na data-base do último dia útil de março de 2026. **19. Receita líquida:**

	31/03/2026	31/03/2025
Mercado interno		
Receita com arrendamento com partes relacionadas	165.448	409.037
Total do mercado interno	**165.448**	**409.037**
Receita líquida	**165.448**	**409.037**

	31/03/2026	31/03/2025
Receita bruta	**182.312**	**450.730**
Deduções		
Impostos sobre vendas	(16.864)	(41.693)
Receita líquida	**165.448**	**409.037**

20. Custo do ativo arrendado - Os custos do ativo arrendado no exercício são alocados de acordo com a transferência do bem ao arrendatário pelo valor de custo da aquisição do bem:

	31/03/2026	31/03/2025
Custo na baixa de alienação de vagões, locomotivas e armazéns	(170.216)	(335.380)
Total	**(170.216)**	**(335.380)**

21. Despesas administrativas e gerais - As despesas gerais e administrativas incorridas no exercício de apuração encontram-se divididas da seguinte maneira:

	31/03/2026	31/03/2025
Despesas com pessoal	(1.418)	(956)
Despesas com depreciação e amortização	(3.804)	(3.816)
Despesas com viagem	(2.823)	(2.622)
Despesas com impostos e taxas	(39)	(33)
Outras despesas	(48)	(51)
Total	**(8.132)**	**(7.478)**

22. Despesas financeiras líquidas

	31/03/2026	31/03/2025
Receitas financeiras		
Rendimento sobre aplicação financeira	9.632	2.779
Descontos obtidos	22	118
Ajuste a valor presente - clientes	100.864	36.808
Juros ativos	18.693	6.541
Total de receitas	**129.211**	**46.246**
Despesas financeiras		
Juros passivos sobre empréstimos	(124.610)	(53.246)
Juros passivos sobre operações de risco sacado	(263)	(4.537)
Ajuste a valor presente - fornecedores	(10.669)	-
Tarifas bancárias	(4.507)	(2.769)
Tributos financeiros	(18)	(144)
Outras despesas financeiras	(9.812)	(74)
Total de despesas	**(149.879)**	**(60.770)**
Variação cambial		
Variação cambial passiva	-	(3)
Total variação cambial	**-**	**(3)**
Despesas financeiras líquidas	**(20.668)**	**(14.527)**

23. Resultado por ação - As tabelas a seguir reconciliam o resultado do exercício com os valores utilizados para calcular o resultado líquido básico e diluído pela média ponderada de ações:

	31/03/2026	31/03/2025
Resultado do exercício (a)	(21.997)	34.067
Quantidade média de ações em milhares (b)	1.002	1.000
Resultado por ação básico (reais) (a) / (b)	**(21,95)**	**34,06**

	31/03/2026	31/03/2025
Média ponderada básica (d)	1.002	1.000
Média ponderada diluída (f)	1.002	1.000
Resultado do exercício (a)	(21.997)	34.067
Resultado diluído (reais) (a) / (f)	**(21,95)**	**34,06**

O resultado básico por ação é calculado mediante a divisão do resultado líquido atribuível aos acionistas, pela média ponderada das ações em circulação no exercício. Para o resultado por ação diluído, leva-se em consideração os efeitos de todas as ações potenciais com efeito de diluição. **24. Partes relacionadas - a. Remuneração do pessoal chave da administração -** Os diretores são as pessoas-chave que têm autoridade e responsabilidade por planejamento, direção e controle das atividades da Companhia. No exercício findo em 31 de março de 2026, foram auferidos aos administradores benefícios de curto prazo (salários, bônus, assistência médica, moradia, entre outros), que são provisionados aos administradores e registrados na rubrica "Despesas com pessoal". A remuneração de pessoal chave da Administração compreende:

	31/03/2026
Benefício de curto prazo	66

b. Saldos de transações com partes relacionadas - A Companhia mantém saldos com partes relacionadas referentes a empréstimos concedidos e arrendamentos realizados com partes relacionadas.

	Nota	31/03/2026	31/03/2025
Contas a receber de arrendamento	10	667.305	593.893
Empréstimos concedidos (i)		-	418.203
Conta corrente		56.400	-
Total do ativo		**723.705**	**1.012.096**
Fornecedores	14	436	35
Total do passivo		**436**	**35**

(i) Em 31 de março de 2025, a FS Infraestrutura S.A. possuía empréstimos aos seus controladores e outros acionistas no montante de R$ 418.203 a taxa de 15,38% a.a. com vencimento em 31 de julho de 2025, data em que foram recebidos. **c. Transações de vendas com partes relacionadas -** Com o objetivo de proporcionar melhoria da eficiência operacional para transportar etanol para o centro consumidor do Estado de São Paulo, a Companhia firmou contratos de arrendamento com a FS Indústria de Biocombustíveis Ltda. e com a FS Comercialização de Etanol Ltda. arrendando um montante de 166 vagões e 5 locomotivas em contratos de até 10 anos de vigência. A Companhia firmou também contratos de arrendamento de armazéns com a FS Indústria de Biocombustíveis Ltda. e com a FS I Indústria de Etanol S.A., também com vigência de 10 anos. A receita com arrendamento proveniente desta operação está abaixo, assim como o *cost sharing*:

	Nota	31/03/2026	31/03/2025
Receita com arrendamento	19	165.448	409.037
Cost sharing		2.345	2.677
Total		**167.793**	**411.714**

25. Demonstração do fluxo de caixa - Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, não foram adquiridos ativos para investimentos que não impactam caixa, conforme segue:

	Nota	31/03/2026	31/03/2025
Aquisição líquida de imobilizados	13	-	221.747
Movimentação de fornecedor do exercício	14	69.516	(51.598)
Aquisição líquida de imobilizados		**69.516**	**170.149**

26. Eventos subsequentes - FS e Amaggi - Em maio de 2026, os acionistas da FS Infraestrutura S.A. (FS Infraestrutura) e a Amaggi Exportação e Importação Ltda. ("Amaggi") assinaram um acordo de investimento por meio do qual a Amaggi adquirirá, por meio de um investimento secundário, uma participação societária minoritária de 40% na FS Infraestrutura. A transação foi submetida no dia 13 de maio de 2026 ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE). Em 28 de maio foi publicada a aprovação da operação sem restrição. FS Infraestrutura e Amaggi aguardam o decurso do prazo legal recursal para procederem à conclusão da transação. **Aquisição de aeronave -** Em abril de 2026, a Companhia celebrou contrato de compra e venda de uma aeronave, pelo valor total de R$ 15.589, junto à empresa Girassol Agrícola Ltda.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Quotistas da **FS Infraestrutura S.A.** São Paulo – SP. **Opinião -** Examinamos as demonstrações financeiras da FS Infraestrutura S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido negativo e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião -** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria -** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. *Receita de arrendamento com partes relacionadas:* - Conforme divulgado nas notas explicativas 6.1, 19 e 24c às demonstrações financeiras de 31 de março de 2026, a Companhia reconheceu receitas relevantes oriundas de contratos de arrendamento financeiro firmados com partes relacionadas. Essas operações referem-se, substancialmente, ao arrendamento de ativos de infraestrutura, como galpões, vagões e locomotivas, adquiridos ou desenvolvidos pela Companhia para posterior disponibilização a empresas do mesmo grupo econômico. Tais contratos foram classificados como arrendamentos financeiros, por transferirem substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade dos ativos às arrendatárias. Como consequência, foram reconhecidos saldos relevantes de contas a receber no ativo não circulante, bem como a correspondente receita financeira ao longo da vigência contratual, conforme previsto pelo CPC 06 (R2). Esse tema foi considerado um dos principais assuntos de auditoria devido à materialidade envolvida, com receitas de R$ 165.448 mil no exercício findo em 31 de março de 2026, praticamente em sua totalidade com partes relacionadas, e ao julgamento exercido pela administração na classificação e mensuração dos contratos, especialmente no que se refere à definição das taxas de desconto e indexadores aplicáveis. Como nossa auditoria conduziu esse assunto: Nossos procedimentos de auditoria incluíram: (i) a avaliação do desenho dos processos relacionados ao reconhecimento de receita de arrendamento com partes relacionadas; (ii) a análise dos contratos de arrendamento firmados com partes relacionadas, com o objetivo de avaliar sua adequada classificação contábil (como financeiro ou operacional), além da revisão de cláusulas relevantes, garantias e prazos; (iii) a avaliação das políticas contábeis adotadas pela Companhia no reconhecimento da receita, considerando os critérios estabelecidos pelo CPC 06 (R2); (iv) a verificação das evidências que sustentam a transferência substancial de riscos e benefícios às arrendatárias; (v) a conciliação dos saldos de contas a receber e a obtenção de confirmações externas junto às partes relacionadas; (vi) a revisão dos cálculos de receita financeira reconhecida no exercício, considerando os saldos vigentes e as taxas de juros efetivas aplicadas; e vii) avaliação da adequação das divulgações nas respectivas notas explicativas às demonstrações financeiras. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria executados, que está consistente com a avaliação da administração da Companhia, consideramos aceitáveis as políticas de reconhecimento de receita da Companhia para suportar os julgamentos, estimativas, as informações, bem como as divulgações nas notas explicativas, incluídas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras -** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras,

Pág. 1/2

a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras -** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Ribeirão Preto, 15 de junho de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-044415/F

Wagner dos Santos Junior Contador
CRC SP-216386/O

Pág. 2/2

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA CASA VERDE/LIMÃO/CACHOEIRINHA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica **nº 11/2026 -** Processo SEI **nº 6033.2026/0000768-0**

Objeto**: contratação de empresa especializada para revitalização de área municipal - Viela - localizada na Rua Serrana Fluminense, Altura nº 268, CEP 02676-040, Jardim Peri, São Paulo - SP, conforme especificações contidas no Anexo I - termo de referência, deste edital -** Tipo: **MENOR PREÇO -** Regime de execução: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** - Critério de julgamento: **MENOR VALOR -** Data e Hora da Sessão: **13/08/2026 às 10h30min** - Local: https://www.gov.br/compras - **UASG nº 925069 -** Download do edital: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br, https://www.gov.br/compras e https://pncp.gov.br/app/editais?q=925069&status=recebendo_proposta&pagina=1.

Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser solicitados EXCLUSIVAMENTE através do endereço de correio eletrônico: cplsubcv@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
ESPORTES E LAZER

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência presencial **Nº: 17/SEME/2026 -** Processo SEI Nº **6019.2025/0002820-5**
Objeto: **Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de projeto executivo e revitalização de espaço público C.E. JARDIM SABARÁ -** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.**
Local: **Sala de Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, situada na Rua Pedro de Toledo, 1651 - Indianópolis, São Paulo - SP, 04039-034 -** Data da sessão pública: **Dia: 21/09/2026 às 10:00h.** Download do edital: **https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/** , **https://www.gov.br/compras/pt-br/** e **https://www.gov.br/pncp/pt-br.**

PREFEITURA DE SÃO PAULO
TURISMO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **nº 90005/SMTUR/2026 -** Processo **SEI nº 6076.2026/0000237-3**

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para modernização de sistema de ar-condicionado central, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar-condicionado, incluindo mão de obra, peças, material de consumo, instrumental, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços para a Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) -** Tipo: **Menor Preço -** Data da sessão: **13/08/2026 às 11h00** - Local: https://www.gov.br/compras **- UASG nº 929509 -** Download do edital: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 263/2026
CONTRATANTE (UASG) 090118
OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 10/08/2026 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 266/2026
CONTRATANTE (UASG) 090118
OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFRMAGEM
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 12/08/2026 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

UGE 090157- HOSPITAL REGIONAL SUL
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90192/2026
NUMERO DA CONTRATAÇÃO 090157-372/2026
Nº Processo: 024.001.00703/2026-05
Objeto: Aquisição de Diversos de Enfermagem
Total de Itens Licitados: 06 (Seis)
Valor total da licitação: SIGILOSO
Disponibilidade do edital: 31/07/2026
Horário: DAS 09h00 AS 17h00
Endereço: RUA GAL. ROBERTO ALVES DE 46374500000194-1-006036/2026
Entrega das Propostas: A PARTIR DE 31/07/2026 ÀS 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 13/08/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

UGE 090157- HOSPITAL REGIONAL SUL
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90193/2026
NUMERO DA CONTRATAÇÃO 090157-371/2026
Nº Processo: 024.001.00674/2026-18
Objeto: Aquisição de Embalagem de Esterilização com comodato
Total de Itens Licitados: 03
Valor total da licitação: SIGILOSO
Disponibilidade do edital: 31/07/2026
Horário: DAS 09h00 AS 17h00
Endereço: RUA GAL. ROBERTO ALVES DE CARVALHO FILHO, 270 SANTO AMARO.
Link do PNCP (ID CONTRATAÇÃO PNCP): 46374500000194-1-006032/2026
Entrega das Propostas: A PARTIR DE 31/07/2026 ÀS 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 13/08/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

UGE 090157- HOSPITAL REGIONAL SUL
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90194/2026
NUMERO DA CONTRATAÇÃO 090157-370/2026
Nº Processo: 024.001.01647/2026-18
Objeto: Aquisição de comadre e papagaio
Total de Itens Licitados: 02 (dois)
Valor total da licitação: SIGILOSO
Disponibilidade do edital: 31/07/2026
Horário: DAS 09h00 AS 17h00
Endereço: RUA GAL. ROBERTO ALVES DE CARVALHO FILHO, 270 SANTO AMARO.
Link do PNCP (ID CONTRATAÇÃO PNCP): 46374500000194-1-006028/2026
Entrega das Propostas: A PARTIR DE 31/07/2026 ÀS 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 13/08/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

UGE 090157- HOSPITAL REGIONAL SUL
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90195/2026
NUMERO DA CONTRATAÇÃO 090157-373/2026
Nº Processo: 024.001.02326/2026-31
Objeto: Aquisição de Formula para Nutrição
Total de Itens Licitados: 01 (um)
Valor total da licitação: SIGILOSO
Disponibilidade do edital: 31/07/2026
Horário: DAS 09h00 AS 17h00
Endereço: RUA GAL. ROBERTO ALVES DE CARVALHO FILHO, 270 SANTO AMARO.
Link do PNCP (ID CONTRATAÇÃO PNCP): 46374500000194-1-006047/2026
Entrega das Propostas: A PARTIR DE 31/07/2026 ÀS 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 13/08/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

AVISO DE LICITAÇÃO
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
BISPA KEILA CAMPOS COSTA FERREIRA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90172-274/2026
CONTRATANTE (UASG) 090172
OBJETO Aquisição de óleo diesel S 500.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 10/08/2026 às 08:00h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/

AVISO DE LICITAÇÃO
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
BISPA KEILA CAMPOS COSTA FERREIRA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90172-275/2026
CONTRATANTE (UASG) 090172
OBJETO Aquisição de medicamentos cloreto de sódio.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 10/08/2026 às 08:00h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90374/2026
EDITAL NO PORTAL: nº 125/2026
CONTRATANTE (UASG) 090181 – INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABOS PARA LARINGOSCÓPIO
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/08/2026 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90376/2026
EDITAL NO PORTAL: nº 128/26
CONTRATANTE (UASG) 090181 – INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE PLACA DE TRANSITO
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 13/08/2026 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR QUATRO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026

O Dirigente da UGE 180159 do Comando de Policiamento do Interior Quatro (CPI-4), torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico (Nº 30/2026), objetivando a contratação de serviço de manutenção/conservação predial, rede elétrica e instalação/higienização de aparelho condicionador de ar para a Sede do 4º BPM-I e Cia PM Subordinada, localizado no Município de Bauru/SP. A sessão pública ocorrerá no dia 13/08/2026, às 09h, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta. A Seção de Despesa Orçamento e Custos, UGE 180.159, é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA SEIS
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2026

O Dirigente da UGE 180177 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por meio de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP**, objetivando a **Aquisição de gêneros alimentícios para a sede do CPA/M-6 e Unidades Subordinadas.** A sessão pública ocorrerá no dia **10/08/2026, às 08h30**, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. A Seção de Despesas, Orçamentos e Custos do Comando de Área Metropolitana Seis é o responsável pela condução do processo licitatório.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS GERAIS (UASG – 180198)
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n° CPAmb-90063/2026
PROCESSO SEI n° 057.00122376/2026-48

Torna-se público que o Comandante de Policiamento Ambiental, por meio da Unidade Administrativa de Serviços Gerais (UASG – 180198), realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA **(Participação será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte)**, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Compras.gov.br”, objetivando a aquisição 01 (um) ARMÁRIO DE COZINHA, 01 (um) TELEVISOR 43Pol, para o 2ºPel da 3ªCia do 4ºBPAmb – Segundo Pelotão da Terceira Companhia do Quarto Batalhão de Polícia Ambiental, situada em Barretos/SP. Data da Sessão Pública: **10 de agosto de 2026, às 10h00min**. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo e endereço eletrônico https://policiamilitar.sp.gov.br/unidades/ambiental/editais.html. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pela Seção Finanças do Comando de Policiamento Ambiental, pelo e-mail cpambuge@policiamilitar.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 5085-2130.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA ONZE
ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Dirigente da UASG 180353 torna público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 90011/2026, Processo nº **057.00347307/2026-45**, do tipo menor preço, para aquisição de brasões, láureas e bandeiras para o CPA/M-11. A licitação ocorrerá no site www.comprasnet.gov.br, na data de **17/08/2026**, às **08h00** e a data para início de envio das propostas é dia **29/07/2026**. A íntegra do edital estará disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e na Rua Bento Quirino, nº 467, Vila Talarico, São Paulo/SP.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180153 – 106/2026

O Dirigente da UGE 180153 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a **contratação de serviço de pintura para o CMus**. A sessão pública ocorrerá no dia **19/08/2026, às 09h00**, por meio do portal Compras.gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. A Diretoria de Educação e Cultura é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR UM
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2026

O Dirigente da UGE 180155 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o Pregão Eletrônico nº 161/2026, do tipo Menor Preço, objetivando **aquisição de aparelhos de Ar-condicionado para o 5º BPMI e 20º BPMI**. A sessão pública ocorrerá no dia **10/08/2026, às 10h00**, por meio do portal **Compras.Gov**; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Comando de Policiamento do Interior Um é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA CINCO - UASG: 180189
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180189 - 100/2026 – 0015/26 - O Dirigente da UGE 180.189 do Comando de Policiamento de Área Metropolitana Cinco (CPA/M-5), torna pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação conforme as seguintes especificações: MODALIDADE: **PREGÃO.** FORMA: **ELETRÔNICO.** MODO DE DISPUTA: **ABERTA.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO. PROCESSO SEI Nº 057.00187086/2026-40. ID PNCP:** PNCP: 46377800000127-1-003165/2026. **VALOR:** R$ 16.643,84 (DEZESSEIS MIL SEICENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **SEÇÃO PÚBLICA:** 13/08/2026, às 09h00 *(horário de Brasília)*. **LOCAL:** Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), hospedado no site Compras.gov.br. **OBJETO:** Aquisição de medalhas cinquentenárias para o CPA/M-5 e o 16ºBPM/M. O Edital e demais documentos se encontram disponíveis para consulta no site Compras.gov.br e anexos à esta publicação.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS GERAIS (UASG – 180198)
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n° CPAmb-180198-64/2026
PROCESSO SEI n° 057.00134508/2026-84

1. Torna-se público que o Comandante de Policiamento Ambiental, por meio da Unidade Administrativa de Serviços Gerais (UASG – 180198), realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA **(participação restrita)**, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Compras.gov.br”, objetivando a **aquisição de 08 (oito) APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 12BTUS e 02 (dois) APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 18BTUS**, para a Sede do 3º BPAmb - (Terceiro Batalhão de Polícia Ambiental), situado em Guarujá / SP. Data da Sessão Pública **12 de agosto de 2026, às 10h00min**. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo e permanecerão disponíveis para vistas por meio de solicitação a ser encaminhada pelo meio eletrônico: cpambuge@policiamilitar.sp.gov.br. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pela Seção Finanças do Comando de Policiamento Ambiental, pelo e-mail cpambuge@policiamilitar.sp.gov.br ou pelo telefone

---

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS GERAIS (UASG – 180198)
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n° CPAmb-90065/2026 - PROCESSO SEI n° 057.00368178/2026-29/2026-48 - Torna-se público que o Comandante de Policiamento Ambiental, por meio da Unidade Administrativa de Serviços Gerais (UASG – 180198), realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA (Participação será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte), por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Compras.gov.br”, objetivando a aquisição de 40 (quarenta) Estante de Aço e 05 (cinco) Carrinho de Transporte, para o 2ºBPAmb – Segundo Batalhão de Policiamento Ambiental, situado em Birigui/SP, e 35 (trinta e cinco) Armário de Aço, para o 3ºBPAmb – Terceiro Batalhão de Policiamento Ambiental, situada em Franca/SP. Data da Sessão Pública: **10 de agosto de 2026, às 10h00min**. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo e endereço eletrônico https://policiamilitar.sp.gov.br/unidades/ambiental/editais.html. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pela Seção Finanças do Comando de Policiamento Ambiental, pelo e-mail cpambuge@policiamilitar.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 5085-2130.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
UGE 180341 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº EEF-341/0020/26

A Dirigente da UGE 180341 comunica: Encontra-se aberta na Escola de Educação Física da Polícia Militar do Estado de São Paulo – EEF PMESP - o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº EEF-341/0020/26 - 180341/90024**, do tipo MENOR PREÇO, modo disputa **ABERTO**, objetivando a **aquisição de ANALISADORES DE COMPOSIÇÃO CORPORAL**, sob o regime de empreitada por preço unitario, conforme especificações do TERMO DE REFERÊNCIA que integra o Edital como Anexo I. A sessão pública será dia **18 de agosto de 2026, às 09h**, no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente na **Escola de Educação Física da Polícia Militar, localizado na Avenida Cruzeiro do Sul, 548 – Canindé – São Paulo - SP**, pelo e-mail eefuge@policiamilitar.sp.gov.br ou pelos telefones (11) 3322-3800.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180352-169/2026

O Dirigente da UGE 180352 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de empresa a fim de executar os serviços de manutenção em viaturas PM da área do CPI-8 - Presidente Prudente/SP, com o fornecimento de peças e mão de obra. A sessão pública ocorrerá no dia **13/08/2026, às 09h00**, com início do recebimento de propostas em 30/07/2026, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Comando de Policiamento do Interior Oito – CPI-8 é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90368/2026
EDITAL NO PORTAL: nº115/2026
CONTRATANTE (UASG) 090181 – INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E TABLETS
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/08/2026 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90372/2026
EDITAL NO PORTAL: nº123/2026
CONTRATANTE (UASG) 090181 – INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 10/08/2026 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: AMPLO COM COTA ME/EPP
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90375/2026
EDITAL NO PORTAL: 127/2026
CONTRATANTE (UASG) 090181
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACETATO DE RETINOL, AMPICILINA + SULBACTAM, CLORPROMAZINA E OUTROS MEDICAMENTOS GERAIS
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 13/08/2026 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO – MODALIDADE AMPLA
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2026
CONTRATANTE (UASG) 090165
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TAPEÇARIA
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/08/2026 - ÀS 08:30 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS, NA ÍNTEGRA, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://PNCP.GOV.BR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90111/2026
CONTRATANTE (UASG) Hospital Maternidade Interlagos “Waldemar Seyssel-Arrelia”
OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇA PAERA REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTO VENTILADOR PULMONAR (FILTRO BACTERIANO VIRAL)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 11/08/2026 às 08:00 horas (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90112/2026
CONTRATANTE (UASG) Hospital Maternidade Interlagos “Waldemar Seyssel-Arrelia”
OBJETO AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 11/08/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90113/2026
CONTRATANTE (UASG) Hospital Maternidade Interlagos “Waldemar Seyssel-Arrelia”
OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADOR
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 11/08/2026 às 08:00 horas (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90114/2026
CONTRATANTE (UASG) Hospital Maternidade Interlagos “Waldemar Seyssel-Arrelia”
OBJETO AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA (PEN DRIVE)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 11/08/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90115/2026
CONTRATANTE (UASG) Hospital Maternidade Interlagos “Waldemar Seyssel-Arrelia”
OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (OXIMETRO DE PULSO)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 11/08/2026 às 08:00 horas (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90116/2026
CONTRATANTE (UASG) Hospital Maternidade Interlagos “Waldemar Seyssel-Arrelia”
OBJETO AQUISIÇÃO DE PILHAS E BATERIAIS DO TIPO ALCALINA
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 11/08/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90026/2026 – Edital 60/2026
CONTRATANTE (UASG) 090147
OBJETO Aquisição de materiais diversos (cozinha e limpeza)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 12/08/2026 às 09:00h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item
MODO DE DISPUTA: aberto/fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: sim
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº: 174/2026
CONTRATANTE (UASG): 090167 - HOSPITAL REGIONAL DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES
OBJETO: Aquisição de Medicamentos Padronizados (Controlados).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/08/2026 às 11H30min (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº: 373/2026
CONTRATANTE (UASG): 090167 - HOSPITAL REGIONAL DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES
OBJETO: Aquisição de Kits Cirúrgicos II.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/08/2026 às 11H30min (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90366/2026
EDITAL NO PORTAL: nº 111/2026
CONTRATANTE (UASG) 090181 – INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO COVID E MICRONEBULIZADOR COM MÁSCARA INFANTIL
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/08/2026 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO – MODALIDADE AMPLA
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90369/2026
EDITAL NO PORTAL: nº 114/2026
CONTRATANTE (UASG) 090181 – INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA
OBJETO: Aquisição de Torneiras Sensor
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 11/08/2026 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90373/2026
EDITAL NO PORTAL: 124/2026
CONTRATANTE (UASG) 090181
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTRASTE IODADO COM COMODATO
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 12/08/2026 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO – MODALIDADE AMPLA
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90081/26 - INSTITUTO “LAURO DE SOUZA LIMA”
Nº Processo: 024.00028766/2026-19
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (COLETOR UNIVERSAL E OUTROS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM DESTE INSTITUTO.
Total de Itens Licitados: 14 (QUATORZE).
Valor total da licitação: SIGILOSO NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI 14.133/21
Disponibilidade do edital: 29/07/2026
Horário: das 08:00 às 17:59
Endereço: RODOVIA CMTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS KM 225/226 - BAURU/SP
Link do PNCP: www.gov.br/pncp/pt-br
Entrega das Propostas: a partir de 29/07/2026 às 08:00HRS no site: www.gov.br/compras
Abertura das Propostas: 11/08/2026 às 09:00HRS no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

Ines249

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13022/2026
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 13022/2026, Processo n.º 27852/2026-11, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de tinta spray, a serem utilizados pela SEINFRA e SEPREF nos serviços de manutenção dos Próprios Municipais da SMS, SETUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES, SECULT, SUP-AC, SUP-MORROS, SUP-ZNO, SUP-ZOI e SUP-CH, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 10/08/2026, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 29/07/2026 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico bllcompras.com e http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5165/3201-5733, e-mail: licita1delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 28 de julho de 2026.

NILSON DA PIEDADE BARREIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (EM SUBSTITUIÇÃO)

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.028/2026
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.028/2026, Processo n.º 34.872/2026-48, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de sacos de polietileno, para a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN atender às necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Santos, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 11/08/2026, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 29/07/2026, no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 17.028/2026-Download), no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5009 / 3201-5762, email: licita3delis@santos.sp.gov.br

Santos, 28 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 028/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 413/2026
“ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que, com base no Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o processo licitatório Concorrência Eletrônica nº 028/2026, do Processo Administrativo nº 413/2026, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada para Execução de Substituição Total de Cobertura EM Izaltina Weishaupt Hengles- Rua Itamarati, 300 – Jd Tereza Maria – Itapecerica da Serra**, a favor da empresa **DKD Construções Ltda**, com o valor total de R$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais).

Itapecerica da Serra, 28 de julho de 2.026.

FERNANDO ANDRADE
Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Secretário

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 032/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 467/2026

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h e 59 min do dia 17/08/2026. DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 17/08/2026, às 09h e 00min. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA/SP**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, conforme condições, e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. A presente licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis. O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**

Cadastro de Propostas iniciais até:	**17/08/2026** às 08h59min
Abertura da Sessão Pública	**17/08/2026** às 09h00min
Critério de Julgamento	Menor preço Global
Tipo de Empreitada	Empreitada por preços UNITÁRIOS
Registro de Preços	NÃO
Modo de Disputa:	Aberto
Participação exclusivade ME e EPP	Não
Plataforma Eletrônica e respectivo link de acesso	https:// www.novobbmnet.com.br

Itapecerica da Serra, 28 de julho de 2026.
TELMA S. PETIZ
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

RATIFICO, a a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação Direta da Empresa IMPULCETTO SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 13.601.773/0001-75, para prestação de serviços de adequação em contas de energia elétrica pertencentes à Prefeitura Municipal, visando à devolução de valores cobrados a maior nos últimos 120 meses, bem como à redução dos valores pagos nas tarifas do Poder Público, iluminação pública e serviços públicos, em atendimento às Resoluções ANEEL nº 414/2010, nº 768/2018 e nº 1.000/2021, inclusive com a entrada de Processos administrativos junto ao Órgão Regulador (ANEEL), com valor total estimado de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e vigência de 12 (doze) meses, por Inexigibilidade de Licitação.

Itapecerica da Serra, 28 de julho de 2026
DR. RAMON CORSINI - PREFEITO

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 429/2026
“ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições;
FAZ SABER que, com base no Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 035/2026 Processo nº 429/2026, que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos permanentes (motosserra, motopoda, escada, tifor e tendas),** em favor da empresa: **AGRELI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com o valor total de R$ 36.454,72 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Itapecerica da Serra, 28 de julho de 2026.
Agnes Saback Gonçalves Vidulic
Secretária Municipal de Proteção e Defesa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2025 -PROC. N° 3548807.425.00005100/2025-55 - Oriundo do processo Nº 2948/2025. DETENTORA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços supra descrita pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 31 de julho de 2026. VALOR TOTAL DA ARP: R$ 111.888,42 (cento e onze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos). ASSINATURA: 24/07/2026. CONTRATANTES: SEGED, SEEDUC, SEAIS E SESAUD.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 75/2021 - PROC.300.083/2021 - oriundo do processo nº 15258/2020. CONTRATADA: MAX VERDE TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. OBJETO: Fica prorrogado excepcionalmente com cláusula resolutiva o prazo do contrato supra descrito por 12 (doze) meses, a partir de 30 de julho de 2026. VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO: R$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil reais). DATA DA ASSINATURA: 21/07/2026. CONTRATANTE: SESURB.

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 90/2026 – PROCESSO Nº 3548807.425.00012814/2026-32. PROPONENTE: 50.138.513 RICARDO LUIZ DE SOUZA. OBJETO: Execução da ação cultural credenciada no âmbito do Edital n° 002/2026 - SECULT, consistente na realização da seguinte atividade cultural: Título da ação: Samba e Pagode/ Grupo Dy Primeira. PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de assinatura do instrumento. VALOR TOTAL DO TERMO: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). DATA DE ASSINATURA: 24/07/2026. CONTRATANTE: SECULT.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2026, ORIUNDA DO PROCESSO Nº. 3548807.425.00005594/2026-91. DETENTORA: GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA.OBJETO: Fica alterado o gestor contratual, bem como o valor do item 21 em razão de reequilíbrio econômico-financeiro. O valor total atualizado da ARP passa a ser de R$ 653.429,32 (seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos. Data de assinatura: 24/07/2026. CONTRATANTE: SESAUD

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2025, ORIUNDA DO PROCESSO Nº. 35488807.425.00011218/2025-54. DETENTORA: ILG COMERCIAL LTDA. OBJETO: Fica alterado o gestor contratual. Data de assinatura: 24/07/2026. CONTRATANTE: SESAUD.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2026, ORIUNDA DO PROCESSO Nº. 3548807.425.00005639/2026-27. DETENTORA: ILG COMERCIAL LTDA. OBJETO: Fica alterado o gestor contratual. Data de assinatura: 24/07/2026. CONTRATANTE: SESAUD.

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE

AVISO ÀS LICITANTES - NOVA DATA DE REALIZAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026, PROCESSO SICOM 3169/2026. Objeto: Aquisição de sistema completo de gerador de solução oxidante a base de hipoclorito de sódio para desinfecção do efluente na Estação de Tratamento de Esgoto ETE-Rio Preto, incluso fornecimento de equipamentos e materiais e os serviços de obra civil para adequação necessária ao sistema, instalação, start-up e treinamento operacional. Tendo em vista alterações promovidas no Termo de Referência, fica designado até o dia **03.09.2026, às 08h30** para recebimento de propostas e abertura a partir das **08h35. SJRP, 28.07.2026 - Rafael S. Lopes - Agente de Contratação.**

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 62/2026, Processo SICOM 3229/2026** objetivando o **Registro de preço para aquisição de 40.000kg de polímero catiônico em emulsão (líquido) de alto peso molecular / alta carga. Prazo de vigência da Ata:** 12 meses. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **11.08.2026, às 08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P. 23.07.2026 - Wagner Castilho Botaro - DSE.**

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 63/2026, Processo SICOM 3230/2026** objetivando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de retrofit em painel de acionamento e controle de motores do sistema Palestra com fornecimento de materiais e mão de obra. Prazo de execução:** 240 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **12.08.2026, às 08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P. 22.07.2026 - Jaqueline Freitas Reis - DSA.**

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 64/2026, Processo SICOM 3232/2026** objetivando a **Aquisição de válvulas guilhotina DN100 e DN200 para reposição de estoque e manutenção da ETA. Prazo de entrega:** 90 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **10.08.2026, às 08h30** e abertura a partir das **08h35.** O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P. 22.07.2026 - Jaqueline Freitas Reis - DSA.**

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 65/2026, Processo SICOM 3233/2026** objetivando a **Aquisição de cadeiras para as unidades do SeMAE. Prazo de entrega:** 30 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **10.08.2026, às 08h30** e abertura a partir das **08h35.** O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P. 24.07.2026 - André Pinto Camargo - DAFP.**

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

EXTRATO DE ADITIVO

O CONSAÚDE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, inscrito no CNPJ sob nº 57.740.490/0001-80, torna público Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato n 13/2023 – Processo n 125/2023 – Pregão Eletrônico n 16/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM UROLOGIA ADULTO E PEDIÁTRICA, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL Dr. LEOPOLDO BEVILACQUA, firmado com a empresa: R & G UROLOGIA CLINICA E CIRURGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.640.948/0001-38, com valor total R$ 3.204.474,24 (três milhões, duzentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 26/07/2026 a 25/07/2027 - Pariquera-Açu, 24 de julho de 2026. JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO - *DIRETOR SUPERINTENDENTE CONSAÚDE.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juquiá, torna público que se acha aberto, o Pregão Eletrônico nº 024/2026, Processo Administrativo nº 075/2026, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de hortifrutigranjeiros destinados ao atendimento da alimentação escolar da rede municipal de ensino. Edital disponível no site: www.juquia.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Término de recebimento das propostas até 08:30 horas do dia 11/08/2026. Informações: Fone: (13) 3844-6111 ramal 207 e 215 licitacao@juquia.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
(DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 28/2026 - Processo nº 14.040/2026.
Critério de Julgamento: MENOR VALOR UNITÁRIO
Modo de disputa: ABERTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES, CONTROLES, CALIBRADORES E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEMOGLOBINA GLICADA (HBA1C) POR METODOLOGIA HPLC, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO EM REGIME DE COMODATO, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.
O edital completo e respectivos anexos se encontrará disponível a partir do dia 29/07/2026, nos seguintes endereços eletrônicos:
- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 29/07/2026.
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 13/08/2026.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 13/08/2026.
INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 13/08/2026.
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE,
EM 28 DE JULHO 2026.
FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

EXONERAÇÃO DE SERVIDORES

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna **pública a exoneração, do** Sr. **AURINO ROSENDO GALDINO**, matrícula funcional **50003475** do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 HS** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, para o qual foi nomeado, conforme **Portaria nº 425/2026** da Superintendência do CONSAÚDE.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna **pública a exoneração, d**a Sra. **SANDRA FERREIRA LIMA**, matrícula funcional **50003079** do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 36HS** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, para o qual foi nomeada, conforme **Portaria nº 426/2026** da Superintendência do CONSAÚDE.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a exoneração, da Sra. **CLAUDIA LETICIA GUIMARAES KILL**, matrícula funcional **50002888** do cargo de **MÉDICO ANESTESIOLOGISTA – 24HS** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, para o qual foi nomeada, conforme **Portaria nº 427/2026** da Superintendência do CONSAÚDE.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a exoneração, da Sra. **ROSEMERE GOMES DE SOUZA**, matrícula funcional **50003130** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS – 36HS** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, para o qual foi nomeada, conforme **Portaria nº 428/2026** da Superintendência do CONSAÚDE.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a exoneração, do Sr. **FELIPE PAIXAO DE SOUSA**, matrícula funcional **50002837** do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO – 36HS** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, para o qual foi nomeada, conforme **Portaria nº 429/2026** da Superintendência do CONSAÚDE.

JULIO ANTONIO SOARES COELHO
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 509/2026 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços públicos de limpeza e manejo de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, prediais e estabelecimentos públicos municipais compreendendo a coleta, transporte e destinação final destes resíduos, da área urbana do Município de Cajati – SP, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 17 de agosto de 2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 17 de agosto de 2026.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 28 de julho de 2026.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2026 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica na execução administrativa de políticas públicas culturais financiadas por recursos federais, especialmente aqueles previstos na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 – Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência em anexo.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 13 de agosto de 2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 13 de agosto de 2026.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 28 de julho de 2026.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 460/2026

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia destinados à reforma, ampliação e adequação de unidades públicas de saúde, compreendendo a ESF Icapara, ESF Areia Branca e Unidade Mista, todas localizadas no município de Iguape/SP, oriundo da EMENDA Nº 2026.083.83219, celebrado com o GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO /SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.
CP-E - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - 15/2026 - EDITAL Nº: 33/2026
INTERESSADOS: SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS .
ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens abaixo.
FORNECEDOR: ANDRÉ AUGUSTO DALLAMARIA MEDEIROS -ME
Item 1 - *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE E ESF S - SERV* Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 841.000,00 Total: 841.000,00 Marca: Serviço
TOTAL DO FORNECEDOR: 841.000,00
TOTAL GERAL: 841.000,00

IGUAPE, 27 DE JULHO DE 2026.
RICARDO OLIVEIRA RAGNI DE CASTRO LEITE
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

EXTRATO DE ADITIVO

O CONSAÚDE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, inscrito no CNPJ sob nº 57.740.490/0001-80, torna público Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato n 07/2023 – Processo n 045/2023 – Pregão Eletrônico n 07/2023 – Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO(S) DE BIOQUÍMICA TOTALMENTE AUTOMATIZADOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO SEMI-AUTOMATIZADO OU TOTALMENTE AUTOMATIZADO PARA IDENTIFICAÇÃO BACTERIANA E SUSCETIBILIDADE BACTERIANA (TSA), COM FORNECIMENTO DE REAGENTES, ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL REGIONAL “DR. LEOPOLDO BEVILACQUA”, firmado com a empresa: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.014.318/0003-32, com valor total R$ 274.014,93 (duzentos e setenta e quatro mil, quatorze reais e noventa e três centavos). Vigência: 25/07/2026 a 24/10/2026 - Pariquera-Açu, 28 de julho de 2026. JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO - *DIRETOR SUPERINTENDENTE CONSAÚDE.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 582/2026 1DOC VINCULADO AO ITEM 02 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 464/2026 1DOC – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2026

OBJETO: Aquisição, com entrega definitiva, de fantasia 3D humanizada e inflável personalizado da mascote institucional “Paati”, destinados às ações institucionais da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios – CIPAA

Tendo em vista o Parecer Jurídico emitido no despacho 47-464/2026 e da Agente de Contratações nos despachos 46-464/2026, que adoto como razões de decidir, em conformidade com o previsto no item 9.2.2 do edital e previsão do Artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14133/2021, dou PROVIMENTO ao fracasso do procedimento administrativo para o item 02 na modalidade Dispensa Eletrônica nº 010/2026, sendo o contrato efetuado com a licitante **3D MÍDIA BALÕES LTDA - EPP (CNPJ 17.215.343/0001-76),** no valor de R$ 7.460,00 (sete mil, quatrocentos e sessenta reais), uma vez atendida as condições de habilitação previstas no edital.

Cajati/SP, 28 de julho de 2026.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 530/2026 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2026

OBJETO: Aquisição de aduelas de concreto armado (galerias celulares) e tubos de concreto para águas pluviais, destinados à execução de obras de drenagem e canalização em pontos críticos do município de Cajati/SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)..

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 14 de agosto de 2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 14 de agosto de 2026.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 28 de julho de 2026.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 514/2026 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2026

OBJETO: Contratação de empresa de gerenciamento para fornecimento de peças para manutenção dos veículos da frota municipal do município de Cajati-SP, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 18 de agosto de 2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 18 de agosto de 2026.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO (MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 28 de julho de 2026.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 535/2026 1DOC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 17/2026

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para retomada da obra de reforma do Campo de Futebol do Bairro Parafuso, localizado a Rua Antero Damásio de Matos, s/n° - Bairro Parafuso – Cajati/SP**.

A Prefeitura do Município de Cajati – SP, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 17 de agosto de 2026.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 28 de julho de 2026.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Ines249

AVANÇOS. País quer ampliar sua influência institucional para sair do isolamento

China disputa regras da Inteligência Artificial

Diante da postura cada vez mais crítica dos Estados Unidos, especialmente durante a gestão de Donald Trump, em relação a organismos multilaterais, a China tem avançado em uma estratégia que vai além da exportação de modelos de inteligência artificial (IA).

O país agora busca também ampliar sua influência institucional, criando mecanismos próprios de cooperação global e tentando romper o isolamento que vinha enfrentando nesse campo.

Um dos sinais mais recentes desse movimento foi o anúncio, na semana passada, em Xangai, da criação da Organização de Cooperação Mundial em Inteligência Artificial (Waico). Durante o evento, o presidente Xi Jinping destacou que o desenvolvimento da IA não deve ser conduzido por um único país, mas, sim, por meio de colaboração internacional.

A fala reforça o posicionamento chinês de defesa de uma governança mais compartilhada da tecnologia.

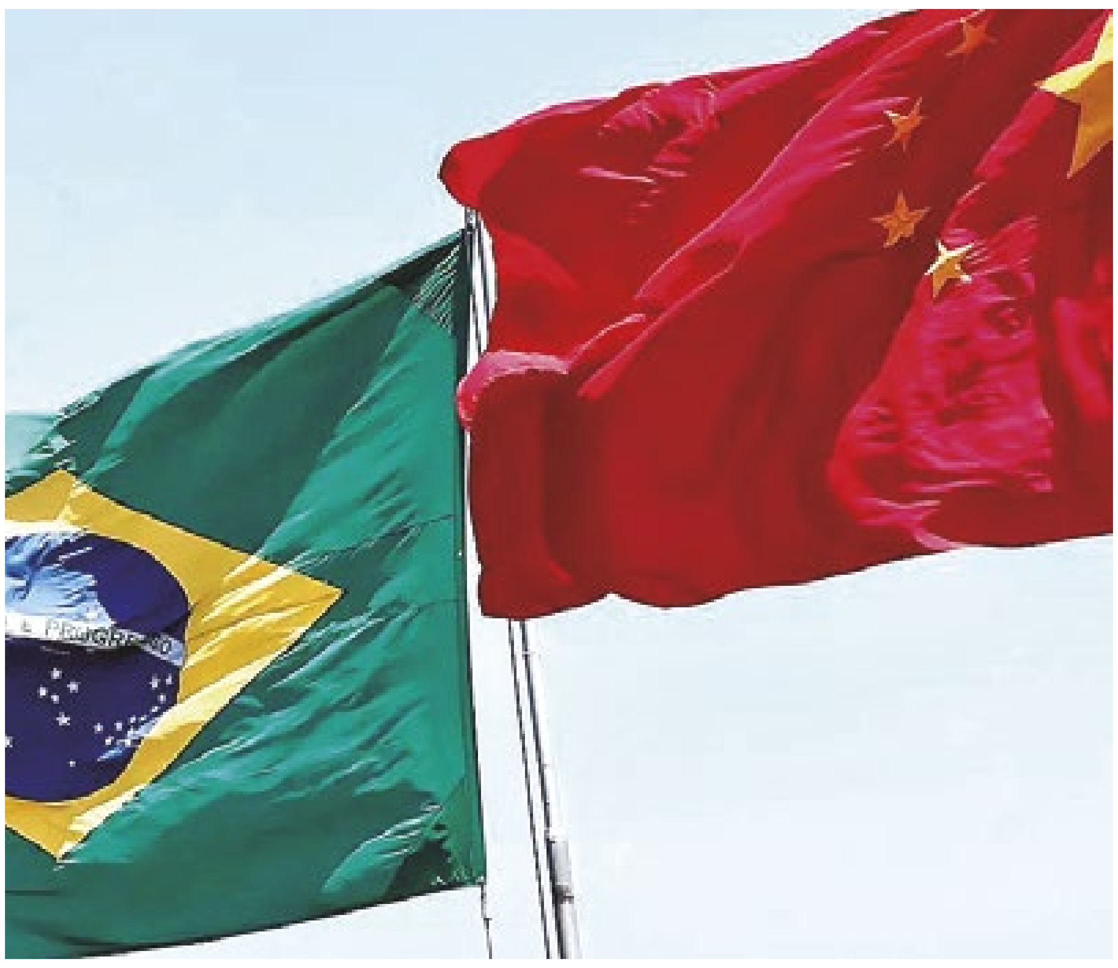

ALAN SANTOS/PR

Ação surge como contraponto à coalizão liderada pelos EUA com objetivo de controlar cadeia global da IA

A iniciativa surge como contraponto à chamada Pax Silica, coalizão liderada pelos Estados Unidos e anunciada no fim de 2025 com o objetivo de proteger - ou, segundo críticos, controlar - a cadeia global da IA. Esse sistema envolve desde o acesso a minerais estratégicos até a infraestrutura computacional necessária para o desenvolvimento de modelos avançados. Enquanto o projeto americano é visto como um bloco restrito a países aliados e com maior poder econômico, a proposta chinesa aposta em uma estrutura mais aberta de cooperação, que já conta, inclusive, com a adesão do Brasil.

Nos últimos anos, a China vinha perdendo protagonismo em fóruns internacionais sobre inteligência artificial. Eventos relevantes, como o AI Safety Summit, no Reino Unido, não tiveram o país como ator central. Além disso, a resistência dos Estados Unidos dentro da Organização das Nações Unidas (ONU) tem dificultado a construção de mecanismos multilaterais mais amplos para a regulação da tecnologia.

Uma das poucas iniciativas recentes com participação de destaque da China ocorreu no âmbito dos Brics, que, no ano passado, aprovou sua primeira declaração específica sobre governança da IA — baseada em proposta elaborada pelo Brasil. Nesse contexto, a criação da Waico representa uma tentativa de Pequim de retomar espaço e exercer maior influência na definição das regras globais para o setor, fora do sistema tradicional da ONU.

Ao defender uma abordagem mais colaborativa, a China também busca se apresentar como uma alternativa confiável para países interessados em ampliar sua soberania digital. Essa perspectiva tem atraído nações como o Brasil, que veem na diversificação de parcerias uma forma de reduzir vulnerabilidades tecnológicas.

Segundo o embaixador Eugênio Vargas Garcia, diretor do Departamento de Ciência, Tecnologia e Propriedade Intelectual do Itamaraty, nenhum país consegue dominar integralmente toda a cadeia da IA, que vai dos semicondutores aos modelos avançados. Para ele, ampliar a cooperação internacional é essencial para ganhar autonomia e acelerar o desenvolvimento tecnológico.

China cria mecanismos próprios de cooperação global e tenta romper o isolamento que enfrentava nesse campo

Um exemplo recente das tensões nesse cenário ocorreu em junho, quando os Estados Unidos restringiram o acesso de estrangeiros a sistemas avançados desenvolvidos pela empresa Anthropic. Em resposta a esse tipo de limitação, a China tem investido em uma estratégia baseada em modelos abertos de IA.

Um caso emblemático é o Kimi K3, lançado recentemente pela empresa Moonshot AI, com desempenho comparável ao de sistemas líderes do mercado. A companhia disponibilizou não apenas o modelo, mas também seus parâmetros e documentação técnica, permitindo que outras organizações utilizem, adaptem e desenvolvam versões derivadas da tecnologia.

Para especialistas, essa abordagem revela uma diferença clara entre os dois países. Enquanto os Estados Unidos priorizam modelos de grande escala, altamente custosos e dependentes de infraestrutura robusta, a China aposta em soluções mais eficientes e acessíveis, voltadas para aplicações práticas e com maior potencial de disseminação. Esse cenário começa a impactar o próprio modelo de negócios das empresas americanas, que dependem de investimentos massivos em data centers.

Dados indicam que, enquanto empresas americanas investiram US$ 350 bilhões em infraestrutura de IA no último ano, o montante na China foi de US$ 40 bilhões. **(GSP)**

Leilão da Receita Federal tem iPhone 17 Pro Max por R$ 4 mil

Propostas podem ser enviadas das 8h desta quinta-feira (30) até as 20h de segunda-feira (3), exclusivamente pelo site da RF

A Receita Federal realiza na próxima semana um novo leilão eletrônico de mercadorias apreendidas ou abandonadas em São Paulo, com itens que vão de eletrônicos a veículos e equipamentos industriais. Entre os destaques estão iPhones, notebooks, videogames e caminhões.

As propostas podem ser enviadas das 8h desta quinta-feira (30) até as 20h de segunda-feira (3), exclusivamente pelo site da Receita. A etapa de lances ocorre às 10h de terça-feira (4). Para participar, é necessário acessar o portal com conta Gov.br de nível prata ou ouro e selecionar o edital 0800100/0000009/2026.

Há ainda um PlayStation 5 com caixa de som JBL por R$ 1.799 e um iPhone 16 Pro com AirPods 3 por R$ 5 mil

Entre os produtos ofertados, um iPhone 17 Pro Max de 256 GB tem lance inicial de R$ 4.140, enquanto outro aparelho do mesmo modelo parte de R$ 4.590. Também há um PlayStation 5 com caixa de som JBL por R$ 1.799 e um iPhone 16 Pro com AirPods 3 por R$ 5 mil. Lotes com iPhones 16 variam entre R$ 3 mil e R$ 6,5 mil.

Na categoria de veículos, um Ford Fusion 2007 tem lance mínimo de R$ 6.000. Já um caminhão Mercedes-Benz Axor 2540 S, de 2009, começa em R$ 40 mil, e um Scania G380 2008 parte de R$ 50 mil.

O leilão inclui ainda lotes de MacBook Air, com conjuntos de até dez unidades a partir de R$ 10,75 mil, além de smartphones, tablets, smartwatches, roupas, perfumes, ferramentas, peças automotivas e até materiais industriais.

A Receita alerta que a participação ocorre apenas pelo Sistema de Leilão Eletrônico, via e-CAC, e que o pagamento deve ser feito exclusivamente por Darf, sem uso de Pix ou transferências. Sobre o valor arrematado, incide ICMS, sem cobrança de tributos federais.

Bens adquiridos por pessoas físicas não podem ser revendidos, e alguns lotes têm restrições para empresas. Podem participar maiores de 18 anos com CPF regular ou empresas com CNPJ ativo, ambos com nível prata ou ouro no Gov.br. A retirada dos itens deve ocorrer em até 30 dias após o leilão. **(GSP)**

NEGÓCIOS

Latam estreia classe premium no Brasil

Os aviões Embraer E195-E2 adquiridos pela Latam terão classe premium, o que não é usual nesse modelo de aeronave no Brasil.

Chamada de Premium Economy, serão até 20 assentos, dependendo da configuração. Eles terão mais espaço para as pernas e maior inclinação, na comparação com a classe econômica, e serviço de bordo personalizado.

Uma cortina vai separar a classe premium da econômica. A diferença de preço entre elas não foi informada.

Nos E2 da Latam serão 136 assentos. Além da cortina, os passageiros vão notar a diferença entre as duas classes pela cor das poltronas. No caso da premium, o encosto de cabeça é laranja terracota, e na econômica, vermelho coral.

O modelo com classes econômica e premium já é usado pela companhia aérea em aviões Airbus 320 em voos domésticos e para países da América do Sul.

Ao todo, a companhia encomendou 24 aeronaves da Embraer, além de 50 opções de compra, em um negócio de US$ 2,1 bilhões (R$ 10,7 bilhões) ao preço de tabela.

Ao todo, a companhia encomendou 24 aeronaves da Embraer, além de 50 opções de compra, em um negócio de US$ 2,1 bilhões (R$ 10,7 bilhões)

As operações estão previstas para começar no último trimestre de 2026. Os primeiros testes em voo com técnicos da Embraer devem ter início até setembro.

Os aviões serão usados pela Latam Brasil em voos domésticos. “Já definimos as primeiras rotas com o E195-E2, todas dentro do Brasil, e elas serão anunciadas em breve”, diz o CEO da empresa, Jerome Cadier, em nota enviada à reportagem.

Apesar de o executivo não antecipar data, o anúncio dos destinos deve ser feito até o início de agosto.

“Pela primeira vez, os brasileiros poderão escolher entre duas experiências de cabine a bordo desse modelo de aeronave”, afirma Cadier.

O primeiro dos E2 adquiridos pela Latam foi mostrado no mês passado na fábrica da Embraer, em São José dos Campos (SP). O interior, entretanto, ainda não estava pronto.

Os Embraer da Latam terão sistema de internet via satélite da operadora SES que, segundo a companhia, permite uma navegação mais estável. Quem fizer cadastro no programa Latam Pass terá acesso a wi-fi e poderá usar aplicativos de mensagem, como WhatsApp, durante todo o voo.

Há opções de compra de internet a bordo para acessar sites e streaming, que também pode ser liberado dependendo do nível do passageiro no programa da companhia. Existe ainda uma plataforma de entretenimento com filmes, séries e álbuns de música, entre outros. **(GSP)**

2027 NO BRASIL

Coca-Cola muda identidade visual

A Coca-Cola Company anunciou uma reformulação na identidade visual de seu principal refrigerante, com mudanças que atingem tanto as versões com açúcar quanto as sem açúcar. As novas embalagens passam a destacar um logotipo maior e ampliam o uso do branco como cor predominante. A atualização será implementada gradualmente no Brasil, começando pelas regiões Nordeste e Centro-Oeste nos próximos meses, com previsão de alcance nacional até 2027.

A alteração mais significativa envolve a Coca-Cola Zero Açúcar. Desde sua criação, a bebida se diferenciava visualmente pelo uso do preto, inicialmente presente em toda a embalagem e, mais recentemente, aplicado no logotipo sobre o fundo vermelho. Na nova proposta, tanto o nome “Coca-Cola” quanto a indicação “zero açúcar” passam a ser exibidos em branco. O preto permanece apenas na faixa ondulada abaixo do logotipo, além de aparecer nas tampas das garrafas e nos lacres das latas, mantendo um elemento de distinção em relação à versão tradicional.

Segundo a empresa, o objetivo da mudança é reforçar os elementos mais icônicos da marca, como as cores vermelho e branco, a tipografia característica e a faixa dinâmica. O logotipo, agora em maior escala, ganha mais protagonismo e pode ultrapassar os limites visuais da embalagem, criando um impacto mais direto nas prateleiras.

Atualização será implementada gradualmente no Brasil

“Com essa atualização, buscamos mais clareza e consistência na forma como apresentamos nossa marca em diferentes pontos de contato. Ao aprimorar o que já é familiar ao público, criamos uma base mais sólida para o crescimento”, afirmou Arnab Roy, presidente global de categoria da Coca-Cola, em comunicado oficial.

O novo padrão visual será adotado em mais de 200 mercados na Europa, Ásia, Oriente Médio e América Latina, consolidando uma estratégia global de reposicionamento da marca. Para especialistas em design, a mudança segue uma tendência do setor publicitário de valorizar elementos simples e já reconhecidos pelo público.

O diretor de arte Felipe Azambuja, da agência DPZ, avalia que a ampliação do logotipo não representa um abandono do minimalismo. Segundo ele, a marca opta por fortalecer atributos já consolidados, mantendo um vocabulário visual enxuto, porém altamente reconhecível. “Em um cenário com muitas marcas visualmente semelhantes, ampliar elementos icônicos ajuda a reforçar a identificação imediata”, explica.

Criada em 1886 e com sede em Atlanta, nos Estados Unidos, a Coca-Cola mantém presença global e segue como uma das marcas mais reconhecidas do mundo, tendo a Pepsi como principal concorrente. **(GSP)**

Ines249

HORTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.000.493/0002-15 - NIRE 35300497597

EDITAL DA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS TITULARES DAS DEBÊNTURES DA 3ª (TERCEIRA), 4ª (QUARTA) E 5ª (QUINTA) SÉRIES DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 6 (SEIS) SÉRIES, SENDO A PRIMEIRA, A SEGUNDA E A SEXTA SÉRIES DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, E A TERCEIRA, QUARTA E QUINTA SÉRIES DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA HORTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.

Nos termos do artigo 124, §1º, inciso II, e do artigo 71, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Cláusula 9.5 do "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 6 (seis) Séries, sendo a Primeira, a Segunda e a Sexta Séries da Espécie Quirografária, e a Terceira, Quarta e Quinta Séries da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Hortus Comércio de Alimentos S.A.*" celebrado em 08 de dezembro de 2025 entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** instituição financeira autorizada a exercer as funções de agente fiduciário, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102 (parte), Bloco A, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da emissão ("Oliveira Trust" ou "Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão", respectivamente), ficam os titulares das Debêntures da Terceira Série, Debêntures da Quarta Série e Debêntures da Quinta Série convocados para participarem da assembleia geral de debenturistas que se realizará, em primeira convocação, no dia 07 de agosto de 2026, às 15:00, de forma exclusivamente digital ("Assembleia" ou "AGD"), por meio da plataforma "Microsoft Teams", cujo link de acesso será encaminhado aos Debenturistas que validamente se habilitarem, nos termos deste Edital de Convocação, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da **ORDEM DO DIA** constante abaixo. **CONSIDERANDO QUE:** (a) em 03 de julho de 2026, a Emissora, em conjunto com outras empresas do seu grupo econômico ("Grupo Hortus"), na qualidade de recuperandas, apresentaram petição nos autos da recuperação judicial do Grupo Hortus, ajuizada sob o nº 4112438-81.2026.8.26.0100, perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível de São Paulo, Estado de São Paulo, por meio da qual requereram a autorização para celebração do Financiamento DIP-RJ (conforme definido abaixo), nos termos dos arts. 66 e 69-A, *caput*, ambos da Lei 11.101/2005 ("Petição de Autorização"); (b) conforme detalhado na Petição de Autorização, o Grupo Hortus requereu a autorização para celebração de linha de crédito no valor de até R$ 225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de reais) ("Financiamento DIP-RJ), o qual poderá ser garantido pelas Garantias Reais, exceto pelos bens e direitos objeto da Liberação Parcial da Alienação Fiduciária Hortus, bem como pela Cessão Fiduciária SPA (conforme termos definidos abaixo); (c) a Emissora deseja obter autorização para a constituição da cessão fiduciária sobre a totalidade dos direitos creditórios de titularidade da (i) Emissora, (ii) Virtus Comércio de Alimentos Ltda. ("Virtus"), Astrum Comércio de Alimentos Ltda. ("Astrum"), Fides Comércio de Alimentos Ltda. ("Fides"), (iii) Fortis Comércio de Alimentos Ltda. ("Fortis"), (iv) Sanctus Comércio de Alimentos Ltda. ("Sanctus"), (v) Via Comércio de Alimentos Ltda. ("Via"), (vi) BrandCo Administração e Licenciamento de Marcas Ltda. ("BrandCo"), (vii) Santa Maria Empório Ltda. ("Santa Maria"), (viii) Alimentum ESM Restaurante Ltda. ("Alimentum"), e (ix) Restaurante Santa Maria Empório Ltda. ("Restaurante Santa Maria"), decorrentes do "*Share Purchase Agreement and Other Covenants*", celebrado entre a Emissora, Virtus, Astrum, Fides, Fortis, Sanctus, Via, BrandCo, Santa Maria, Alimentum, Restaurante Santa Maria e a Cencosud Brasil Comercial Ltda., em 24 de junho de 2026 ("SPA") ("Cessão Fiduciária SPA"), sem que a celebração da Cessão Fiduciária SPA seja considerada um Evento de Inadimplemento nos termos da Cláusula 6.1, item"(r)", da Escritura de Emissão e das demais disposições aplicáveis dos Documentos da Operação; (d) a Emissora deseja obter autorização dos Debenturistas da Quarta Série e dos Debenturistas da Quinta Série para que as Garantias Reais Quarta e Quinta Série (conforme definido na Escritura de Emissão) e a Alienação Fiduciária Hortus, com exceção dos bens e direitos objeto da Liberação Parcial da Alienação Fiduciária Hortus (conforme definido abaixo) possam ser compartilhadas com os credores do Financiamento DIP-RJ, sem que o compartilhamento das garantias seja considerado um Evento de Inadimplemento nos termos da Cláusula 6.1, item "(r)" da Escritura de Emissão e das demais disposições aplicáveis dos Documentos da Operação ; (e) a Emissora deseja obter autorização dos Debenturistas da Terceira Série para a liberação da Alienação Fiduciária Hortus (conforme definido na Escritura de Emissão) constituída por meio do Contrato de Alienação Fiduciária Hortus (conforme definido na Escritura de Emissão), com relação aos bens e direitos objeto da Alienação Fiduciária Hortus de titularidade dos seguintes fiduciantes (a) MGM Desenvolvimento Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.244.501/0001-37, (b) Alakai Investments LLC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.719.598/0001-13, (c) AM3 Holdings LLC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.119.605/0001-46, (d) SMHC LLC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.719.906/0001-88, (e) Bernardo (conforme definido na Escritura de Emissão), e (f) Victor do Nascimento Leal Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.446.048-35 ("Liberação Parcial da Alienação Fiduciária Hortus"). **ISTO POSTO, ficam os Debenturistas convocados para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:** (i) a aprovação, pelos Debenturistas da Terceira Série, Debenturistas da Quarta Série e Debenturistas da Quinta Série da Escritura de Emissão, da constituição da Cessão Fiduciária SPA, sem que a celebração da Cessão Fiduciária SPA seja considerada um Evento de Inadimplemento (conforme definido na Escritura de Emissão) nos termos da Cláusula 6.1, item "(r)", da Escritura de Emissão e das demais disposições aplicáveis dos Documentos da Operação; (ii) a aprovação pelos Debenturistas da Terceira Série, Debenturistas da Quarta Série e Debenturistas da Quinta Série da Escritura de Emissão para que as Garantias Reais Quarta e Quinta Série (conforme definido na Escritura de Emissão) possam ser compartilhadas com os credores do Financiamento DIP-RJ, sem que o compartilhamento das garantias seja considerado um Evento de Inadimplemento nos termos da Cláusula 6.1, item"(r)", da Escritura de Emissão e das demais disposições aplicáveis dos Documentos da Operação; (iii) a aprovação pelos Debenturistas da Terceira Série da Escritura de Emissão para que as Garantias Reais Terceira Série (conforme definido na Escritura de Emissão), com exceção pelos bens e direitos objeto da Liberação Parcial da Alienação Fiduciária Hortus, possam ser compartilhadas com os credores do Financiamento DIP-RJ, sem que o compartilhamento das garantias seja considerado um Evento de Inadimplemento nos termos da Cláusula 6.1, item "(r)", da Escritura de Emissão e das demais disposições aplicáveis dos Documentos da Operação. (iv) a aprovação pelos Debenturistas da Terceira Série, para a liberação dos bens e direitos objeto da Liberação Parcial da Alienação Fiduciária Hortus; (v) a autorização, pelos Debenturistas da Terceira Série, Debenturistas da Quarta Série e Debenturistas da Quinta Série da Escritura de Emissão, para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, pratique todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes às matérias indicadas nesta Ordem do Dia, incluindo (a) a celebração dos documentos necessários para a constituição da Cessão Fiduciária SPA em garantia ao Financiamento DIP-RJ, (b) a celebração de aditamentos aos Contratos de Garantia (conforme definido na Escritura de Emissão) e aos demais Documentos da Operação (conforme definido na Escritura de Emissão) para efetivar o compartilhamento das garantias com os credores do Financiamento DIP-RJ e/ou a Liberação Parcial da Alienação Fiduciária Hortus, conforme aplicável, e (c) a celebração do termo de liberação para formalização da Liberação Parcial da Alienação Fiduciária Hortus. **INSTALAÇÃO** Nos termos da Cláusula 9.8 da Escritura de Emissão, a AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, metade das Debêntures em Circulação, e, em segunda convocação, com qualquer quórum. **DELIBERAÇÃO** Nos termos da Cláusula 9.1.3 e 9.11, inciso II, item "(i)", da Escritura de Emissão, (a) as deliberações constantes dos itens (i), (ii), (iii) e (iv) da Ordem do Dia dependerão da aprovação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação ou das Debêntures em Circulação em respectiva Série, conforme aplicável, presentes na Assembleia Geral de Debenturistas, em primeira e segunda convocação, desde que estejam presentes, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos Debêntures em Circulação ou das Debêntures em Circulação em respectiva Série, conforme aplicável, e (b) a deliberação constante do item (v) da Ordem do Dia dependerá da aprovação de, no mínimo, (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação ou das Debêntures em Circulação em respectiva Série, conforme aplicável, presentes na AGD, desde que presentes, no mínimo, 10% das Debêntures em Circulação. **PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA** Os debenturistas titulares das debêntures emitidas no âmbito da Escritura de Emissão ("Debenturistas") interessados e autorizados a participar da AGD por meio da plataforma "*Microsoft Teams*" deverão solicitar o cadastro para a Emissora com cópia para o Agente Fiduciário, para os seguintes endereços eletrônicos:" dip@marche.com.br" e "af.assembleias@oliveiratrust.com.br", em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGD, manifestando seu interesse em participar da AGD e solicitando o link de acesso ao sistema ("Cadastro"), sendo o link disponibilizado pela Emissora. Na solicitação de Cadastro o Debenturista deverá anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na AGD, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes da data de realização da AGD, quais sejam: (i) identificação do Debenturista e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF ou CNPJ, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos dos artigos 71 e 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da AGD, os Debenturistas deverão encaminhar para a Emissora e o Agente Fiduciário (i) cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador (Registro Geral – RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante atualizado da titularidade das Debêntures, expedido pela instituição escrituradora, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 3 (três) dias antes da data da realização da AGD; e (iii) caso o Debenturista seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD. O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital. As pessoas naturais Debenturistas somente poderão ser representadas na AGD por procurador devidamente constituído e cujo mandado tenha sido devidamente encaminhado ao Agente Fiduciário e à Emissora para validação e habilitação. As pessoas jurídicas Debenturistas poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Emissora, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04 de novembro de 2014). Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Emissora após o Cadastro, o Debenturista receberá, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, as instruções para acesso à plataforma "*Microsoft Teams*". Caso determinado Debenturista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com o Agente Fiduciário e/ou a Emissora, por meio dos endereços eletrônicos "af.assembleias@oliveiratrust.com.br" e "fundraising@ts-transmission.com", com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Qualquer dúvida, os Debenturistas poderão contatar o Agente Fiduciário diretamente pelo endereço eletrônico "af.assembleias@oliveiratrust.com.br" e/ou pelo telefone (21) 3514-0000. O Agente Fiduciário reitera aos Senhores Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo remoto e digital. Na data da AGD, o *link* de acesso à plataforma "*Microsoft Teams*" estará disponível, pelo menos, 15 (quinze) minutos antes e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do Cadastro prévio. Assim, o Agente Fiduciário recomenda que os Debenturistas acessem a plataforma digital para participação na AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Eventuais manifestações de voto na AGD deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de videoconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGD. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da AGD, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a AGD, sem a possibilidade de manifestação. O Agente Fiduciário ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Emissora. Ressalta-se que os Debenturistas poderão participar da AGD ainda que não realizem o cadastro prévio acima referido, bastando apresentarem os documentos em **até 30 (trinta) minutos** antes do início da AGD. Este Edital se encontra disponível na sede do Agente Fiduciário e na página eletrônica do Agente Fiduciário (www.oliveiratrust.com.br/investidor). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

São Paulo, 29 de julho de 2026.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

HORTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.000.493/0002-15 - NIRE 35300497597

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA HORTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.

Nos termos do artigo 124, §1º, inciso II, do artigo 71, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Cláusula 11 do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (Duas) Séries, da Hortus Comércio de Alimentos S.A.*" ("Escritura de Emissão"), celebrado em 17 de abril de 2025, conforme aditado em 14 de agosto de 2025, 28 de agosto de 2025, 11 de dezembro de 2025 e de tempos em tempos, entre a **HORTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco D, 2º andar, Vila Leopoldina, CEP 05317-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 09.000.493/0002-15 ("Hortus" ou "Emissora"), o **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ALTERNATIVE ASSETS I,** fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.194.675/0001-87 ("Investidor Âncora" ou "FIDC Alternative Assets I") e o **MAGNÓLIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.290.061/0001-24 ("FIP Magnólia") e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada a exercer as funções de agente fiduciário, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102 (parte), Bloco A, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da emissão ("Oliveira Trust" ou "Agente Fiduciário"), ficam os titulares das debêntures da 2ª (segunda) emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 2 (duas) séries, da Emissora ("Debêntures" e "Debenturistas" respectivamente) convocados a participarem da assembleia geral de debenturistas que se realizará, em primeira convocação, **no dia 06 de agosto de 2026, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital** ("Assembleia" ou "AGD"), por meio da plataforma "*Microsoft Teams*", cujo link de acesso será encaminhado aos Debenturistas que validamente se habilitarem, nos termos deste Edital de Convocação, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da **ORDEM DO DIA** constante abaixo. **CONSIDERANDO QUE:** (a) em 03 de julho de 2026, a Emissora, em conjunto com outras empresas do seu grupo econômico ("Grupo Hortus"), na qualidade de recuperandas, apresentaram petição nos autos da recuperação judicial do Grupo Hortus, ajuizada sob o nº 4112438-81.2026.8.26.0100, perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível de São Paulo, Estado de São Paulo, por meio da qual requereram a autorização para celebração do Financiamento DIP-RJ (conforme definido abaixo), nos termos dos arts. 66 e 69-A, caput, ambos da Lei 11.101/2005 ("Petição de Autorização"); (b) conforme detalhado na Petição de Autorização, o Grupo Hortus requereu a autorização para celebração de linha de crédito no valor de até R$ 225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de reais) ("Financiamento DIP-RJ"), o qual poderá ser garantida pelas Garantias Reais, exceto pelos bens e direitos objeto da Liberação Parcial da Alienação Fiduciária Hortus (conforme definido abaixo), bem como pela Cessão Fiduciária SPA (conforme definido abaixo); (c) a Emissora deseja obter autorização para a constituição como garantia e no âmbito do Financiamento DIP-RJ da cessão fiduciária sobre a totalidade dos direitos creditórios de titularidade da (i) Emissora, (ii) Virtus Comércio de Alimentos Ltda. ("Virtus"), Astrum Comércio de Alimentos Ltda. ("Astrum"), Fides Comércio de Alimentos Ltda. ("Fides"), (iii) Fortis Comércio de Alimentos Ltda. ("Fortis"), (iv) Sanctus Comércio de Alimentos Ltda. ("Sanctus"), (v) Via Comércio de Alimentos Ltda. ("Via"), (vi) BrandCo Administração e Licenciamento de Marcas Ltda. ("BrandCo"), (vii) Santa Maria Empório Ltda. ("Santa Maria"), (viii) Alimentum ESM Restaurante Ltda. ("Alimentum"), e (ix) Restaurante Santa Maria Empório Ltda. ("Restaurante Santa Maria"), decorrentes do "*Share Purchase Agreement and Other Covenants*", celebrado entre a Emissora, Virtus, Astrum, Fides, Fortis, Sanctus, Via, BrandCo, Santa Maria, Alimentum, Restaurante Santa Maria e Cencosud Brasil Comercial Ltda., em 24 de junho de 2026 ("SPA") ("Cessão Fiduciária SPA"), sem que a celebração da Cessão Fiduciária SPA seja considerada um Evento de Inadimplemento nos termos da Cláusula 8.1.1(e) da Escritura de Emissão e das demais disposições aplicáveis dos Documentos da Operação; (d) a Emissora deseja obter autorização dos Debenturistas para que as Garantias Reais (conforme definido na Escritura de Emissão), com exceção dos bens e direitos objeto da Liberação Parcial da Alienação Fiduciária Hortus (conforme definido abaixo), possam ser compartilhadas com os credores do Financiamento DIP-RJ, sem que o compartilhamento das garantias seja considerado um Evento de Inadimplemento nos termos da Cláusula 8.1.1, itens "(b)", "(e)" e "(h)", da Escritura de Emissão e das demais disposições aplicáveis dos Documentos da Operação; (e) a Emissora deseja obter autorização dos Debenturistas para a liberação parcial da Alienação Fiduciária Hortus (conforme definido na Escritura de Emissão), constituída por meio do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Hortus (conforme definido na Escritura de Emissão), *exclusivamente* com relação aos bens e direitos objeto da Alienação Fiduciária Hortus de titularidade dos seguintes fiduciantes (a) MGM (conforme definido na Escritura de Emissão), (b) Alakai Investments LLC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.719.598/0001-13, (c) AM3 Holdings LLC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.119.605/0001-46, (d) SMHC LLC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.719.906/0001-88, (e) Bernardo (conforme definido na Escritura de Emissão), e (f) Victor do Nascimento Leal Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.446.048-35 ("Liberação Parcial da Alienação Fiduciária Hortus"); e (f) a Emissora deseja obter autorização dos Debenturistas para a realização de qualquer forma de reorganização societária dentro do Grupo Econômico da Emissora, incluindo, sem limitação, para fins de implementação da operação prevista no SPA, sem que tais operações sejam consideradas um Evento de Inadimplemento (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos da Cláusula 8.1.1, item "(y)", e das demais disposições aplicáveis dos Documentos da Operação, passando tais operações a serem consideradas, para todos os fins e efeitos, como "Reorganizações Societárias Permitidas", nos termos da Escritura de Emissão. Para fins aqui previstos, "Grupo Econômico" significa a Emissora e qualquer pessoa jurídica, localizada no Brasil ou exterior, Controlada (conforme definido na Escritura), direta ou indiretamente, pela Emissora; **ISTO POSTO, ficam os Debenturistas convocados para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:** (i) a aprovação da constituição da Cessão Fiduciária SPA, sem que a celebração da Cessão Fiduciária SPA seja considerada um Evento de Inadimplemento (conforme definido na Escritura de Emissão) nos termos da Cláusula 8.1.1, itens "(b)", "(e)" e (h) da Escritura de Emissão e das demais disposições aplicáveis dos Documentos da Operação; (ii) a aprovação para que as Garantias Reais (conforme definido na Escritura de Emissão), exceto pelos bens e direitos objeto da Liberação Parcial da Alienação Fiduciária Hortus, possam ser compartilhadas com os credores do Financiamento DIP-RJ, sem que o compartilhamento das garantias seja considerado um Evento de Inadimplemento nos termos da Cláusula 8.1.1, itens "(b)", "(e)" e "(h)" da Escritura de Emissão e das demais disposições aplicáveis dos Documentos da Operação; (iii) a aprovação para a Liberação Parcial da Alienação Fiduciária Hortus; (iv) a autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário e os Debenturistas, praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes às matérias indicadas nesta Ordem do Dia, incluindo, mas não se limitando (a) à celebração dos documentos necessários para a constituição da Cessão Fiduciária SPA em garantia ao Financiamento DIP-RJ, (b) à celebração de aditamentos aos Contratos de Garantia (conforme definido na Escritura de Emissão) e aos demais Documentos da Operação (conforme definido na Escritura de Emissão) para efetivar o compartilhamento das garantias com os credores do Financiamento DIP-RJ e/ou a Liberação Parcial da Alienação Fiduciária Hortus, conforme aplicável, e (c) à celebração do termo de liberação para formalização da Liberação Parcial da Alienação Fiduciária Hortus; e (v) aprovação para que a Emissora realize qualquer forma de reorganização societária dentro do Grupo Econômico da Emissora, incluindo, sem limitação, para implementação da operação prevista no SPA, sem que tais operações sejam consideradas um Evento de Inadimplemento (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos da Cláusula 8.1.1, item "(y)", e das demais disposições aplicáveis dos Documentos da Operação, passando tais operações a serem consideradas, para todos os fins e efeitos, como "Reorganizações Societárias Permitidas", nos termos da Escritura de Emissão. **Reunião Prévia:** Nos termos da Cláusula 11.5.5 da Escritura de Emissão, os Debenturistas titulares da Segunda Série deverão realizar Reunião Prévia antes da AGD, cuja ordem do dia deverá refletir as mesmas matérias constantes da Ordem do Dia da AGD. Nos termos da Cláusula 11.5.5.1 da Escritura de Emissão, a Reunião Prévia poderá ser convocada por Debenturista que represente 10% (dez por cento), no mínimo, das Debêntures da Segunda Série, mediante envio de comunicação aos demais Debenturistas. A ata da Reunião Prévia deverá ser encaminhada ao presidente da AGD, com cópia ao Agente Fiduciário, para ciência e observância, observado que os votos da Segunda Série serão computados em bloco, conforme a deliberação aprovada na respectiva Reunião Prévia. **Instalação:** Nos termos da Cláusula 11.3.1 da Escritura de Emissão, a AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem a maioria, no mínimo, das Debêntures em circulação. Em segunda convocação, a assembleia poderá ser instalada com qualquer quórum de Debenturistas presentes. **Deliberação:** Nos termos das Cláusulas 11.5.2, da Escritura de Emissão, as deliberações da Ordem do Dia dependerão da aprovação de, no mínimo, a maioria das Debêntures presentes (considerando a Primeira e Segunda Séries em conjunto), em primeira ou em segunda convocação, observado que as Debêntures da Segunda Série votarão em bloco, na forma da cláusula 11.5.2 da Escritura de Emissão. **Participação na Assembleia:** Os Debenturistas interessados e autorizados a participar da AGD por meio da plataforma "*Microsoft Teams*" deverão solicitar o cadastro para a Emissora com cópia para o Agente Fiduciário, para os seguintes endereços eletrônicos: "dip@marche.com.br" e "af.assembleias@oliveiratrust.com.br", em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGD, manifestando seu interesse em participar da AGD e solicitando o link de acesso ao sistema ("Cadastro"), sendo o link disponibilizado pela Emissora. Na solicitação de Cadastro o Debenturista deverá anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na AGD, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes da data de realização da AGD, quais sejam: (i) identificação do Debenturista e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF ou CNPJ, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos dos artigos 71 e 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da AGD, os Debenturistas deverão encaminhar para a Emissora e o Agente Fiduciário (i) cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador (Registro Geral – RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante atualizado da titularidade das Debêntures, expedido pela instituição escrituradora, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 3 (três) dias antes da data da realização da AGD; e (iii) caso o Debenturista seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD. O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital. As pessoas naturais Debenturistas somente poderão ser representadas na AGD por procurador devidamente constituído e cujo mandato tenha sido devidamente encaminhado ao Agente Fiduciário e à Emissora para validação e habilitação. As pessoas jurídicas Debenturistas poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Emissora, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04 de novembro de 2014). Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Emissora após o Cadastro, o Debenturista receberá, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, as instruções para acesso à plataforma "*Microsoft Teams*". Caso determinado Debenturista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com o Agente Fiduciário e/ou a Emissora, por meio dos endereços eletrônicos "af.assembleias@oliveiratrust.com.br" e "dip@marche.com.br", com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Qualquer dúvida, os Debenturistas poderão contatar o Agente Fiduciário diretamente pelo endereço eletrônico "af.assembleias@oliveiratrust.com.br" e/ou pelo telefone (21) 3514-0000. O Agente Fiduciário reitera aos Senhores Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo remoto e digital. Na data da AGD, o *link* de acesso à plataforma "*Microsoft Teams*" estará disponível, pelo menos, 15 (quinze) minutos antes e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do Cadastro prévio. Assim, o Agente Fiduciário recomenda que os Debenturistas acessem a plataforma digital para participação na AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Eventuais manifestações de voto na AGD deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de videoconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGD. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da AGD, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a AGD, sem a possibilidade de manifestação. O Agente Fiduciário ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Emissora. Ressalta-se que os Debenturistas poderão participar da AGD ainda que não realizem o Cadastro prévio acima referido, bastando apresentarem os documentos em **até 30 (trinta) minutos** antes do início da AGD. Este Edital se encontra disponível na sede do Agente Fiduciário e na página eletrônica do Agente Fiduciário (www.oliveiratrust.com.br/investidor). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

São Paulo, 29 de julho de 2026.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - EDITAL - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, **INTIMA** o devedor fiduciante: **ANTONIO GONÇALO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, motorista de veículos de transporte de passageiros, RG nº 37.979.986-8-SSP/SP, CPF/MF nº 951.124.724-72, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua da Consolação, nº 1601, 12º andar, São Paulo/SP, a purgação da mora no valor de **R$21.531,62** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **348.588** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 29 de julho 2026. (Protocolo 875.478)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - EDITAL - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul - Quadra 4 - lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, **INTIMA** a devedora fiduciante: **THAIS EBNER**, brasileira, solteira, maior, administradora, RG nº 53.265.527-8-SSP/SP, CPF/MF nº 489.180.718-09, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua da Consolação, nº 1601, 12º andar, São Paulo/SP, a purgação da mora no valor de **R$8.559,92,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **357.720** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 29 de julho 2026. (Protocolo 892.377)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - EDITAL - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul - Quadra 4 - lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, **INTIMA** a devedora fiduciante: **DAMARES FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, mecânica, RG nº 43.199.248-4-SSP/SP, CPF/MF nº 415.938.518-47, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua da Consolação, nº 1601, 12º andar, São Paulo/SP, a purgação da mora no valor de **R$6.994,38,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **361.277** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 29 de julho 2026. (Protocolo 899.213)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - EDITAL - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul - Quadra 4 - lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, **INTIMA** o devedor fiduciante: **MATHEUS ALVES LEAL**, brasileiro, solteiro, maior, porteiro de edifício, RG nº 53.412.802-SSP/SP, CPF/MF nº 483.099.648-03, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua da Consolação, nº 1601, 12º andar, São Paulo/SP, a purgação da mora no valor de **R$8.925,72,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **380.221**deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 29 de julho 2026. (Protocolo 899.595)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - EDITAL - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, n° 1.439, 2ª Sobreloja, Bela Vista, CNPJ/MF nº 02.105.040/0001-23, **INTIMA** a devedora fiduciante: **LETICIA DOS SANTOS HIDALGO**, brasileira, solteira, maior, gerente, RG nº 42.740.790-4-SSP/SP, CPF/MF nº 334.389.298-05, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua da Consolação, nº 1601, 12º andar, São Paulo/SP, a purgação da mora no valor de **R$298.504,77** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **245.501** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 29 de julho 2026. (Protocolo 857.176)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - EDITAL - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **ALLAN D LUKA DOS SANTOS MELO**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG nº 55.704.914-3-SSP/SP, CPF/MF nº 238.333.858-39 e **NICOLLY GOMES ALMEIDA**, brasileira, solteira, maior, vendedor de comércio varejista e atacadista, RG nº 64.012.934-1-SSP/SP, CPF/MF nº 900.551.738-70, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua da Consolação, nº 1601, 12º andar, São Paulo/SP, a purgação da mora no valor de **R$22.475,07** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **343.813** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 29 de julho 2026. (Protocolo 863.073)

Número do processo: 1007419-87.2024.8.26.0010. Classe: INTERDIÇÃO. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Foro Regional IX - Vila Prudente - 1ª Vara da Família e Sucessões. Destinatários(as): A.A.F. C.M.F. Processo **1007419-87.2024.8.26.0010** - Interdição/Curatela - Nomeação - C.M.F. - A.A.F. - Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para DECRETAR A CURATELA de Arminda Alda Sa Ferreira declarando sua curatela restrita tão somente aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 85, caput e § 1º da Lei nº 13.146/2015, e nomeio como sua curadora Cristina Maria Ferreira, dispensando-o da caução, nos termos do artigo 1.745, parágrafo único, do Código Civil. Observe-se que a curadora não poderá alienar bens, nem contrair financiamentos em nome da curatelada sem prévio alvará judicial. A curadora também não poderá movimentar a conta do Banco do Brasil em que estão os investimentos (fls. 312/314), sem autorização judicial. Oficie-se o Banco nesse sentido. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente sentença no Registro Civil e publique-se na imprensa, por três vezes, com intervalo de dez dias. Esta sentença servirá como edital, publicado o dispositivo dela pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias. Esta sentença servirá como mandado, a ser registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Pessoas Naturais da Comarca da Capital (art. 92, da Lei Federal 6.015/73), acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, para que o Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento inclusive com atenção ao que determinam os itens 114 e 115.1, do Capítulo XVII, das NSCGJ (extrajudicial). Com a comunicação a que se refere o item 115.1, do Capítulo XVII, das NSCGJ (extrajudicial), convoque-se o(a) curador (a) para o devido compromisso (art. 93, parágrafo único, da Lei Federal nº 6.0 15/73). Com o trânsito em julgado, expeça-se certidão de honorários, caso o(a) Curador(a) Especial tenha sido nomeada pela Defensoria Pública. Autos processados com os benefícios da Justiça Gratuita, ficando as partes isentas do pagamento das taxas, custas, emolumentos e contribuições junto aos Registros Civis de Pessoas Naturais (Lei Estadual nº 7.645/91, alterada pela Lei de Estadual nº 9.250/95, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 40.604/95). Oportunamente arquivem-se. P.I.C.

Anuncie:
11. 3729-6600

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - EDITAL - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul - Quadra 4 - lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, **INTIMA** o devedor fiduciante: **EDUARDO JOAQUIM DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, bombeiro e instalador de gás, água, esgoto e assemelhados, RG nº 53.264.833-X-SSP/SP, CPF/MF nº 068.684.664-80, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua da Consolação, nº 1601, 12º andar, São Paulo/SP, a purgação da mora no valor de **R$13.063,42,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **357.700** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 06 de julho de 2026. (Protocolo 890.347)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - EDITAL - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul - Quadra 4 - lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, **INTIMA** o devedor fiduciante: **JONAS RODRIGUES SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, pintor, RG nº 38.114.155-X-SSP/SP, CPF/MF nº 496.732.968-39,, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua da Consolação, nº 1601, 12º andar, São Paulo/SP, a purgação da mora no valor de **R$7.845,44,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **357.753** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 06 de julho de 2026. (Protocolo 892.378).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - EDITAL - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **ITAÚ UNIBANCO S.A**, com sede nesta Capital, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **RICHARD PAULINO VIEIRA**, brasileiro, administrador de empresa, RG nº 42.913.239-6-SSP/SP, CPF/MF nº 433.455.868-27, e sua mulher **JULIANI OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, do lar, RG n° 53.047.857-2-SSP/SP, CPF/MF n° 428.968.818-75,, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua da Consolação, nº 1601, 12º andar, São Paulo/SP, a purgação da mora no valor de **R$29.956,18** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **196.601** deste Ofício, em favor do credor fiduciário. São Paulo, 22 de julho de 2026. (Protocolo 896.221)

Citação. Prazo 30 dias. Proc. 0000045-60.2021.8.26.0004. O Dr. José Carlos de França Carvalho Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Maria Aparecida da Silva CPF 112.295.018-78 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença requerida por Agenor Alexandre da Silva Filho em face de Boston Serviços de Desentupidora e Transporte para recebimento de R$507.738,38 (23.05.21), foi instaurado o pedido de processamento do incidente da desconsideração da personalidade jurídica da executada para inclusão dos sócios. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 30 dias, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido e requeira as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. SP, 30.09.25. K-28e29/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1047435-83.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Juízo Titular II - 12ª Vara Cível - Regional II - Santo Amaro, Dr(a). RAFAEL SAVIANO PIROZZI na forma da lei, etc. FAZ SABER a ROSANA BERNARDES OLIVEIRA 14694029800, CNPJ 20.368.149/0001-35, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de M.J.LOPES - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., objetivando, em síntese, o recebimento de R$19.297,40 (ago/19) decorrente da devolução de 14 cheques vencidos entre 30/11/2015 a 13/02/2016. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de 19.297,40, devidamente atualizada, bem como dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não havendo resposta, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de agosto de 2025. K-28e29/07

Processo nº 1001052 73.2026.8.26.0011 Ação de Alteração Consensual de Regime de Bens Vara de Família e Sucessões do Foro Regional de Pinheiros – Comarca de São Paulo/SP O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões do Foro Regional de Pinheiros da Comarca de São Paulo/SP, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados e a quem mais possa interessar que CAROLINA OLIVEIRA SANOVICZ, brasileira, casada, CPF nº 385.937.838 48, e DANIEL MARTIN PITTS, australiano, casado, CPF nº 073.194.198 58, ajuizaram AÇÃO DE ALTERAÇÃO CONSEN SUAL DE REGIME DE BENS, nos autos do processo em epígrafe, requerendo a alteração do regime de bens do casamento atualmente submetido ao regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS para o regime da SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, nos termos do artigo 1.639, §2º, do Código Civil e artigo 734 do Código de Processo Civil. Os requerentes informam que contraíram matrimônio em 11 de junho de 2019, devidamente transcrito no Brasil perante o 1º Subdistrito de Santos/SP, e alegam que a alteração pretendida decorre de consenso entre os cônjuges, inexistindo prejuízo a terceiros. Ficam eventuais interessados cientificados para que, querendo, apresentem manifestação no prazo material de 30 (trinta) dias, em conformidade com o artigo 734 do CPC, contado a partir dos 20 dias da publicação deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu se o presente edital, que será publicado na forma da lei. São Paulo, 21 de julho de 2026. K-28e29/07

EDITAL DE CITAÇÃO A MM. Juíza de Direito, Dra. DAIANE THAÍS SOUTO OLIVA DE SOUZA, do Cartório da 35ª Vara Cível, da Comarca de SÃO PAULO/SP, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1100/1129, Centro – CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9088, São Paulo-SP - E-mail:upj31a35cv@tjsp.jus.br, tramitam os autos da Ação de Cobrança - Procedimento Comum - Cartão de Crédito, sob o n. 1162020-09.2023.8.26.0100, movida por BANCO BRADESCO S/A em face de AK COMERCIO DE PRESENTES LTDA, objetivando sua CITAÇÃO. Assim, pelo presente edital, CITA-SE o réu AK COMERCIO DE PRESENTES LTDA inscrito no CNPJ sob o n.º 33.036.446/0001-25, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do decurso do prazo do edital, qual seja 20 (vinte) dias, consoante artigo 257, III, do CPC, oferecer contestação ao pedido inicial, ficando ciente de que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereça contestação. Neste caso, ocorrendo à revelia, será nomeado curador especial para a defesa nos autos. Dado e passado nesta cidade de SÃO PAULO/SP, aos vinte e três de julho de dois mil e vinte e seis. K-28e29/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

ROGE FERRAZ DE CAMPOS, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.623.924 - 29/10/2025,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **ELIVANIA DA SILVA GALVAO, RG nº 417807193-SSP/SP, CPF/MF nº 383.327.148-50**, a qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 29 de julho de 2026, o valor de R$15.825,51 (Quinze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 508.043,** referente ao **imóvel situado na Rua Dom Salomão Ferraz, nº 04, Apto nº 108, do Subcondomínio 3 – Bloco 3, integrante do empreendimento "HÁRPIA", Vila Andrade, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 29 de julho de 2026. **ROGE FERRAZ DE CAMPOS - Oficial Substituto**

SENTENÇA - Processo Digital nº: **1006184-06.2025.8.26.0704 -** Classe - Assunto **Interdição/Curatela - Tutela de Urgência -** Requerente: **Rosa Sato Rodrigues Alves -** Requerido: **Helio Sato -** Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Priscilla Miwa Kumode.** Vistos. R. S. R. A., qualificada nos autos, requereu a interdição de H. S., seu irmão, alegando, em síntese, que o requerido é pessoa com deficiência, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (CID-10 F84.0), retardo mental moderado (CID-10 F71) e parkinsonismo a esclarecer (CID-10 G22), condições que lhe acarretam grave comprometimento cognitivo e o tornam incapaz de exprimir sua vontade e de praticar os atos da vida civil de forma autônoma. Sustentou que exerce, há décadas, os cuidados integrais do requerido, razão pela qual requereu a concessão de tutela de urgência para sua nomeação como curadora provisória e, ao final, a procedência da ação, com a decretação da curatela definitiva em seu favor. Juntou documentos (fls. 09/31). A autora foi nomeada como curadora provisória (fls. 37/38). O réu deixou de ser citado por não compreender o ato (fls. 59), sendo defendido por curador especial, que contestou por negativa geral (fls. 65/71). Determinada a realização de prova pericial, foi juntado o laudo (fls. 103/116). O Ministério Público opinou pela procedência do pedido (fls. 126/128). **É o relatório. Fundamento e decido.** Dispõe a lei, "considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas" (art. 2º da Lei 13.146/15). Por expressa disposição legal, "a pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas", mas, sempre que necessário, "será submetida à curatela, conforme a lei", como "medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso", pelo "menor tempo possível" (art. 84, "caput", §1º e 3º, da Lei 13.146/15). Consoante laudo pericial produzido em contraditório, o interditando é portador de de deficiência de natureza intelectual e mental decorrente de Retardo Mental Moderado (CID-10 F71), Transtorno do Espectro Autista (CID-10 F84.0) e Parkinsonismo (CID-10 G22), apresentando comprometimento grave das funções mentais globais, cognitivas, de raciocínio lógico e de julgamento crítico, estando incapacitado para praticar os atos da vida civil, de forma total (fls. 103/116). Assim, por enfermidade ou deficiência, tem impedimento de longo prazo, que, em interação com uma ou mais barreiras, obstrui sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Portanto, à luz das necessidades e circunstâncias do caso, a fim de facilitar o acesso do interditando aos serviços públicos e aos serviços civis em geral, em atenção ao princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF) e em busca de seu melhor interesse, deve ser protegido pelo instituto da curatela. A medida afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, sem alcançar o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto, conforme as necessidades e possibilidades do curatelado (art. 85, "caput" e §1º, da Lei 13.146/15). A parte requerente é pessoa legítima para pleitear a interdição, nos moldes do artigo 747, inciso II, do Novo Código de Processo Civil. Não há qualquer fato que a desabone, devendo ser nomeada sua curadora definitiva, dispensando-se a prestação de caução, uma vez que há informação de que o requerido não possui bens (fls. 44/46). Fica ainda o(a) curador(a) dispensado(a) da prestação de contas ante a exiguidade do benefício previdenciário recebido pelo interdito, eis que, diante do baixo valor, será necessariamente empregado com exclusividade para sua sobrevivência, ficando vedada a prática de disposições de bens e direitos da incapaz sem autorização deste Juízo de interdição, com fulcro nos artigos 1.748, 1.749, 1.750 e 1.781 do CC. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para decretar a interdição do réu H. S. afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nomeando-lhe como curadora a autora R. S. R. A., para representá-lo, visando atender as suas necessidades, até eventual alteração de suas capacidades mentais. O cargo de curador(a) acarretará à parte autora o ônus de guarda, sustento e orientação do curatelado/interditado, nos termos do inciso I, do artigo 755, do C.P.C., c.c. artigo 1782, do Código Civil. Em obediência ao disposto no §3º do artigo 755 do Código de Processo Civil, **serve o cabeçalho da presente sentença como edital**, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste Tribunal de Justiça) e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça. A publicação na imprensa local deve ser providenciada pela curadora, no prazo máximo de quinze dias, comprovando nos autos, sob pena de destituição e responsabilização pessoal. Caso a parte tenha sido beneficiada com a gratuidade judicial, a publicação na imprensa local fica dispensada (art. 98, III, do CPC). **Serve esta sentença, acompanhada da certidão de trânsito em julgado, como mandado** para registro da interdição no Cartório de Registro Civil competente. **Serva esta sentença como certidão de curatela**, válido por **tempo indeterminado**, independentemente de assinatura do curador (art. 759, I, do CPC), para todos os fins legais. Deverá o(a) curador(a) imprimí-la diretamente no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça, sem necessidade de comparecimento em cartório. Dispensa-se a assinatura de termo de curatela. Custas na forma da lei. Oficie-se ao SCPC e ao Cartório Eleitoral (Comunicado CG 1302/2013) informando sobre a interdição definitiva. Providencie, ainda, as comunicações de praxe via CRC-JUD. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário. Com o trânsito em julgado, expeça-se certidão de honorários no valor máximo permitido pelo convênio da OAB/Defensoria Pública, para eventuais patronos indicados, se o caso. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Int. São Paulo, 20 de julho de 2026. **DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.**

Ines249

Economia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 040/2026
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 031/2026 - PROCESSO Nº 5195/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO FORNECIMENTO DE PÃES, KITS LANCHE E COFFEE BREAK.
Início Da Sessão: às 09h do dia 21/08/2026
Portal: Compras BR - https://comprasbr.com.br

SAULO SILVA VIEIRA
DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DE Guararema

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 03/2026**, PROCESSO:** 187/2026**, OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA E DE DESTAQUE DO MUNICÍPIO DE GUARAREMA/SP.**

- Recebimento das Propostas: até as 8 horas do dia 13/09/2026
- Início da sessão de disputa: 9 horas do dia 13/09/2026
- LOCAL: site www.bll.org.br.
- Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação, ou através do site www.guararema.sp.gov.br, ou ainda, no site www.bll.org.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000 Ramal 8087.
JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO nº **1017142-25.2022.8.26.0003**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Juízo Titular II - 4ª Vara Cível - Regional III - Jabaquara, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARTINHO FERNANDO DOS SANTOS, CPF: 116.903.748-88, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A, com o seguinte objeto: cobrança do Contrato nº. OLIMPO-292797, sendo o valor do débito quando do ajuizamento no valor de R$ 20.848,61. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **4007218-07.2025.8.26.0011**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Juízo Titular II - 4ª Vara Cível - Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). VANESSA BANNITZ BACCALA DA ROCHA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SOLON ALVES DA COSTA, CPF: 27149751865, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: inadimplemento de obrigação relacionada ao contrato de empréstimo - mobile banking nº 7478725. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22/07/2026.

COOPERYARA – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇO DE RECICLAGEM DE LIXO DO MUNICIPIO DE BARUERI E REGIÃO
CNPJ 05.393.837/0001-61
I.E 206.362.769.114
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Senhor Vice Presidente: José Batista dos Santos, segundo autoriza a Legislação e o Estatuto Social da Cooperyara Cooperativa de Trabalho dos Profissionais Prestadores de Serviço de Reciclagem de Lixo do Município de Barueri e Região, estabelecida na Estrada Doutor Cicero Borges de Moraes, 3517 – Jardim Califórnia, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, com o CNPJ 05.393.837/0001-61, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados, para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na Estrada Doutor Cicero Borges de Moraes, 3517 – Jardim Califórnia, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, no dia 20 de agosto de 2026, em primeira convocação às 9:00 horas com presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em segunda convocação às 10:00 horas, no mesmo dia e local, com presença de metade mais 01 (um) dos cooperados e, persistindo a falta de quórum legal, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:
I- Ciência da renúncia do presidente da Diretoria;
II- Eleição do novo presidente da Diretoria para cumprimento do restante do mandato;
III- Posse imediata do Presidente eleito;
Nota: Para efeito do quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar nesta data é de 53 (Cinquenta e Três). Barueri/SP, 27 de Julho de 2026.
José Batista dos Santos, Vice Presidente. K-29/07

5ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros/SP. 5º Ofício Cível. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. **Processo nº 0113035-90.2009.8.26.0011**. A Dra. Andrea Ferraz Musa, Juíza de Direito da **5ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP**, Faz Saber a **Regina Célia Mendes de Souza** (CPF. 130.430.718-24), que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 2.269,79. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0007930-08.2024.8.26.0009. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Midori Maizato, na forma da Lei, etc.**FAZ SABER** a(o) **JAMES BERTINOTTI**, Brasileiro, RG 9550371, CPF 906.496.058-53, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de **ADVOCACIA HERNANDES BLANCO**, estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias úteis supra, pague o débito de R$ 7.660,50 (out/2024), a ser atualizado, sob pena de multa de 10%, além de honorários advocatícios, também de 10% (art. 523, § 1º, do CPC), bem como penhora e avaliação de bens. Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**.

EDITAL DE CITAÇÃO. **Processo Digital nº: 1005252-85.2025.8.26.0132**. Classe: Assunto: Monitória - Pagamento. Requerente: SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. Requerido: M Franco Com. de Sucatas Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005252-85.2025.8.26.0132. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **3ª Vara Cível, do Foro de Catanduva, Estado de São Paulo**, Dr(a). Marcelo Eduardo de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **M Franco Comércio de Sucatas Ltda ME** (CNPJ. 49.704.379/0001-00), que Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda, atual denominação social de CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento Ltda, lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 16.245,98 (junho de 2025), decorrente do serviço automático de pagamento de estacionamento e de pedágios com passagem rápida, denominado SEM PARAR. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Catanduva, aos 27 de julho de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 1023556-71.2024.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da UPJ da 1ª a 4ª e 16ª Varas Cíveis - Regional II - Santo Amaro, do UPJ da 1ª a 4ª e 16ª Varas Cíveis - Regional II -Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIEL DE MEDEIROS SILVA CORRO, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Europack Ambiental Ltda** (CNPJ. 46.879.537/0001-74), que Suca Fomento Mercantil Ltda lhe ajuizou ação de Cobrança com pedido de tutela provisória de urgência antecipada de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 78.379,62 (outubro de 2025), decorrente do Contrato de Fomento Mercantil nº 144/1 e aditivos, duplicatas n°s 146/002, 146/001, 146/003, 135/003 e 126/003. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo 17/07/2026.

EDITAL DE CITAÇÃO. **Processo Digital nº: 1059193-33.2023.8.26.0224**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Tsccorp Equipamentos e Montagens Industriais Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1059193-33.2023.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7**ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo**, Dr(a). Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **MARCIO FERNANDES SANTANA**, CPF 281.574.978-50, Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1059193-33.2023.8.26.0224. A Dra. Natália Schier Hinckel, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, Faz Saber a Márcio Fernandes Santana (CPF. 281.574.978-50), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 201.468,40 (janeiro de 2026), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro nº 15.921.226. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 26 de junho de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO. **Processo Digital nº: 1011214-28.2024.8.26.0099**. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: Banco Santander Brasil Sa. Requerido: Prensa Natural Gourmet Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011214-28.2024.8.26.0099. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **4ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo**, Dr(a). Danielle Oliveira de Menezes Pinto Rafful Kanawaty, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Prensa Natural Gourmet Ltda.** (CNPJ. 45.321.683/0001-17), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 182.287,31 (outubro de 2024), oriundo do Empréstimo GIRO PRONAMPE, Operação nº 00332045300000024520302024BRL, concedido à requerida para financiamento da sua atividade empresarial, cujo pagamento integral da quantia devida não foi quitado. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio,será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257,IV do CPC. Será o presente, publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 21 de julho de 2026.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS. **Processo Digital nº: 1087306-25.2023.8.26.0053**. Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941. Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. Requerido: Mario José Rodrigues e outros. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1087306-25.2023.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **14ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo**, Dr(a). NATHALIA CHRISTINA CAPUTO GOMES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Mario José Rodrigues (CPF. 090.444.598-48), Zaira Barbosa Rodrigues (CPF. 035.195.498-83) e Marilene Rodrigues Roverso (CPF. 218.511.478-61), objetivando parte do imóvel situado na Avenida Itaquera, nº 167, Parque Maria Luíza, São Paulo/SP, CEP 03450-001, objeto da matrícula n° 246.118 do 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP contribuinte 116.383.0042-8. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de julho de 2026.

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Vicente/SP

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo. Nº 1011164-47.2025.8.26.0590/SP. O Dr. Thiago Gonçalves Alvarez, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Vicente/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Adriano Miguel da Silva, CPF/MF nº 294.407.408-33**, que por parte de **Banco Bradesco S/A**, lhe ajuizou Ação de Cobrança de Procedime nto Comum Cível, objetivando a cobrança da quantia de **R$ 193.272,52** (agosto/2025), que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente ao saldo devido pelo Instrumento de Reorganização Financeira, sob o nº PCA/2547 62, firmado em 23/01/2025. Ocorre que o requerido não honrou com os pagamentos, deixando de pagar a dívida contraí da, estando inadimplente com a obrigação. Nesses termos, requer que a ação seja julgada procedente, condenando o réu ao pagamento dos valores supracitados. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, **para que em 15 dias**, a fluir após os 20 dias supra, **conteste o feito**, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos ale gados, ficando advertido de que será nomeado curador especial no caso de revelia, (art. 257, inciso IV do NCPC). Será o presente edital, por extrato publicado e afixado na forma da lei. São Vicente, 15 de julho de 2026. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Vicente, aos 22 de julho de 2026.

6ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

EDITAL DE CITAÇÃO EXECUÇÃO TÍTULO EXTRAJUDICIAL EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017443-48.2017.8.26.0002. O Juízo Titular I - 6ª Vara Cível - Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. EMANUEL BRAND ÃO FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **EMBRAV EMPREITEIRA E MAO DE OBRA LTDA**, CNPJ: 09464910000108 e **APARECIDO VITALINO PEREIRA**, CPF: 54917824591, que lhe foi proposta a ação acima epigrafada apresentada por parte de **BANCO BRADESCO S.A**., objetivando a cobrança da quantia de **R$ 190.201,08** (junho/2025), que será atualizada até a data do efetivo pagamento. Estando os mesmos em lugar ignorado, foi deferida a **intimação por edital acerca da penhora procedida por meio do SISBAJUD, no valor de R$ 1.312,07**, para que, **em 15 dias**, a fluir após os 20 dias supra, **ofereçam impugnação à penhora**, sendo que, na ausência de impugnação, o processo prosseguirá nos seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2026.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE NELSON MANOEL RODRIGUES, REQUERIDO POR MARCO AURÉLIO FERNANDES RODRIGUES - PROCESSO Nº 1000499-43.2026.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). ROBSON BARBOSA LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 14/05/2026 11:47:03, foi decretada a INTERDIÇÃO de NELSON MANOEL RODRIGUES, CPF 125.252.518-49, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Marco Aurélio Fernandes Rodrigues. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 17 de julho de 2026. K-29/07

Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica Nº **0024664-89.2023.8.26.0002**/SP. Assunto: Contratos bancários. REQUERENTE: ASA DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS. REQUERIDO: ATC BRASIL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA. REQUERIDO: IMAD FAYEZ ABBOUD. REQUERIDO: ADILSON CARLOS DE AVILA. EDITAL (DJEN) Nº 610012407540. EDITAL DE CITAÇÃO, EXPEDIDO COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da UPJ da 5ª a 8ª e 15ª Varas Cíveis - Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). MARINA SAN JUAN MELO, na forma da lei, FAZ SABER a(o) IMAD FAYEZ ABBOUD, CPF nº 010.400.549-19, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de ASA DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS, objetivando-se pagamento de valores decorrentes de contrato celebrado entre as partes, conforme exposto na inicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se e requeira as provas cabíveis, nos termos do artigo 135 do CPC. Não sendo apresentada manifestação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de junho de 2026.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. **PROCESSO Nº 1008812-44.2024.8.26.0011/**SP. Assunto: Espécies de contratos. EXEQUENTE: ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA. EXECUTADO: SERGIO BUENO DE SOUSA. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do Juízo Titular II - **3ª Vara Cível - Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo**, Dr(a). PAULO HENRIQUE RIBEIRO GARCIA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Sérgio Bueno de Sousa** (CPF. 111.889.708-01), que Associação de Educação e Cultura, mantenedora do Colégio Rainha da Paz lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 81.503,30 (maio de 2024), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida nº 207106, bem como o Instrumento Particular de Confissão de Dívida nº 207109, firmados pelas partes. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20/07/2026.

EDITAL DE CITAÇÃO. **Processo Digital nº: 1001239-81.2023.8.26.0045**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Francisco Bebeto Dias de Freitas. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001239-81.2023.8.26.0045. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a). IGOR FERREIRA DOS SANTOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **FRANCISCO BEBETO DIAS DE FREITAS**, CPF 101.014.424-32, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: objetivando a quantia de R$ 298.483,67 (fevereiro de 2026), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Credito Pessoal – Outras Garantias nº 467829781 (Carteira/Contrato: 348/7829781), firmada pelas partes. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 743,98. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Arujá, aos 21 de julho de 2026.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026618-88.2025.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana,Estado de São Paulo, Dr(a). CAIO SALVADOR FILARDI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA ELOÍSA, filha de Genny Ferreira de Lima e Silva que por este Juízo tramita uma ação de Arrolamento Comum movida por Gessy Rodrigues Cardoso. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2026.

Edital de Citação – Prazo de 20 dias. Processo nº 1051301-39.2024.8.26.0224. O MMº Juiz de Direito da UPJ da 5ª a 8ª Varas Cíveis da Comarca de Guarulhos/SP, Dr. Daniel Nakao Maibashi, Faz Saber a Vanessa Raquele Gonçalves de Almeida Souza, CPF. 036.717.812-54, que lhe foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial, por parte de Fran A. A. Empreendimentos Imobiliários Ltda e Francislene Assis de Almeida Correa, para cobrança de R$ 27.596,51. Estando a executada em lugar incerto, foi determinada a citação por Edital, para que no prazo de 03 dias, pague a dívida atualizada, acrescida dos honorários advocatícios da parte exeqüente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito ou apresente embargos em 15 dias. Caso o executado efetue o pagamento no prazo, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827 1º do CPC), comprovando o depósito de 30% do valor em execução. A executada poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 06 parcelas mensais corrigidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). O não pagamento das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas e o vencimento das prestações subseqüentes e o reinicio dos atos executivos. Não sendo contestada a ação, a executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado. 15/07/2026.

EDITAL DE CITAÇÃO. **Processo Digital nº: 1000704-31.2021.8.26.0108**. Classe: Assunto: Monitória - Pagamento. Requerente: SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. Requerido: José Renato dos Santos Brito. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000704-31.2021.8.26.0108. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **1ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo**, Dr(a). Renato dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **JOSÉ RENATO DOS SANTOS BRITO**, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, RG 35.592.267-8, CPF 26342233829, com endereço à Rua Sabino, 106, Cidade Ariston Estela Azevedo, CEP 06390-500, Carapicuíba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, alegando em síntese: Citação - Prazo 30 dias – Processo 1000704-31.2021.8.26.0108. O Dr. Renato dos Santos, Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial de Cajamar. Faz Saber a Jose Renato dos Santos Brito, CPF 263.422.338-29, que Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda, atual denominação social de CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento Ltda, ajuizou uma Ação Monitória, objetivando o recebimento do valor de R$ 10.279,76 (03/2021), acrescidos de juros e correção monetária; referente ao débito das faturas nºs 1919229558, 1931985348, 1974431279 e 19159694509, nos valores de R$ 3.460,34, R$ 2.056,80, R$ 14,00 e R$ 11,60, respectivamente, oriundas do Contrato Termo de Adesão, para prestação de serviço de passagem e cobrança em pedágio. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, pague o valor supra, devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 do NCPC), que o tornará isento das custas ou embargue, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 23 de julho de 2026.

FORO REGIONAL XII - NOSSA SENHORA DO Ó - 6ª VARA CÍVEL - Rua Tomas Ramos Jordão, nº 101 - sala 318 - Freguesia do Ó - CEP 02736-000 - Fone: (11) 3405-7517 - São Paulo-SP - E-mail: upjnossasrao1a7cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **30 dias** - Processo nº **1001701-79.2024.8.26.0020**. O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, **Dra. FLÁVIA SNAIDER RIBEIRO, n**a forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **MERCEARIA E DISTRIBUIDORA DA FAMILIA EIRELI** (Nome fantasia: **DISTRIBUIDORA DA FAMILIA**), que **13A INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.**, moveu ação de ação de **EXECUÇÃO**, para cobrança da dívida de R$ 16.375,48 (jan/2024) mais atualização e acréscimos legais, representada pelas Duplicatas Mercantis - DM 136233-A; DM 136233-B; DM 135578-A; DM 135578-B; DM 135436-A; DM 135049-A; DM 135049-B. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL**, para que, após o prazo deste, em **03 dias, PAGUE** o débito ou em **15 dias, OFEREÇA EMBARGOS** ou ainda, **RECONHECENDO** o crédito da exequente e **DEPOSITANDO 30% do** valor da execução, inclusive custas e honorários, **PAGUE** o **RESTANTE** em **6 PARCELAS MENSAIS, atuali**zadas, **SOB PENA** de **PENHORA** de tantos de seus bens quantos bastem para solução da dívida, ficando ciente também de que não havendo manifestação lhe será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de julho de 2026.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - **PROCESSO Nº 1008140-41.2021.8.26.0011** /SP. Assunto: Contratos bancários. EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A. EXECUTADO: INBOX - MODA E ACESSORIOS LTDA. EXECUTADO: KIM TELLOLI KACHVARTANIAN. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do Juízo Titular II - **4ª Vara Cível - Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo**, Dr(a). VANESSA BANNITZ BACCALA DA ROCHA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **INBOX - MODA E ACESSORIOS LTDA**, CNPJ: 19.680.410-0001-59 e **KIM TELLOLI KACHVARTANIAN**, CPF: 388.234.368-00, que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por parte de BANCO BRADESCO S.A.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 dias úteis, pagar R$ 354.308,42, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito. Caso efetue o pagamento no prazo, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 dias úteis, após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22/07/2026.

EDITAL DE CITAÇÃO, EXPEDIDO COM PRAZO DE 20 DIAS, NO **PROCESSO Nº 1006001-49.2021.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **1ª Vara Cível de Santana, São Paulo/SP**, Dr(a). ARIANE DE FÁTIMA ALVES DIAS PAUKOSKI SIMONI, na forma da lei, FAZ SABER a **Tchele's Comércio de Veículos Ltda**. (CNPJ. 07.201.235/0001-90), que Toriba Veículos Ltda. lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 83.056,63 (junho de 2022), representada pelo Termo de Compromisso, firmado pelas partes. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado Curador Especial e dado regular prosseguimento ao feito.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de Julho de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO. **Processo Digital nº: 1007072-19.2024.8.26.0248**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra - Sicredi Nossa Terra Pr/sp. Executado: Alexandre Falcao. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007072-19.2024.8.26.0248. O MM. Juiz de Direito da **4ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo**, Dr. VINICIUS GARCIA FERRAZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o executado **ALEXANDRE FALCAO**, CPF 088.295.458-05, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra - Sicredi Nossa Terra Pr/sp, alegando em síntese: O Executado pactuou com o Exequente a Cédula de Crédito Bancário em 26/01/2024 no valor total de R$ 127.604,35, a ser pago em 48 parcelas mensais, no valor de R$ 4.184,92 cada, vencendo a primeira em 05/03/2024 e a última em 05/02/2028, O executado não pagou nenhuma parcela, desta forma o exequente requer a condenação do executado ao pagamento de R$ 143.963,69 (cento e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos), atualizado até 10/06/2024. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias paguem o débito ou de 15 (quinze) dias para oferta de embargos à execução, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 20 de maio de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO. **Processo Digital nº: 1027854-74.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Samer Hazim ME e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027854-74.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo**, Dr(a). Gisele Valle Monteiro da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **Samer Hazim Me** (CNPJ. 19.373.663/0001- 80) e **Samer Hazim** (CPF.232.012.638-42), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 228.628,00 (outubro de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Pessoal Sem Seguro Prestamista nº 015018860 (Carteira/Contrato: 385/5018860), firmada pelas partes. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de julho de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO. **Processo Digital nº: 1029991-69.2021.8.26.0001.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecimento de Água. Requerente: CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP. Requerido: Wilson Callisaya Huanca. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029991-69.2021.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo**, Dr(a). Simone de Figueiredo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **WILSON CALLISAYA HUANCA**, CPF 239.218.768-18, com endereço à Rua Coronel Joviniano Brandao, 502, Vila Prudente, CEP 03127-175, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de agosto de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO. **Processo Digital nº: 1042192-92.2018.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Rmoreira Supermercados Ltda e outros. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1042192-92.2018.8.26.0100. A Dra. Mariana de Souza Neves Salinas, Juíza de Direito da **31ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP,** Faz Saber a **Vanessa Rodrigues dos Santos** (CPF. 106.429.038-83), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 486.769,56 (fevereiro de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Conta Garantida Simplificada - PJ nº 004.178.115 (Carteira/Contrato: 227/4178115), firmada pelas partes. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 18/03/2026. São Paulo, aos 14 de julho de 2026.

7ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1018068-16.2015.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **JOSE LUCIO SANTIAGO**, CPF 531.178.328 15, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **BANCO BRADESCO S.A**. Encontrando se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, a presente nos autos **IMPUGNAÇÃO acerca do bloqueio de valores** levado a efeito nos autos supra, **realizado pelo Sistema SISBAJUD**, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Rejeitada ou não apresentada a manifestação do executado, converter se á a indisponibilidade em penhora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Publicidade Legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES GERAL

HOMOLOGAÇÃO
Concorrência Eletrônica Nº 017/2026
Processo Licitatório Nº 6207/2026
Processo Administrativo Nº 26494/2026
BB: 1095568

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED COM O FORNECIMENTO DOS INSUMOS NECESSÁRIOS NA PRAÇA ANA BRONDINO LEITE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS. Homologo o certame licitatório conduzido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, que considerou vencedora a empresa ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA, pelo valor total de R$ 85.953,30 (oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), adjudicando-lhes o objeto deste Edital.

Araraquara, 28 de julho de 2026
Roberto Pereira
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho o seguinte certame licitatório:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2026

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE RAÇÃO SECA PARA CÃES E GATOS**, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS QUE SE ENCONTRAM, DE FORMA TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL, SOB TUTELA DO MUNICÍPIO DE PINHALZINHO/SP, EM DECORRÊNCIA DE DECISÕES JUDICIAIS, AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, RESGATES POR MAUS-TRATOS, ABANDONO OU OUTRAS HIPÓTESES LEGALMENTE ADMITIDAS
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/08/2026
HORÁRIO DE INÍCIO: 09h00min (horário de Brasília-DF)
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI (http://pinhalzinho-amendola.ddns.net:8079/comprasedital/)
O Edital completo poderá ser obtido através dos sites www.pinhalzinho.sp.gov.br e http://pinhalzinho-amendola.ddns.net:8079/comprasedital/. Informações: **Seção de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP**, sito à Rua Cruzeiro do Sul, nº 225, Centro, em dias úteis, das 9h às 11h30m e das 13h às 16h. Email: licitacoes1@pinhalzinho.sp.gov.br. Telefone: (11) 4018-4310.

Pinhalzinho, 28 de junho de 2.026.
SEBASTIÃO ZANARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA - SP

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 50/2026 – PI 19437/26 – PC 1407/26 – Edital 68/26. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VAN 0 KM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) PASSAGEIROS MAIS 01 (UM) MOTORISTA, E 01 (UM) CAMINHÃO TRUCK 0 KM EQUIPADO COM POLIGUINDASTE DUPLO, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. Abertura: 11/08/2026 às 09h00min. Edital e informações: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes. Assinatura: 27/07/2026

REABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 09/2025 – PI 31.904/2025 – PC 808/2025 – Edital 99/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA, CONTEMPLANDO SERVIÇOS MANUAIS E MECÂNICOS DE: VARRIÇÃO, CAPINA, ROÇADA, MANEJO ARBÓREO, LIMPEZA DE PRAIAS, LIMPEZA DE VALAS E CÓRREGOS, EM VIAS E LOGRADOUROS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO. Abertura: 14/08/2026 às 09h00min. Edital e informações: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes. Assinatura: 28/07/2026.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2026
PROCESSO N.º 160/2026

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 01/2026**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MARMITAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO, BEM COMO DOS PACIENTES ONCOLÓGICOS E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES ACOLHIDOS NA CASA DE APOIO IRMÃ JOSELI, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JAÚ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, NO AENXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**. Edital através de correspondência eletrônica (e-mail), encaminhados para, licitacao@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou através dos sites www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br, sem ônus aos interessados solicitantes. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 13/08/2026 – Horas 09:00:00; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 13/08/2026 – Horas 09:05:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/08/2026 – Horas 10:00:00**. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, Endereço: Praça Antonio Ferreira Leme, n.º53, Centro, SMA, Telefax: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 28 de Julho de 2026. Elias Rodrigues de Paula. Prefeito Municipal.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS-SP

AVISO DE EDITAL

O SAAE DE CORDEIRÓPOLIS/SP, torna público a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026, REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual fornecimento de Cloreto de Polialumínio (PAC).** Data da sessão: 11 de agosto de 2026 às 09h00m. O Edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial: *https://www.saae.cordeiropolis.sp.gov.br/licitacoes* e no *https://comprasbr.com.br*. Cordeirópolis, 29 de agosto de 2026. Departamento de Compras e Licitações.

Sindicato dos Empregados em Estacionamentos e Garagens do Grande ABC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, convoco todos os empregados em estacionamentos e garagens estabelecida na base territorial desta entidade Sindical, para participarem da assembléia Geral da categoria, que será realizada no próximo dia 31 de julho de 2026, as 15:00 horas na sede social, na rua Senador Flaquer, 712/sala/03 - Santo André/SP, para apreciarem e votarem a seguinte ordem do dia: 1º) Discussão e votação da pauta de reivindicação a ser encaminhada ao setor Patronal, para a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 01-09-2026 à 31-08-2028; 2º) Outorga de poderes especiais a diretoria desta entidade, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, ajuizar Dissídio Coletivo ou firmar acordos judicial; 3º) Autorizar o exercício do direito de greve em caso de malogro das negociações coletivas; 4º) Fixar contribuição para o custeio do sistema Confederativo e assistencial em favor deste sindicato, definição de prazo, formas e condições para o direito de oposição ao referido desconto. Santo André, 27 de julho de 2026 – Evilasio Paes Landim – Presidente////

Publique em jornal de grande circulação.

GAZETA DE S.PAULO

Ligue já:
11. 3729-6600

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

ROGE FERRAZ DE CAMPOS, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.352.017 - 06/05/2021,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **DEBORA CARVALHO DA SILVA, nº 208124895, CPF/MF nº 127.121.418-06**, a qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 29 de julho de 2026, o valor de R$3.855.667,33 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 138.342,** referente ao **imóvel situado na Rua Agostinho Teixeira de Lima, 318, lotes nºs 08, 09, 10 e 11 da quadra 04, Jardim Sertãozinho, 32º Subdistrito – Capela do Socorro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 29 de julho de 2026. **ROGE FERRAZ DE CAMPOS - Oficial Substituto**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

ROGE FERRAZ DE CAMPOS, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.490.346 - 18/10/2023,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **SILVANA MANIA FERREIRA DA SILVA, RG nº 36.845.159-8-SSP/SP, CPF/MF nº 223.716.038-48**, a qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 29 de julho de 2026, o valor de R$30.632,68 (Trinta mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 378.791,** referente ao **imóvel situado na Rua Claudio Milano, nº 501 – Apartamento 723 – Bloco 07 – "Residencial Parque das Flores", Jardim Wanda, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 29 de julho de 2026. **ROGE FERRAZ DE CAMPOS - Oficial Substituto**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

ROGE FERRAZ DE CAMPOS, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.493.834 - 13/11/2023,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **TATIANA REGINA ROCHA, RG nº 30.064.170-9-SSP/SP, CPF/MF nº 339.302.868-58**, a qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 29 de julho de 2026, o valor de R$78.610,45 (Setenta e oito mil, seiscentos e dez e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 486.711,** referente ao **imóvel situado na Avenida Cupecê, nº 1877– Apartamento 1402 – Torre 01, empreendimento "Vivaz Jardim Prudência, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 29 de julho de 2026. **ROGE FERRAZ DE CAMPOS - Oficial Substituto**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

ROGE FERRAZ DE CAMPOS, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.502.159 - 09/01/2024,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **ALAN DE SOUZA RAMOS SOARES, RG nº 45872869-SSP/SP, CPF/MF nº 377.745.078-25**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 29 de julho de 2026, o valor de R$80.733,17 (Oitenta mil, setecentos e trinta e três reais e dezessete centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 482.418,** referente ao **imóvel situado na Rua Luiz Seraphico Júnior, nº 430, Apartamento nº 910 – Torre B – "Condomínio Residencial Laguna 430" – Jardim Caravelas, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 29 de julho de 2026. **ROGE FERRAZ DE CAMPOS - Oficial Substituto**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

ROGE FERRAZ DE CAMPOS, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.503.420 - 18/01/2024,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **FABRICIO AIRTON GUTIERREZ VALDES, CNH nº 06152225759, CPF/MF nº 424.579.838-60, e MARIA GABRIELA SOARES SILVA, CNH nº 06719373116, CPF/MF nº 453.050.458-19**, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 29 de julho de 2026, o valor de R$84.247,40 (Oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 475.073,** referente ao **imóvel situado na Rua Joaquim Nunes Teixeira, nº 272 – Apto nº 108 – Torre 01, do "Condomínio Residencial Dez Vila das Belezas", Vila Plana, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 29 de julho de 2026. **ROGE FERRAZ DE CAMPOS - Oficial Substituto**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

ROGE FERRAZ DE CAMPOS, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.510.907 - 07/03/2024,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **DRIELY MARIA CORDEIRO DOS SANTOS, RG nº 501392622-SSP/SP, CPF/MF nº 463.382.478-37**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 29 de julho de 2026, o valor de R$28.474,94 (Vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 483.041,** referente ao **imóvel situado na Rua Joao Gomes Batista, nº 1100 – Apartamento 703 – Torre A – "Condomínio Residencial Plano & Jardim Marajoara", Jardim Cidália, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 29 de julho de 2026. **ROGE FERRAZ DE CAMPOS - Oficial Substituto**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

ROGE FERRAZ DE CAMPOS, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.523.301 - 14/05/2024,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **LETICIA FERREIRA SANTOS, RG nº 384918207-SSP/SP, CPF/MF nº 352.490.668-01**, a qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 29 de julho de 2026, o valor de R$55.436,89 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 493.891,** referente ao **imóvel situado na Antônio do Campo, nº 883, Apartamento nº 412 – Torre A, empreendimento "Projeto Imobiliário e 61" -Pedreira, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 29 de julho de 2026. **ROGE FERRAZ DE CAMPOS - Oficial Substituto**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

ROGE FERRAZ DE CAMPOS, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.523.585 - 15/05/2024,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **ESTELAMAR BORGES SANTOS, RG nº 223957732-SSP/SP, CPF/MF nº 111.268.698-30, e JULIA BORGES SANCHES, RG nº 398743101-SSP/SP, CPF/MF nº 422.435.638-43**, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 29 de julho de 2026, o valor de R$66.042,94 (Sessenta e seis mil, quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 504.079,** referente ao **imóvel situado na Rua Marco Gagliano, nº 161, Apto nº 1003, 10º pavimento, integrante do "Condomínio Eleva Cupecê – Lote 2", Americanópolis, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 29 de julho de 2026. **ROGE FERRAZ DE CAMPOS - Oficial Substituto**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

ROGE FERRAZ DE CAMPOS, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.575.607 - 11/02/2025,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **INGRID CARINA ROCHA ALMEIDA, RG nº 426493849-SSP/SP, CPF/MF nº 437.012.188-46**, a qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 29 de julho de 2026, o valor de R$42.912,86 (Quarenta e dois mil, novecentos e doze reais e oitenta e seis centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 510.663,** referente ao **imóvel situado na Rua Nora Ney, nº 120, Apartamento 805 – 8º pavimento – Torre B – "Condomínio Residencial Portal Vista da Represa - Vila Guarapiranga", 32º Subdistrito – Capela do Socorro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 29 de julho de 2026. **ROGE FERRAZ DE CAMPOS - Oficial Substituto**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

ROGE FERRAZ DE CAMPOS, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.576.189 - 14/02/2025,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **JOABSON MARTINS SENA FELIX DE BRITO, RG nº 1347565922-SSP/BA, CPF/MF nº 028.142.825-57, e FERNANDA FELIX DE BRITO MARTINS SENA, RG nº 8536055-SDS/PE, CPF/MF nº 018.909.365-02**, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 29 de julho de 2026, o valor de R$39.686,96 (Trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 509.051,** referente ao **imóvel situado na Rua João de Araújo, nº 830, Apto nº 1405, da Torre A, integrante do Condomínio "Projeto Imobiliário e 86", Vila dos Andradas, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 29 de julho de 2026. **ROGE FERRAZ DE CAMPOS - Oficial Substituto**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

ROGE FERRAZ DE CAMPOS, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.596.948 - 03/06/2025,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **FILIPE FLORENTINO BULGARO, RG nº 43194452-SSP/SP, CPF/MF nº 361.731.208-01, e ELENI DA SILVA PINTO BULGARO, RG nº 493952846-SSP/SP, CPF/MF nº 376.086.528-37**, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 29 de julho de 2026, o valor de R$27.974,86 (Vinte e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 520.535,** referente ao **imóvel situado na Rua Tenente Isaias Branco de Araújo, nº 109, Apto nº 1007, 10º pavimento, integrante do Condomínio "Metrocasa Giovanni Gronchi", Vila Andrade, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 29 de julho de 2026. **ROGE FERRAZ DE CAMPOS - Oficial Substituto**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

ROGE FERRAZ DE CAMPOS, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.597.471 - 05/06/2025,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **LEONARDO COSTA MAYOLINO, CNH nº 00855068246, CPF/MF nº 087.020.227-88**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 29 de julho de 2026, o valor de R$57.956,69 (Cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 501.942,** referente ao **imóvel situado na Rua Arnoldo Felmanas, nº 72 – Apartamento 2611 – "Condomínio Art Nações Unidas", Veleiros, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 29 de julho de 2026. **ROGE FERRAZ DE CAMPOS - Oficial Substituto**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

ROGE FERRAZ DE CAMPOS, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.600.632 - 25/06/2025,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **DEBORA PINTO DE SOUZA, RG nº 25.964.239-3-SSP/SP, CPF/MF nº 288.010.018-60**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 29 de julho de 2026, o valor de R$32.602,35 (Trinta e dois mil, seiscentos e dois reais e trinta e cinco centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 520.449,** referente ao **imóvel situado na Rua Tenente Isaias Branco de Araújo, nº 109 – Apartamento nº 209, adaptável para P.N.E (Portadores de Necessidades Especiais), integrante do empreendimento "Metrocasa Giovanni Gronchi" – Vila das Belezas, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 29 de julho de 2026. **ROGE FERRAZ DE CAMPOS - Oficial Substituto**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

ROGE FERRAZ DE CAMPOS, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.601.905 - 01/07/2025,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **THALIA DA SILVA SANTOS, RG nº 50.847.251-9-SSP/SP, CPF/MF nº 470.923.468-00**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 29 de julho de 2026, o valor de R$29.427,14 (Vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quatorze centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 521.283,** referente ao **imóvel situado na Rua Jorge Fares, nº 178, Apartamento 1909 (Tipo 12) – Subcondomínio Griffe Clube 1 - Torre 3/A – Condomínio Griffe Jardim São Luís", Jardim São Luís, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 29 de julho de 2026. **ROGE FERRAZ DE CAMPOS - Oficial Substituto**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

ROGE FERRAZ DE CAMPOS, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.612.130 - 20/08/2025,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **GABRIEL LUIS OLIVEIRA ALVES, RG nº 383015662-SSP/SP, CPF/MF nº 468.777.838-08, e LORRANI KELLY RODRIGUES DA SILVA, RG nº 554313492-SSP/SP, CPF/MF nº 451.837.558-09**, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 29 de julho de 2026, o valor de R$43.334,98 (Quarenta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 494.101,** referente ao **imóvel situado na Rua Antônio do Campo, nº 883, Apto nº 03, da Torre C, integrante do "Projeto Imobiliário e 61", Pedreira, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 29 de julho de 2026. **ROGE FERRAZ DE CAMPOS - Oficial Substituto**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

ROGE FERRAZ DE CAMPOS, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.618.902 - 26/09/2025,** o requerimento feito pela **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA, CNPJ/MF nº 13.673.855/0001-25, na qualidade de administradora do SPDA HABITACAO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS, CNPJ/MF nº 25.316.863/0001-01**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **EDNA ALVES, RG nº 5.360.417-9-SSP/SP, CPF/MF nº 634.664.818-72**, a qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 29 de julho de 2026, o valor de R$76.493,91 (Setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e um centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 316.037,** referente ao **imóvel situado na Rua dos Jeribás, nº 30, Apto nº 41-A, do integrante do "Condomínio Paineira Rosa", Conjunto Habitacional Instituto Adventista, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 29 de julho de 2026. **ROGE FERRAZ DE CAMPOS - Oficial Substituto**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2026
CONTRATANTE (UASG) 090130
OBJETO Aquisição de Material Permanente – Mobiliário Hospitalar
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 13/08/2026 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/

---

* AVISO DE LICITAÇÃO *

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: 284/2026
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90202/26 São Paulo
CONTRATANTE (UASG): 90141--HOSPITAL GUILHERME ALVARO
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: **19/08/2026 ás 8 h** (horário de Brasília)
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ALCOOL EM ESPUMA E SOLUÇÃO PARA DEGERMAÇÃO CIRURGICA COM DISPENSADOR EM COMODATO.**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: **NÃO**
Id CONTRATAÇÃO PNCP: **46374500000194-1-005972/2026**
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na integra, no Portal Nacional de Contratação Publica (PNCP), no endereço eletrônico **https://pncp.gov.br/**

---

* AVISO DE LICITAÇÃO *

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: 285/2026
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90203/26 São Paulo
CONTRATANTE (UASG): 90141--HOSPITAL GUILHERME ALVARO
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: **18/08/2026 ás 8 h** (horário de Brasília)
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CATETER, LENÇOL DESCARTÁVEL, FIO, CURATIVO.**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: **NÃO**
Id CONTRATAÇÃO PNCP: **46374500000194-1-005986/2026**
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na integra, no Portal Nacional de Contratação Publica (PNCP), no endereço eletrônico **https://pncp.gov.br/**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

ROGE FERRAZ DE CAMPOS, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.624.168 - 30/10/2025,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **DANIELA MELO DOS SANTOS, CNH nº 05320892816, CPF/MF nº 317.208.268-70**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 29 de julho de 2026, o valor de R$29.322,27 (Vinte e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 504.088,** referente ao **imóvel situado na Rua Marco Gagliano, nº 191, Apto nº 1012, Bloco Sb, "Condomínio Eleva Cupecê – Lote 2" – Americanópolis, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 29 de julho de 2026. **ROGE FERRAZ DE CAMPOS - Oficial Substituto**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

ROGE FERRAZ DE CAMPOS, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.628.812 - 25/11/2025,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **GISELE NOBREGA FERREIRA DA SILVA, RG nº 42.947.907-4-SSP/SP, CPF/MF nº 374.640.908-02, intimada em 26/01/2026 pelo Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Diadema/SP, e MARCELO EDUARDO SARAIVA, RG nº 47.211.505-4-SSP/SP, CPF/MF nº 228.811.708-70**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 29 de julho de 2026, o valor de R$51.954,90 (Cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 498.185,** referente ao **imóvel situado na Rua Aimorés, nº 80, Apto nº 09, Subcondomínio 2 – Torre 4, integrante do "Vivaz Socorro", Socorro, 32º Subdistrito – Capela do Socorro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 29 de julho de 2026. **ROGE FERRAZ DE CAMPOS - Oficial Substituto**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

ROGE FERRAZ DE CAMPOS, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.631.865 - 11/12/2025,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **NATALIA PEREIRA DA SILVA, RG nº 523468581-SSP/SP, CPF/MF nº 465.516.148-50, e JEFFERSON DE JESUS CEDRAZ LOPES, RG nº 1308990898-SSP/BA, CPF/MF nº 063.412.635-03**, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 29 de julho de 2026, o valor de R$56.684,09 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e nove centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 506.826,** referente ao **imóvel situado na Avenida Vereador João de Luca, nº 1790 – Apto nº 607 – Torre 2, integrante do Condomínio "Vivaz João de Luca", Jardim Prudência, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 29 de julho de 2026. **ROGE FERRAZ DE CAMPOS - Oficial Substituto**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

ROGE FERRAZ DE CAMPOS, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.636.707 - 12/01/2026,** o requerimento feito pelo **ITAU UNIBANCO S/A, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04**, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **ARTHUR BELLO AMORIM, RG nº 089420756-DETRAN/RJ, CPF/MF nº 015.807.937-03**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 29 de julho de 2026, o valor de R$138.071,09 (Cento e trinta e nove mil, setenta e um reais e nove centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 266.565,** referente ao **imóvel situado na Rua Jamanari, nº 281, Apto nº 11, 1º andar, integrante do "Edifício Palazzo Torino", Vila Andrade, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 29 de julho de 2026. **ROGE FERRAZ DE CAMPOS - Oficial Substituto**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

ROGE FERRAZ DE CAMPOS, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.642.541 - 12/02/2026,** o requerimento feito pela **CNP CONSORCIO SA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO, CNPJ/MF nº 05.349.595/0001-09**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **WILLIAM FAJARDO DE QUEIROZ, RG nº 35.195.150-7-SSP/SP, CPF/MF nº 335.344.768-75, e LUANA LIMA QUEIROZ, RG nº 32.474.396-8-SSP/SP, CPF/MF nº 341.439.978-43**, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 29 de julho de 2026, o valor de R$279.531,88 (Duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 382.632,** referente ao **imóvel situado na Rua Professor Campos de Oliveira, nº 588 – Apto nº 41 – 4º Andar – "Edifício Cena Golf Residence", Jardim Taquaral, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 29 de julho de 2026. **ROGE FERRAZ DE CAMPOS - Oficial Substituto**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

ROGE FERRAZ DE CAMPOS, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.646.021 - 06/03/2026,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **SABRINA SANTOS DE CHRISTOFANO, RG nº 522671445-SSP/SP, CPF/MF nº 488.410.598-26, e MATHEUS STRINTA TRINDADE, RG nº 396719934-SSP/SP, CPF/MF nº 491.661.818-10**, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 29 de abril de 2026, o valor de R$10.527,89 (Dez mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 505.191,** referente ao **imóvel situado na Rua Fernão Vaz da Costa, nº 88, Apto nº 1603, integrante do "Residencial Metrocasa Campo Limpo", Vila Nova das Belezas 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 29 de julho de 2026. **ROGE FERRAZ DE CAMPOS - Oficial Substituto**

EDITAL DE CITAÇÃO, EXPEDIDO COM PRAZO DE 20 DIAS, NO **PROCESSO Nº 1007040-86.2018.8.26.0001.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da UPJ da 1ª a 5ª Varas Cíveis - Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ARIANE DE FÁTIMA ALVES DIAS PAUKOSKI SIMONI, na forma da lei, FAZ SABER a **Eleilton do Carmo da Silva** (CPF. 298.309.308-58), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 18.903,57 (fevereiro de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços – CDC – PJ nº 3675878. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 2.028,64. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de Julho de 2026.

Ines249

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. TATIANA HISA SATO, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por OPEA SECURITIZADORA S.A. – CNPJ sob nº 02.773.542/0001-22, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: Um terreno urbano, sem benfeitorias, composto pelo lote n. 22 (vinte e dois) da quadra "D" do loteamento denominado "Parque Residencial Vitória Régia", situado nesta cidade e comarca de Presidente Prudente-SP, com as seguintes confrontações e metragens: pela frente divide com a Rua João Sergio de Oliveira, onde mede 4,00 (quatro) metros; pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o imóvel, divide com a Rua Hum (01), com a qual faz esquina, onde mede 16,00 (dezesseis) metros; sendo que na confluência dessas duas vias públicas, mede em curva 14,14 (quatorze metros e quatorze centímetros); pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote n. 21 (vinte e um), onde mede 25,00 (vinte e cinco) metros; e, finalmente pelos fundos, divide com o lote n. 01 (hum), onde mede 13,00 (treze) metros; encerrando assim uma área total de 307,62mts² (trezentos e sete metros e sessenta e dois centímetros) quadrados. Cadastro Municipal: 0657580001. Ref. Cad.26.3.3.1309.00034.001. Av-3 – 17/07/2009 – CONSTRUÇÃO – Foi construído no imóvel retro matriculado, um prédio residencial de alvenaria com a área de 229,30 mts² (duzentos vinte e nove metros e trinta centímetros quadrados) de construção, que do emplacamento municipal recebeu o n. 427 a Rua João Sergio de Oliveira no Parque Residencial Vitória Régia. Ocupado. **Matrícula nº 37.650 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Presidente Prudente/SP. 1º LEILÃO 13/08/2026 às 10:00 - VALOR: R$ 689.335,03. 2º LEILÃO 14/08/2026 às 10:00 - VALOR: R$ 622.447,88.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 02/06/2026. Os Fiduciantes – OSVALDO LUIS DE CAMARGO SILVA – CPF 058.767.198-03 E CRISTIANE MONTEIRO SILVA – CPF 120.878.058-14 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. TATIANA HISA SATO, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por OPEA SECURITIZADORA S.A. – CNPJ sob nº 02.773.542/0001-22, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: Um terreno composto de parte dos Lotes nº.09 (nove), 10 (dez), 11 (onze), 12 (doze) e 13 (treze) da Quadra "B" da Chácara Alzira, perímetro urbano deste Município e Comarca, medindo 6,25m de frente para a Rua Tereza Cortelaz, por 22,05m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 137,81m², confrontando do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, com parte dos mesmos lotes (parte 02), do lado esquerdo, na mesma ordem, com o lote nº.14 e nos fundos com parte do lote nº.34. Cadastro Municipal: 13.5004.000.01. Av.01 – 11/09/2012 – CONSTRUÇÃO – No imóvel foi construído um prédio residencial com frente para a Rua Tereza Cortelaz, o qual recebeu o nº. 83 com área de 60,20m². Ocupado. **Matrícula nº 8.402 – Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mongaguá/SP. 1º LEILÃO 13/08/2026 às 12:00 - VALOR: R$ 179.000,00. 2º LEILÃO 14/08/2026 às 12:00 - VALOR: R$ 177.599,47.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 02/07/2026. Os Fiduciantes – ONILDA GOMES DE FREITAS – CPF 104.527.208-69 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. TATIANA HISA SATO, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por OPEA SECURITIZADORA S.A. – CNPJ sob nº 02.773.542/0001-22, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: Uma unidade autônoma designada por apartamento nº 30, localizada no 3º pavimento, do "Edifício França", com entrada pelo nº 80, da Alameda França, Jardim Europa, nesta cidade, com uma área privativa construída de 77,50 metros quadrados, uma área comum construída de 4,01 metros quadrados, totalizando uma área construída de 81,51 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 8,333% no terreno onde está construído o edifício. Cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga de garagem em lugar indeterminado, localizada no 1º pavimento, sujeito a auxílio de manobrista, para guarda e estacionamento de um automóvel de passeio de pequeno ou médio porte, demarcada e identificada com a mesma numeração do apartamento. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 33.24.82.0171.01.009. REGISTRO ANTERIOR: R.2-85.792, em 27 de julho de 2011, deste Livro e Serviço. Ocupado. **Matrícula nº 85.801 – Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP. 1º LEILÃO 13/08/2026 às 16:00 - VALOR: R$ 193.337,25. 2º LEILÃO 14/08/2026 às 16:00 - VALOR: R$ 220.398,00.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 24/03/2026. Os Fiduciantes – LUIS FERREIRA QUINTILIANI – CPF 106.032.768-65 E SAMARA DONAIRE – CPF 167.357.238-30 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

EDITAL DE LEILÃO DE 01 INVERSOR SOLAR FRONIUS 25K. Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado dia **30 de julho de 2026 às 15:00**. Local do bem: Concórdia/SC. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEIS | **LANCES ATÉ 06/08/2026 às 11h00** | L.O. ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR - Jucesp 690| Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343 ou pelo e-mail: **adm2@satoleiloes.com.br.**

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. TATIANA HISA SATO, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por OPEA SECURITIZADORA S.A. – CNPJ sob nº 02.773.542/0001-22, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: Uma unidade autônoma, designada como casa "B", parte integrante do "Condomínio Residencial Barbosa", situado na Rua Mario Canobre, nº 70, situado no Campos de Gopouva, perímetro urbano deste Distrito, Município e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, contendo área privativa de construção de 73,80m²., área privativa descoberta de 42,00m²., área comum de construção de 7,534m²., área comum descoberta de 28,464m²., área total coberta de 81,334m²., área total com área descoberta de 151,798m²., coeficiente de proporcionalidade 10,76164% e uma fração ideal no terreno de 108,101m². INSCRIÇÃO CADASTRAL: 083.60.97.0168.00.000 (área maior). Av-02 – 18/02/2011 – NUMERAÇÃO PREDIAL – O imóvel objeto desta matrícula, atualmente é emplacado sob nº. 5, da Rua Mario Canobre, sendo cadastrado pela mesma com a inscrição 083.60.97.0168.01.002. Av-10 – 26/05/2026 – ESPECIALIDADE OBJETIVA – O Código de Endereçamento Postal – CEP do logradouro é 07091-253. Ocupado. **Matrícula nº 96.208 – 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos/SP. 1º LEILÃO 13/08/2026 às 15:00 - VALOR: R$ 315.531,41. 2º LEILÃO 14/08/2026 às 15:00 - VALOR: R$ 300.531,23.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 26/05/2026. Os Fiduciantes – ROBERTO EIZO SUZUKI – CPF 268.524.068-30 E YURI LOBO SUZUKI – CPF 290.538.798-03 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 29/07/2026 às 10h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 01:** APROX 878 KG DE SUCATA DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 220 VOLTS 225 KVA. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 29/07/2026 às 11h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 01:** ESCAVADEIRA SOTREQ | MODELO 320-01PLN2 | ANO 2023. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 29/07/2026 às 14h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 01:** 2 NOBREAKS E 3 IMPRESSORAS. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 29/07/2026 às 11h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 01:** 01 CILINDRO HIDRÁULICO DE EXTENSÃO DO BOOM (LANÇA) PARA REACH STACKER TEF 45 – COM AVARIA. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | **HISA REVERSA** será realizado **31 de julho de 2026 às 14:00**, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. TATIANA HISA SATO, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por OPEA SECURITIZADORA S.A. – CNPJ sob nº 02.773.542/0001-22, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: O apartamento tipo nº.14, localizado no 1º Andar, do Condomínio Edifício Algarve, situado na Rua Otília, nº.596, no 3º Subdistrito-Penha de França, com a área privativa real de 59,32m2. área comum real de 68,15m2. (nesta incluída a área de 21,69m2), referente a uma vaga indeterminada de tamanho médio na garagem do primeiro e segundo subsolo, cuja manobra estará sujeita ao auxílio de manobrista, área real total de 127,47m2. fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio de 1,56274%. CONTRIBUINTE:- 058.006.0200-1 (área maior). Av.4 – 23/05/2007 – O imóvel objeto desta matrícula, atualmente está cadastrado a Prefeitura Municipal de São Paulo, pelo Contribuinte n.º 058.006.0204-2. Av.12 – 01/02/2023 – Consta uma indisponibilidade de bens extraída dos autos nº. 10006172020215020003, que tramita no Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. Av.13 – 04/07/2023 – Consta uma indisponibilidade de bens extraída dos autos nº. 10005737020205020056, que tramita no Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. Av.14 – 22/08/2023 – Consta uma indisponibilidade de bens extraída dos autos nº. 10003534720215020053, que tramita no Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. Av.15 – 01/02/2023 – Consta uma indisponibilidade de bens extraída dos autos nº. 10006938820215020053, que tramita no Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. Av.16 – 26/02/2024 – Consta uma indisponibilidade de bens extraída dos autos nº. 10013495820205020060, que tramita no Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. Av.17 – 26/02/2024 – Consta uma indisponibilidade de bens extraída dos autos nº. 10002926620225020017, que tramita no Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. Av.18 – 18/03/2024 – Consta uma indisponibilidade de bens extraída dos autos nº. 10006612420225020708, que tramita no Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. Av.19 – 03/05/2024 – Consta uma indisponibilidade de bens extraída dos autos nº. 10000230420205020015, que tramita no Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. Av.20 – 04/06/2024 – Consta uma indisponibilidade de bens extraída dos autos nº. 10001845620215020022, que tramita no Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. Av.21 – 04/06/2024 – Consta uma indisponibilidade de bens extraída dos autos nº. 10006938820215020053, que tramita no Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. Av.22 – 19/09/2024 – Consta uma penhora sobre os direitos do fiduciante, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº. 00040678720238260006. Av.27 – 07/02/2025 – Consta uma indisponibilidade de bens extraída dos autos nº. 10001845620215020022, que tramita no Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. Av.28 – 10/02/2026 – Consta uma indisponibilidade de bens extraída dos autos nº. 10013976020215020002, que tramita no Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. Av.29 – 30/03/2026 – O imóvel objeto desta matrícula está situado o Código de Endereçamento Postal – CEP é o nº. 03649-000, como prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel nº. 2.2026.000990288-5. **Consta uma ação judicial em andamento, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº. 0004067-87.2023.8.26.0006. Vide a Av.22/130.832 de 19/09/2024. Ocupado. Matrícula nº 130.832 – 12º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. 1º LEILÃO 13/08/2026 às 15:30 - VALOR: R$ 424.105,28. 2º LEILÃO 14/08/2026 às 15:30 - VALOR: R$ 516.906,88.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 30/03/2026. Os Fiduciantes – ADRIANO LOURENÇO GIANOTTI – CPF 274.943.008-99 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

EDITAL DE LEILÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS NEW HOLLAND TL5.80 | ANO 2025. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado dia **30 de julho de 2026 às 11:00**. Local do bem: Pedregulho/SP. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

EDITAL DE LEILÃO DE 01 PLATAFORMA DE CORTE JOHN DEERE 630- 30 PÉS | ANO 2020. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado dia **30 de julho de 2026 às 14:00**. Local do bem: Redentora/RS. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

EDITAL DE LEILÃO DE PLATAFORMA DE CORTE JOHN DEERE 630 – 30 PÉS | ANO 2022. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado dia **31 de julho de 2026 às 10:00**. Local do bem: Redentora/RS. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

EDITAL DE LEILÃO DE APROX 1.000 METROS DE CABO PP 3 X 10 MM. O leilão será realizado dia **31 de julho de 2026 às 11:00**. Local do bem: Umuarama/PR. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, administrada pela CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante: MARIA ANATALIA FERREIRA DA SILVA

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 14-A, localizado no 1º pavimento do Condomínio Ilha do Pará, situado à Rua 18, nº 202, integrante do Conjunto Habitacional Barro Branco I-A, no Distrito de Guaianazes, com a área útil de 34,92m^2, área comum de 4,19m^2, área total de 39,11m^2, e fração ideal no terreno de 1,666%, ou 29,433m^2. **Av.3 -** Para constar que a Rua 18 se denomina atualmente Rua Conto de Areia. **Imóvel objeto da matrícula nº 101.608 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: >1º Leilão:** 07/08/2026, às **10:00**h. Lance mínimo: R$ 115.600,00. **>2º Leilão:** 14/08/2026, às **10:00**h. Lance mínimo: R$ 57.800,00.

Arremate: Somente à vista, dentro do prazo de 24h. Comissão: Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de 5% a leiloeira a título de comissão, no prazo de 24h, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

---

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, administrada pela CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante: MARIA DE LOURDES SANTOS

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 34-A, localizado no 3º pavimento do Condomínio Imburis II, situado na avenida 1-G, n. 621, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina VII, no Distrito de Guaianazes, com a área privativa de 42,15m^2, área comum de 6,27m^2, área total de 48,42m^2, e fração ideal no terreno de 53,6967m^2, ou 2,0833%. **Av.3 -** Para constar que a Avenida 1-G se denomina atualmente rua Moisés de Corena. **Imóvel objeto da matrícula nº 84.480 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: >1º Leilão:** 07/08/2026, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ 145.500,00. **>2º Leilão:** 14/08/2026, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ 72.500,00.

Arremate: Somente à vista, dentro do prazo de 24h. Comissão: Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de 5% a leiloeira a título de comissão, no prazo de 24h, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

---

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, administrada pela CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante: SIMONE RIBEIRO DA SILVA

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 24-A, localizado no 1º andar do "Condomínio Maniçobas", situado no E.19C, nº 92, integrante do "Conjunto Habitacional Adventista", no bairro do Capão Redondo, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 44,03m^2 e a área comum de 4,1575m^2, perfazendo a área total de 48,1875m^2, correspondendo-lhe a fração ideal de 3,1250% no terreno condominial. **Av.5 -** Para constar que a E.19C se denomina atualmente rua Sem Denominação (CRE). **Imóvel objeto da matrícula nº 315.840 do 11º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: >1º Leilão:** 07/08/2026, às 10:00 h. Lance mínimo: R$ 224.400,00. **>2º Leilão:** 14/08/2026, às 10:00 h. Lance mínimo: R$ 112.200,00.

Arremate: Somente à vista, dentro do prazo de 24h. Comissão: Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de 5% a leiloeira a título de comissão, no prazo de 24h, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

---

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, administrada pela CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciantes: JESUINO NEVES PORTO e sua cônjuge MARIA MARLENE LIMA PORTO

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 33-B, localizado no 3º pavimento do Condomínio Mandacarus I, situado à Rua 30-H nº 995, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina II-A, no Distrito de Guaianazes, com a área privativa de 42,43m^2, área comum de 5,99m^2, área total de 48,42m^2, e fração ideal no terreno de 49,2419m^2, ou 3,1250%. **Av.3** – Para constar que a Rua 30-H se denomina atualmente Rua Igarapé Água Azul. **Imóvel objeto da matrícula nº 83.158 do 7º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: >1º Leilão:** 07/08/2026, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **155.000,00**. **>2º Leilão:** 14/08/2026, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **121.798,96**.

Arremate: Somente à vista, dentro do prazo de 24h. Comissão: Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de 5% a leiloeira a título de comissão, no prazo de 24h, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

---

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, administrada pela CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante: ANTONIO LUIZ DA SILVA

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: O Apartamento n° 43-B, localizado no 4º pavimento do "Edifício Ilha dos Açores", integrante do "Conjunto Habitacional Jardim Educandário", situado na Rua José Lavechia nº 62, no 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa de 44,55m2, a área comum de 3,63m2, a área total de 48,18m2 e a fração ideal de 3,125% no terreno do condomínio. **Imóvel objeto da matrícula nº 283.566 do 18° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: >1º Leilão:** 07/08/2026, às **10:00**h. Lance mínimo: R$ 170.300,00. **>2º Leilão:** 14/08/2026, às **10:00**h. Lance mínimo: R$ 112.325,95.

Arremate: Somente à vista, dentro do prazo de 24h. Comissão: Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de 5% a leiloeira a título de comissão, no prazo de 24h, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

---

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, administrada pela CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante: JOÃO CARLOS CABRAL

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 21-B, localizado no 2º pavimento do Condomínio Praia de Piatã II, situado na rua 3-K, n. 295, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina II-B-Área 2, no Distrito de Guaianazes, com a área privativa de 42,43m^2, área comum de 5,99m^2, área total de 48,42m^2, e fração ideal no terreno de 55,7765m^2, ou 2,0833%. **Av.3 -** Para constar que a Rua 3-K se denomina atualmente rua Arroio Triunfo. **Imóvel objeto da matrícula nº 90.121 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: >1º Leilão:** 07/08/2026, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ 156.000,00. **>2º Leilão:** 14/08/2026, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ 78.000,00.

Arremate: Somente à vista, dentro do prazo de 24h. Comissão: Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de 5% a leiloeira a título de comissão, no prazo de 24h, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

---

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, administrada pela CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante: TANIA MARIA ERN

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: O Apartamento sob n° 52, localizado no 5° andar do Bloco "01" do "Condomínio Maranello", situado à rua Capitão Faustino de Lima, n°s 289 e 321, esquina com a rua Azevedo Júnior, no 6° Subdistrito-Brás, contendo área privativa de 48,137m^2, área comum de 12,979m^2 e a área total de 61,116m^2, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,463% ou 32,892m^2; cabendo-lhe o direito de utilizar uma vaga indeterminada, do estacionamento descoberto localizado no pavimento térreo do condomínio. **Imóvel objeto da matrícula nº 105.626 do 3° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. bservação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: >1º Leilão:** 07/08/2026, às 10:00 h. Lance mínimo: R$ 308.400,00**. >2º Leilão:** 14/08/2026, às 10:00 h. Lance mínimo: R$ 260.296,49.

Arremate: Somente à vista, dentro do prazo de 24h. Comissão: Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de 5% a leiloeira a título de comissão, no prazo de 24h, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

---

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, administrada pela CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante: DINA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 32-A, localizado no 3º pavimento do Condomínio Cedros VI, situado na Rua 16G, nº 140, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina VII, no Distrito de Guaianazes, com a área privativa de 42,50m^2, área comum de 5,92m^2, área total de 48,42m^2, e fração ideal no terreno de 53,8442m^2, ou 2,0833%. **Av.3** - Para constar que a Rua 16-G se denomina atualmente Rua Cristiano Lobe. **Imóvel objeto da matrícula nº 85.406 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: >1º Leilão:** 07/08/2026, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ 125.000,00. **>2º Leilão:** 14/08/2026, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ 124.583,27.

Arremate: Somente à vista, dentro do prazo de 24h. Comissão: Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de 5% a leiloeira a título de comissão, no prazo de 24h, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

---

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, administrada pela CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciantes: MARCIA CRISTINA VENTURA DO AMARAL e seu marido NATANAEL ACCACIO DO AMARAL

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 21-A, localizado no 2º pavimento do Condomínio Nogueiras IV situado à Rua 15-G, nº 81, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina VII, no Distrito de Guaianazes, com a área privativa de 42,49 m^2, área comum de 5,93m^2, área total de 48,42m^2, e fração ideal no terreno de 47,2481 m^2, ou 2,0833%. **Av.3 -** Para constar que a rua 15-G se denomina atualmente rua Oliveira Roma. **Imóvel objeto da matrícula nº 86.349 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: >1º Leilão:** 07/08/2026, às **10:00**h. Lance mínimo: R$ 131.000,00**. >2º Leilão:** 14/08/2026, às **10:00**h. Lance mínimo: R$ 65.500,00.

Arremate: Somente à vista, dentro do prazo de 24h. Comissão: Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de 5% a leiloeira a título de comissão, no prazo de 24h, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

---

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, administrada pela CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante: SILVIO ROGERIO ALVES FRANÇA

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 32-A, localizado no 3º pavimento do Condomínio Serra da Juréia II, situado à rua 12 n. 199, integrante do Conjunto Habitacional Sítio Conceição, no Distrito de Guaianazes, com a área privativa de 44,76m^2, área comum de 3,42m^2, área total de 48,18m^2, e fração ideal no terreno de 63,83m^2, ou 3,125%. **Av.3 -** Para constar que a rua 12 se denomina atualmente rua Conjunto Sítio Conceição. **Imóvel objeto da matrícula nº 106.842 do 7º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: >1º Leilão:** 07/08/2026, às **10:00**h. Lance mínimo: R$ 123.000,00. **>2º Leilão:** 14/08/2026, às **10:00**h. Lance mínimo: R$ 85.366,50.

Arremate: Somente à vista, dentro do prazo de 24h. Comissão: Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de 5% a leiloeira a título de comissão, no prazo de 24h, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

---

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO, administrada pela CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciantes: MARCELA APARECIDA FRANCISCO GONÇALVES e seu marido LUIS MARCOS GONÇALVES

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 12-A, localizado no 1º pavimento do Condomínio Maniçobas IV, situado a Avenida 1G, n. 1,020, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina VII, no Distrito de Guaianazes, com a área privativa de 42,15 m^2, área comum de 6,27m^2, área total de 48,42m^2, e fração ideal no terreno de 59,9048 m^2, ou 2,0833%. Conforme **Av.3**, a Avenida G1, passou a denominar-se Rua Moisés de Corena. **Imóvel objeto da matrícula nº 87.614 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: >1º Leilão:** 07/08/2026, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ 145.500,00. **>2º Leilão:** 14/08/2026, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ 85.386,57.

Arremate: Somente à vista, dentro do prazo de 24h. Comissão: Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de 5% a leiloeira a título de comissão, no prazo de 24h, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

---

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, administrada pela CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciantes: MAGALI REGINA VENTURA SILVA e seu marido ROBSON TAVARES SILVA

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 11-C, localizado no 1º pavimento do Condomínio Jamburanas IV, situado na rua 31G, n. 64, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina VII, no Distrito de Guaianazes, com a área privativa de 42,49m^2, área comum de 5,93m^2, área total de 48,42m^2, e fração ideal no terreno de 49,8840m^2, ou 1,0417%. **Av.3** - Para constar que a rua 31G se denomina atualmente rua Juan Andres. **Imóvel objeto da matrícula nº 85.752 do 7° Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: >1º Leilão:** 07/08/2026, às 10:00 h. Lance mínimo: R$ 136.000,00. **>2º Leilão:** 14/08/2026, às 10:00 h. Lance mínimo: R$ 183.612,67.

Arremate: Somente à vista, dentro do prazo de 24h. Comissão: Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de 5% a leiloeira a título de comissão, no prazo de 24h, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

---

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA QUARTA-FEIRA, 29/07/26 às 13h00.

222 VEÍCULOS: AVARIAS EM TRANSPORTE, ENCHENTE, COLISÃO, ROUBO, FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.

**LUCIANA DE CÁSSIA
DOS SANTOS DO CARMO
LEILOEIRA OFICIAL JUCESP 1136**

Local do Leilão: Estrada Muranaka, 199 - Jd.N.Horizonte - Itaquaquecetuba/SP.

Nº DOS CHASSIS: 68408562-REC, 1B351617-DES, 1P003335-REC, 2R105966-REC, 44028548-DES, 4Z134096-DES, 5B150196-DES, 6Y125538-DES, 6Z104430-DES, 7B003954-NOR, 7G143761-NOR, 7M026237-DES, 7Z101813-NOR, 7Z209205-NOR, 82091847-NOR, 88110204-NOR, 88575674-NOR, 8G149477-NOR, 8J196596-NOR, 8L603792-NOR, 8T018657-NOR, 8Z227598-NOR, 94258227-NOR, 9G509984-DES, 9T224889-NOR, 9U019725-NOR, A2041083-NOR, A2078754-DES, A2147180-NOR, A3487503-DES, A4041110-REM, A7734705-NOR, A8807437-NOR, AB000862-NOR, AB045949-NOR, AJ242583-NOR, AL363305-DES, AT125785-NOR, AW024193-NOR, B2154284-NOR, ,B2158611-NOR B4026220-NOR, B4088766-NOR, BA274477-DES, BG204822-NOR, BG501737-NOR, BG502052-NOR, BL517871-NOR, BR232810-NOR, BT264379-NOR, BW531054-NOR, C2023658-NOR, C4149470-NOR, C4362989-NOR, C6015568-NOR, C8273188-NOR, CP095950-NOR, CZX39650-NOR, D1242396-NOR, D2075438-NOR, D2118190-NOR, D2597122-NOR, D4108313-NOR, D8444387-NOR, D8475995-NOR, D8786563-NOR, DA053769-NOR, DB270007-NOR, DC474680-NOR, DG233491-NOR, DJ037305-NOR, DL211757-NOR, DM072998-NOR, DP171081-NOR, DT285424-NOR, DW552864-NOR, DZ200731-NOR, E1115829-NOR, E2023237-NOR, E2209836-NOR, E5033583-NOR, E7773347-NOR, E8012962-REC, E8104785-NOR, E8938098-NOR, EB055148-DES, ER534467-DES, EZ126703-NOR, F2039923-NOR, F6526534-NOR, FB806859-NOR, FB814778-NOR, FG416750-NOR, FJ543696-NOR, FJ797835-NOR, FP279352-NOR, FP351566-NOR, FP382962-NOR, FP513691-NOR, FZ216581-NOR, FZ242959-NOR, G0707976-NOR, G2063424-NOR, G2275789-NOR, G4159174-NOR, GB034878-NOR, GG006761-NOR, GG202035-NOR, GL896209-NOR, GP001878-NOR, GT135319-REC, GZA01820-DES, H0799400-NOR, HCG26795-NOR, HG250802-NOR, HJ340944-NOR, HP772727-REC, HZ202750-NOR, HZ232483-NOR, J0018833-NOR, J0105614-NOR, J0358909-NOR, J2003417-NOR, J4A62389-NOR, JB147786-NOR, JB206717-DES, JG287399-NOR, JJ086101-NOR, JP061087-NOR, JR000935-NOR, JT533398-NOR, JZ120271-NOR, JZ125932-NOR, JZ203714-REC, K8321021-NOR, KC111012-NOR, KK102162-NOR, KR203931-NOR, KU016516-NOR, KU064447-REM, KYJ06191-NOR, L8099067-NOR, LA588482-REC, LB201481-NOR, LKD06315-NOR, LP163826-NOR, LR009115-NOR, LY391844-NOR, LYK42454-NOR, M1646414-DES, M1655778-NOR, M4001480-NOR, MR004158-NOR, MR010046-REM, NC441979-NOR, NP330788-NOR, NR095170-NOR, NYX22751-NOR, P0017273-NOR, PJ207710-NOR, PJ289655-NOR, PJ362006-NOR, PK000454-NOR, PKF31610-NOR, PR004932-NOR, PR005158-NOR, PT093075-NOR, PYE15156-NOR, PYM26479-REC, R0674603-REC, R7922688-REC, R8204954-NOR, RB161070-NOR, RB176954-NOR, RB198788-NOR, RKF45131-NOR, RP280377-REC, RR002273-NOR, RR104236-NOR, RR163825-NOR, RTA27996-NOR, S0014302-NOR, S0057565-NOR, S4014376-NOR, S9W92632-NOR, SA004464-NOR, SB096409-NOR, SG131634-NOR, SG220764-NOR, SG238841-NOR, SG270485-NOR, SK204403-REC, SK635431-NOR, SL003933-NOR, SP098811-REC, SP648085-REC, SR042084-NOR, SYA50394-NOR, SYA55895-NOR, SYA56305-NOR, SYA57186-NOR, SYC34954-NOR, SYF75955-NOR, SYG93638-NOR, SYN59668-NOR, TC678152-DES, TJ321718-NOR, TJ322527-NOR, TP724011-REC, TP742253-NOR, TR431281-NOR, TT165354-REC, TT334380-NOR, TU487281-NOR, TYC72079-REC, TYP68925-REC, TYP70198-NOR, TYP70427-NOR, TYP71632-NOR, V0002888-NOR, W4031573-DES, XT063929-REC.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. LUCIANA DE CÁSSIA DOS SANTOS DO CARMO LEILOEIRA OFICIAL - JUCESP 1136. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA**